Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 02
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 262-19.2015.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, procedi à abertura do anexo 3, à fl. 2.

Eu, Wagna, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagna de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Seprom/Cpadi/SJD

PR

PARTIDO DA REPÚBLICA

1

FUNDO PARTIDÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls. 3

JANEIRO/2014

DOCUMENTOS FISCAIS E COMPLEMENTARES

PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

FOLHA DE ROSTO

CONTA Nº 412.222-4

Data	Nº do Lançamento	Contrapartida	Fornecedor		Nº do Documento Fiscal	Meio de Pagamento	
			Nome	CPF/CNPJ		Nº do Documento	Valor (R$)
02/01/14	000004	Serviços Contábeis	SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	00.657.163/0001-41	NF 1033	272.743	10.180,85
02/01/14	000005	Outros Serviços Técnicos Profissionais	DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.	00.332.833/0008-26	NF 23256	272.746	8.276,84
02/01/14	000006	Locação de Bens Imóveis	FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA	311.099.425-91		272.773	2.000,00
02/01/14	000007	Locação de Bens Imóveis	ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA	92.963.081/0001-43		272.774	3.120,00
02/01/14	000008	Locação de Bens Imóveis	JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR	459.753.706-63		272.775	6.590,58
02/01/14	000009	Serviço de Consultoria Jurídica	ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S	00.932.338/0001-81	NF 4501	272.795	39.417,00
03/01/14	000013	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-AM, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	34.562.603/0001-07		272.695	9.767,22
03/01/14	000014	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-AM, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	34.562.603/0001-07		272.696	8.296,79
03/01/14	000015	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-BA, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.713.250/0001-80		272.697	25.541,29
03/01/14	000016	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-CE, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.808.169/0001-84		272.698	24.877,49
03/01/14	000017	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-DF, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.766.006/0001-86		272.699	14.912,15
03/01/14	000018	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-DF, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.766.006/0001-86		272.700	9.000,00
03/01/14	000019	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-MA, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.739.524/0001-00		272.725	11.567,92
03/01/14	000020	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-MS, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	09.002.846/0001-35		272.726	10.240,45
03/01/14	000021	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-PA, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.725.096/0001-67		272.727	10.319,00
03/01/14	000022	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-PB, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.865.492/0001-90		272.728	10.465,77
03/01/14	000023	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-PE, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	01.381.039/0001-69		272.729	19.849,66
03/01/14	000024	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-PI, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.706.521/0001-70		272.730	229,73
03/01/14	000025	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-PI, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.706.521/0001-70		272.731	16.770,27
03/01/14	000026	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-PR, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.730.637/0001-45		272.732	13.901,86
03/01/14	000027	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-RJ, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.703.299/0001-52		272.733	86.512,66
03/01/14	000028	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-RN, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.733.402/0001-07		272.734	13.382,42
03/01/14	000029	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-RN, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.733.402/0001-07		272.735	10.000,00
03/01/14	000030	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-RR, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.778.033/0001-79		272.736	4.714,29
03/01/14	000031	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-RR, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.778.033/0001-79		272.737	10.285,71
03/01/14	000032	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-SE, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.852.905/0001-00		272.738	7.339,87
03/01/14	000033	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-SE, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.852.905/0001-00		272.739	6.208,13
03/01/14	000034	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-SP, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.701.595/0001-14		272.740	97.180,45
03/01/14	000035	Transferência Efetuada - Direção Estadual	PR-TO, DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA	08.738.595/0001-99		272.771	5.854,11
03/01/14	000036	Férias	RAIMUNDA MARIA DE SOUSA	801.384.701-20		272.801	1.212,64
06/01/14	000039	Serviços Contábeis	CTEC CONTABILIDADE TÉCNICA E AUDITORIA S/S LTDA.	03.419.096/0001-15	NF 5510	272.742	1.020,00
06/01/14	000040	Provedora de Internet	CAFFO ARTES DIAGRAMAÇÃO LTDA	07.757.301/0001-03	NF 946	272.778	2.033,09
06/01/14	000041	Outros Serviços Técnicos Profissionais	PIGUARA COMUNICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MARKETING LTDA - ME	11.150.106/0001-98	NF 0065	272.779	25.339,50
06/01/14	000042	Locação de Bens Imóveis	APLIQUE IMÓVEIS LTDA	04.144.727/0001-01		272.800	12.600,00
06/01/14	000043	Instituto Alvaro Valle	INSTITUTO ALVARO VALLE	02.593.544/0001-30		272.804	395.803,00
06/01/14	000044	PR/Mulher	PARTIDO DA REPÚBLICA - PR / PR-MULHER	08.517.423/0001-95		272.805	98.950,75
06/01/14	000045	Telecomunicações	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0011-04	NF 58361-DF	272.806	1.652,58
07/01/14	000051	FGTS a Recolher	FGTS			272.802	10.976,90
07/01/14	000052	Telecomunicações	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0011-04	NF 62925 - GO	272.807	944,39
07/01/14	000053	Despesas com seminários	SCALON RODRIGUES LTDA - ME	15.427.950/0001-74	NF 6	272.764	29.550,00
09/01/14	000059	Previdência Social a Recolher	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			272.808	33.594,53
09/01/14	000060	Obrigações a Pagar	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL			272.809	29.302,10
10/01/14	000063	Taxas de Condomínios	CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL	00.368.054/0001-04		272.741	6.795,89

PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

FOLHA DE ROSTO

CONTA Nº 412.222-4

10/01/14	000064	Locação de Bens Imóveis	S. DA S. NUNES - ME	10.969.713/0001-11		272.776	5.000,00
17/01/14	000073	PR/Mulher	PARTIDO DA REPÚBLICA - PR / PR MULHER	08.517.423/0001-95		272.810	21.000,00
21/01/14	000079	Telecomunicações	OI S/A	76.535.764/0326-90	NF 000.082.128	272.811	237,13
21/01/14	000080	Telecomunicações	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	66.970.229/0001-67	Conta 40478055	272.812	2.269,74
21/01/14	000081	Telecomunicações	VIVO S.A	02.558.157/0002-43	NF 12.185/01/2014	272.813	849,20
21/01/14	000082	Telecomunicações	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0011-04	NF 13018-DF	272.814	152,60
27/01/14	000086	Pedágios e Serviços de Táxi	RÁDIO TÁXI SHALOM LTDA	01.825.150/0001-05	NF 34960	272.815	1.685,10
27/01/14	000087	Energia Elétrica	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	07.522.669/0001-92		272.816	1.031,79
27/01/14	000088	Estagiários	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.600.839/0001-55		272.817	294,00
30/01/14	000093	Telecomunicações	VIVO S.A	02.558.157/0002-43	NF 58.465/01/2014	272.818	4.120,14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 5
CONFERIDO

Extrato conta corrente

A33T131513055214006
13/03/2014 15:21:42

EMPRESARIAL

Cliente - Conta atual

Agência	452-9	
Conta corrente	412222-4	PART DA REP- DIR NACIONAL
Período do extrato	01/2014	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2013		Saldo Anterior			12.475,18 C
02/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.743	10.180,85 D	
02/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.746	8.276,84 D	
02/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.773	2.000,00 D	
02/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.774	3.120,00 D	
02/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.775	6.590,58 D	
02/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.795	39.417,00 D	
02/01/2014		Resgate BB CDB DI	98	57.500,00 C	989,91 C
03/01/2014	02/01/2014	Resgate BB CDB DI	3.800.614.119.975	2.939,40 C	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.695	9.767,22 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.696	8.296,79 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.697	25.541,29 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.698	24.877,49 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.699	14.912,15 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.700	9.000,00 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.725	11.567,92 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.726	10.240,45 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.727	10.319,00 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.728	10.465,77 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.729	19.849,66 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.730	229,73 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.731	16.770,27 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.732	13.901,86 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.733	86.512,66 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.734	13.382,42 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.735	10.000,00 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.736	4.714,29 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.737	10.285,71 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.738	7.339,87 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.739	6.208,13 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.740	97.180,45 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.771	5.854,11 D	
03/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.801	1.212,64 D	
03/01/2014		Resgate BB CDB DI	98	425.500,00 C	399,43 C
06/01/2014	03/01/2014	Resgate BB CDB DI	3.800.614.119.975	21.913,25 C	
06/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.742	1.020,00 D	
06/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.778	2.033,09 D	
06/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.779	25.339,50 D	
06/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.800	12.600,00 D	
06/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.804	395.803,00 D	
06/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.805	98.950,75 D	
06/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.806	1.652,58 D	
06/01/2014		Resgate BB CDB DI	98	515.500,00 C	413,76 C
07/01/2014	06/01/2014	Resgate BB CDB DI	800.616.010.215	3.922,05 C	
07/01/2014	06/01/2014	Resgate BB CDB DI	3.800.614.119.975	22.464,04 C	
07/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.802	10.976,90 D	
07/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.807	944,39 D	
07/01/2014		Cheque Compensado	272.764	29.550,00 D	
07/01/2014		Resgate BB CDB DI	98	15.000,00 C	328,56 C
08/01/2014	07/01/2014	Resgate BB CDB DI	800.616.010.215	718,80 C	1.047,36 C
09/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.808	33.594,53 D	
09/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.809	29.302,10 D	
09/01/2014		Resgate BB CDB DI	98	62.000,00 C	150,73 C
10/01/2014	09/01/2014	Resgate BB CDB DI	800.616.010.215	3.016,92 C	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 6
OFAC/SJD

10/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.741	6.795,89 D	
10/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.776	5.000,00 D	
10/01/2014		Resgate BB CDB DI	98	9.000,00 C	371,76 C
13/01/2014	10/01/2014	Resgate BB CDB DI	800.616.010.215	441,36 C	813,12 C
17/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.810	21.000,00 D	
17/01/2014		Resgate BB CDB DI	98	20.500,00 C	313,12 C
20/01/2014	17/01/2014	Resgate BB CDB DI	800.616.010.215	1.043,86 C	1.356,98 C
21/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.811	237,13 D	
21/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.812	2.269,74 D	
21/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.813	849,20 D	
21/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.814	152,60 D	
21/01/2014		Resgate BB CDB DI	98	2.500,00 C	348,31 C
22/01/2014	21/01/2014	Resgate BB CDB DI	800.616.010.215	129,25 C	477,56 C
27/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.815	1.685,10 D	
27/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.816	1.031,79 D	
27/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.817	294,00 D	
27/01/2014		Resgate BB CDB DI	98	3.000,00 C	466,67 C
28/01/2014		+ Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	330.286.000.009	1.700.290,37 C	
28/01/2014		+ Ordem Bancária 005090180001-13 ECRETARIA DE ADMINISTR	330.321.000.009	392.373,80 C	
28/01/2014	27/01/2014	Resgate BB CDB DI	800.616.010.215	159,84 C	2.093.290,68 C
30/01/2014		Cheque Pago Outra Agência	272.818	4.120,14 D	2.089.170,54 C
31/01/2014		S A L D O			2.089.170,54 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 7
DAGTISD

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J3923884 JUCIVALDO SALAZAR PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DRT:000 DER:000
DETRAN - DF
Nº 011202821183
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	00501287841		2014

NOME: PARTIDO DA REPUBLICA PR
BRASILIA DF

CPF / CNPJ	PLACA
08517423000195	JKJ4441

PLACA ANT. / UF	CHASSI
	9BGJC75Z0DB186540

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL/NAO APLICA	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	2012	2013

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
007P/108CV/	PARTICU	PRATA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
PAGO	**PAGO**	1ª**PAGO** 2ª**PAGO** 3ª**PAGO**

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
		** PAGO **	*PAGO*

OBSERVAÇÕES

LOCAL	DATA
BRASILIA - DF	15/04/2014

Marcelo Augusto de Castro Filho
Servidor

EXPEDIDOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

DF Nº 011202821183 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2014	15/04/2014

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	08517423000195	JKJ4441

RENAVAM	MARCA / MODELO
00501287841	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2012	01	9BGJC75Z0DB186540

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
		** PAGO **

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

AGO / 2013

CONTRAN DENATRAN

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 08
PROTOCOLO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

PL: 0516180022-1
DETRAN - SP
Nº 011289785753
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00904385817	**********	2014

NOME: PARTIDO LIBERAL

CPF / CNPJ	PLACA
01641182000142	EPR0022

PLACA ANT /UF	CHASSI
**********	3FAHP08Z57R134634

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL /NAO APLIC	GASOLINA

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
I/FORD FUSION	2006	2007

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5L /2294CC	PARTICU	PRETA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
		1ª********
		2ª********
		3ª********

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
1083900.	COD. MUN. 100-4

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO			

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
DANIEL ANTONIO SILVA
Diretor Financeiro
DETRAN - SP

LOCAL	DATA
SAO PAULO	14/02/2014

00000

EXPEDIDOR

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 011289785753 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2014	14/02/2014

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	01641182000142	EPR0022

RENAVAM	MARCA / MODELO
00904385817	I/FORD FUSION

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2006		3FAHP08Z57R134634

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
45,50	5,06	50,54

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	0,40	105,65

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	PGTO INTEGRAL

VLR. INFORMATIVO, CASO PGTO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

DEZ/2013

011
REC

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCURADORIA GERAL ELEITORAL
FLS. 9

CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA, estabelecida em PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.963.081/0001-43, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO BATISTA DE MELO FILHO, brasileiro, casado, jornalista, domiciliado em PORTO ALEGRE/RS, CPF nº. 08122849091, sito à Avenida Borges de Medeiros, 915, 7º andar, denominado Locador.

LOCATÁRIO: PARTIDO DA REPÚBLICA – PR-RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 08892050/0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente CAJAR ONESIMO RIBEIRO NARDES, casado, CPF 376259420-15, domiciliado na Av. Borges de Medeiros Nr. 915, 1º Andar sala 102, daqui em diante denominado como Locatário.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 10
CPI/DIT/SJD

As partes acima qualificadas declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado, entre si, a locação do imóvel sito em PORTO ALEGRE, à AVENIDA BORGES DE MEDEIROS Nº. 915, CONJ 101/102 , mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª - A presente locação é ajustada pelo prazo de UM (01) ANO, com início no dia 01 do mês de Março do ano de 2014 e término final no dia 28 do mês de Fevereiro do ano de 2015, ocasião em que a locação passará a viger por prazo indeterminado, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial.

§1º - O aluguel mensal será corrigido ANUALMENTE e/ou na menor periodicidade permitida em Lei, a contar do início do Contrato e/ou do último reajuste, aplicando-se a variação acumulada do IGPM/FGV ou IPC/FIPE na falta do primeiro. Em caso de extinção do índice pactuado pelas partes, os reajustes futuros poderão, a critério do locador, ser feito tomando-se outro índice oficial, devendo, no entanto, ser mantido nos reajustes futuros o mesmo índice adotado quando da extinção do índice pactuado.

§2º - Prorrogada a locação por tempo indeterminado não poderá o Locatário (a) restituir o imóvel sem avisar o Locador, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou deverá pagar o aluguel e os encargos pelo prazo do aviso.

Clausula 2ª - Findo o prazo ajustado na Cláusula 1ª, se o locatário continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do locador, ficará a locação prorrogada por tempo indeterminado, nas mesmas bases contratuais, podendo o locador denunciar o contrato quando lhe convier, concedido ao Locatário o prazo de trinta (30) dias para desocupação.

Clausula 3ª - O aluguel mensal do Condomínio, IPTU e manutenção das salas é de R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS). Devendo o mesmo ser feito através de depósito bancário feito na conta a seguir indicada pelo Locador: Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), Agência: 0040, Conta Corrente nº 06.005887.08. Titular: Associação Riograndense de Imprensa, (ARI).

§ 1º - O Locatário não saldando seu compromisso até a data estipulada nesta cláusula, fica sujeito ao pagamento de juros moratórios de um por cento ao mês (1% a/m), cobrados pro-rata dia, assim como correção monetária, incidente sobre o total devido, além de uma multa contratual de 2% (dois por cento) sobre a totalidade do débito.

§2 - As desobstruções de água, luz e esgotos, bem como o pagamento das respectivas contas e de eventuais excessos d'água, ocorridos durante a locação, correrão por conta exclusiva do locatário, sempre obedecidos os critérios adotados pelos órgãos expedidores das referidas contas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 11
CPAD/TSJD

Clausula 4ª – O imóvel é alugado PARA FIM NÃO RESIDENCIAL, COM A FINALIDADE EXPRESSA DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PARTIDO DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a cessão, transferência, empréstimo ou sublocação do mesmo, no todo ou em parte, só poderá ser efetivada mediante o prévio e expresso consentimento do Locador, manifestado por escrito, sob pena de ocorrer infração contratual de natureza grave, passível de rescisão do contrato o mesmo ocorrendo caso o imóvel não seja ocupado por pessoa referida neste instrumento.

§1º - Quando o objeto da locação for unidade autônoma, em Condomínio, o Locatário fica obrigado a respeitar o "Regulamento Interno" do Conjunto e respectiva "Convenção", sendo expressamente proibida a permanência ou manutenção de quaisquer animais domésticos em suas dependências, sob pena de ocorrer infração contratual de natureza agrave por parte do infrator, passível de rescisão contratual.

§2º - Obriga-se, também, o Locatário, sob pena de rescisão da locação, a respeitar e fazer respeitar pelos demais moradores ou freqüentadores do prédio locado o direito de vizinhança e os regulamentos por ventura existentes, evitando a prática de atos que possam perturbar a tranqüilidade, o moral e os bons costumes, devendo responder pelas multas eventualmente aplicadas.

Clausula 5ª - O pagamento de todas as despesas a que estiver obrigado o locatário por força de lei ou do presente contrato deverá ser feito tão logo lhe seja exigido, independentemente de qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial.

§ Único - O Locatário é responsável pelo pagamento de multas juros, correção monetária, custas judiciais honorários de advogados ou quaisquer outros ônus que forem devidos, em conseqüência do não atendimento, nos prazos fixados, do aluguel ou quaisquer outros encargos pelos quais responde, por força de lei ou deste instrumento, mesmo em caso de cobrança extrajudicial incidirá os honorários advocatícios, calculados em dez por cento (10%) sobre o valor do

débito, se ocorrer composição amigável, ou de vinte por cento (20%), sobre o valor do débito, na hipótese de procedimento judicial.

Clausula 6ª - O locatário declara ter recebido o imóvel, objeto deste contrato, bem como seus acessórios, dependências e instalações, em perfeitas condições de ser habitado ou utilizado.

Clausula 7ª - O Locatário obriga-se a manter o imóvel locado sempre limpo durante a locação e a restitui-lo, ao termo desta, nas mesmas perfeitas condições de habitabilidade, referida na cláusula anterior, correndo por sua conta, exclusivamente, as pinturas e todos os reparos que se fizerem necessários à conservação do dito imóvel, suas dependências, instalações e utensílios, inclusive reparações que se fizerem necessárias na rede de água e esgotos, bem como as multas a que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos ou regulamentos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 12
OFICIALIZADO

§1º - Não sendo o imóvel, suas dependências, instalações , restituidos nas mesmas condições mencionadas nesta cláusula, continuará a fluência do aluguel e seus acessórios, até que o locatário cumpra as exigências e o imóvel esteja nas condições descritas no TERMO DE VISTORIA.

§2º - O Locatário obriga-se a apresentar, também ao término da locação certidões negativas de dívidas para com a C.E.E.E., D.M.A.E. ou CORSAN, bem como quitação das despesas de condomínio, se for o caso, permanecendo, contudo, sob sua inteira responsabilidade, até integral liquidação, eventuais débitos junto a essas entidades.

§3º - O Locatário não terá direito de voltar a ocupar o imóvel, cujas chaves lhe tenham sido devolvidas, a fim de cumprir exigências que lhe foram apresentadas, sob pena de, se assim o fizer, lhe ser movida ação de reintegração de posse, com a expedição de mandado liminar, sujeitando-se às perdas e danos que lhe forem apuradas, sem prejuízo da exigibilidade das demais obrigações assumidas neste instrumento.

§4º - O Locatário que receber as chaves do imóvel, a fim de mandar proceder as pinturas e reparos que forem exigidos, terá o prazo de 15 (quinze) dias para efetuá-los e devolvê-las ao locador ou seu representante. A não devolução das chaves, no prazo ora fixado, dará aos últimos, o direito de entrar na posse do imóvel, procedendo-se, então, na forma estabelecida no §5º desta clausula.

§5º - Caso as pinturas e os reparos, exigidos ou pelo locador não sejam efetuados dentro de 15 (quinze) dias, contados da entrega das chaves para vistoria, ou da sua devolução para cumpri-los, o locatário se obriga a depositar, com o representante do Locador, o valor correspondente ao orçamento apresentado. Não sendo executados nem pinturas e reparos, nem depositado o valor do orçamento,na forma e no prazo acima estipulados, poderá o Locador ou seu representante, se assim o desejar, mandar efetuá-los à custa do locatário e de seu(s) fiador(es), cujo silencio será tomado como consentimento.

Clausula 8ª – O locatário não poderá fazer no imóvel locado, ou nas suas dependências, quaisquer obras e benfeitorias necessárias ou úteis, modificações, tanto internas, como externas, demolições ou novas construções, sem prévio e expresso consentimento do Locador, manifestado por escrito.

§1° - O locatário não terá direito de retenção por quaisquer obras ou benfeitorias, ainda que necessárias, ou acessões, que, mesmo com o consentimento do locador, venha a efetuar no imóvel locado suas dependências, instalações, os quais ficarão integrando-o salvo expressa disposição em contrário.

§2° - Caso não convenha ao locador a permanência de benfeitorias ou modificações, efetuadas pelo locatário no imóvel locado ou nas suas dependências, instalações deverá este removê-las a sua custa, deixando o imóvel e seus acessórios no estado que se encontravam, antes da locação.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 13
CPI/JUD

Clausula 9ª – O locatário é obrigado a cumprir o disposto no inciso IX, do Art.23 da Lei n°8.245/91(Lei do Inquilinato).

Clausula 10ª – Constituem casos de rescisão, de pleno direito, do presente contrato, além dos indicados nas cláusulas anteriores e na Lei, mais os seguintes: a) falta de pagamento dos aluguéis e encargos no prazo fixado na cláusula terceira; b)se, ocorrendo morte, ausência, interdição, falência, insolvência ou exoneração de qualquer dos fiadores , alienação, desapropriação ou gravação dos respectivos imóveis, desaparecimento dos seus bens móveis, ou mudança de residência sem comunicação ao locador, não lhe for dado substituto idôneo no prazo máximo de quinze(15) dias da ocorrência; c)desapropriação do imóvel locado, ou incêndio que impeça o seu uso; d) abandono do imóvel ou descaso manifesto do inquilino pela sua conservação; e) se o locatário deixar de observar qualquer exigência do "Regulamento Interno" do Condomínio a que pertença o imóvel, objeto da locação.

§ Único – No imóvel locado não é permitido depositar materiais inflamáveis, corrosivos ou explosivos.

Clausula 11ª – O LOCADOR não responderá, em nenhum caso, por quaisquer danos que venha a sofrer o LOCATÁRIO, em razão de derramamento de líquidos (água de rompimento de encanamentos, de chuva, de esgoto, abertura de torneiras, etc.), incêndio, de casos fortuitos ou de força maior, salvo se vazamentos ocorrerem devido a rompimento de encanamentos provenientes da parte estrutural, a qual é de responsabilidade do LOCADOR, haverá sim indenização de eventuais danos causados).

Clausula 12ª – Quaisquer liberalidades do locador ou de seu representante, para com o locatário, não se constituirão, em hipótese alguma,em direito invocável por este, prevalecendo sempre as cláusulas e condições mencionadas neste instrumento.

Clausula 13ª – A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato e do disposto na legislação vigente sujeitará o infrator ao pagamento da multa, equivalente a 3 (três) meses de aluguel mensal, vigentes na data em que incorrer a infração, em benefício da parte prejudicada, sem prejuízo da exigibilidade das demais obrigações assumidas por este instrumento.Correrão por conta da parte infratora, também, todas as despesas judiciais que se façam necessárias à lide, bem como honorários de advogado, estes calculados em dez por cento (10%) sobre o valor do débito, se ocorrer composição amigável, ou de vinte por cento (20%) sobre o valor do débito, na hipótese de procedimento judicial.

Clausula 14ª – Os prazos e obrigações do locatário vencer-se-ão independentemente de interpelação, notificação ou aviso, Judicial ou extrajudicial.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 14
CPAD/TSJD

Clausula 15ª – As despesas oriundas deste contrato, e as que sejam ou venham a ser devidas, pela prorrogação legal ou convencional do mesmo, serão satisfeitas pelo locatário, no momento da sua apresentação.

Clausula 16ª – A não propositura da ação de despejo, imediatamente após o vencimento do prazo para pagamento do aluguel e seus acessórios, e que não foram pagos pelo locatário não caracterizará a moratória prevista no inciso I, do art. 838, do Código Civil.

Clausula 17ª – Fica acordado que, nos procedimentos judiciais relativos a ações de despejo, consignação em pagamento de aluguéis e acessórios da locação, revisionais de aluguel e renovatórias de locação, revisionais de aluguel e renovatórias de locação, a citação, intimação ou notificação serão feitas mediante correspondência com aviso de recebimento.

Clausula 18ª – Quando imóvel objeto da locação destinar-se a fim "Não Residencial" fica expresso que quaisquer exigências das autoridades federais, estaduais ou municipais com relação a Carta de Habitação, Habite-se, etc., para o fornecimento do respectivo "Alvará" ou mesmo exigência específica com relação a este, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do locatário, devendo, entretanto, o Locador fornecer todo e qualquer documento necessário para tais fins.

Clausula 19ª – As partes contratantes elegem o foro de PORTO ALEGRE/RS para nele serem regidas todas as questões decorrentes, diretas ou indiretamente, deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, não obstante qualquer mudança de domicílio dos mesmos.

Para os devidos fins, lavrou-se o presente contrato em duas (3) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes e testemunhas, depois de lidas, achadas conforme e conferidas em todos os seus termos.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA DE MELO FILHO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
RIOGRANDENSE DE IMPRENSA - ARI
LOCADOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 15
OFACIISJD

POR ORDEM DE
CAJAR ONESIMO RIBEIRO NARDES
PRESIDENTE DO PARTIDO DA REPÚBLICA,RS
LOCATÁRIO

ARLINDO BONETE PEREIRA
VICE - PRESIDENTE DO PARTIDO DA REPÚBLICA, RS.
CPF 07825900049

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES 159 CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079 5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO
Reconheço por SEMELHANÇA às firmas de Arlindo Bonete Pereira e João Batista de Melo Filho, indicada com a seta de uso deste tabelionato e a qual confere com a ficha padrao aqui depositada
EM TEST DA VERDADE-Jairo S. Silva V Ricardo Diederichs-Esc Aut
Porto Alegre, 26 de março de 2014
Rec. Firma R$ 10,20 + Selo digital R$ 0,60 0450 01.1400001 85406 a 85407

JAIRO DE SOUZA SILVA
ESCR. AUTORIZADO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

LOCADOR	JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR
LOCATÁRIA	PARTIDO DA REPUBLICA - PR
ENDEREÇO DO IMÓVEL	Centro Empresarial Encol Torre A Salas 607/609/611/613 e vagas de garagem nº148/149/170/171
VIGÊNCIA CONTRATO	36 MESES (05 de Fevereiro de 2013)
VALOR DO ALUGUEL	R$ 8.000,00, (Oito mil reais)
DATA DO VENCIMENTO	5º dia útil do mês subsequente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 16
CEDOC/SJD

Pelo presente Instrumento Particular de Locação, PARTIDO DA REPUBLICA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 08.517.423/0001-95 neste ato representado por seu Tesoureiro Nacional, denominado simplesmente de LOCATÁRIO e de outro lado JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil RG:1311328 SSP/GO e do CPF:459.753.706-63 residente em Brasília/DF, denominado simplesmente LOCADOR, tem entre si justo e contratado, por este e na melhor forma de direito, a presente locação mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas e disposições legais pertinentes, que voluntariamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR dá em locação, o imóvel sito a SCN Quadra 02 Bl D Torre A Salas 607/609/611/613 e boxes de garagem 148/149/170/171, a iniciar em 05 de fevereiro de 2013 para terminar em 04 de fevereiro de 2016 data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel locado no perfeito estado de conservação em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal, inteiramente livre e desocupado.

Parágrafo Primeiro - Antes do vencimento do prazo ajustado no caput desta cláusula não poderá o LOCADOR retomar o imóvel salvo se motivado por infração contratual do LOCATÁRIO. No caso de devolução do imóvel ao LOCADOR antes do prazo, o LOCATÁRIO pagará a multa prevista na CLAUSULA DÉCIMA SEXTA, proporcional ao tempo que faltar para o vencimento do contrato.

Parágrafo Segundo - O LOCATÁRIO, findo o prazo da locação, sem que haja prorrogação, obrigar-se-á a comunicar o LOCADOR, por escrito, e com antecedência de 30 dias, a sua intenção em desocupar o imóvel, dando por finda a locação, permitindo que seja o referido imóvel vistoriado.

Parágrafo Terceiro - Se terminado o prazo do presente contrato, o LOCATÁRIO, desejar continuar no imóvel, o LOCADOR, comprometer-se-á a elaborar um novo contrato, cujo prazo, condições e valores do novo aluguel, serão definidos na ocasião, pelas partes contratantes.

Parágrafo Quarto - Quando da devolução das chaves ao final do contrato, se as mesmas forem restituídas por preposto ou portador do LOCATÁRIO, fica este desde já autorizado a assinar o respectivo Termo de Entrega de Chaves, assim como acompanhar e assinar o Termo de Vistoria em nome daquele.

Parágrafo Quinto - Na hipótese do LOCATÁRIO abandonar o imóvel, fica o LOCADOR e/ou seu Representante autorizado a imitir-se na sua posse, a fim de evitar a depredação ou invasão do mesmo. O termo de entrega de chaves será substituído por uma DECLARAÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE, firmado pelo LOCADOR e 02 (duas) testemunhas idôneas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 17

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal do aluguel, livremente pactuado será de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), a ser pago pelo LOCATÁRIO até o 5º dia útil do mês subsequente, através de depósito bancário em nome do LOCADOR.

Parágrafo Primeiro – Após o vencimento o valor será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e se o atraso permanecer por mais de 30 dias, serão acrescidos de correção monetária e 1% ao mês de juros de mora.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo de 20 (vinte dias do vencimento, será o débito AUTOMATICAMENTE e sem aviso prévio, encaminhado ao Departamento Jurídico para cobrança amigável e/ou judicial. Fica desde já estabelecido, que no caso de cobrança amigável, serão devidos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o montante devido, contudo, se necessário o procedimento judicial, os honorários serão de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito e/ou 10% (dez por cento) sobre o valor da causa no caso de ação de despejo, suportando ainda o LOCATÁRIO, o pagamento das custas do processo.

Parágrafo Terceiro - Os encargos constantes da CLÁUSULA SEXTA devem ser pagos juntamente com o aluguel.

Parágrafo Quarto - O não cumprimento das obrigações pecuniárias expressas neste contrato pelo LOCATÁRIO e seu FIADOR faculta ao LOCADOR a inclusão dos seus respectivos nomes no cadastro de devedores do serviço de Proteção ao Crédito - Serasa ou entidade com finalidade semelhante. Caberá aos devedores o cancelamento da inscrição, bem como o pagamento de todas as despesas que deste decorrem, que se dará somente após a quitação integral dos débitos existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O aluguel mensal pactuado na CLÁUSULA SEGUNDA será reajustado após 12 meses, pela variação do IGPM(FGV).

Parágrafo Único - Na falta do índice contratado seja por motivo de extinção ou não divulgação, fica desde já estabelecido que o índice substituto será sucessivamente o INPC (IBGE), IPCA (FIPE) e o IGP(FGV), respectivamente pela ordem. Caso estes índices sejam extintos ou não calculados, o reajuste será feito pela média de 3 índices a escolha do LOCADOR que reflita a variação da inflação ocorrida no período.

CLÁUSULA QUARTA - Se necessário a propositura de ações de despejo, consignações em pagamento de aluguéis e acessórios da locação, as citações, intimações e notificações, além das formas previstas no Código de Processo Civil - CPC, poderão ser feitas mediante correspondência com aviso de recebimento (AR).

CLÁUSULA QUINTA - O LOCATÁRIO declara haver visitado e examinado o imóvel locado, que se encontra conforme o termo de vistoria assinado pelas partes e fotos, que farão parte integrante do presente contrato, no qual se faz expressa referência aos eventuais defeitos existentes, aceitando-os, obrigando-se, a partir daí, a zelar pelo que nele contiver e fazer de imediato, e por sua conta, todas as reparações dos estragos provenientes do uso normal no curso da locação de modo especial as decorrentes de entupimentos e obstruções na rede de esgoto e água pluvial, para assim restituí-lo quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias que tenham sido feitas com autorização, assumindo juntamente com seu FIADOR a responsabilidade de devolver o imóvel objeto deste contrato, tal qual o consignado no aludido termo, sendo que, na falta desde, fica desde já declarado que o imóvel encontra-se em perfeito estado de conservação, inclusive com relação a pintura.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 18
PROCURADORIA

Parágrafo Primeiro - Com exceção das obras que importarem na segurança do imóvel, todas as demais ficarão a cargo do LOCATÁRIO, que se obrigará a manter o imóvel e seus acessórios em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação.

Parágrafo Segundo - O LOCATÁRIO poderá fazer no imóvel locado às suas expensas as necessárias modificações desde que não afetem a sua estrutura, mediante prévia aprovação do LOCADOR. As benfeitorias introduzidas pelo LOCATÁRIO ficarão fazendo parte integrante do imóvel, excetuada apenas as que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado. O LOCATÁRIO não terá no que atina essas benfeitorias, direito a qualquer indenização ou retenção, a não ser em relação às necessárias que serão indenizáveis.

Parágrafo Terceiro - As adaptações ou benfeitorias removíveis, promovidas pelo LOCATÁRIO, deverão ao término da locação ser desfeitas as suas expensas, restituindo-se o imóvel nas condições em que lhe fora entregue, se o LOCADOR o solicitar. Desatendida a solicitação, o LOCADOR poderá executar os serviços de desfazimento por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto - Havendo divergência nas vistorias de entrega e recebimento do imóvel, o LOCATÁRIO autoriza o LOCADOR a efetuar os consertos, pintura, colocação de vidros, etc e exigir a cobrança, tão logo apresente as notas fiscais e recibos de mão-de-obra correspondentes, independente de coleta de preços de material e mão-de-obra.

Parágrafo Quinto - É assegurado ao LOCADOR o direito de vistoriar o imóvel, sempre que julgar conveniente, desde que atento ao disposto no Artigo 23, Inciso IX, da Lei n° 8.245/91.

CLÁUSULA SEXTA - Além do aluguel, compete ao LOCATÁRIO o pagamento das despesas de consumo de água, luz, condomínio, taxas de esgoto, saneamento e IPTU/TLP, todas as multas

pecuniárias provenientes do não pagamento ou do atraso no pagamento de quantias sob sua responsabilidade, todos os emolumentos devidos a órgãos administrativos e que sejam de responsabilidade do Locatário, devendo os comprovantes de pagamentos serem apresentados ao LOCADOR sempre que solicitados.

Parágrafo Primeiro – As taxas e demais despesas que incidam, ou venham a incidir sobre o imóvel, serão pagos pelo LOCATÁRIO aos agentes cobradores e ou órgãos responsáveis pela cobrança, devendo os comprovantes de pagamento ser exibidos ao LOCADOR sempre que requeridos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 19
CSADIS/SJD

Parágrafo Segundo - Na hipótese de serem os encargos pagos pelo LOCADOR, porque não o tenha feito o LOCATÁRIO nos prazos devido, serão os respectivos valores, reembolsados por este, com o acréscimo da multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e da correção monetária.

Parágrafo Terceiro - O não pagamento dos encargos sob responsabilidade do LOCATÁRIO dará ensejo à propositura de ação de despejo por infringência de contrato, sujeitando-se o LOCATÁRIO, ainda, ao pagamento da multa prevista na CLÁUSULA DECIMA SÉXTA, independentemente do tempo decorrido deste contrato, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - No ato da devolução do imóvel o LOCATÁRIO deverá apresentar os últimos pagamentos das contas de água, luz e demais despesas de sua responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o LOCADOR desobrigado de todas as cláusulas deste contrato reservando ao LOCATÁRIO tão somente a faculdade de haver do poder desapropriante, a indenização que porventura tiver direito.

CLÁUSULA NONA - Nenhuma intimação da Saúde Pública será motivo para o LOCATÁRIO abandonar o imóvel locado, ou pedir rescisão do contrato, salvo procedentes vistorias judiciais que provem estar a construção ameaçada de ruína.

CLÁUSULA DÉCIMA - Quaisquer tolerâncias ou concessões do LOCADOR, para com o LOCATÁRIO, quando não manifestadas por escrito, não constituirão precedentes invocáveis por este e não terão a virtude de alterar obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O LOCADOR não responderá, em nenhum caso, por quaisquer danos que venha a sofrer o LOCATÁRIO em razão de derramamento de liquido, água de rompimento de canos, de chuvas, de abertura de torneiras, defeitos de esgotos ou fossas, incêndios, arrombamentos, roubos, furtos, de casos fortuitos ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O LOCATÁRIO não terá direito de reter o pagamento do aluguel ou de qualquer outra quantia devida ao LOCADOR, sob a alegação de não terem sido atendidas exigências porventura solicitadas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O imóvel objeto do presente contrato, destina-se exclusivamente para fins comerciais, especificamente ficando o LOCATÁRIO proibido de sem o prévio consentimento expresso do LOCADOR mudar a destinação, ceder ou transferir a locação, sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, a qualquer titulo, sob pena de configurar infração contratual e possibilitar ao LOCADOR requerer a rescisão da locação.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 20

Parágrafo Primeiro - Ficará pactuado que, se houver algum impedimento legal, oposto por ordem autoridade competente, para a ocupação pelo LOCATÁRIO do imóvel, ora locado, o presente contrato, rescindir-se-á de pleno direito, sem qualquer indenização ou multa contratual, bastando para tanto à apresentação do documento expedido por aquela autoridade indicando o impedimento.

Parágrafo Segundo - Haverá rescisão contratual se houver incêndio, desabamento, desapropriação ou quaisquer outras ocorrências que impeçam o uso normal do imóvel locado, independentemente de qualquer indenização por parte do LOCADOR, cabendo o LOCATÁRIO a responsabilidade pelos prejuízos a que der causa por ação ou omissão culposa, mesmo que venha a repor o objeto locado ao estado em que se encontrava antes do evento. Ficará ressalvado o direito do LOCATÁRIO de reclamar do causador do incêndio, desabamento, ou do poder expropriante, indenização a que, por ventura, fizer jus.

Parágrafo Terceiro - O LOCADOR poderá, a qualquer tempo, inclusive durante o prazo de vigência deste Contrato, alienar o imóvel locado e, conseqüentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento, configurada neste caso a cláusula de vigência, observado o disposto no artigo 8º, da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Na forma da Lei, ficará assegurado ao LOCATÁRIO o direito de preferência para a aquisição do imóvel nas mesmas condições oferecidas a terceiros, devendo para tanto dar sua resposta dentro do prazo de 30 dias, contados da notificação da venda, enviado pelo LOCADOR por Cartório de Títulos e Documentos.

Parágrafo Primeiro - Se o imóvel locado for colocado a venda, o LOCATÁRIO não exercendo seu direito de preferência, deverá permitir que os possíveis interessados na sua compra o visitem em dias e horários previamente estabelecidos entre ele e o LOCADOR.

Parágrafo Segundo - Se durante a vigência escrita do contrato for vendido o imóvel, ficará o adquirente obrigado a respeitá-lo, a teor do consignado no Art. 576 do Código Civil Brasileiro, desde que o presente contrato tenha sido levado a registro público pelo LOCATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Como FIADOR e principal pagador de todas as obrigações que incumbem o LOCATÁRIO, assumindo solidariamente entre si e juntamente com o afiançado, o compromisso de bem fiel cumprirem o presente contrato até a desocupação do imóvel, em todas as suas cláusulas e condições, mesmo durante a prorrogação da locação, por prazo determinado ou não, com ou sem o consentimento do LOCADOR, até a efetiva e comprovada entrega do imóvel mediante TERMO ESCRITO, custas processuais e demais cominações, até final de liquidação de quaisquer ações movidas contra o LOCATÁRIO, assinam o presente contrato, os quais renunciam ao beneficio que se refere os Arts. 827 e 830 do Código Civil, bem como aos previstos nos Arts. 835 e 838, incisos I e II do mesmo Código e aos do Art. 595 do Código de Processo Civil, o Senhor, VALDEMAR COSTA NETO, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 523.005.368-20.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 21
ASJUD

Parágrafo Primeiro - O FIADOR declara também solidariamente responsável pelo pagamento das obrigações assumidas pelo LOCATÁRIO, se este vier celebrar acordos de reajustes espontâneos de aluguéis, ainda que superiores ao estabelecido ou permitido por Lei, assim como os oriundos de sentenças judiciais, conversões compulsórias exigidas pela Lei, ai incluídas as ações revisionais.

Parágrafo Segundo - Nas hipóteses previstas nos incisos I a VII do Art 40 da Lei 8245/91 poderá o LOCADOR exigir novo FIADOR ou a substituição da modalidade de garantia. Nessas circunstâncias se notificado o LOCATÁRIO, no prazo de 30 dias, não providenciar novo FIADOR ou substituir a modalidade da garantia sujeitará este a responder pela competente ação de despejo por infringência de contrato, que haverá de ser cumulado com a cobrança da multa pecuniária prevista na CLÁUSULA DECIMA SEXTA qualquer que seja o tempo decorrido deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica estipulada a multa de três meses de aluguel vigente na data da ocorrência, na qual ocorrerá à parte que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, havendo faculdade para a parte inocente de considerar rescindida a locação, independentemente de qualquer que seja o tempo decorrido do presente contrato, e promover o despejo do imóvel. A mesma penalidade sujeitará o LOCATÁRIO se não efetuar o pagamento do aluguel no prazo previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, obrigando o LOCADOR propor ação de despejo.

Parágrafo Primeiro - O pagamento da multa, acima pactuada, não eximirá o LOCATÁRIO, de solver os danos que, por ventura, vier a causar ao imóvel.

Parágrafo Segundo - Tudo quanto for devido em razão deste contrato será cobrado por via executiva ou ação apropriada, respondendo a parte devedora, além do principal e multa, por todas as despesas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Se o LOCATÁRIO não for encontrado nos endereços constantes deste contrato ou no imóvel locado, desde já, e por instrumento, constitui como seu procurador o FIADOR da locação, citado na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, para o fim específico

de, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação representá-lo em quaisquer ações judiciais relacionadas com este contrato, conferindo-lhe poderes amplos e especiais para receber citações, inclusive a inicial, notificações e intimações, bem como para confessar e reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromissos e devolver o imóvel no caso de abandono ainda que seja necessária a retirada de móveis que ocupam, sendo notificado conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 22
CARTÓRIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente contrato obrigará as partes, por si, por seus herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Elegem as partes contratantes o foro da Circunscrição Judiciária de BRASILIA - DF, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam, com exceção da Arbitragem, caso as partes, nos termos do art. 4° da Lei n° 9.307/96, assim se comprometam.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com o FIADOR e com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília, 05 de fevereiro de 2013.

2º Ofício REINALDO

LOCADOR

José Luiz Diniz Junior

LOCATÁRIO

Partido da República – PR

Jucivaldo Salazar Pereira

FIADOR: Valdemar Costa Neto

Testemunhas:

1) Ana Daniela Aguiar
Assessora Jurídica
Partido da República

2)

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s)firma(s)
de:
I5PFHJmw0J-JOSE LUIZ DINIZ JUNIOR.....

Em testemunho_____da verdade.
BRASILIA, 07 de Março de 2013
selo: TJDFT201300202526677RZWK
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

GOIANIO BORGES FLEXEIRA - TABELIAO
RAMILO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
ENDOUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA - ESC. NOT.
AUT.
CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC.NOT.AUT.

APLIQUE
IMÓVEIS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A E PARTIDO DA REPÚBLICA - PR, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de bem imóvel de natureza comercial, de um lado, **ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A**, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.480.509/0001-89, inscrição estadual sob nº 07.338.013/001-27, representada por seu Diretor Presidente, **JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13113283366979 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 459.753.706-63, residente e domiciliado nesta Capital, de ora em diante chamada simplesmente de LOCADORA, neste ato devidamente representada por sua procuradora, **APLIQUE IMÓVEIS LTDA** – www.aplique imoveis.com.br, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.144.727/0001-01, credenciada junto ao CRECI-DF/8ª Região sob nº. 007660, com sede à SCN Quadra 01 Bloco F Loja 03 – Piso Térreo do Edifício América Office Tower, Asa Norte, Brasília-DF – CEP: 70711-905, neste ato, representada por seu sócio administrador infra-assinado **CLEBER CAMPOS DORNELES**, brasileiro, gestor imobiliário, portador da Cédula de Identidade Profissional nº. 004399 CRECI/DF-8ª Região, inscrito no CPF/MF sob nº 150.769.201-30, residente e domiciliado nesta Capital, doravante simplesmente denominada ADMINISTRADORA, e de outro lado, chamada de LOCATÁRIA, **PARTIDO DA REPÚBLICA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.517.423/0001-95, com sede em Brasília ao SCN Quadra 02 Bloco "D" Torre "A" Sala 601, 602, 603, 604, 605 e 606 – 6º Pavimento do Centro Empresarial Liberty Mall, Asa Norte, Brasília-DF – CEP: 70712-903, neste ato representado por seu Presidente, **ALFREDO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 0785274-6-SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 057.276.004-30, residente e domiciliado em Brasília - DF, neste ato representado pelo Secretário-Geral do Partido da República conforme delegação de poderes constante da ata da Comissão Executiva Nacional do PR datada de 03/01/2011; têm entre si justa e contratada a locação dos imóveis abaixo caracterizados, mediante os seguintes termos, cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato a locação dos imóveis de natureza comercial localizados no **SCN QUADRA 02 BLOCO "D" TORRE "A" DO CENTRO EMPRESARIAL LIBERTY MALL, SALAS 601, 602, 603, 604, 605 e 606 – 6º PAVIMENTO e VAGAS DE GARAGEM PRIVATIVAS BOXES NÚMEROS 164, 165, 166, 203, 204 e 205 no 2º SUBSOLO, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF – CEP: 70712-903**: com as características constantes no Laudo de Vistoria, parte integrante deste Instrumento; imóvel esse devidamente registrado junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal; de propriedade da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2 **Constituem obrigações da LOCADORA:**

2.1 Respeitar e fazer respeitar a vigência do presente contrato, em todas as suas disposições, mesmo na hipótese da alienação dos imóveis, configurada neste caso a cláusula de vigência, observado o disposto no artigo 8º, da Lei nº 8.245/91;

SCN Qd. 1 Bl. F Ed. America Office Tower Lj. 3 Térreo - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70711-905
Pabx **3410-4400** Fax **3410-4421** www.aplique imoveis.com.br - aplique@aplique imoveis.com.br

APLIQUE
IMOVEIS

2.1.1 Facultar a LOCATÁRIA efetivar, as suas expensas, as modificações e benfeitorias que julgar necessárias ao aproveitamento dos imóveis, desde que não afetem a sua segurança e sejam atendidos os regulamentos e posturas dos órgãos do Governo do Distrito Federal, convenção de condomínio e regimento interno aplicáveis e seja previamente autorizado por escrito pela LOCADORA;

2.1.2 Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico dos imóveis locados;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 24
ORIGINAL

2.1.3 Fornecer à LOCATÁRIA, caso este solicite, descrição minuciosa do estado dos imóveis, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes.

2.2 Constituem obrigações da LOCATÁRIA:

2.2.1 Utilizar os imóveis, única e exclusivamente, em sua atividade fim, abstendo-se de cedê-lo a qualquer título, total ou parcialmente, de forma onerosa ou gratuita, sem prévia concordância escrita da LOCADORA;

2.2.2 Abster-se de utilizar os imóveis em atividades ilícitas ou ofensivas à moral pública, em negócios distintos aos estabelecidos pelo centro comercial para a sua localização, ou que, devido aos meios empregados para a sua consecução, possam contribuir para reduzir o seu valor ou padrão de aproveitamento comercial;

2.2.3 Observar as disposições contidas na convenção de condomínio e no regimento interno correspondentes aos imóveis;

2.2.4 Manter os imóveis em perfeito estado de conservação e asseio, competindo-lhe, ainda, promover, a sua própria conta, os reparos de qualquer natureza, eventualmente necessários a sua manutenção ordinária, devendo satisfazer, neste caso, todas e quaisquer exigências formuladas pelas autoridades públicas;

2.2.5 Responder, durante a vigência da locação, pelo pagamento das taxas ordinárias que incidirem ou vierem a incidir sobre os imóveis locados, tais como: **TAXA DE CONDOMÍNO mensal, IPTU/TLP anual, fatura de ENERGIA ELÉTRICA CEB mensal, fatura de ÁGUA e ESGOTO – CAESB mensal (se vier a ser individualizada), responsabilizando-se, ainda, pelas quantias correspondentes ao Seguro Contra Incêndio**, em seguradora de sua escolha, obedecendo ao valor de mercado;

2.2.6 encaminhar a LOCADORA, caso seja solicitado, cópia dos respectivos comprovantes de quitação das obrigações previstas no subitem 2.2.5;

2.2.7 Facultar a LOCADORA o acesso às dependências dos imóveis locados, sempre que previamente solicitado, para verificação do cumprimento dos deveres estabelecidos neste instrumento e para fins de avaliação patrimonial;

SCN Qd. 1 Bl. F Ed. America Office Tower Lj. 3 Térreo - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70711-905
Pabx 3410-4400 Fax 3410-4421 www.apliqueimoveis.com.br - aplique@apliqueimoveis.com.br

APLIQUE IMOVEIS

2.2.8 Executar, a custo próprio, as eventuais benfeitorias úteis e voluptuárias nos imóveis locados, ficando estabelecido que a LOCATÁRIA não terá direito a qualquer indenização, nem gozará do direito de retenção com relação às benfeitorias realizadas, ainda que a LOCADORA aceite a restituição dos imóveis com as modificações efetivadas.

2.2.9 Restituir os imóveis ao final da vigência do contrato, em idênticas condições as do recebimento, ficando obrigada a restabelecer o seu estado original, na hipótese de haver promovido benfeitorias que lhe tenha alterado as características, exceto se a LOCADORA aceitar as modificações efetivadas nos termos do subitem 2.2.8 supra. As condições de recebimento serão aquelas constantes no laudo de vistoria a ser realizado após a adequação dos imóveis com os custos e responsabilidade da LOCATÁRIA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, DATA E FORMA DE PAGAMENTO DO ALUGUEL

3. A LOCATÁRIA pagará a LOCADORA o aluguel mensal no valor de **R$12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTO REAIS)** + (mais) as despesas ordinárias, tais como: **TAXA DE CONDOMÍNIO mensal, IPTU/TLP anual**, e despesas de consumo, **fatura de ENERGIA ELÉTRICA – CEB mensal e fatura de ÁGUA E ESGOTO – CAESB mensal (se vier a ser individualizada)**, com início de vigência efetiva a partir do dia 01.03.2013.

3.1 Os valores dos aluguéis mensais serão reajustados anualmente e na mesma proporção da variação positiva do Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) ou, na impossibilidade de sua utilização, por outro índice legalmente imposto.

3.1.1 Fica acordado entre as partes que a periodicidade acima será imediatamente reduzida, caso venha a ser legalmente permitida tal hipótese, utilizando-se a variação positiva do Índice Geral de Preços - Mercado, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) ou, na impossibilidade de sua utilização, por outro índice legalmente imposto.

3.2 Os aluguéis vencerão no **5º dia útil do mês subseqüente** e deverão ser pagos por meio do sistema de cobrança bancária ou a quem a LOCADORA indicar por escrito.

3.3.1 Caso a LOCATÁRIA não receba o boleto de cobrança do aluguel até a data de seu vencimento, o mesmo deverá entrar em contato com a ADMINISTRADORA, para emissão imediata do boleto de aluguel para pagamento até seu vencimento, não caracterizando o não recebimento do boleto como justificativa para o pagamento de aluguel sem os devidos encargos previstos na Cláusula Quinta, em caso de pagamento de aluguel em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4 A presente locação terá vigência por **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, a contar do dia 01 de março de 2013 ao dia 28 de fevereiro de 2016, findando-se depois de passado este período e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

SCN Qd. 1 Bl. F Ed. America Office Tower Lj. 3 Térreo - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70711-905
Pabx **3410-4400** Fax **3410-4421** www.apliqueimoveis.com.br - aplique@apliqueimoveis.com.br

APLIQUE IMÓVEIS

CLÁUSULA QUINTA - MULTAS E ENCARGOS DE MORA

5 O atraso no pagamento do aluguel mensal e dos demais encargos sujeitará a LOCATÁRIA à multa de 10% (dez por cento) e aos juros de mora de 0,033% ao dia. No caso específico da taxa de condomínio, a multa a ser paga será no percentual máximo permitido pela legislação vigente.

5.1 Ocorrendo cobrança de aluguéis por meio de advogado, a LOCATÁRIA inadimplente pagará, além do débito atualizado, todas as despesas decorrentes, aqui incluindo-se as Custas e os Honorários Advocatícios, estes no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido, mesmo que resolvida a pendência extrajudicialmente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

5.2 Em caso de resilição unilateral, será devido, à parte que não deu causa, a título de cláusula penal, a importância correspondente a 3 (três) alugueres integrais na época da ocorrência;

5.2.1 No caso do contrato estar vigorando por tempo indeterminado será aplicado o valor correspondente a 01 (um) aluguel em vigência, se a LOCATÁRIA deixar de avisar com a antecedência de 30 (trinta) dias sobre a resilição do contrato.

5.2.2 A LOCATÁRIA pode rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção a LOCADORA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de resilição, ressalvado o disposto no item 5.2, desta Cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - NOVAÇÃO

6 Qualquer recebimento feito pela LOCADORA fora das condições e dos prazos previstos neste contrato será havido como mera tolerância e não importará em novação do estipulado.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

7 **Constituem hipóteses de rescisão automática:**
a) o sinistro total dos imóveis;
b) a sua desapropriação;
c) inadimplemento de cláusula contratual, ou
d) o abandono do imóvel e o não pagamento de 02 (dois) aluguéis consecutivos e respectivas despesas ordinárias, tais como: TAXA DE CONDOMÍNIO MENSAL ou IPTU/TLP ANUAL ou DESPESAS DE CONSUMO, FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA – CEB MENSAL, FATURA DE ÁGUA E ESGOTO – CAESB MENSAL.

7.1 Nos casos de sinistro total ou desapropriação, serão percebidos diretamente pela LOCADORA o valor do seguro ou a indenização paga, respectivamente, pela empresa seguradora ou pelo poder expropriante, descabendo, nessas hipóteses, qualquer indenização em favor da LOCATÁRIA.

SCN Qd. 1 Bl. F Ed. America Office Tower Lj. 3 Térreo - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70711-905
Pabx **3410-4400** Fax **3410-4421** www.apliqueimoveis.com.br - aplique@apliqueimoveis.com.br

APLIQUE
IMOVEIS

7.2 Na hipótese de sinistro parcial, permanecendo o imóvel em condições de utilização para o fim a que se destina, o valor do seguro será recebido pela LOCADORA, que providenciará as obras de recuperação, incidindo, neste caso, o disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.245/91 e disposições complementares previstas na Lei nº 12.112 de 9 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

8. Comparece neste instrumento, como fiador e devedor principal, solidariamente responsável com a LOCATÁRIA pelo fiel cumprimento de todas as suas cláusulas até a restituição dos imóveis e o cumprimento total das obrigações contratuais, o Fiador, **VALDEMAR COSTA NETO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº. 4.130.396 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº. 523.005.368-20, residente e domiciliado à Rua José Eloi Pupo, Número 32, Apartamento 21, Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP – CEP: 08780-270

8.1 O FIADOR concorda com os termos fixados no presente contrato de locação, no qual se configura também como principal pagador, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do referido contrato sem exceção de quaisquer cláusulas, mesmo que o presente contrato passe a vigorar por tempo indeterminado, solidariamente responsável com a LOCATÁRIA com as obrigações nele assumidas, compreendendo alugueres, seus reajustes e majorações, juros, correções monetárias, encargos da locação, impostos e taxas, indenizações oriundas de danos causados no imóvel, custas e honorários advocatícios quer judiciais ou extrajudiciais.

8.2. O FIADOR, por ser de seu interesse, renuncia expressamente aos benefícios contidos nos artigos 827, 834, 835, 837 e 838 do Código Civil Brasileiro, especialmente no tocante ao benefício de ordem e exoneração de fiança, sendo certo que se declara responsável solidário pela locação e como tal perdurarão até a efetiva entrega das chaves do imóvel locado.

8.3. Extinguindo-se ou perdendo-se, no curso da locação, a garantia oferecida e enquanto não for ela substituída ou reforçada, de acordo com critério técnico de dotação cadastral e efetiva comprovação da capacidade de pagamento do compromisso ora contraído, poderá a LOCADORA, mediante simples notificação por escrito via "AR", via "e-mail" ou de outra forma legalmente permitida, passar a cobrar o aluguel antecipadamente nos termos do disposto no artigo 42 da Lei 8.245/91 e complementarmente de acordo com as disposições previstas na nova Lei n° 12.112 de 9 de dezembro de 2009, sem prejuízo da multa contratual.

8.4. O FIADOR declara expressamente que presta a presente fiança em caráter voluntário, prevalecendo em qualquer hipótese, à disposição de vontade e tendo lido o presente instrumento, concorda com todos os seus termos, cientes e cônscios das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA NONA – FORO

9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, pelo que as partes renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SCN Qd. 1 Bl. F Ed. America Office Tower Lj. 3 Térreo - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70711-905
Pabx **3410-4400** Fax **3410-4421** www.apliqueimoveis.com.br - aplique@apliqueimoveis.com.br

CJ-7660

APLIQUE
IMOVEIS

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

-Brasília-DF, 01 de março de 2013.

ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A, representado por sua procuradora, **APLIQUE IMÓVEIS LTDA**
LOCADORA

PARTIDO DA REPÚBLICA – PR –
VALDEMAR COSTA NETO
LOCATÁRIA

VALDEMAR COSTA NETO
FIADOR

Testemunhas:

Nome: Ana Daniela Aguiar
RG:
CPF/MF:
Assessora Jurídica
Partido da República

Nome: Mayane Cássia G. Silva
RG: 2523-604 SSP/DF
CPF/MF: 019.719.921-60

1.OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA
CRS 505, Bloco C, Loja 1/3
RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[7KDvT5L07-VALDEMAR COSTA NETO.....
BSB, 16 de Abril de 2013 - 16:47:02
Selo TJDFT20130805240L9LJIB
TSHMF Consultar selo: www.tjdft.jus.br
JOAO RIBEIRO DA SILVA

3o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
S.C.S QD B - BL B60 - LJ 140 D
BRASILIA-DF - FONE: 3321-2212
RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[7KDvaex13-CLEBER CAMPOS DOS NEVES.....
Em Testemunho da verdade.
Brasilia, 16 de Abril de 2013
002 - CARLOS MAGNO DE ALVARENGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
selo:TJDFT20130803212 14HYRF
consultar:www.tjdft.jus.br

SCN Qd. 1 Bl. F Ed. America Office Tower Lj. 3 Térreo - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70711-905
Pabx **3410-4400** Fax **3410-4421** www.apliqueimoveis.com.br - aplique@apliqueimoveis.com.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

N°277/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS PARTES:

1.1 - LOCADOR (A): Sr. Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior, brasileiro, cadastrado no CPF: 443.974.022-72 e Carteira de Identidade RG: 231.223 SSP/AC, residente e domiciliado na Rua da Saudade, nº 82, Bosque, na Cidade Rio Branco – Acre, na Cidade de Rio Branco - Acre, neste ato representado pela **MCM IMÓVEIS LTDA ME**, CNPJ: 07.626.075/0001-21, registrada no CRECI PJ 002, sociedade comercial com sede na Rua Ipanema, 219 – Bairro Village Maciel – Rio Branco - Acre, neste ato representado pelo Sr. Marcelo da Costa Mendonça, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco – Acre, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 26ª Região AC, sob o número F-002 residente e domiciliado em Rio Branco – AC.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 29

1.2 – LOCATÁRIO (A): O PR-PARTIDO DA REPÚBLICA, cadastrado no CNPJ: 08.976.338/0001-95, com sede na Estrada do Aeroporto, Bairro: Zona Rural, Cruzeiro do Sul - Acre, neste ato representado pelo Sr. **Ilderlei Souza Rodrigues Cordeiro**, brasileiro, casado, Presidente do PR-ACRE, cadastrado no CPF: 360.486.902-15, e portador da carteira de identidade RG: 215435 SSP/AC, residente domiciliado na Estrada do Aeroporto, na cidade Cruzeiro do Sul-Acre.

CLÁUSULA SEGUNDA. LEGISLAÇÃO:

O presente contrato é regido nos termos da lei nº 8245/91, refletindo desta forma, expressão da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO OBJETO:

O **LOCADOR (A)** na qualidade de proprietário, e legítimo possuidor do imóvel situado na **Rua Alexandre Farhat, nº 63, Bosque, na Cidade de Rio Branco – Acre.**o qual dá em locação ao **LOCATÁRIO** nas condições descritas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA. DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência pelo prazo de **30** (trinta) meses, iniciando-se no dia **01/01/2014** e encerrando-se no dia **01/07/2016**, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, não se havendo como presumida falta de oposição do (a) **LOCADOR (A)** o fato de findo o presente contrato, continuar o **LOCATÁRIO** instalado no imóvel objeto deste documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Em caso de falecimento do **LOCADOR**, a locação transmitir-se-á aos herdeiros. No caso de falecimento do **LOCATÁRIO**, ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações ao seu cônjuge ou o (a) companheiro (a) e, sucessivamente, aos herdeiros, desde que residentes no imóvel. Em caso de separação judicial ou de fato, a locação prosseguirá automaticamente com o cônjuge ou companheiro (a) que permanecer no imóvel; neste caso deverá a sub-rogação ser comunicada por escrito, ficando o **LOCADOR** e ou administradora, no direito de exigir novas garantias de fiança.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

É criada a faculdade de rescisão extemporânea deste contrato no término do **12º** (décimo segundo) mês de vigência, bastando que para tanto seja comunicado com aviso prévio de **30** (trinta) dias, sem nenhum prejuízo a parte que o solicitar inclusive quanto à cláusula sexta deste termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

O **LOCATÁRIO** não terá direito de reter o pagamento do aluguel ou de qualquer outra quantia devida ao **LOCADOR**, sob a alegação de não terem tido atendidas exigências porventura solicitadas.

CLÁUSULA QUINTA. DO VALOR DO ALUGUEL:

O valor do aluguel será de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), sendo que no período de 01/01/2014 a 01/06/2014 será concedido um desconto de R$500,00 (quinhentos reais), este que será cancelado caso de inadimplência do **LOCATÁRIO**, mais **IPTU**, o qual será pago pelo **LOCATÁRIO** ao (a) **LOCADOR (A)** através de boleto bancário, cujo vencimento ocorrerá todo dia **18 (dezoito) de cada mês**, iniciando os pagamentos com vencimentos à partir de 18/01/2014. O período restante do contrato e para reajustes futuros, será considerado o valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) e a data de referência de 01/01/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além do aluguel o **LOCATÁRIO** deverá pagar o **CONDOMÍNIO**, caso exista, ao representante do mesmo ou nos bancos autorizados, cujo vencimento ocorrerá todo dia **18 (dezoito) de cada mês.** O comprovante do pagamento do **CONDOMÍNIO** deverá ser apresentado ao **LOCADOR**, sempre que solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

O presente valor de aluguel será reajustado a cada **12** (doze) meses, como determina a Lei vigente, utilizando o índice **IGPM/FGV (positivo)**, na falta será utilizado **IGP/FGV** ou **INPC (IBGE)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

Se o **LOCATÁRIO** não promover o pagamento do valor do aluguel e dos demais encargos da locação até a data do vencimento, o valor [illegible] acréscimo de **2,0% (dois certo)**, referente a multa de mora.

[illegible] ELEITORAL
Fls. 30
OFÍCIO

PARÁGRAFO QUARTO.

Além do aluguel mensal o **LOCATÁRIO** pagará todas as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água e esgoto; taxas e IPTU o qual será efetuado pelo (a) **LOCADOR (A)** e seu custo reembolsado pelo **LOCATÁRIO.** No ato do pagamento do aluguel o **LOCATÁRIO** deverá apresentar a quitação de todas as despesas acima mencionadas, vencidas no mês.

PARÁGRAFO QUINTO.

O recebimento dos aluguéis fora do prazo, ou por valor inferior ao fixado por este contrato, representará mera tolerância do **LOCADOR (A)**, não se constituindo em hipótese alguma em novação ou alteração de qualquer cláusula prevista no presente instrumento particular.

PARÁGRAFO SEXTO.

O não cumprimento das obrigações pecuniárias expressa neste contrato pelo, faculta ao **LOCADOR** a inclusão dos seus respectivos nomes no cadastro de devedores do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC ou entidade com finalidade semelhante. Caberá aos devedores o cancelamento da inscrição, bem como o pagamento de todas as despesas que deste decorrem, que se dará somente após a quitação integral dos débitos existentes.

CLÁUSULA SEXTA. DA DESISTÊNCIA

Fica estipulada uma multa no valor correspondente a 3 (três) meses de aluguel, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, com a faculdade para a parte inocente poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer outra formalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO.

A multa, em qualquer hipótese, será sempre devida por inteiro, independentemente do prazo decorrido da presente locação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O imóvel locado destina-se exclusivamente ao uso comercial e exclusivo para o funcionamento da sede do PR/AC, sendo expressamente proibido ao **LOCATÁRIO** dar-lhe outra destinação, emprestá-lo, cedê-lo ou sublocá-lo, no todo ou em parte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

O **LOCATÁRIO** desde já, faculta ao **LOCADOR (A)** ou a quem este indicar, a vistoriar e examinar o imóvel locado quando entender conveniente, após prévio aviso em data e horários marcados pelo **LOCATÁRIO.**

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Ocorrerá a rescisão de pleno direito do presente contrato no caso de desapropriação, incêndio ou acidente que sujeite o imóvel locado a obras que importem na sua reconstrução total, ou que impeçam o seu uso por mais de **30** (trinta) dias, ou ainda no caso de falência ou insolvência do **LOCATÁRIO**, ou ainda, no caso de ausência do mesmo do imóvel objeto do presente contrato por prazo superior a **40** (quarenta) dias, sem o pagamento do aluguel mensal.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

O **LOCATÁRIO**, recebendo como de fato recebe o imóvel locado, no ato da assinatura do presente contrato, com suas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, portas, janelas etc., em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme **LAUDO DE VISTORIA INICIAL** previamente assinado por ambas as partes, obriga-se a tudo manter como recebe a suas próprias custas, de forma a tudo restituir na mais perfeita ordem e no mesmo estado de funcionamento e conservação quando findo ou rescindido o presente contrato, inclusive com os mesmos materiais de acabamento, mesma tinta e técnica, totalmente limpo, de tal maneira que possa ser, o imóvel locado, imediatamente ocupado, sem que isso dependa de qualquer conserto, reparo, obras ou pintura.

PARÁGRAFO QUARTO:

Para a constatação do exato cumprimento desta cláusula, o **LOCADOR (A)** somente receberá as chaves em definitivo do imóvel objeto deste contrato, após vistoria prevista no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta cláusula, assistida pelo **LOCATÁRIO**, e pelos fiadores, se assim desejarem, valendo o **LAUDO DE VISTORIA FINAL** para todos os efeitos legais, como prova de possíveis danos, avarias, defeitos e estragos causados pelo **LOCATÁRIO**.

PARÁGRAFO QUINTO:

O ato de restituição do imóvel, uma vez finda a locação, só se concluirá juridicamente depois de satisfeitas ou atendidas, pelo **LOCATÁRIO** ou por seus fiadores, todas as obrigações previstas neste contrato, as obrigações contraídas neste contrato se estabelecem até a efetiva entrega das chaves.

PARÁGRAFO SEXTO:

Quando por qualquer motivo ou circunstância, o **LOCATÁRIO** não comparecer ao ato de realização da vistoria e não justificar, no prazo de 24 horas, o motivo de sua ausência, o (a) **LOCADOR (A)** poderá promover como medida acautelatória de seus direitos, a realização de uma perícia técnica em juízo para a verificação do estado do imóvel locado, hipótese em que o **LOCATÁRIO** continuará a responder, a título de indenização, pelos aluguéres e demais encargos, inclusive quanto ao Laudo, até a conclusão da perícia que apure os possíveis danos, defeitos, avarias e estragos ocorridos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
31
CONFERIDO

PARÁGRAFO SÉTIMO.

Quaisquer reclamações ou observações a respeito do funcionamento das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias ou outras não constantes do **LAUDO DE VISTORIA INICIAL**, serão recebidas se feitas por **escrito**, improrrogavelmente dentro de **30** (trinta) dias, contados da data do início do contrato de locação. Após a fluência deste prazo, caberão ao **LOCATÁRIO** todas as despesas de substituição e consertos que se fizerem necessários.

PARÁGRAFO OITAVO.

O (a) **LOCADOR(A)** não responderá, após a entrega das chaves ao **LOCATÁRIO**, por qualquer furto ou roubo de bens pertencentes ao mesmo ou de terceiros, porventura existentes no imóvel. Caberá ao **LOCATÁRIO** mudar o segredo das chaves do imóvel ora alugado, se assim o desejar.

PARÁGRAFO NONO.

O **LOCATÁRIO** não poderá fazer qualquer modificação e/ou transformação que comprometa a estrutura do imóvel locado, poderá somente ser feito a pintura, a colocação de divisórias em gesso, e placas externas como adesivos e banner e instalação de ar condicionado, já autorizado pelo (a) **LOCADOR (A)**. Tais benfeitorias, desde que realizadas com o consentimento expresso do (a) **LOCADOR (A)** e não podendo ser levantadas danificando o imóvel, ficarão incorporadas a ele sem qualquer direito ao **LOCATÁRIO** de retenção ou indenização ao término da locação.

PARÁGRAFO DÉCIMO.

Além dos casos previstos em lei, será motivo para a propositura de **AÇÃO DE DESPEJO**, o descumprimento de qualquer obrigação e/ou cláusula prevista no presente contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO.

O **LOCATÁRIO** assume o formal compromisso de no prazo de **30** (trinta) dias antes de desocupar o imóvel locado, solicitar ao **LOCADOR (A)** por escrito, que efetue a vistoria do mesmo, a fim de ficar constatado o seu estado de conservação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO.

A vistoria prevista na cláusula anterior será acompanhada pelo **LOCATÁRIO** e seus fiadores, se assim desejarem, para a formalização do **LAUDO DE VISTORIA FINAL** e apuração de eventuais danos, ficando os mesmos responsáveis pelo pagamento das reposições que se fizerem necessárias, inclusive pintura com material especificado do **LAUDO DE VISTORIA INICIAL**, assim como, dos aluguéis dos dias que se demandarem para a reposição do imóvel locado na forma prevista no **PARÁGRAFO TERCEIRO** desta cláusula do presente contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO.

Havendo divergência no **LAUDO DE VISTORIA INICIAL** e o **FINAL**, o **LOCATÁRIO** autoriza o **LOCADOR** a efetuar os consertos discriminados no laudo de vistoria final e exigir a cobrança tão logo apresente as notas fiscais e recibos de mão-de-obra correspondentes, independentes da coleta de preços de material e mão-de-obra.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO.

Juntamente com a entrega das chaves do imóvel locado, o **LOCATÁRIO** comprovará o pagamento integral das despesas relativas ao consumo de energia elétrica, esta acompanhada ainda do comprovante de pagamento datada do último dia de ocupação do imóvel.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO.

No caso de mora do **LOCATÁRIO** no pagamento do aluguel e dos encargos convencionados, a importância devida será acrescida de juros ao mês ou fração de mês "*pro rata*", e se o atraso for superior a **30 (trinta)** dias, ficará sujeita a correção monetária com base na variação do **IGPM/FGV**, Índice Geral de Preços ao Mercado, fixado pela Fundação Getúlio Vargas, ou seu substituto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO.

É assegurado ao **LOCADOR** o direito de vistoriar o imóvel, sempre que julgar conveniente, desde que atento ao disposto no Artigo 23, Inciso IX, da Lei 8.245/91.

CLÁSULA OITAVA. DOS FIADORES.

Assina também o presente contrato, como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis com o **LOCATÁRIO** pelo fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e obrigações, até a desocupação do imóvel e efetiva entrega das chaves, em todas as suas cláusulas e condições, mesmo durante a prorrogação da locação, por prazo determinado ou não, com ou sem consentimento do **LOCADOR**, até a efetiva e comprovada entrega do imóvel mediante **TERMO ESCRITO**, custas processuais e demais cominações, até final de liquidação de quaisquer ações movidas contra o **LOCATÁRIO**. O Sr. **Iderlei Souza Rodrigues Cordeiro**, brasileiro, casado, Presidente do PR-ACRE, cadastrado no CPF: 360.486.902-15, e portador da carteira de identidade RG: 215435 SSP/AC, e a sua conjugue a Srª **Keiliane Nunes de Mélo Cordeiro**, brasileira, casada, estudante, cadastrada do CPF: 005.174.142-36, e portadora da carteira de identidade RG: 451329 SSP/AC, ambos residentes domiciliados na Estrada do Aeroporto, na cidade Cruzeiro do Sul-Acre e o Sr. **Paulo do Nascimento Santiago**, brasileiro, casado, empresário, cadastrado no CPF: 196.700.362-91 e portador da carteira de identidade RG: 015.4985 SSP/AC e a sua conjugue a Srª **Suelby O. Basto Santiago**, brasileira, casada, estudante, cadastrada no CPF: 631.743.242-20 e portadora da carteira de identidade RG: 0404.186, ambos residentes e domiciliados na Rua DR. Ary Rodrigues, nº 325, Bairro: Abrão Alab, na cidade de Rio Branco Acre. Cujas responsabilidades se estendem a todos os encargos da locação, incluindo juros, correção monetária, multas, danos e estragos que se verificarem no imóvel locado, responsabilidade esta que prevalecerá enquanto o **LOCATÁRIO** permanecer no imóvel locado, até a data da efetiva entrega das chaves, ainda que o presente contrato não se renove e a locação venha a permanecer por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

O(s) **FIADORES**, igualmente, ficam responsáveis também, pelo pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que vierem a ser condenado o **LOCATÁRIO**, em qualquer ação que eventualmente for proposta contra o mesmo por inadimplência a qualquer das cláusulas e/ou obrigações constantes do presente contrato, ainda que não sejam citados e/ou interpelados para acompanhar a ação proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Na hipótese de serem os **FIADORES** casados, seus respectivos cônjuges, igualmente concordam com o presente contrato, na qualidade de também **FIADORES** da locação. O consentimento conjugal, portanto, obriga o cônjuge na solidariedade da garantia fidejussória prestada ao afiançado, até o término final da locação.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O(s) **FIADORES** também solidariamente responsáveis pelo pagamento das obrigações assumidas pelo **LOCATÁRIO**, se este vier celebrar acordos de reajustes espontâneos de aluguéis, ainda que superiores ao estabelecido ou permitido por Lei, assim como os oriundos de sentenças judiciais, conversões compulsórias exigidas pela Lei, aí incluídas as ações revisionais.

PARÁGRAFO QUARTO

O(s) **FIADORES**, desde já, renunciam expressamente ao benefício de ordem previsto no artigo 1.491 do Código Civil Brasileiro, bem como a faculdade que lhes é assegurada pelo artigo 1.500 do mesmo diploma legal, em razão do que firma o presente.

PARÁGRAFO QUINTO.

Em caso de morte, incapacidade civil, insolvência ou idoneidade de qualquer dos **FIADORES**, poderá o (a) **LOCADOR (A)** exigir a sua substituição, a qual deverá ser efetuada pelo **LOCATÁRIO** no prazo improrrogável de **15 (quinze)** dias, contados do recebimento da comunicação encaminhada pelo (a) **LOCADOR (A)**.

PARÁGRAFO SEXTO.

A falta de cumprimento da exigência prevista no parágrafo anterior, cuja satisfação ficará subordinada ao crivo do (a) **LOCADOR (A)** que julgará quanto à idoneidade do novo fiador apresentado, constituirá justo motivo para a rescisão do presente contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO.

Em caso de renovação deste contrato, tal somente ocorrerá com anuência expressa do fiador em consenso com o (a) **LOCADOR (A)**.

CLÁUSULA OITAVA. COMUNICAÇÃO.

Quaisquer tolerâncias ou concessões do **LOCADOR**, para com o **LOCATÁRIO**, quando não manifestadas por escrito, não constituirão precedentes invocáveis por este e não terão a virtude de alterar obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA. CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO

O (a) **LOCATÁRIO** (A) declara, neste ato, ter pleno conhecimento do teor da Convenção do Condomínio e Regulamento Interno do Edifício, obrigando-se a cumpri-los e fazer cumprir com toda a exatidão, não só pelos ocupantes como por seus visitantes, sujeitando-se as penalidades estabelecidas naqueles instrumentos, que ficam fazendo parte integrante e complementar do presente contrato como se aqui estivessem transcritos.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
23
OFICIALISMO

CLÁUSULA DÉCIMA. DO FORO.

As partes contratantes, desde já, elegem o Foro da situação do imóvel como competente para dirimir as dúvidas advindas com a execução e/ou interpretação do presente contrato, em detrimento de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

Deste modo, por estarem justos e contratados e obrigando-se por tudo o que acima foi escrito, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo nomeadas para que produza seus efeitos legais e de direito.

Rio Branco - AC, 09 de Dezembro de 2010

Marcelo da Costa Mendonça
Diretor - Sócio
MCM Imóveis LTDA - ME

MCM IMÓVEIS LTDA ME
Marcelo da Costa Mendonça - CPF/MF 009.063.137-40
CNPJ 07.626.075/0001-21
Representante Legal LOCADOR (A)

PR-PARTIDO DA REPÚBLICA - CNPJ: 08.976.338/0001-95
Representante Legal
Ilderlei Souza Rodrigues
CPF: 360.486.902-15 - RG: 215435 SSP/AC
Locatário

Ilderlei Souza Rodrigues Cordeiro
CPF: 360.486.902-15 - RG: 215435 SSP/AC
Fiador

Keiliane Núnes de Mélo Cordeiro
CPF: 005.174.142-36 - RG: 451329 SSP/AC
Cônjuge do Fiador

Paulo do Nascimento Santiago
CPF: 196.700.362-91 - RG: 015.4985 SSP/AC
Fiador

Suelby Omar Basto Santiago
Suelby O. Basto Santiago
CPF: 631.743.242-20 - RG: 0404.186 SSP/AC
Cônjuge do Fiador

TESTEMUNHA(S):

Nome: Alessandro C. Lima
CPF: 992.344.092-68

Nome: Patrícia Lopes da Silva
CPF: 825.425.112-68

3ª Tabelionato de Notas de Rio Branco - AC
Tel:(68) 3227-2382
Reconheço por *SEMELHANÇA* a assinatura indicada de ILDERLEI SOUZA RODRIGUES CORDEIRO. Dou Fé. Rio Branco - AC, 17 de fevereiro de 2014.
Total: 2,55.
Selo: AA555745-78 Consulta: C2F3-1A2C-1777-C5[illegible]
www.seloacre.com.br
Em test° da verdade
Eliziane Domingos de Souza - Escrevente Autorizada

3ª Tabelionato de Notas de Rio Branco - AC
Tel:(68) 3227-2382
Reconheço por *SEMELHANÇA* a assinatura indicada de KEILIANE NUNES DE MELO CORDEIRO. Dou Fé. Rio Branco - AC, 17 de fevereiro de 2014.
Total: 2,55.
Selo: AA555748-72 Consulta: A5B-6067-4CEB-[illegible]
www.seloacre.com.br
Em test° da verdade.
Eliziane Domingos de Souza - Escrevente Autorizada

3ª Tabelionato de Notas de Rio Branco - AC
Tel:(68) 3227-2382
Reconheço por verdadeiro a assinatura indicada de PAULO NASCIMENTO SANTIGO. Dou Fé. Rio Branco - AC, 17 de fevereiro de 2014. Total: 2,55.
Selo: AA555753-61 Consulta: 523-39A5-DAC3-9468
www.seloacre.com.br
Em test° da verdade.
Eliziane Domingos de Souza
Escrevente Autorizada

3ª Tabelionato de Notas de Rio Branco - AC
Tel:(68) 3227-2382
Reconheço por *SEMELHANÇA* a assinatura indicada de SUELBY ONORATO BASTO SANTIAGO. Dou Fé. Rio Branco - AC, 17 de fevereiro de 2014.
Total: 2,55.
Selo: AA555756-66 Consulta: [illegible]-F3DF-774F-80[illegible]
www.seloacre.com.br
Em test° da verdade.
Eliziane Domingos de Souza - Escrevente Autorizada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 34
OFAC/ISJD

Contrato de Locação Comercial

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL QUE CELEBRAM S. DA S. NUNES – ME E PARTIDO DA REPUBLICA – PR/AP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 35
OFAGI/SJD

LOCADOR(A): S. DA S. NUNES – ME (Elite Imoveis), firma devidamente cadastrada sob CNPJ.:nº 10.969.713/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL, nº 03.034412-3, com matriz localizada na Coaracy Nunes, nº 1000, Centro, neste ato representado pelo senhor, **SIDINEI DA SILVA NUNES**, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da cédula de identidade nº 306.395-AP, CPF.: 673.697.402-00, inscrito no CRECI sob nº 3859 – PA/AP, residente e domiciliado nesta cidade Macapá-AP.

LOCATÁRIO(A): PARTIDO DA REPUBLICA – PR/AP, firma devidamente cadastrada sob CNPJ.: nº 08.811.391/0001-36, com matriz localizada na Av. Padre Julio Maria Lombard , nº 3520, Santa Rita, neste ato representado pelo senhora, **MARCIANE COSTA DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, casada, relações públicas, portador da cédula de identidade nº 120.368 -AP, CPF.:829.844.332-20, , residente e domiciliado nesta cidade Macapá-AP.

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação, **S. DA S. NUNES – ME (Elite Imoveis)**, doravante designado(a) simplesmente **LOCADOR(A) e PARTIDO DA REPUBLICA – PR/AP**, doravante designado(a) simplesmente **LOCATÁRIO(A)**, têm justa e contratada a locação do imóvel abaixo descrito, locação esta de natureza COMERCIAL, pactuada com base na Lei n.º 8.245/91 e legislação correlata, pelas seguintes cláusulas e condições, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

(A) LOCADOR(A) dá em locação ao(à) LOCATÁRIO(A) de acordo com o que fica ajustado no presente contrato, o imóvel de sua propriedade, situado à Av. Padre Julio Maria Lombard, nº 3520 – Santa Rita, em Macapá –AP.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO

O prazo da presente locação é de 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 02 de Maio de 2013 e a findar no dia 02 de Maio de 2016, data em que o(a) LOCATÁRIO(A), restituirá o imóvel quitado e desocupado, independente de qualquer aviso ou interpelação judicial nas condições fixadas no presente contrato.

§ 1º. Na ocasião da desocupação do imóvel, será efetuada uma vistoria, acompanhada pelo(a) LOCATÁRIO(A) se assim desejar, para apuração de eventuais danos, quesitos estes, baseados no relatório de vistoria inicial, ficando assim, condicionado o

Elite Imóveis
Av. Coaracy Nunes, nº 1000 – Centro / Macapá - AP
Fone/fax: (96) 3223 - 0007

recebimento das chaves do referido imóvel, somente após os devidos reparos, caso necessário.

§ 2°. A locação poderá ser prorrogada por igual período, mediante a assinatura de novo contrato.

§ 3°. Se o(a) LOCATÁRIO(A) desejar desocupar o imóvel antes do término do presente contrato, deverá comunicar ao(à) LOCADOR(A), por escrito, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias essa intenção e desde que já tenha cumprido 06(seis) meses de contrato. Caso contrario deverá o(a) LOCATÁRIO(A) pagar ao(a) LOCADOR(A) multa equivalente à 03 (três) aluguéis vigentes na data.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DOCUMENTO

§ 4°. No ato da devolução das chaves, findo o contrato, se as mesmas forem restituídas por preposto ou portador do(a) LOCATÁRIO(A), fica este desde já autorizado pelo(a) LOCATÁRIO(A) à assinar o respectivo Termo de Entrega e Recebimento das Chaves, assim como acompanhar e assinar o Termo de Vistoria em nome deste.

§ 5°. Na hipótese do(a) LOCATÁRIO(A) abandonar o imóvel, fica o(a) LOCADOR(A) ou quem legalmente o(a) represente, autorizado a imitir-se na sua posse, afim de evitar a depredação ou invasão do mesmo. O Termo de entrega de chave será substituído por uma DECLARAÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE, firmado pelo locador juntamente com 02(duas) testemunhas idôneas.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR

O valor mensal, a partir do prazo ajustado no presente contrato, será R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais. Os referidos aluguéis deverão ser pagos pelo(a) LOCATÁRIO(A), ao LOCADOR, através de depósito na **Conta Corrente: 46.888-6, Agência: 1420, Banco Bradesco S/A**, todo dia 10 de cada mês, com tolerância máxima de 05 (cinco) dias, independente de aviso ou cobrança.

§ 1°. O aluguel mensal acima pactuado será reajustado anualmente a preservar o equilíbrio econômico e financeiro deste contrato, obedecendo, quanto aos índices e periodicidade, as normas legais aplicáveis à matéria, adotando-se como base a variação do IGPM, ou ainda, outro índice estabelecido para reajuste de aluguel residencial, que então se ache em vigor.

§ 2° Se os aluguéis e encargos forem pagos fora da data de vencimento, serão acrescidos de juros de 1%(um por cento) ao mês, e de multa de 10%(dez por cento) ou outro percentual que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal. E se o atraso for superior a 15(quinze) dias, incidirá, também atualização monetária na mesma proporção da variação de IGPM(Índice Geral de Preços Médios da Fundação Getúlio Vargas) publicada na Revista Conjuntura Econômica.

Elite Imóveis
Av. Coaracy Nunes, nº 1000 – Centro / Macapá - AP
Fone/fax: (96) 3223 - 0007

CLÁUSULA QUARTA: FINALIDADE

Fica expressamente convencionado que o imóvel locado será utilizado exclusivamente para fins COMERCIAL, só poderá ser alterada esta utilidade, com o prévio consentimento do(a) LOCADOR(A).

CLÁUSULA QUINTA: CESSÃO

A cessão deste contrato não poderá ser feita sem expressa anuência do(a) LOCADOR(A), na forma da lei.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
37
CADASTRO

CLÁUSULA SEXTA: DESPESAS

As despesas decorrentes deste contrato ficarão por conta do(a) LOCADOR(A), exceto as referentes a reconhecimento de firma em cartório, que correrão às expensas do LOCATÁRIO(A).

CLÁUSULA SÉTIMA: ENCARGOS

Correrão por conta do(a) LOCATÁRIO(A), durante o período de locação:

a) Todas as despesas com consumo de energia elétrica, água e esgoto.

b) Pagamento do IPTU,

c) Todas as multas pecuniárias provenientes do não pagamento ou atraso no pagamento de quantias sob sua responsabilidade.

§ 1°. O(A) LOCATÁRIO(A), deverá no ato do pagamento dos aluguéis, apresentar a conta de energia elétrica do mês anterior quitada.

§ 2°. O(a) LOCATÁRIO(A) após firmar o contrato de locação, deverá de posse do mesmo, ir a agência ou escritório da CEA, onde deverá solicitar transferência da conta de energia para se nome. De posse desse protocolo, deverá retornar a sede da imobiliária para receber as chaves do imóvel.

§ 3°. Ao término ou rescisão do contrato de locação, deverá o(a) LOCATÁRIO(A), adotar o mesmo procedimento, indo a agência ou escritório da CEA, com a leitura final de consumo de sua unidade residencial, e após efetuar o pagamento do mesmo, solicitar o transferência da conta de energia para o nome do(a) LOCADOR(A), de posse desse protocolo e da conta, deverá ir à imobiliária e apresenta-los no ato da entrega das chaves do imóvel.

§ 4°. Na hipótese de serem os encargos pagos pelo(a) LOCADOR(A), porque os mesmos não tenham sido feito pelo LOCATÁRIO(A), nos prazos devidos, estes deverão ser reembolsados ao LOCADOR(A), com acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

§ 5°. Com exceção das obras que importarem na segurança do imóvel, todas as demais ficarão a cargo do(a) LOCATÁRIO(A), que se obrigará a manter o imóvel e seus acessórios em perfeitas

Elite Imóveis
Av. Coaracy Nunes, nº 1000 – Centro / Macapá - AP
Fone/fax: (96) 3223 - 0007

condições de higiene, limpeza e conservação, notadamente vidraças, fechos, fechaduras, portas, dobradiças, aparelhos sanitários, pias, torneiras, encanamento, pisos, interruptores de iluminação elétrica, equipamentos contra incêndios.

CLÁUSULA OITAVA: OBRAS

O(A) LOCATÁRIO(A) poderá fazer no imóvel locado às suas expensas as necessárias modificações, deste que não afetem sua estrutura, mediante prévia aprovação escrita do(a) LOCADOR(A). As benfeitorias introduzidas pelo(a) LOCATÁRIO(A) ficarão fazendo parte integrante do imóvel, excetuadas apenas as que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado, podendo, afixar cartazes ou letreiros, nas partes externas do imóvel.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
38

PARÁGRAFO ÚNICO. O(A) LOCATÁRIO(A) não terá, no que conceme a essas benfeitorias, direito a qualquer indenização ou retenção, a não ser em relação às necessárias, que serão indenizáveis.

CLÁUSULA NONA: IMPEDIMENTO DO IMÓVEL

Fica pactuado que se houver algum impedimento legal imposto por autoridade competente, para a ocupação pelo(a) LOCATÁRIO(A) do imóvel ora locado, o presente Contrato rescindir-se-á de pleno direito, sem qualquer indenização ou multa contratual, bastando para tanto a apresentação do documento expedido por aquela autoridade, indicando o impedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORÇA MAIOR

Haverá rescisão contratual se houver incêndio, desabamento, desapropriação ou quaisquer outra ocorrência que impeçam o uso normal do imóvel locado, independentemente de qualquer indenização por parte do(a) LOCADOR(A), cabendo ao(a) LOCATÁRIO(A) a responsabilidade pelos prejuízos a que se der causa por ação ou omissão culposa, mesmo que venha a repor o objeto locado ao estado em que se encontrava antes do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Ficará ressalvado o direito do(a) LOCATÁRIO(A) de reclamar do causador do incêndio, desabamento, ou do poder expropriante, indenização a que, porventura fizer jus.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: VISTORIAS

O(A) LOCATÁRIO(A) permitirá desde já ao(a) LOCADOR(A) examinar e vistoriar o imóvel locado, sempre que necessário, em horário comercial e mediante prévio aviso, a fim de certificar-se do seu estado de conservação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VENDA

O(A) LOCADOR(A) poderá, a qualquer tempo inclusive durante o prazo de vigência deste contrato, alienar o imóvel locado e, conseqüentemente, ceder os

Elite Imóveis
Av. Coaracy Nunes, nº 1000 – Centro / Macapá - AP
Fone/fax: (96) 3223 - 0007

direitos decorrentes deste instrumento.

§ 1º. Na forma da lei, ficará assegurado ao(a) LOCATÁRIO(A) o direito de preferência para a aquisição do imóvel, nas mesmas condições oferecidas a terceiros, devendo para tanto dar sua resposta dentro de 30(trinta) dias contados da notificação da venda enviada pelo(a) LOCADOR(A) por Cartório de Títulos e Documentos, ou outro meio hábil.

§ 2º. Se o imóvel locado for colocado à venda, e o(a) LOCATÁRIO(A) não exercendo seu direito de preferência deverá permitir que os possíveis interessados na sua compra o visitem em dias e horários previamente estabelecidos por ele(a).

§ 3º. O(A) LOCADOR(A) obrigar-se-á, no caso da venda do imóvel locado, a denunciar ao comprador, a existência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas.

§ 4º. Ficará rescindido o presente contrato se ocorrer a venda judicial do imóvel, objeto da presente locação.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
39

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: INSPEÇÃO SANITÁRIA

O(A) LOCATÁRIO(A) será obrigado a satisfazer, a sua custa sem direito a qualquer indenização por parte do(a) LOCADOR(A), todas as intimações do Serviço Sanitário Federal, Estadual ou Municipal a que der causa, pagando nas épocas apropriadas. Nenhuma intimação do Serviço Público de Saúde Federal, Estadual ou Municipal será motivo para o(a) LOCATÁRIO(A) abandonar o imóvel ou pedir rescisão contratual, exceto prévia vistoria judicial, que comprove estar a construção ameaçada de ruir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: SUBLOCAÇÃO

O(A) LOCATÁRIO(A) não poderá sublocar nem emprestar para terceiros o imóvel locado, em todo ou em parte, sem consentimento escrito do(a) LOCADOR(A), no caso deste ser dado, deverá agir oportunamente junto aos ocupantes a fim de que o imóvel esteja desocupado por ocasião do vencimento do prazo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: MULTA

Estipular-se-á multa equivalente a 03 (três) aluguéis vigentes na data da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais, devida sempre por inteiro, seja qual for o tempo decorrido da locação, ressalvado à parte inocente o direito de considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, salvo se houver acordo entre as partes contratadas.

§ 1º. Tudo quanto for devido em razão deste contrato será cobrado por via executiva, respondendo a parte devedora, além do principal e multa, por todas as despesas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios, desde já fixados em 20% (vinte por cento).

Elite Imóveis
Av. Coaracy Nunes, nº 1000 – Centro / Macapá - AP
Fone/fax: (96) 3223 - 0007

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: BENFEITORIAS

As adaptações ou benfeitorias removíveis promovidas pelo(a) LOCATÁRIO(A) deverão, ao término da locação, ser desfeitas às suas expensas, restituindo-se os imóveis ao " status quo ante", se o(a) LOCADOR(A) o solicitar. Desatendida a solicitação, o(a) LOCADOR(A) poderá executar os serviços de desfazimento por conta do(a) LOCATÁRIO(A). Enquanto não estiverem concluídos os serviços, continuará o(a) LOCATÁRIO(A) obrigado ao pagamento dos aluguéis e encargos que se vencerem, mesmo que não esteja ocupando o imóvel.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 40
CPAD/SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará as partes, por si, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: PROCEDIMENTO JUDICIAL

O(A) LOCATÁRIO(A) autoriza expressamente o(a) LOCADOR(A) a proceder a sua citação inicial, interpelação, modificações ou qualquer outro ato de comunicação processual por via postal, ou por telex, em toda e qualquer ação judicial ou procedimento extrajudicial, decorrente da relação locatária ora ajustada, especialmente as intimações referidas no artigos 62, Inciso III e 67, Inciso II e VII da lei n.° 8.245 de 18.10.91.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, estado do Amapá, para dirimir as questões oriundas da interpretação deste contrato, ainda que presente a sinceridade de propósitos neste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL**, em 2(duas) vias de igual teor e forma, impressas somente no anverso, sem emendas e nem rasuras, em 6(seis) folhas, autenticadas pelas rubricas dos interessados, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes para maior validade jurídica.

Macapá-AP, 02 de Maio de 2013.

S. DA S. NUNES – ME (Elite Imoveis)
SIDINEI DA SILVA NUNES
Locador

Marciane C. do Espírito Santo.
PARTIDO DA REPUBLICA – PR/AP
MARCIANE COSTA DO ESPIRITO SANTO
Locatário

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

Elite Imóveis
Av. Coaracy Nunes, nº 1000 – Centro / Macapá - AP
Fone/fax: (96) 3223 - 0007

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA: CTEC – CONTABILIDADE TÉCNICA E AUDITORIA S/S LTDA, estabelecida à EQ 31/33 Centro Comunal II Lote 05 Salas 517 e 519 – Edifício Consei – Guará II/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.419.096/0001-15, neste ato por seu representante legal ALBERTO CARLOS DE AGUIAR RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 9.440/0-8, expedida pelo CRC/DF.

CONTRATANTE: PARTIDO DA REPUBLICA, estabelecida à SCN Quadra 2 Bloco D Torre A – Asa Norte – Brasília/DF – Cep.: 70.712-903, inscrita no CNPJ sob o nº 08.517.423/0001-95, neste ato por seu representante legal SERGIO VICTOR TAMER, portador do CPF nº 005.414.191-34.

Fl. 41

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDÊNCIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.1.2 Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento do empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização;

1.1.5 A CONTRATADA não faz acompanhamento para homologação de rescisões contratuais no Sindicato da categoria profissional dos empregados ou na Delegacia Regional do Trabalho – DRT, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE ir ao Sindicato ou a DRT homologar as rescisões dos contratos de trabalho de seus empregados.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos para elaboração da folha de pagamento;

2.2.1 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados, acompanhadas do Livro de Registro de Empregados e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém os prazos abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 42
CPI/DIS/JD

2.3.1 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação;

2.3.2 A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.1.

2.4 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade;

3.2 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA, por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observando o disposto no item 3.5.

3.2.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a segunda acaso recebidos intempestivamente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 43
CONFERIDO

4.2 Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a **R$ 30,00 (trinta reais)** por funcionário, pró-labore ou pagamento a prestadores de serviços ou autônomos, até o dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata/recibo de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1 Além da parcela acima avançada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como elaboração de informes de rendimentos, "RAIS", Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário, "DIRF" e demais.

4.2.1.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 15 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento;

4.2.1.2 Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente;

4.2.1.3 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados – atrasados – a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2 acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.2.3 Os honorários serão reajustados anualmente no mês de abril e automaticamente segundo a variação do IGP-M no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.3 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime trabalhista ou previdenciário.

4.4.1 São considerados serviços extraordinários ou paracontábeis, exemplificativamente: 1) Alteração contratual; 2) Abertura de empresa; 3) Certidões negativas do INSS, FGTS, Federeais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura deste contrato, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 44
CPAD/ISJD

5.1.1 A parte que não comunicar por escrita a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o, termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo a transferência dos serviços para outra empresa contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 Os documentos no caso de transferência de serviço por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional da contabilidade, após cumprir as formalidades do Termo de Ética do Contabilista c/c artigo 24 inciso XXI do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC 825/98.

5.2.2 Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.5 Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se o caso.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Capital do Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Brasília/DF, 01 de agosto de 2007.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 45
CONFERIDO

CTEC – CONTABILIDADE TÉCNICA E AUDITORIA S/S LTDA
Alberto Carlos de Aguiar Rodrigues
Sócio-Administrador

PTP

PR – PARTIDO DA REPÚBLICA
Sergio Victor Tamer
Presidente

TESTEMUNHAS:

MARTA SILVA DOS SANTOS
CI 997.772 – SSP/DF

JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
CI 2.032.276 – SSP/DF

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

CONTRATADA: CTEC – CONTABILIDADE TÉCNICA E AUDITORIA S/S LTDA, estabelecida à EQ 31/33 Centro Comunal II Lote 05 Salas 517 e 519 – Edifício Consei – Guará II/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.419.096/0001-15, neste ato por seu representante legal ALBERTO CARLOS DE AGUIAR RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 9.440/0-8, expedida pelo CRC/DF.

CONTRATANTE: INSTITUTO ALVARO VALLE DE ESTUDO POLITICO E SOCIAL, estabelecida à Câmara dos Deputados Sala 2608 – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – Cep.: 70.160-900, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.544/0001-30, neste ato por seu representante legal VALDEMAR COSTA NETO, portador do CPF nº 523.005.368-20.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 46
CONFERIDO

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDÊNCIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.1.2 Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento do empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização;

1.1.5 A CONTRATADA não faz acompanhamento para homologação de rescisões contratuais no Sindicato da categoria profissional dos empregados ou na Delegacia Regional do Trabalho – DRT, sendo de responsabilidade da CONTRATANTE ir ao Sindicato ou a DRT homologar as rescisões dos contratos de trabalho de seus empregados.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos para elaboração da folha de pagamento;

2.2.1 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados, acompanhadas do Livro de Registro de Empregados e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém os prazos abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 47
CPI/AI/SJD

2.3.1 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação;

2.3.2 A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.1.

2.4 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade;

3.2 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA, por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observando o disposto no item 3.5.

3.2.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a segunda acaso recebidos intempestivamente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 48
CPI/AI/SD

4.2 Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a **R$ 30,00 (trinta reais)** por funcionário, pró-labore ~~ou pagamento a~~ prestadores de serviços ou autônomos, até o dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata/recibo de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1 Além da parcela acima avançada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como elaboração de informes de rendimentos, "RAIS", Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário, "DIRF" e demais.

4.2.1.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 15 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento;

4.2.1.2 Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente;

4.2.1.3 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados – atrasados – a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2 Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2 acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.2.3 Os honorários serão reajustados anualmente no mês de abril e automaticamente segundo a variação do IGP-M no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.3 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente

aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime trabalhista ou previdenciário.

4.4.1 São considerados serviços extraordinários ou paracontábeis, exemplificativamente: 1) Alteração contratual; 2) Abertura de empresa; 3) Certidões negativas do INSS, FGTS, Federeais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/IBGE.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 49
CPI/DIRSJD

5.1 O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura deste contrato, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 A parte que não comunicar por escrita a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.2 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o, termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo a transferência dos serviços para outra empresa contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 Os documentos no caso de transferência de serviço por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional da contabilidade, após cumprir as formalidades do Termo de Ética do Contabilista c/c artigo 24 inciso XXI do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC 825/98.

5.2.2 Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.5 Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se o caso.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Capital do Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 50
OFICIALIZADO

Brasília/DF, 01 de agosto de 2007.

CTEC – CONTABILIDADE TÉCNICA E AUDITORIA S/S LTDA
Alberto Carlos de Aguiar Rodrigues
Sócio-Administrador

INSTITUTO ALVARO VALLE DE ESTUDO POLITICO E SOCIAL
Valdemar Costa Neto
Presidente

TESTEMUNHAS:

MARTA SILVA DOS SANTOS
CI 997.772 – SSP/DF

JULIANA SILVA DO NASCIMENTO
CI 2.032.276 – SSP/DF

Contrato de prestação de serviços profissionais contábeis que, entre si, celebram, o **PARTIDO DA REPUBLICA-DIRETORIO NACIONAL** e a Empresa **SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 51
CONFERIDO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado o **PARTIDO DA REPUBLICA – DIRETÓRIO NACIONAL,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.517.423/0001-95, OTR SCN QD 02 BLOCO D TORRE A SALAS 601 a 606 Brasília - DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Valdemar Costa Neto, brasileiro, advogado, CPF: nº 523.005.368-20 e do outro denominada contratada a Empresa **SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com escritório à Quadra 05 Lote 12, Salas 101 e 102 – Setor Sul Comercial – Gama/DF, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 00.657.163/0001-41, representada neste ato pelo seu Sócio Proprietário, Senhor Osano Vicente de Paula, registrado no CRC sob o n° 7452-DF, CPF nº 054.731.011-00, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado à Quadra 02 Conjunto "G" Casa 423 – Setor Norte - Gama, Distrito Federal, Identidade RG nº 000425-SSP/DF, CPF nº 054.731.011-00, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e **CONTRATADO** o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **contratante** neste ato, contrata os serviços profissionais da **contratada** nas seguintes áreas:

1. Escrituração Contábil

1.1. Classificação da contabilidade de acordo com normas e princípios contábeis vigentes;
1.2. Emissão de balancetes, Livros razão e Livro diário;
1.3. Elaboração de Balanço patrimonial e Demonstração de Resultado e todos os demonstrativos contábeis exigidos pela legislação partidária para apresentação ao TSE e Executiva Nacional do PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - O **Contratante** compromete-se apresentar mensalmente toda documentação fiscal - contábil, que deverá ser entregue à **Contratada** impreterivelmente até o 15º dia do mês subseqüente ao mês de competência, para que a mesma possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento em tempo ábil;

CLÁUSULA TERCEIRA - A **Contratada** assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim, como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA QUARTA - As orientações dadas pela **Contratada** deverão ser rigorosamente seguidas pelo **Contratante**, eximindo-se a primeira das conseqüências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA - As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não execução dos serviços por parte da **Contratada,** serão de responsabilidade da mesma.

CLÁUSULA SEXTA - O **Contratante** pagará a **Contratada** pelos serviços prestados os honorários mensais de R$ 2.100,00(Dois mil e cem reais), correspondente a (seis salários mínimos) vigente, com vencimento em todo dia 30 de cada mês.

Fl. 52

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o recolhimento dos encargos incidentes sobre o valor pactuado, ficará a cargo do **Contratante.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, Livros, Carimbos, Pastas de arquivos, Disquetes etc. correção por conta do **Contratante.** No caso do pagamento ser efetuado pela **Contratada,** este será reembolsado pelo **Contratante**, mediante apresentação dos comprovantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os honorários serão reajustados sempre que ocorrer aumento do salário mínimo, ou quando houver aumento considerável dos serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA - No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 01 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 30 do mesmo mês por conta do encerramento do exercício, pela apresentação aos órgãos competentes da RAIS, DIRF, elaboração das 1ª DIPJ e Prestação de Contas do Exercício.

CLÁUSULA OITAVA - Este instrumento é por tempo indeterminado, iniciando-se em 01 de março de 2007, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30(trinta) dias, por escrito e apresentadas as razões da rescisão, sob pena de não o fazendo, a parte que rescindir, ter de indenizar a outra parte no valor de 50% (cinqüenta por cento) dos honorários mensais estipulado neste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os documentos e Livros Contábeis no caso de transferência de serviço por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional da contabilidade, após este cumprir as formalidades do Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica, de que trato o artigo 7° do Código de Ética do Contabilista c/c com o artigo 24 inciso XXI do Estatuto do Conselho de Contabilidade, Resolução CFC 825/98.

CLÁUSULA NONA - Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pelo **Contratante,** serão cobrados a parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo porém a discórdia, será competente o Foro da Comarca de Brasília, Estado do DF.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 01 de maço de 2007.

PARTIDO DA REPUBLICA-DIRETORIO NACIONAL
p/ Valdemar Costa Neto
Contratante

Genivaldo Salazar Pereira
Tesoureiro do Partido da República

Socontal Assessoria Contábil Ltda.
Osano Vicente de Paula
Contratada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
53
OFICIALIZADO

Testemunhas:

1. _____

Helvio Vicente de Paula – RG: 587725- SSP/DF.

2. _____

Darlan Feitosa dos Santos – CRC – Nº 7786 – DF

Contrato de Prestação de Serviços

Contrato que entre si celebram o **Partido da República - PR** e a empresa **piguara.com, comunicação, organização e marketing LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à SHIN CA 01, Lote A, Bloco A, conj.355 – Deck Norte Lago Norte, CEP: 71.503-501 Brasília/DF, CNPJ: 11.150.106/0001-98 e I.E: 07.527.268/001-10, tendo por objeto o desenvolvimento de serviços técnicos de consultoria para a criação, manutenção e alimentação de um portal da Liderança do Partido da República na Câmara dos Deputados na Internet e de canais nas redes sociais voltados para a propaganda e divulgação das propostas políticas partidárias.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 54
OFÍCIO JUD

O **Partido da República – PR**, pessoa jurídica de direito privado com sede na SCN-Qd. 2, Bl. D, Torre "A", Sala 601, Edifício Liberty Mall, Asa Norte-Brasília- DF e CNPJ 08.517.423/0001-95 como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Tesoureiro Nacional e, de outro lado, a empresa **piguara.com, comunicação, organização e marketing LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, localizada à SHIN CA 01, Lote A, Bloco A, conj.355 – Deck Norte Lago Norte, CEP: 71.503-501 Brasília/DF, CNPJ: 11.150.106/0001-98 e I.E: 07.527.268/001-10, neste ato representada por seu diretor, Alvaro Lins Cavalcante Filho, como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1– O presente contrato tem por objeto o desenvolvimento de serviços técnicos de consultoria para a criação, manutenção e alimentação de um portal da Liderança do Partido da República na Câmara dos Deputados na Internet e de canais nas redes sociais voltados para a propaganda e divulgação das propostas políticas partidárias.

1.2 – O detalhamento das atividades e serviços está descrito na PROPOSTA DE SERVIÇOS DE MARÇO DE 2013 que passa a ser parte integrante do presente contrato.

4º Ofício de Notas DF

1.3 – Mensalmente, será produzido e encaminhado, em CD-ROM, a CONTRATANTE um relatório síntese com o conjunto das informações e avaliações realizadas no período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. – Os serviços serão prestados nas instalações próprias da CONTRATADA, em Brasília-DF e nas instalações da CONTRATANTE, indicadas pela mesma.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 55
CPAD/ISJD

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. – O presente contrato tem a vigência de doze meses corridos e entra em vigor na data de sua assinatura e terá seu término em 31 de março de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. – Pela execução dos serviços será pago na assinatura do presente contrato o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e, mensalmente, quando da entrega do relatório de atividades, será apresentada a respectiva nota fiscal com as devidas retenções tributárias, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) que deverá ser paga até o quinto dia útil subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

5.1 – O **CONTRATANTE** indicará um responsável pelo controle e acompanhamento das atividades contratadas tendo o mesmo a responsabilidade de atestar o cumprimento das atividades e serviços prestados bem como representar o Partido junto à empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

61 – O contratante poderá suspender a qualquer momento o Contrato desde que faça a comunicação formal com antecedência mínima de um mês.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 - É vedada a divulgação pela **CONTRATADA**, a qualquer tempo e sob qualquer forma ou natureza, de dados e informações obtidos em virtude do Contrato, sujeitando-se o infrator as penas da lei.

4º Ofício de Notas DF

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. – A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas durante a vigência deste instrumento.

8.2 – Por interesse e concordância das partes este Contrato poderá ser modificado mediante a assinatura de termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 56
DFAD/TSJD

9.1. – As partes contratantes elegem o foro da Comarca Brasília- DF, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, DF, 01 de ABRIL de 2013.

CONTRATANTE:

HUGO
1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Ana Daniela Aguiar
Assessora Jurídica
Partido da República

1º Ofício de Notas DF

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
W/3 NORTE QD. 504 - ED.MARIANA-TERREO
BRASILIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
da(s)firma(s) de:
[00363731-ALVARO LINS CAVALCANTE FILHO..

Em testemunho_____da verdade.
BRASILIA, 03 de Abril de 2013
Selo: TJDFT20130090459535UQQD
Disponivel no site www.tjdft.jus.br

005-AROLDO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO
HDSF hora da impressao: 12:00:07

Aroldo de Souza Araujo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

Contrato de Prestação de Serviços de Advocacia que entre *si* celebram, de um lado, como contratante, **PARTIDO LIBERAL - PL** e, de outro lado, como contratada, **ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 57
DEAG/SJD

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **PARTIDO LIBERAL - PL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Brasília-DF, no SCN - Quadra 2 - Bloco "D" – Torre "A" - Salas 601/606 – Centro Empresarial Encol – CEP: 70.712-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.641.182/0001-42, neste ato representado por seu representante legal Presidente **VALDEMAR COSTA NETO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 4.130.396 - SSP/SP e CPF/MF sob o nº 523.005.368-29, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S**, sociedade simples com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na S.H.I.S -QL. 12 - Conj. 02 - Casa 10 - Lago Sul, CEP: 71630-225, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.932.338/0001-81, inscrita na OAB/DF sob o nº 292/95-RS, neste ato representada por seu sócio **MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-DF sob o nº 12.330, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que as partes tiveram oportunidade de debater, esclarecer e negociar todas as disposições deste Contrato, cuja redação resulta dos entendimentos mantidos e reflete o livre mútuo interesse em realizar o negócio nos termos ajustados, resolvem firmar CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, em conformidade com o estabelecido na legislação vigente, e na forma das cláusulas e condições abaixo, as quais se obrigam a cumprir e a fazer cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATADA** prestará serviços técnicos especializados de advocacia à **CONTRATANTE** relativamente ao acompanhamento e defesa dos membros do Diretório Nacional do Partido Liberal e dos membros da Bancada do Partido Liberal no Congresso Nacional, adotando todas as medidas que se fizerem necessárias, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial, tanto junto à circunscrição judiciária de Brasília e todos os demais Tribunais e Instâncias que se localizam na Capital Federal, como em qualquer outra unidade da Federação (estado) do Território Nacional que se fizer necessário, para o bom e fiel cumprimento do mandato outorgado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** comunicará à **CONTRATADA** sobre quaisquer notificações ou intimações que receber ficando responsável pela solicitação à **CONTRATANTE** dos documentos necessários para sua melhor defesa.

§ 1º - A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer conseqüência advinda da não entrega dos documentos solicitados dentro do prazo estipulado, bem como no caso de não ser informada a tempo sobre as intimações e/ou notificações recebidas pela **CONTRATANTE.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 58 DOCUMENTO

§ 2º - Constitui também obrigação da **CONTRATADA,** o atendimento das solicitações feitas pela **CONTRATANTE** à partir da assinatura deste contrato, devendo aquela adotar todas as medidas necessárias para o melhor atendimento do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E DOS PAGAMENTOS

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais até o quinto dia útil de cada mês, vencendo a primeira na data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS

As despesas com cópias, taxas, custas processuais, eventuais viagens e quaisquer outras que se fizerem necessárias para o cumprimento do contrato serão de responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATANTE,** ficando a **CONTRATADA** obrigada apenas a informá-la, com antecedência, do valor necessário e qual sua destinação, observada as disposições do parágrafo único abaixo descrito.

Parágrafo único – Fica a **CONTRATADA** obrigada a prestar contas de todas as despesas oriundas do processo e que foram requisitadas à **CONTRATANTE,** restando esta última obrigada a ressarcir os valores despendidos excepcionalmente de forma antecipada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, e poderá ser extinto a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação epistolar entregue à outra com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

§ 1º. O prazo de que trata o *caput* desta cláusula será dispensável na ocorrência de motivo justo para a extinção por qualquer das partes, ou seja, em decorrência de cometimento de infração a qualquer de suas cláusulas, ou realização de procedimentos incompatíveis com o bom desempenho do mesmo, obedecidas às disposições legais em qualquer das hipóteses de extinção.

§ 2º. Em qualquer hipótese de extinção do presente contrato, os valores devidos serão pagos em até 15 (quinze) dias após a comunicação formal da extinção do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS

Nas hipótese de rescisão/extinção deste contrato, deverá a **CONTRATADA** devolver à **CONTRATANTE** todos os documentos relativos aos processos que estiverem a seu cargo, assinando todos os comprovantes de devolução.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 59
OFAC/TSJD

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO

É vedada a cessão ou transferência, a qualquer título, dos direitos e obrigações previstos neste Contrato, sem prévia e expressa anuência de uma à outra parte.

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO

Responsabiliza-se a **CONTRATADA**, integralmente, pelos danos ocasionados ao **CONTRATANTE**, em virtude da indevida ou incorreta divulgação das informações auferidas em razão do presente Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas mediante termo aditivo, assinado pelos representantes legais das partes e respectivas testemunhas.

CLÁUSULA DEZ – DA FORÇA EXECUTIVA

A aposição de assinatura e rubrica no presente instrumento, pelos representantes legais e testemunhas, confere força executiva aos direitos e obrigações estipuladas entre as contratantes.

Parágrafo único – Para os fins contratuais, entende-se como representante legal aquele que detém os poderes de representação formal da pessoa jurídica, exigidos por lei e previstos no contrato/estatuto social ou procuração

CLÁUSULA ONZE – DA NOVAÇÃO

Fica expressamente convencionado que não constituirá novação a abstenção por qualquer das partes do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade asseguradas por lei ou por este instrumento nem a eventual tolerância de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por qualquer das partes que não impedirão o que a outra parte, a seu exclusivo critério, venha a exercer a qualquer momento esses direitos, poderes, recursos ou

faculdades, os quais são cumulativos e não excludentes em relação aos previstos em lei.

CLÁUSULA DOZE – DA FORÇA MAIOR

Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer falha ou atraso no desempenho de qualquer das obrigações constantes do presente contrato, causados por eventos de força maior ou casos fortuitos, de acordo com a previsão contida no art. 393 do Código Civil Brasileiro, tais como, p.ex., forças naturais, atos de terceiros, atos de qualquer autoridade civil ou militar, incêndios, greves, enchentes, epidemias, guerra, tumultos, revoltas internas, quando tais eventos forem ao mesmo tempo imprevisíveis e intransponíveis.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 60
CADASTRO

CLÁUSULA TREZE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília – Distrito Federal, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da execução do presente contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de mesmo teor, em conjunto com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes.

Brasília, 03 de abril de 2006.

Pelo **PARTIDO LIBERAL - PL**

Pela **ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S**

Marcelo Luiz Ávila de Bessa
OAB/DF 12.330

Testemunhas:

Juliana Resende Moura da Costa
CPF: 490.597.771-15

Crecio Alcantara dos Santos
CPF : 603.097.411-49

Ana Daniela Aguiar
OAB/DF 11.653

▲▼ ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/C

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Advocacia celebrado entre o **PARTIDO DA REPÚBLICA - PR** e **ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **PARTIDO DA REPÚBLICA - PR** e de outro lado, **ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S**, ambos já devidamente qualificados no Contrato assinado entre as partes em 03/04/2006 e aditivado em 18/04/2007, têm entre si justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 61 OFICIALISMO

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acordam nessa data em promover a alteração do valor de remuneração da CONTRATADA, prevista na cláusula terceira do Contrato celebrado em 03/04/2006, devendo a **CONTRATANTE** pagar à **CONTRATADA** o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mensais até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Contrato assinado entre as partes em 03/04/2006 e aditivado em 18/04/2007 continuam inalteradas e em plena vigência

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de mesmo teor, em conjunto com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes.

Brasília, 7 de janeiro de 2013.

PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S

Marcelo Luiz Ávila de Bessa
OAB 12330

Testemunhas:

Juliana Resende Moura da Costa
CPF: 490.597.771-15

Crecio Alcântara dos Santos
CPF: 603.097.411-49

Contrato Nº 005/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI FAZEM PARTIDO DA REPÚBLICA – PR E DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

De um lado a **PARTIDO DA REPÚBLICA – PR,** com endereço no SCN Quadra 2 Bloco "D" Torre A Salas 601/613 Liberty Mall Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o nº 34.055.368/001-79, doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representado pelo **Sr. JUCIVALDO SALAZAR PEREIRA,** Tesoureiro Nacional, brasileiro, casado, portador do RG nº 265.231 SSP/DF e CPF sob o nº 091.106.741-87.

CONTRATADA

e de outro a **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com Matriz no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Honório nº 1.053 Bairro Todos os Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.332.833/0001-50, e Filial em Brasília/DF, no SAAN Quadra 03 nº 270 – Bloco "A", inscrita no CNPJ sob o nº 00.332.833/0008-26, doravante neste instrumento designada simplesmente por **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pelo seu procurador **Sr. EDSON MARTINS ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 250.954 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 068.223.391-91, residente e domiciliado nesta Capital;

RESOLVEM, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de **MÃO DE OBRA**, sem fornecimento de material e equipamentos, que em tudo se regerá pela regras estabelecidas no Código Civil Brasileiro e, em particular, pelas cláusulas e condições que a seguir livremente pactuam.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA**, nos termos e nas condições pactuadas no presente instrumento obriga-se a prestar única e exclusivamente para o **CONTRATANTE**, os serviços de LIMPEZA sem fornecimento de materiais e equipamentos, doravante designados simplesmente "***SERVIÇOS***", descritos na proposta Nº 029/2011 – II, datada de 30 de março de 2011, da **CONTRATADA**, que fica fazendo parte integrante do presente ***CONTRATO***.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer a mão-de-obra necessária à fiel execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** atenderá o **CONTRATANTE**, utilizando-se de seus funcionários para os serviços que cumprirão a jornada de trabalho, como descrito no § terceiro:

Parágrafo Terceiro: Os serviços serão executados utilizando a seguinte força de trabalho:

- **1 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44 horas semanais:**
  Escala: 5 x 2
  Horário: 8h às 18h

- **1 (um) TELEFONISTA – 30 horas semanais**
  Escala: 5 x 2
  Horário: 8h às 14h

- **1 (um) TELEFONISTA – 30 horas semanais**
  Escala: 5 x 2
  Horário: 14h às 20h

Parágrafo Quarto: O **CONTRATANTE** não poderá alterar as escalas de horários de serviços e as atribuições dos funcionários objeto deste contrato sem a prévia anuência da **CONTRATADA**.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 63

Cláusula Segunda: O preço mensal certo e ajustado para execução dos serviços objeto deste contrato será de: **R$ 6.374,52 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos),** assim distribuídos:

MÃO DE OBRA				
DISCRIMINAÇÃO	**QTDE POSTOS**	**SALÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**
Servente de limpeza - Escala 5x2 (Horário 08h às 18h)	1	R$ 617,10	R$ 1.999,01	R$ 1.999,01
Telefonista - Escala 5x2 (Horário 08h às 14h e 14h às 20h)	2	R$ 706,20	R$ 2.187,76	R$ 4.375,51
TOTAL MENSAL				**R$ 6.374,52**

Cláusula Terceira: O valor da fatura mensal poderá ser alterado mediante solicitação expressa do **CONTRATANTE**, na quantidade de prestação de serviços, proporcional ao período correspondente.

Cláusula Quarta: Os pagamentos assumidos pelo **CONTRATANTE** deverão ser efetuados mensalmente até o **5º (quinto) dia** do mês subseqüente ao da prestação dos serviços. Para tanto a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a fatura da prestação de serviços com antecedência de 10 (dez) dias do vencimento, para conferência e liberação do pagamento.

Cláusula Quinta: Na hipótese de atraso no pagamento das faturas, motivado pelo **CONTRATANTE**, o valor correspondente será acrescido de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados até a data do efetivo pagamento, além da multa de 2% (dois por cento).

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: O valor mensal será reajustado nos mesmos índices e percentuais sempre que houver alteração salarial que atinja a Classe de funcionários da **CONTRATADA**, sejam através de Sentenças Judiciais, proferidas em Dissídios Coletivos, aumentos de Lei, Decretos, acordos sindicais ou quaisquer outros atos ou circunstâncias que tornem necessária a concessão de tais aumentos, mediante comprovação.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Sétima: O presente **CONTRATO** vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **11/4/2011**, podendo ser renovado, automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, desde que não haja manifestação contrária por uma das partes**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.**

DA RESCISÃO

Cláusula Oitava: O Contrato poderá a qualquer momento ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e com observância das formalidades prevista na Cláusula Décima Segunda.

Parágrafo Primeiro: Se o **CONTRATANTE** der por encerrado total ou parcialmente os **SERVIÇOS** antes do vencimento do prazo de aviso prévio, sob qualquer pretexto, a **CONTRATADA** fica autorizada a faturar os **SERVIÇOS** pelo prazo do aviso prévio.

Parágrafo Segundo: Todos os avisos, comunicações e notificações ou solicitações previstas e/ou decorrentes do presente instrumento deverão ser feitos, obrigatoriamente, por escrito.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 64
CPI/DISJD

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Nona: Além das demais obrigações previstas neste instrumento, a **CONTRATADA** compromete-se a:

a) Manter os prestadores de serviços devidamente registrados, na forma da legislação do trabalho vigente;

b) Garantir a qualidade dos SERVIÇOS;

c) Coordenar, supervisionar e orientar os seus funcionários acerca de todos e quaisquer aspectos atinentes aos SERVIÇOS;

d) Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos sociais e trabalhistas relativos a seus funcionários, bem como pelo recolhimento de todas as taxas e impostos, e responder por todas e quaisquer reclamações e demandas movidas por seus funcionários com relação aos referidos encargos;

e) Substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da comunicação escrita e fundamentada que lhe tiver sido enviada nesse sentido, qualquer de seus funcionários que o **CONTRATANTE** julgue, a exclusivo critério pernicioso ou profissional ao bom andamento dos SERVIÇOS;

f) Cobrir eventuais faltas de funcionários, no prazo de 90 (noventa) minutos após a comunicação de necessidade de reposição.

g) Orientar seus funcionários e prepostos para que cumpram e observem os regulamentos e normas de segurança do estabelecimento do **CONTRATANTE** onde os SERVIÇOS serão prestados;

h) Apresentar, sempre que solicitado, cópia da GFIP e GPS do mês imediatamente anterior ao serviço prestado;

i) Responder perante o **CONTRATANTE** ou terceiros por eventuais danos causados por seus representantes, prepostos ou empregados, desde que devidamente comprovada a culpa;

j) Prever a inexistência de vínculo dos funcionários da **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE.**

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Décima: Além das demais obrigações previstas neste instrumento, o **CONTRATANTE** compromete-se a:

a) Comunicar à **CONTRATADA**, imediatamente e por escrito, a ocorrência de qualquer circunstância ou evento em desacordo com as condições previstas neste contrato, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

GESTÃO DE CONTRATOS

b) Proporcionar aos funcionários da **CONTRATADA**, condições satisfatórias para a execução dos SERVIÇOS, fornecendo-lhes, entre outros, local para refeição, instalações sanitárias.

c) Solicitar a substituição dos funcionários da **CONTRATADA**, quando entender necessário.

DAS MODIFICAÇÕES

Cláusula Décima Primeira: Todas e quaisquer alterações que venham a ser introduzidas pelas partes na prestação dos SERVIÇOS somente terão validade por escrito e com as mesmas formalidades contidas neste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Todos os avisos, comunicações ou solicitações previstas e/ou decorrentes do presente instrumento serão expedidos por escrito, mediante carta registrada, telegrama, fac-símile e/ou e-mail e serão enviados por uma das partes contratantes à outra para os seus endereços.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 85

Parágrafo Único: Qualquer aviso ou comunicação de conformidade com este instrumento será considerado como tendo sido entregue e ser considerado eficaz:

a) Quando entregue nas mãos de um Diretor ou Procurador mediante a assinatura do competente recibo de entrega;

b) Se enviado por correio, registrado, na data de seu recebimento pelo destinatário ou no 5º (quinto) dia útil imediatamente seguinte ao da postagem, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro, e,

c) Se enviado por telegrama, e-mail ou transmitido por telefax, quando recebido pela outra parte.

Cláusula Décima Terceira: Durante o prazo de vigência deste contrato, e por mais 2 (dois) anos após o seu término, fica expressamente vedada ao **CONTRATANTE** admitir em seu respectivo quadro funcional, bem como contratar como prestador de serviços, direta ou indiretamente, qualquer dos funcionários da **CONTRATADA.**

DAS PENALIDADES

Cláusula Décima Quarta: Qualquer omissão ou tolerância das partes na exigência do cumprimento de qualquer das disposições do presente instrumento ou do exercício de qualquer direito dele decorrente, será considerada como mera liberalidade, e não implicará novação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exigi-lo ou exercê-lo a qualquer tempo.

Cláusula Décima Quinta: Na eventualidade do **CONTRATANTE** ser interpelada ou acionada, judicial ou administrativamente, isolada ou solidariamente, por obrigações que, por este contrato ou por lei, sejam de responsabilidade da **CONTRATADA**, especialmente em processos cíveis, reparação de danos ou ações trabalhistas movidas por seus empregados, esta se obriga a intervir na ação judicial e requerer a exclusão do **CONTRATANTE** da lide, assumindo isoladamente o pólo passivo.

Parágrafo Primeiro: Se o **CONTRATANTE** vier a ser condenada, isolada ou solidariamente, em ação judicial ou administrativa, a **CONTRATADA**, obriga-se a efetuar o pagamento respectivo, dentro dos prazos legais.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de o **CONTRATANTE** efetuar pagamento com recursos próprios em razão de interpelação judicial ou administrativa, a **CONTRATADA** obriga-se a reembolsar o **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação específica, sob pena de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% ao mês, até a data do efetivo reembolso.

GESTÃO DE CONTRATOS DINÂMICA

Cláusula Décima Sexta: As Partes que, sem motivo devidamente justificado e comprovado, deixar de cumprir com alguma obrigação prevista no presente contrato, pagará à parte prejudicada a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal previsto na cláusula segunda, sem prejuízo das demais cominações legais e cabíveis e da respectiva ação de reparação, desde que devidamente comprovada a culpa.

Parágrafo Primeiro: Não haverá aplicação de multa, se comprovadamente, esta advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

Parágrafo Segundo: Antes da aplicação de qualquer modalidade de multa, será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis como garantia a prévia e ampla defesa da outra parte.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 66
CPA/TSE

DO FORO

Cláusula Décima Sétima: Elegem as partes, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, o Foro Central da Comarca de Brasília/DF, com a expressa exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Brasília - DF, 11 de abril de 2011.

CONTRATANTE: **PARTIDO DA REPÚBLICA - PR**
Jucivaldo Salazar Pereira – Tesoureiro Nacional
CPF: 091.106.741-87
RG: 265.231 SSP/DF

CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**
Edson Martins de Almeida – Gerente Comercial
CPF: 068.223.391-91
RG: 250.954 SSP/DF

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF
RG

2. _____
Magnolia da Costa Firmino
CPF: 372.072.531-68
RG: 949.081- SSP/DF

MINUTA

Contrato Nº 005/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI FAZEM PARTIDO DA REPÚBLICA – PR E DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

De um lado a **PARTIDO DA REPÚBLICA – PR,** com endereço no SCN Quadra 2 Bloco "D" Torre "A" Salas 601/613 Liberty Mall Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o nº 34.055.368/001-79, doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato representado pelo **Sr. xxxxxxxxxxxxxxx,** xxxxxxxxxxxxx (cargo), xxxxxx (nacionalidade), xxxxxxxxxxx (estado civil), portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxx e CPF sob o nº xxxxxxxxx.

CONTRATADA

e de outro a **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com Matriz no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Honório nº 1.053 Bairro Todos os Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.332.833/0001-50, e Filial em Brasília/DF, no SAAN Quadra 03 nº 270 – Bloco "A", inscrita no CNPJ sob o nº 00.332.833/0008-26, doravante neste instrumento designada simplesmente por **CONTRATADA,** neste ato devidamente representada pelo seu procurador **Sr. EDSON MARTINS ALMEIDA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 250.954 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 068.223.391-91, residente e domiciliado nesta Capital;

RESOLVEM, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de **MÃO DE OBRA,** sem fornecimento de material e equipamentos, que em tudo se regerá pela regras estabelecidas no Código Civil Brasileiro e, em particular, pelas cláusulas e condições que a seguir livremente pactuam.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA,** nos termos e nas condições pactuadas no presente instrumento obriga-se a prestar única e exclusivamente para o **CONTRATANTE,** os serviços de LIMPEZA com fornecimento de materiais e equipamentos, doravante designados simplesmente "***SERVIÇOS***", descritos nas propostas Nº 044/2011 – II e Nº 052/2011, datadas de 11 de fevereiro de 2011 e 22 de fevereiro de 2011, da **CONTRATADA,** que fica fazendo parte integrante do presente ***CONTRATO***.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer a mão-de-obra necessária à fiel execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** atenderá o **CONTRATANTE,** utilizando-se de seus funcionários para os serviços que cumprirão a jornada de trabalho, como descrito no § terceiro:

Parágrafo Terceiro: Os serviços serão executados utilizando a seguinte força de trabalho:

- **1 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44 horas semanais:**
  Escala: 5 x 2
  Horário: 8h às 18h

MINUTA

- **1 (um) TELEFONISTA – 30 horas semanais**
  Escala: 5 x 2
  Horário: 8h às 14h

- **1 (um) TELEFONISTA – 30 horas semanais**
  Escala: 5 x 2
  Horário: 14h às 20h

Parágrafo Quarto: O **CONTRATANTE** não poderá alterar as escalas de horários de serviços e as atribuições dos funcionários objeto deste contrato sem a prévia anuência da **CONTRATADA**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 68
OFICIALIZADO

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Segunda: O preço mensal certo e ajustado para execução dos serviços objeto deste contrato será de: **R$ 6.374,52 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos),** assim distribuídos:

MÃO DE OBRA				
DISCRIMINAÇÃO	**QTDE POSTOS**	**SALÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO MENSAL**	**VALOR TOTAL MENSAL**
Servente de limpeza - Escala 5x2 (Horário 08h às 18h)	1	R$ 617,10	R$ 1.999,01	R$ 1.999,01
Telefonista - Escala 5x2 (Horário 08h às 14h e 14h às 20h)	2	R$ 706,20	R$ 2.187,76	R$ 4.375,51
TOTAL MENSAL				**R$ 6.374,52**

Cláusula Terceira: O valor da fatura mensal poderá ser alterado mediante solicitação expressa do **CONTRATANTE**, na quantidade de prestação de serviços, proporcional ao período correspondente.

Cláusula Quarta: Os pagamentos assumidos pelo **CONTRATANTE** deverão ser efetuados mensalmente até o ~~**3º (terceiro) dia**~~ 5º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços. Para tanto a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a fatura da prestação de serviços antes do vencimento, para conferência e liberação do pagamento.

Cláusula Quinta: Na hipótese de atraso no pagamento das faturas, motivado pelo **CONTRATANTE**, o valor correspondente será acrescido de correção monetária e juros de ~~3%~~ 1% ~~(três~~ por cento) ao mês, calculados até a data do efetivo pagamento, além da multa de 2% (dois por cento).

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: O valor mensal será reajustado nos mesmos índices e percentuais sempre que houver alteração salarial que atinja a Classe de funcionários da **CONTRATADA**, sejam através de Sentenças Judiciais, proferidas em Dissídios Coletivos, aumentos de Lei, Decretos, acordos sindicais ou quaisquer outros atos ou circunstâncias que tornem necessária a concessão de tais aumentos, mediante comprovação.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Sétima: O presente **CONTRATO** vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **11/4/2011**, podendo ser renovado, automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, desde que não haja manifestação contrária por uma das partes**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.**

MINUTA

DA RESCISÃO

Cláusula Oitava: O Contrato poderá a qualquer momento ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e com observância das formalidades prevista na Cláusula Décima Segunda.

Parágrafo Primeiro: Se o **CONTRATANTE** der por encerrado total ou parcialmente os **SERVIÇOS** antes do vencimento do prazo de aviso prévio, sob qualquer pretexto, a **CONTRATADA** fica autorizada a faturar os **SERVIÇOS** pelo prazo do aviso prévio.

Parágrafo Segundo: Todos os avisos, comunicações e notificações ou solicitações previstas e/ou decorrentes do presente instrumento deverão ser feitos, obrigatoriamente, por escrito.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.
CPADITSJD

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Nona: Além das demais obrigações previstas neste instrumento, a **CONTRATADA** compromete-se a:

a) Manter os prestadores de serviços devidamente registrados, na forma da legislação do trabalho vigente;

b) Garantir a qualidade dos SERVIÇOS;

c) Coordenar, supervisionar e orientar os seus funcionários acerca de todos e quaisquer aspectos atinentes aos SERVIÇOS;

d) Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos sociais e trabalhistas relativos a seus funcionários, bem como pelo recolhimento de todas as taxas e impostos, e responder por todas e quaisquer reclamações e demandas movidas por seus funcionários com relação aos referidos encargos;

e) Substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da comunicação escrita e fundamentada que lhe tiver sido enviada nesse sentido, qualquer de seus funcionários que o **CONTRATANTE** julgue, a exclusivo critério pernicioso ou motivadamente ao bom andamento dos SERVIÇOS;

f) Cobrir eventuais faltas de funcionários, no prazo de ~~90 (noventa)~~ 60 minutos após o horário de entrada.

g) Orientar seus funcionários e prepostos para que cumpram e observem os regulamentos e normas de segurança do estabelecimento do **CONTRATANTE** onde os SERVIÇOS serão prestados;

h) Apresentar, sempre que solicitado, cópia da GFIP e GPS do mês imediatamente anterior ao serviço prestado;

i) Responder perante o **CONTRATANTE** ou terceiros por eventuais danos causados por seus representantes, prepostos ou empregados, desde que devidamente comprovada a culpa;

PREVER QUE NÃO HÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Décima: Além das demais obrigações previstas neste instrumento, o **CONTRATANTE** compromete-se a:

a) Comunicar à **CONTRATADA**, imediatamente e por escrito, a ocorrência de qualquer circunstância ou evento em desacordo com as condições previstas neste contrato, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

b) Proporcionar aos funcionários da **CONTRATADA**, condições satisfatórias para a execução dos SERVIÇOS, fornecendo-lhes, entre outros, local para refeição, instalações sanitárias.

c) Solicitar a substituição dos funcionários da **CONTRATADA**, quando entender necessário.

MINUTA

DAS MODIFICAÇÕES

Cláusula Décima Primeira: Todas e quaisquer alterações que venham a ser introduzidas pelas partes na prestação dos SERVIÇOS somente terão validade por escrito e com as mesmas formalidades contidas neste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Todos os avisos, comunicações ou solicitações previstas e/ou decorrentes do presente instrumento serão expedidos por escrito, mediante carta registrada, telegrama, fac-símile e/ou e-mail e serão enviados por uma das partes contratantes à outra para os seus endereços.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 70
OFICIO TSJD

Parágrafo Único: Qualquer aviso ou comunicação de conformidade com este instrumento será considerado como tendo sido entregue e ser considerado eficaz:

a) Quando entregue nas mãos de um Diretor ou Procurador mediante a assinatura do competente recibo de entrega;

b) Se enviado por correio, registrado, na data de seu recebimento pelo destinatário ou no 5º (quinto) dia útil imediatamente seguinte ao da postagem, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro, e,

c) Se enviado por telegrama, e-mail ou transmitido por telefax, quando recebido pela outra parte.

Cláusula Décima Terceira: Durante o prazo de vigência deste contrato, e por mais 2 (dois) anos após o seu término, fica expressamente vedada ao **CONTRATANTE** admitir em seu respectivo quadro funcional, bem como contratar como prestador de serviços, direta ou indiretamente, qualquer dos funcionários da **CONTRATADA.**

DAS PENALIDADES

Cláusula Décima Quarta: Qualquer omissão ou tolerância das partes na exigência do cumprimento de qualquer das disposições do presente instrumento ou do exercício de qualquer direito dele decorrente, será considerada como mera liberalidade, e não implicará novação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exigi-lo ou exercê-lo a qualquer tempo.

Cláusula Décima Quinta: Na eventualidade do **CONTRATANTE** ser interpelada ou acionada, judicial ou administrativamente, isolada ou solidariamente, por obrigações que, por este contrato ou por lei, sejam de responsabilidade da **CONTRATADA**, especialmente em processos cíveis, reparação de danos ou ações trabalhistas movidas por seus empregados, esta se obriga a intervir na ação judicial e requerer a exclusão do **CONTRATANTE** da lide, assumindo isoladamente o pólo passivo.

Parágrafo Primeiro: Se o **CONTRATANTE** vier a ser condenada, isolada ou solidariamente, em ação judicial ou administrativa, a **CONTRATADA**, obriga-se a efetuar o pagamento respectivo, dentro dos prazos legais.
Parágrafo Segundo: Na hipótese de o **CONTRATANTE** efetuar pagamento com recursos próprios em razão de interpelação judicial ou administrativa, a **CONTRATADA** obriga-se a reembolsar o **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação específica, sob pena de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% ao mês, até a data do efetivo reembolso.

Cláusula Décima Sexta: As Partes que, sem motivo devidamente justificado e comprovado, deixar de cumprir com alguma obrigação prevista no presente contrato, pagará à parte prejudicada a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal previsto na cláusula segunda, sem prejuízo das demais cominações legais e cabíveis e da respectiva ação de reparação, desde que devidamente comprovada a culpa.

MINUTA

Parágrafo Primeiro: Não haverá aplicação de multa, se comprovadamente, esta advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

Parágrafo Segundo: Antes da aplicação de qualquer modalidade de multa, será dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis como garantia a prévia e ampla defesa da outra parte.

DO FORO

Cláusula Décima Sétima: Elegem as partes, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, o Foro Central da Comarca de Brasília/DF, com a expressa exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 71
ORIGINAL

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

Brasília - DF, 11 de abril de 2011.

CONTRATANTE: **PARTIDO DA REPÚBLICA - PR**
Nome:
CPF:
RG: xxxxxxxxxxxx

CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**
Edson Martins de Almeida – Gerente Comercial
CPF: 068.223.391-91
RG: 250.954 SSP/DF

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF
RG

2. _____
Magnolia da Costa Firmino
CPF: 372.072.531-68
RG: 949.081- SSP/DF

Gisele Pereira

Proposta nº 029/2011 - II

DINÂMICA
SERVIÇOS

PROPOSTA de PREÇOS

Brasília/DF, 30 de março de 2011.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 72
CPAD/TSJD

AO
PARTIDO DA REPÚBLICA
(61) 3202-9922
A/C: Sra. MICHELLE PERES - DEPTO FINANCEIRO

Prezada Senhora,

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., estabelecida no SAAN Quadra 03 nº 270 – CEP 70.632-300, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.332.833/0008-26, telefone (61) 3403-6565 – 6529, 3363-7547, e-mail comercialdf@dinamicasevicos.com.br, atendendo sua solicitação, apresenta proposta comercial e demais condições para a prestação dos serviços a seguir discriminados:

DO OBJETO

Prestação de serviços de mão de obra de limpeza e conservação e telefonistas nas dependências do Partido da República em Brasília/DF, sem fornecimento de materiais de limpeza, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços.

DO PREÇO

No preço proposto já estão inclusos todos os impostos e taxas distritais e federais. Ao cliente não caberá qualquer obrigação trabalhista, sendo está de inteira responsabilidade da Empresa. Estão previstos também todos os custos com férias, reposição nas férias e nas faltas, 13º salário e supervisão operacional.

DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado até o 3º (terceiro) dia útil subseqüente a prestação dos serviços, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da fatura com a antecedência necessária para tal, a ser determinada em contrato.

DA VALIDADE

A proposta é válida por 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

DO REAJUSTE

O valor mensal será reajustado, nos mesmos índices e percentual, sempre que houver alteração salarial que atinja a Classe de funcionários da empresa, sejam através de Sentenças Judiciais, proferidas em Dissídios Coletivos, aumentos de Lei, Decretos, acordos sindicais ou quaisquer outros atos ou circunstâncias que tornem necessária a concessão de tais aumentos, mediante comprovação. A data base da categoria é 1º de abril.
Informamos que estamos em processo de negociação dos índices de reajuste com o Sindicato Laboral, sendo **1º de abril** a data para implementação dos novos valores salariais. Tão logo a negociação seja homologada, os salários e benefícios pertinentes serão reajustados.

DO PESSOAL

Os empregados destinados à execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o Contratante, sendo remunerados única e exclusivamente por nossa empresa, que será responsável por encargos sociais, seguros de acidentes de trabalho, impostos, taxas e outros que venham a ser necessários a perfeita execução dos serviços. Os empregados trabalharão devidamente uniformizados e identificados.

DINÂMICA
SERVIÇOS

Cuidamos de todos os detalhes para atingir nosso objetivo principal que é o atendimento ao nosso cliente dentro dos mais elevados níveis de padrão de qualidade.
"Oferecer a melhor solução em serviços, liberando o cliente para sua atividade fim, promovendo a qualificação e satisfação dos colaboradores e fortalecendo o compromisso com o desenvolvimento social e a preservação ambiental" é a missão da **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

Assim sendo, certos de podermos atendê-lo da melhor forma possível, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam existir.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 73
CPI-2011 S.JD

Atenciosamente,

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
Edson Martins de Almeida
Gerente Comercial

DINÂMICA
SERVIÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Servente de limpeza - Escala 5x2 (Horário 08h às 18h)

I. MÃO-DE-OBRA	VALOR	
Remuneração		
Salário	R$	617,10
Valor da Remuneração	**R$**	**617,10**
II. ENCARGOS SOCIAIS		
Valor dos encargos sociais	**R$**	**481,34**
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA	**R$**	**1.098,44**
III. INSUMOS		
Uniforme	R$	16,74
Auxílio alimentação	R$	314,60
Auxílio transporte	R$	94,97
Treinamento e/ou reciclagem de pessoal/Fiscalização	R$	3,00
Auxílio Odontológico	R$	1,28
Auxílio Funeral	R$	0,43
Valor dos insumos	**R$**	**431,03**
IV. DEMAIS COMPONENTES		
Despesas Administrativas/Operacionais	R$	76,47
Lucro	R$	64,24
Valor Demais Componentes	**R$**	**140,71**
V. TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS+C. SOCIAL+IRPJ)	**R$**	**328,84**
VI. PREÇO UNITÁRIO MENSAL	**R$**	**1.999,01**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 74
OFAUNSJD

* Já Está previsto aumento de 10% no Salário e Vale Alimentação, referente ao Acordo Coletivo do mês de Abril/2011.

DINÂMICA
SERVIÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Telefonista - 5x2

I. MÃO-DE-OBRA	VALOR	
Remuneração		
Salário	R$	706,20
Valor da Remuneração	**R$**	**706,20**
II. ENCARGOS SOCIAIS		
Valor dos encargos sociais	**R$**	**550,84**
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA	**R$**	**1.257,04**
III. INSUMOS		
Uniforme	R$	36,50
Auxílio alimentação	R$	286,00
Auxílio transporte	R$	89,63
Treinamento e/ou recidagem de pessoal/Fiscalização	R$	3,00
Auxílio Odontológico	R$	1,28
Auxílio Funeral	R$	0,43
Valor dos insumos	**R$**	**416,84**
IV. DEMAIS COMPONENTES		
Despesas Administrativas/Operacionais	R$	83,69
Lucro	R$	70,30
Valor Demais Componentes	**R$**	**154,00**
V. TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS+C. SOCIAL+IRPJ)	**R$**	**359,89**
VI. PREÇO UNITÁRIO MENSAL	**R$**	**2.187,76**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 75
CPI/DIFS

DINÂMICA
SERVIÇOS

RESUMO DOS PREÇOS

MÃO DE OBRA						
DISCRIMINAÇÃO	QTD POSTOS	SALÁRIO		VALOR UNITÁRIO MENSAL		VALOR TOTAL MENSAL
Servente de limpeza - Escala 5x2 (Horário 08h às 18h)	1	R$	617,10	R$ 1.999,01	R$	1.999,01
Telefonista - Escala 5x2 (Horário 08h às 14h e 14h às 20h)	2	R$	706,20	R$ 2.187,76	R$	4.375,51
TOTAL MENSAL					R$	6.374,52

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 76

Brasília/DF, 30 de março de 2011.

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
Edson Martins de Almeida
Gerente Comercial

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2011 CELEBRADO ENTRE PARTIDO DA REPÚBLICA – PR E DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA

CONTRATANTE: PARTIDO DA REPÚBLICA – PR, com endereço no SCN Quadra 2 Bloco "A" Salas 601/613 Liberty Mall Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o nº 34.055.368/001-79, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Sr. **JUCIVALDO SALAZAR PEREIRA**, Tesoureiro Nacional, brasileiro, casado, portador do RG nº 265.231 SSP/DF e CPF sob o nº 091.106.741-87.

CONTRATADA: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com Matriz no Rio de Janeiro/RJ, na Av. Nova York nº 00469 – Bairro Bonsucesso/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.332.833/0001-50, e Filial em Brasília/DF, no SAAN Quadra 01 nº 715 – CEP 70.632-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.332.833/0008-26, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal **Sr. EDSON MARTINS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 250.954 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 068.223.391-91, residente e domiciliado nesta Capital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento as partes contratantes, de comum acordo, resolvem alterar a seguinte Cláusula do Contrato original:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – a partir de 1º de janeiro de 2014:

O preço mensal certo e ajustado para execução dos serviços será de: **R$ 9.109,64** (nove mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos) em decorrência do reajuste concedido à **categoria dos sindicatos SINTTEL E SINDISERVIÇOS 2014**, e de acordo com Cláusula Sexta do Contrato Original, assim distribuídos:"

MÃO DE OBRA				
DISCRIMINAÇÃO	QTD POSTOS	SALÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
Telefonista - 5x2 (Horário 8h às 14h e 14h às 20h)	2	R$ 923,23	R$ 3.076,73	R$ 6.153,46
Servente (masculino) - 5x2 (Horário 8h às 18h)	1	R$ 873,60	R$ 2.956,18	R$ 2.956,18
TOTAL MENSAL				R$ 9.109,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS:

As partes ratificam as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e respectivo aditivo, aqui não expressamente modificadas.

E por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 78
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília-DF, 31 de março de 2014.

CONTRATANTE: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
Jucivaldo Salazar Pereira – Tesoureiro Nacional
CPF: 091.106.741-87
RG: 265.231 SSP/DF

CONTRATADA: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA
Edson Martins de Almeida – Gerente Comercial
CPF nº 068.223.391-91
RG nº 250.954 SSP/DF

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
RG:

2. _____
Gisele P. de Oliveira
CPF: 001.244.011-63
RG: 2.127.647 - SSP/DF

DINÂMICA
SERVIÇOS

G. C. N.º 162/2014

Brasília - DF, 2 de abril de 2014.

Ao
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
Att. Sr. Jucivaldo Salazar Pereira
Tesoureiro Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 79
OFACITSJD

Assunto: **Encaminhamento de documentação**
REF: **Contrato nº 005/2011**

Prezada Senhora,

Encaminhamos anexa a seguinte documentação, devidamente assinada pelo representante da empresa Dinâmica:

- **2 (dois) originais do 6º Termo Aditivo ao contrato.**

Ressaltamos que aguardamos a devolução de 1 original do termo destinado a esta Empresa.

Informamos ainda, que estamos funcionando em novo endereço, conforme segue: **SAAN Quadra 01 nº 715 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.632-100**

Para dirimir dúvidas porventura existentes, entrar em contato pelo telefone (61) 3403 – 6517 ou (61) 3403 - 6524.

Atenciosamente

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA
Edson Martins de Almeida
Gerente de Contratos

Pública

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, **PARTIDO DA REPUBLICA – PR**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.517.423/0001-95, com sede estabelecida no SCN – Quadra 2 – Bloco D – Sala 601/606 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Tesoureiro Nacional, na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente, CONTRATANTE e de outro lado a **PÚBLICA COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA E MARKETING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, no endereço Av. Maria Coelho Aguiar nº 215 Bloco A 1º andar Conj. A3 SP/ capital , inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.844.446/0001-68, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de comunicação publicitária, envolvendo as seguintes atividades: criação, produção, edição, captação de imagens e planejamento da propaganda partidária do CONTRATANTE referente ao 1º semestre de 2014, sendo 10 títulos distintos para diferentes filmes de 30 segundos veiculados em 5 minutos diários, totalizando 20 minutos no semestre, que serão exibidos nos dias 12, 14, 17 e 28 de junho de 2014 em cadeia nacional de rádio e TV e mais um programa nacional de 10 minutos veiculado em cadeia nacional de rádio e TV a ser exibido no dia 19 de junho de 2014.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido entre as partes que todo e qualquer material publicitário produzido ou subcontratado pela CONTRATADA deverá obrigatoriamente e de forma prévia ser expressamente aprovado e autorizado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: Serão entregues ao CONTRATANTE 3 fitas master no formato XD-Cam e 3 fitas master no formato Beta do programa nacional e das inserções além dos mesmos conteúdos em alta resolução gravado em HD externo, sendo que eventuais despesas com cópias e envio do material para as geradoras de TV poderá ser feita pela CONTRATADA desde que seja aprovada os custos adicionais pela CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: Caso a CONTRATADA venha a prestar serviços para a CONTRATANTE, que não estão relacionados com o objeto especificado na cláusula primeira, resta consignado que os mesmos deverão ser objeto de instrumento próprio, não estando cobertos pelo presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente contrato obriga-se a CONTRATADA a utilizar pessoal especializado na execução dos serviços contratados, tanto para o Programa Nacional como para as Inserções Nacionais conforme cronograma de produção em anexo e parte integrante do presente contrato, devendo tal cronograma prever a data de 23 de abril como prazo limite para apresentação final de roteiro e a data de 28 de maio de 2014 para apresentação do produto finalizado e editado pronto para copiagem por parte do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – O programa nacional e as inserções nacionais serão veiculados conforme datas discriminadas na clausula primeira do presente contrato sendo obrigatório que a CONTRATADA

Pública Comunicação
Centro Empresarial de São Paulo - Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco A - 1º andar
CEP 05804-900 - São Paulo - Brasil - Tel.: (5511) 2122-8630 / Fax: (5511) 2122-8640
E-mail: publicacomunica@uol.com.br

atenda ao prazo legal, devendo para tanto entregar as fitas master previstas no parágrafo segundo da clausula primeira, com o conteúdo previamente aprovado pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias das datas dispostas na clausula retro mencionada, ou seja, no máximo até 28 de maio de 2014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 81

Parágrafo Segundo – O não cumprimento por parte da CONTRATADA dos prazos estabelecidos no Cronograma de Produção em anexo, ensejará a mesma o pagamento de multa de 10% sobre o valor total do contrato, sendo que nesta hipótese o valor relativo à multa será deduzido de parcela a receber pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Contrato é celebrado pelo prazo de cento e vinte dias tendo início a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – A presente prestação de serviços custará a CONTRATANTE o valor de R$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), sendo de sua obrigação o pagamento das parcelas, estando condicionado e vinculado o pagamento das parcelas conforme execução dos serviços, da seguinte forma:

Data	Valor	Execução
08/04/2014	R$ 80.000,00	Apresentação pré-roteiro
23/04/2014	R$ 100.000,00	Apresentação roteiro final
21/05/2014	R$ 100.000,00	Apresentação inserções/programa
28/05/2014	R$ 100.000,00	Entrega inserções/programa finalizados pronto para copiar

Parágrafo Primeiro – Em caso de não pagamento por parte da CONTRATANTE nas datas estipuladas na Clausula Quarta ficará a CONTRATANTE obrigada ao pagamento de correção monetária e multa de 2%, sobre o valor das parcelas em atraso, devidamente corrigidas até a data efetiva do pagamento.

Parágrafo Segundo – Será de obrigação exclusiva da CONTRATADA o pagamento dos serviços prestados por terceiros (veículos de mídia/comunicação, fornecedores, etc.), inclusive atores e figuração, encargos trabalhistas decorrentes das leis trabalhistas por prestação de serviços temporários, acordos coletivos ou dissídios, incluindo os de segurança e de medicina do trabalho para fins de execução dos serviços ora contratados, sendo de obrigação da CONTRATADA eventuais condenações na justiça do Trabalho, inclusive custas, emolumentos, honorários e outras custas e despesas que o cliente venha a incorrer em decorrência desta prestação de serviço.

Parágrafo Terceiro – É de responsabilidade financeira e jurídica da CONTRATADA as imagens por ela captadas sejam de pessoa física ou jurídica, bem como os encargos relacionados para elaboração da

Pública Comunicação
Centro Empresarial de São Paulo - Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco A - 1º andar
CEP 05804-900 - São Paulo - Brasil - Tel.: (5511) 2122-8630 / Fax: (5511) 2122-8640
E-mail: publicacomunica@uol.com.br

presente prestação de serviços, sendo de sua total responsabilidade eventuais direitos autorais ou uso e cessão de eventuais imagens.

Parágrafo Quarto – É de responsabilidade da CONTRATANTE as imagens autorizadas de seus parlamentares e dos textos produzidos e elaborados pela CONTRATANTE, desde que previamente autorizados pela CONTRATANTE para a edição final.

Fl. 82

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade da contratada o registro e seu consequente pagamento das taxas cobradas pela ANCINE e órgãos afins.

CLAUSULA QUINTA – O presente contrato poderá ser imediatamente rescindo, por qualquer das partes, independente de aviso ou notificação, na ocorrência dos seguintes eventos:

Parágrafo Primeiro – Descumprimento, por qualquer das partes, de suas respectivas obrigações assumidas nos termos do presente contrato, caso seja decretada falência ou concordata de qualquer das partes ou, caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Parágrafo Segundo – Em caso de rescisão antecipada ou termo final do presente instrumento por parte do CONTRATANTE, sem razão justificada, não a desonera dos pagamentos dos valores porventura devidos à CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão antecipada pelo CONTRATANTE por razão justificada motivada por infração ou descumprimento da CONTRATADA, deverão ser devolvidos à CONTRATANTE os valores já pagos.

CLAUSULA SEXTA – Das Disposições Gerais

Parágrafo Primeiro – Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente contrato deverá ser objeto de alteração por escrito, na forma de aditivo, com anuência expressa de ambas as partes.

Parágrafo Segundo – O presente contrato substitui qualquer outro instrumento ou acordo, escrito ou tácito, celebrado entre as partes em data anterior à da assinatura deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – As partes se obrigam por este contrato, em todos os seus termos, por si ou por seus sucessores a qualquer título.

Parágrafo Quarto – Nenhum serviço será executado pela CONTRATADA sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – A eventual tolerância ou concessão das partes quanto ao cumprimento das obrigações objeto do presente contrato será considerada mera liberalidade, não constituindo novação, renúncia ou perda de quaisquer direitos pela outra parte.

Pública Comunicação
Centro Empresarial de São Paulo - Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco A - 1º andar
CEP 05804-900 - São Paulo - Brasil - Tel.: (5511) 2122-8630 / Fax: (5511) 2122-8640
E-mail: publicacomunica@uol.com.br

Parágrafo Sexto – É de responsabilidade da CONTRATADA o respectivo registro junto a ANCINE exigido para veiculação das peças publicitárias aqui contratadas.

Parágrafo Sétimo – A CONTRATADA deverá emitir as respectivas notas fiscais dos pagamentos pactuados na clausula quarta com os lançamentos das retenções fiscais devidas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 83

Parágrafo Oitavo – Poderá a CONTRATANTE veicular as peças publicitárias aqui contratadas em parte ou no todo, a qualquer tempo, em qualquer veículo de comunicação, sendo de propriedade da CONTRATANTE todo o material produzido pela CONTRATADA no presente contrato, cabendo à CONTRATADA os eventuais encargos futuros relacionados à veiculação e uso do material objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o Foro da Comarca de Brasília como competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 05 de março de 2014.

PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
Tesoureiro Nacional

PÚBLICA COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA E MARKETING LTDA

Testemunhas:

Cleber Martins dos Santos.
CPF: 269.599.978-01

André Luiz de Carvalho
CPF: 338.661.508-22

Pública Comunicação
Centro Empresarial de São Paulo - Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco A - 1º andar
CEP 05804-900 - São Paulo - Brasil - Tel.: (5511) 2122-8630 / Fax: (5511) 2122-8640
E-mail: publicacomunica@uol.com.br

Pública

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS INSERÇÕES E DO PROGRAMA NACIONAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA EM 2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 84
OFAZ/TSJD

VEICULAÇÕES DO PR – 2014

Inserções: 12, 14, 17 e 28/06/2014

Programa Nacional: 19/06/2014

MARÇO

Dia 11 – Reunião de pauta.

ABRIL

Dia 8 – Apresentação do pré-roteiro.

Dia 23 – Apresentação do roteiro.

MAIO

Dia 6 e 7 – Gravação do programa/inserção.

Dia 21 – Apresentação das inserções/programa.

Dia 28 – Entrega das inserções e programa pronto para copiar.

Pública Comunicação
Centro Empresarial de São Paulo - Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco A - 1º andar
CEP 05804-900 - São Paulo - Brasil - Tel.: (5511) 2122-8630 / Fax: (5511) 2122-8640
E-mail: publicacomunica@uol.com.br

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24334

Cheque: **1-272743** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Socontal Assessoria Contábil Ltda Honorários contábeis referentes a Dez/2013 conforme NF nº: 1033. **Extenso:** *Dez mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos*********	R$10.180,85

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 85
OFAUDISA

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$10.180,85**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

02/01

04

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272743	9	R$(R$10.180,85)

Pague por este cheque a quantia de **Dez mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos********

a **Socontal Assessoria Contábil Ltda** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL. D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 652272763⑈ 19⑆0412222⑆0

02/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:30:34
481116813 0032

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	86
DATA DA TRANSFERENCIA	02/01/2014
REMETENTE	IAV
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000225009
FAVORECIDO	SOCONTAL
CNPJ	00.657.163/0001 41
BANCO: 341 AGENC:	4298 CONTA: 00000109846
FINALIDADE 010	OBSERVACAO
VALOR	10.180,85
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	10.180,85

NR.AUTENTICACAO E.FF3.2A6.7A8.A11.AC0
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 86
OFICIALIZADO

02/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:30:34
481116813 0032

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	86
DATA DA TRANSFERENCIA	02/01/2014
REMETENTE	IAV
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000225009
FAVORECIDO	SOCONTAL
CNPJ	00.657.163/0001 41
BANCO: 341 AGENC:	4298 CONTA: 00000109846
FINALIDADE 010	OBSERVACAO
VALOR	10.180,85
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	10.180,85

NR.AUTENTICACAO E.FF3.2A6.7A8.A11.AC0
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

SOCONTAL

SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

FONES: (0**61) 3384-5514

Quadra 05 - Lote 12 - Salas 101/102 - Setor Sul Comercial
CEP 72410-050 - Gama - Brasília-DF

CNPJ/MF Nº 00.657.163/0001-41 - CF/DF Nº 07.369.312/001-60

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MODELO 3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

1033 87

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO:
○ Usuário Final ○ Remessa
○ Subcontratação ○ Entrada

Data de Emissão 16 / DEZEMBRO 2013 — LIMITE PARA EMISSÃO 19/11/2014

Tomador de Serviço ou Destinatário: PARTIDO DA REPUBLICA - PR
DIRETORIO NACIONAL

End.: QTR SEN QD 09, BL D TORRE A SL. 601/606

Fone: 32025522 | Cidade: BRASILIA | UF: | CEP: 70712-903

CNPJ/CPF MF 08517.423/0001-35 | Insc. Est. ISENTO

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Alíq.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL
		HONORARIOS CONTABEIS			
		MES 12/2013			5.424,00
		HONORARIOS EXTRA			
		FECHAMENTO DO EX.			
		EXERCICIO CONF. CON-			
		TRATO			5424,00
		IR 1,5%			(-162,72)
		PIS-COFINS-CSLL 4,65			(-504,43)

RECEBEMOS EM: _____

Deduções Legais:

TOTAL: 10.180,85

Base de Calculo do ISS:

Valor do ISS:

Informações Complementares:

PROCON - DF - Fone: 151
SCS-Venâncio 2000 - Bl. 60 - Sl. 240 - Bsb-DF

1ª Via-Branca Cliente - 2ª Via-Verde Talão/ Arquivo - 3ª Via - Amarela Contabilidade

Tel: 3556-7180-E & E Gráfica Ltda.-ME-Q. 20-Lote 01-S/L/C-Gama-DF-CNPJ 08.386.648/0001-50-CF/DF 07.481.127/001-00 - 19 Tls. 25x3 1.026 a 1.500 - AIDF 1.418.04952/13

Recebemos de *SOCONTAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA.* os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL
MODELO 3
1033

Data do Recebimento ___/___/___

Identificação e Assinatura do Recebedor

Assinatura _____

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24269

Cheque: **1-272746** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda. Prestação de serviços prestados de limpeza e telefonia para o Partido da República referentes a Dez/2013 conforme NF nº: 023256 **Extenso:** *Oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos*******	R$8.276,84

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 88
CRÁTISUD

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$8.276,84**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

02/01

05

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272746	3	R$ (R$8.276,84)

Pague por este cheque a quantia de **Oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos*******

a **Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda.** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00 000 000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ 412222-4⑆ 1095001222224⑈

02/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:18:40
481116813 0011
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DINAMICA SER OBRAS LTDA
AGENCIA: 3382-0 CONTA: 409.347-X

DATA	02/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.011
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	8.276,84
VALOR TOTAL	8.276,84

NR.AUTENTICACAO F.3C5.7AA.93F.845.8D2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 89
OFAUTISJD

02/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:18:40
481116813 0011
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DINAMICA SER OBRAS LTDA
AGENCIA: 3382-0 CONTA: 409.347-X

DATA	02/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.011
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	8.276,84
VALOR TOTAL	8.276,84

NR.AUTENTICACAO F.3C5.7AA.93F.845.8D2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DINÂMICA SERVIÇOS

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

SAAN Quadra 03 nº 270 Bloco A
CEP 70620-100 Brasília/DF
Fone (61) 3234-2525 Fax (61) 3234-8645
CNPJ 00 332 833/0008-26
CF/DF 07 322 067/004-34
DF - RJ - MG - CE - SP

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS FATURA, Modelo 03

1ª VIA - CLIENTE Nº 023256

[XX] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

VÁLIDO PARA EMISSÃO ATÉ: 20/12/2013
CÓD. FISCAL:
NAT. DOS SERVIÇOS: 5949 PREST.SERVICOS
DATA EMISSÃO: 16/12/13

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA VALOR R$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
023256	9.405,49	023256	

Nº DO FORMULÁRIO 023256

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 90

DESCONTO DE: ATÉ:
CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME DO CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA - PR CÓDIGO: 030488
ENDEREÇO: SCN QUADRA 02 BLOCO D TORRE A SALA 601 - EDF LIBERTY MALL - ASA NORTE - CEP: 70712-903
MUNICÍPIO: BRASILIA ESTADO: DF
PRAÇA PAGAMENTO: INSC. MUNICIPAL: ISENTO
CNPJ(MF) Nº: 08.517.423/0001-95 INSC. ESTADUAL: ISENTO

DEVE(M) A **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE(S) **DESTA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS**, A IMPORTÂNCIA ACIMA, PAGÁVEL NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

CÓDIGOS	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQ.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		VALOR REFERENTE AOS SERVICOS PRESTADOS DE TELEFONIA. VALOR MENSAL.....R$ 7.747,89 ACRESCIMO DE 01 SERVENTE DIA 11/11/13, QUE NÃO FOI COBRADO NA FATURA ANTERIOR.....R$ 1.657,60 VALOR TOTAL.....R$ 9.405,49 PERIODO: DEZEMBRO/2013 RETENCAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL Base de Calculo: 9.405,49 Aliquota: 11,00% - 1.034,60 RETENCAO PARA O IRRF: R$94,05			9.405,49

DINÂMICA SERVIÇOS

JÇÕES LEGAIS	BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL
	9.405,49	470,27	9.405,49

RMAÇÕES COMPLEMENTARES

TECNOLOGIA S/A - SIA Trecho 03 - Lotes 105/135 - Brasília/DF - CNPJ(MF): 01.644.731/0002-13 - CF/DF: 07.317.370/002-65 - 5.000x5 - 020.001 à 025.000 - AIDF 1-345-01616/2012 - Lib.: 20/12/2012

PROCURADORIA GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - SCN QUADRA 02 BLOCO D - TORRE A - SALA 601 - CEP 70710-907 - BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24305

Cheque: **1-272773** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Fábio Costa Ferrario de Almeida Pagamento referente aluguel para Sede do PR/AL, relativo ao mês Dez/2013. **Extenso:** *Dois mil reais* ******	R$2.000,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 91
CONFERIDO

Local e Data: Brasília-DF, 05 de janeiro de 2014

TOTAL **R$2.000,00**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

02/01

06

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272773	0	R$(R$2.000,00)
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272773	0	

Pague por este cheque a quantia de **Dois mil reais ******

a **Fábio Costa Ferrario de Almeida** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00 000 000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 05 de janeiro de 2014

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 152272735⑈ 15⑆0412222⑆5⑈

02/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:20:34
481116813 0015
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: FABIO COSTA A FERRARIO
AGENCIA: 1864-3 CONTA: 20.641-5

DATA	02/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.015
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	2.000,00
VALOR TOTAL	2.000,00

NR.AUTENTICACAO D.FC8.DA4.CE6.2F6.D81
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 92
CPAD/TSJD

02/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:20:34
481116813 0015
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: FABIO COSTA A FERRARIO
AGENCIA: 1864-3 CONTA: 20.641-5

DATA	02/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.015
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	2.000,00
VALOR TOTAL	2.000,00

NR.AUTENTICACAO D.FC8.DA4.CE6.2F6.D81
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
93
Brasília

Locatário:	**Período:** dezembro/2013	**Vencimento:** 05/01/2014
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR SN Qd. 02 Bloco D Sala 601-A Asa Norte - Brasília/DF	**LANÇAMENTOS:** Aluguel mensal	2.023,45 (+)
Locadora:		
FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA CPF: 311.099.425-91	**Total de Vencimentos**	**2.023,45** *
	IRRF	23,45 (-)
Objeto da Locação:		
Imóvel sitado na Rua Santa Cruz, 185 Farol Maceió/AL	Valor Líquido **R$ 2.000,00**	

Dados bancários para pagamento:
001 - Banco do Brasil S/A
Agência: 1864-3
C/C nº 20641-5

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24306

Cheque: 1-272774 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Associação Riograndense de Imprensa Pagamento do aluguel de imóvel para Sede do Diretório Regional do Partido da República no Rio Grande do Sul situado na Av. Borges Medeiros, nº 915, Conjunto 101/102 em Porto Alegre/RS. **Extenso:** *Três mil e cento e vinte reais* ******	R$3.120,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 94
PROTOCOLO

Local e Data: Brasília-DF, 05 de janeiro de 2014

TOTAL **R$3.120,00**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

02/01

07

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272774	9

R$ (R$3.120,00)

Pague por este cheque a quantia de **Três mil e cento e vinte reais ******

a **Associação Riograndense de Imprensa** ou à sua ordem

Brasília - DF, 05 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00 000 000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 5122227⑆5⑈ 10206122222⑆0

02/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:32:39
481116813 0033

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	87
DATA DA TRANSFERENCIA	02/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	ASSOC RS IMPRENSSA
CNPJ	92.963.081/0001 43
BANCO: 41 AGENC:	0040 CONTA: 00600588708
FINALIDADE 010	OBSERVACAO
VALOR	3.120,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.120,00

NR.AUTENTICACAO C.19A.60C.CDA.CB5.CEE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 95
CONFERIDO

02/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:32:39
481116813 0033

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	87
DATA DA TRANSFERENCIA	02/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	ASSOC RS IMPRENSSA
CNPJ	92.963.081/0001 43
BANCO: 41 AGENC:	0040 CONTA: 00600588708
FINALIDADE 010	OBSERVACAO
VALOR	3.120,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.120,00

NR.AUTENTICACAO C.19A.60C.CDA.CB5.CEE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
96

Locatário:	Período: dezembro/2013	Vencimento: 05/01/2014
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR	**LANÇAMENTOS:**	
N Qd. 02 Bloco D Sala 601-A	Aluguel mensal	3.120,00 (+)
Asa Norte - Brasília/DF		
Locadora:		
ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA		
CNPJ: 92.963.081/0001-43	**Total de Vencimentos**	**3.120,00** *
	IRRF	
Objeto da Locação:		
Imóvel situado na Av. Borges Medeiros, nº 915		
Conjunto 101/102		Valor Líquido
rto Alegre/RS		**R$ 3.120,00**

Dados bancários para pagamento:
041 - Banrisul
Agência: 0040
C/C nº 06005887.08

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24307

Cheque: **1-272775** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
José Luiz Diniz Júnior Despesas com locação de imóveis das salas 607,609,611 e 613 e garagens 170,171,148 e 149 para o Partido da República - PR, referente a Dez/2013 **Extenso:** *Seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinquenta e oito centavos* ******	R$6.590,58

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 97

Local e Data: Brasília-DF, 02 de janeiro de 2014

TOTAL **R$6.590,58**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

02/01

08

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272775	7	R$(R$6.590,58)
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272775	7	

Pague por este cheque a quantia de **Seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinquenta e oito centavos *****

a **José Luiz Diniz Júnior** ou à sua ordem

Brasília - DF, 02 de janeiro de 2014

Presidente **Tesoureiro**

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆452⑆ 412222-4⑆ 272775⑈ 1⑆001⑆412222-4⑆

02/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:34:30
481116813 0034

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	54
DATA DA TRANSFERENCIA	02/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	JOSE LUIZ DINIZ
CPF	459.753.706 63
BANCO: 341 AGENC: 7011 CONTA:	00000713851
FINALIDADE 010 OBSERVACAO	
VALOR	6.590,58
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	6.590,58

NR.AUTENTICACAO 3.341.5F6.701.AA2.DE5
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 98
CPI/2015/0

02/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:34:30
481116813 0034

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	54
DATA DA TRANSFERENCIA	02/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	JOSE LUIZ DINIZ
CPF	459.753.706 63
BANCO: 341 AGENC: 7011 CONTA:	00000713851
FINALIDADE 010 OBSERVACAO	
VALOR	6.590,58
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	6.590,58

NR.AUTENTICACAO 3.341.5F6.701.AA2.DE5
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

99

Locatário:	Período: dezembro/2013	Vencimento: 02/01/2014
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR SCN Qd 02 Bloco D Sala 601 - Liberty Mall Brasília DF	**LANÇAMENTOS:**	
	Aluguel mensal	8.000,00 (+)
Locadora:		
JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR CPF: 459.753.706-63	**Total de Vencimentos**	**8.000,00** *
	IRRF	1.409,42 (-)
Objeto da Locação:		
Salas 607, 609, 611 e 613 e garagens 148, 149, 170 e 171 do Centro Empresarial Encol - SCN Qd 02 Bloco "D", Torre "A" - Brasília/DF		Valor Líquido **R$ 6.590,58**

Dados bancários para pagamento:
341 - Banco Itaú
Agência: 7011
C/C nº 71.385-1

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24299

Cheque: **1-272795** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Ávila de Bessa Advocacia S/S Honorários advocatícios para a Presidência Nacional do PR, conforme contrato de prestação de serviço. **Extenso:** *Trinta e nove mil e quatrocentos e dezessete reais* ******	R$39.417,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 100
CONFERIDO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$39.417,00**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

02/01

09

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272795	1	R$(R$39.417,00)

Pague por este cheque a quantia de **Trinta e nove mil e quatrocentos e dezessete reais ******

a **Ávila de Bessa Advocacia S/S** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA 143

Presidente Tesoureiro
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 652272795⑆ 13601122222⑆50

02/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:21:08
481116813 0017
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: AVILA DE BESSA ADVO SC
AGENCIA: 4595-0 CONTA: 6.607-9

DATA	02/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.017
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	39.417,00
VALOR TOTAL	39.417,00

NR.AUTENTICACAO 2.691.3AB.F0C.6E5.C5D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 101
CPI/2015/JD

02/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:21:08
481116813 0017
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: AVILA DE BESSA ADVO SC
AGENCIA: 4595-0 CONTA: 6.607-9

DATA	02/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.017
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	39.417,00
VALOR TOTAL	39.417,00

NR.AUTENTICACAO 2.691.3AB.F0C.6E5.C5D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S

PABX: (61) 3364-7500 / Fax: 3364-4128

SHIS QD. QL 12 - Conj. 02 Casa 10 - Lago Sul - CEP: 71.630-225 - Brasília - DF

CF/DF 07.357.119/001-05 - CNPJ 00.932.338/0001-81

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MODELO 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

04501

1.ª Via - Cliente
2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Contador
4.ª Via - Fixa

Data Limite para Emissão: **08/05/2014**

Tomador do Serviço ou Destinatário: PARTIDO DA REPUBLICA - PR

Endereço: SCN QD 2 BLOCO D SALAS 601-A a 606 Fone: ( )

Cidade: BRASILIA Estado: DF

CF/DF: CNPJ: 08.517.423/0001-95

Data da Emissão: 12/12/2013 Cond. Pagamento:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 102
OFAO/TSJD

Código	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
01	1	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (DEDUÇOES TRIBUTÁRIAS CSLL- 1 % PIS -0,65 % COFINS 3%)	R$42.000,00		R$42.000,00

ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S
BANCO DO BRASIL S/A
AG 4595-0
C/C 6607-9
BANCO Nº 001
NOME AG. PRAÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DEDUÇÕES LEGAIS: ~~IRRF 1,50% R$630,00~~

Total R$: 42.000,00

Base de cálculo do ISS: Valor do ISS:

Informações complementares: Nº do formulário:

EDITORA GRÁFICA DINÂMICA LTDA - ADE SUL - CONJ. 10 LOTE 14 - SAMAMBAIA - DF - FONE: (61) 3458-3121 - Inscrição CF/DF 07.312.472/001-95 - CNPJ 00.641.233/0001-73
20 Blocos - 25 x 4 vias - Numeração de 4.301 a 4.800 - AIDF 1-112-01874/2013 de 08/05/2013 - Nota Fiscal Válida até 08/05/2014.

RECEBEMOS DE ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S., OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MOD. 3.

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
04501

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24274

Cheque: **1-272695** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-AM, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos* ******	R$9.767,22

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 103
DESATISJD

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$9.767,22**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:52:55
481116813 0089
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DRP DA REPUB DO AM F PART
AGENCIA: 3053-8 CONTA: 21.935-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.089
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	9.767,22
VALOR TOTAL	9.767,22

NR.AUTENTICACAO 9.CCA.AAA.4C2.93F.DAD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/01

13

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272695	5	R$(R$9.767,22)

Pague por este cheque a quantia de **Nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos ******

a **PR-AM, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆452⑈ 5272695⑆ 13000412222-4⑈

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:52:55
481116813 0089

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DRP DA REPUB DO AM F PART
AGENCIA: 3053-8 CONTA: 21.935-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.089
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	9.767,22
VALOR TOTAL	9.767,22

NR.AUTENTICACAO 9.CCA.AAA.4C2.93F.DAD

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 104
CPAD/TSJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24275

Cheque: 1-272696 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-AM, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. (EXTRA) **Extenso:** *Oito mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos* ******	R$8.296,79

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 105
APRESENTADO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$8.296,79**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01
14

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:52:40
481116813 0088
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DRP DA REPUB DO AM F PART
AGENCIA: 3053-8 CONTA: 21.935-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.088
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	8.296,79
VALOR TOTAL	8.296,79

NR.AUTENTICACAO 6.600.45E.6A4.B79.0AB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272696	3

R$ (R$8.296,79)

Pague por este cheque a quantia de **Oito mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos ******

a **PR-AM, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆452⑈ ⑆5222726965⑆ 2⑆001⑆122222⑆30

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:52:40
481116813 0088
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DRP DA REPUB DO AM F PART
AGENCIA: 3053-8 CONTA: 21.935-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.088
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	8.296,79
VALOR TOTAL	8.296,79

NR.AUTENTICACAO 6.600.45E.6A4.B79.0AB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 106
OFAGI/SJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24276

Cheque: **1-272697** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-BA, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos* ******	R$25.541,29

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 107
CONFERIDO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$25.541,29**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL 14:51:49
481116813 0085
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA PR
AGENCIA: 3454-1 CONTA: 17.218-9

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.085
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	25.541,29
VALOR TOTAL	25.541,29

NR.AUTENTICACAO 7.4A3.B68.C7B.EBC.2D4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/01

15

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272697	1
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272697	1

R$(R$25.541,29)

Pague por este cheque a quantia de **Vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos *****

a **PR-BA, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ 5222726975⑈ 111⑆412222⑆30

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:51:49
481116813 0085

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA PR
AGENCIA: 3454-1 CONTA: 17.218-9

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.085
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	25.541,29
VALOR TOTAL	25.541,29

NR.AUTENTICACAO 7.4A3.B68.C7B.EBC.2D4

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 108
DAJ/TSE

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24277

Cheque: **1-272698** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-CE, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos* ******	R$24.877,49

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 109
CHAMISUD

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$24.877,49**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:52:09
481116813 0086
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PART REP FUNDO PARTIDARIO
AGENCIA: 2917-3 CONTA: 18.916-2

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.086
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	24.877,49
VALOR TOTAL	24.877,49

NR.AUTENTICACAO 8.DE4.2DD.9B9.B7F.E97
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/01

16

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272698	0	R$ (R$24.877,49)
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272698	0	

Pague por este cheque a quantia de **Vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos ****

a **PR-CE, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ 5122726985⑈ 15⑆412222-4⑈

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:52:09
481116813 0086

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PART REP FUNDO PARTIDARIO
AGENCIA: 2917-3 CONTA: 18.916-2

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.086
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	24.877,49
VALOR TOTAL	24.877,49

NR.AUTENTICACAO 8.DE4.2DD.9B9.B7F.E97
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 110
CONFERIDO

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24278

Cheque: 1-272699 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-DF, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Quatorze mil, novecentos e doze reais e quinze centavos* ******	R$14.912,15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 111
CPI/ISJD

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$14.912,15**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:52:24
481116813 0087
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P R NO DISTRITO FED PR DF
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 12.351-X

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.087
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	14.912,15
VALOR TOTAL	14.912,15

NR.AUTENTICACAO E.FB9.38A.104.5EA.B1D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/01

17

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272699	8
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272699	8

R$(R$14.912,15)

Pague por este cheque a quantia de **Quatorze mil, novecentos e doze reais e quinze centavos ******

a **PR-DF, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA 143

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 5272269954⑆ 19600412222240

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:52:24
481116813 0087
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P R NO DISTRITO FED PR DF
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 12.351-X

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.087
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	14.912,15
VALOR TOTAL	14.912,15

NR.AUTENTICACAO E.FB9.38A.104.5EA.B1D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 112
OFIZAISJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24279

Cheque: **1-272700** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-DF, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. (EXTRA) **Extenso:** *Nove mil reais* ******	R$9.000,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 113
CFAD/ISD

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$9.000,00**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01

18

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:50:51
481116813 0081
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P R NO DISTRITO FED PR DF
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 12.351-X

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.081
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	9.000,00
VALOR TOTAL	9.000,00

NR.AUTENTICACAO D.A4F.A08.F97.AEA.01F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272700	5
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272700	5

R$ (R$9.000,00)

Pague por este cheque a quantia de **Nove mil reais ******

a **PR-DF, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

Presidente Tesoureiro

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50 SCN QD 02 BL D
LOJA T43

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆452⑈ ⑆5222722700⑆ 16⑈0⑆412222⑆10

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:50:51
481116813 0081

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P R NO DISTRITO FED PR DF
AGENCIA: 3596-3 CONTA: 12.351-X

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.081
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	9.000,00
VALOR TOTAL	9.000,00

NR.AUTENTICACAO D.A4F.A08.F97.AEA.01F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 114
OFIZITS.JD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24280

Cheque: **1-272725** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-MA, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos* ******	R$11.567,92

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 115
CPI/DIRSJD

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$11.567,92**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01

19

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:51:07
481116813 0082
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P R FUNDO PARTIDARIO
AGENCIA: 1612-8 CONTA: 20.199-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.082
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	11.567,92
VALOR TOTAL	11.567,92

NR.AUTENTICACAO 7.EA1.D71.223.680.8C7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272725	0

R$(R$11.567,92)

Pague por este cheque a quantia de **Onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos ******

ª **PR-MA, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ 0452222425⑆ 1560612222263⑈

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:51:07
481116813 0082

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P R FUNDO PARTIDARIO
AGENCIA: 1612-8 CONTA: 20.199-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.082
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	11.567,92
VALOR TOTAL	11.567,92

NR.AUTENTICACAO 7.EA1.D71.223.680.8C7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 116
OF/ZITSJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24281

Cheque: **1-272726** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-MS, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Dez mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos* ******	R$10.240,45

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 117
CAIXA/SJD

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$10.240,45**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:51:31
481116813 0084
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PART REP MS FUN PART
AGENCIA: 3321-9 CONTA: 31.107-3

DATA	03/01/2014
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.240,45
VALOR TOTAL	10.240,45

IDENTIFICADOR 1: 851.742.300.019 5

NR.AUTENTICACAO 9.D43.D08.F08.B17.D5B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/01

20

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272726	9	R$ (R$10.240,45)
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272726	9	

Pague por este cheque a quantia de **Dez mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos******

a **PR-MS, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50 SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.017.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 0452272726⑆ 412222-4⑈

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:51:31
481116813 0084

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PART REP MS FUN PART
AGENCIA: 3321-9 CONTA: 31.107-3

DATA	03/01/2014
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.240,45
VALOR TOTAL	10.240,45

IDENTIFICADOR 1: 851.742.300.019 5

NR.AUTENTICACAO 9.D43.D08.F08.B17.D5B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 118
CRADIS.JD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24282

Cheque: 1-272727 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-PA, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Dez mil e trezentos e dezenove reais* ******	R$10.319,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 119
DIÁRIO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$10.319,00**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01

21

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:50:02
481116813 0078
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA
AGENCIA: 2946-7 CONTA: 27.445-3

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.078
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.319,00
VALOR TOTAL	10.319,00

NR.AUTENTICACAO 4.C21.392.365.D3D.054
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272727	7
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272727	7

R$(R$10.319,00)

Pague por este cheque a quantia de **Dez mil e trezentos e dezenove reais ******

a **PR-PA, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 652222222⑆ 16906122222⑆60

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:50:02
481116813 0078
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA
AGENCIA: 2946-7 CONTA: 27.445-3

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.078
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.319,00
VALOR TOTAL	10.319,00

NR.AUTENTICACAO 4.C21.392.365.D3D.054
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 120
CRADIFS.JD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24283

Cheque: 1-272728 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-PB, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos* ******	R$10.465,77

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 121
PROCESSO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$10.465,77**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:50:37
481116813 0080
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CDRP PB FUNDO PARTIDARIO
AGENCIA: 1634-9 CONTA: 18.208-7

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.080
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.465,77
VALOR TOTAL	10.465,77

NR.AUTENTICACAO 0.530.84E.A2A.9D6.713
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/01

22

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272728	5

R$ (R$10.465,77)

Pague por este cheque a quantia de **Dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos ******

a **PR-PB, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL
LIBERTY MALL OF
00 000 000/0452-92
50-SCN Q0 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 05222722854⑆ 1120⑆122222⑆60

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:50:37
481116813 0080
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CDRP PB FUNDO PARTIDARIO
AGENCIA: 1634-9 CONTA: 18.208-7

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.080
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.465,77
VALOR TOTAL	10.465,77

NR.AUTENTICACAO 0.530.84E.A2A.9D6.713
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 122
CPI/2015.JD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24284

Cheque: **1-272729** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-PE, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos* ******	R$19.849,66

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 123
PROCESSO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$19.849,66**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:50:20
481116813 0079
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA
AGENCIA: 2326-4 CONTA: 2.200-4

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.079
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	19.849,66
VALOR TOTAL	19.849,66

NR.AUTENTICACAO E.651.022.CE7.987.A48
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/01

23

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272729	3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272729	3

R$(R$19.849,66)

Pague por este cheque a quantia de **Dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos ******

a **PR-PE, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 652272029⑆ 16300112222 4⑈

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:50:20
481116813 0079

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA
AGENCIA: 2326-4 CONTA: 2.200-4

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.079
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	19.849,66
VALOR TOTAL	19.849,66

NR.AUTENTICACAO E.651.022.CE7.987.A48
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 124
CPI/2013

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24285

Cheque: 1-272730 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-PI, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos* ******	R$229,73

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fl. 125 DOCUMENTO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$229,73**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01

24

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:58:16
481116813 0103
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

NR. DOCUMENTO	651
DATA DA TRANSFERENCIA	03/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	PR PI
CNPJ	08.706.521/0001 70
BANCO: 104 AGENC:	2774 CONTA: 00000000620
FINALIDADE 010	OBSERVACAO
VALOR	229,73
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	229,73

NR.AUTENTICACAO 6.55B.B2B.F0B.CDF.6DF
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272730	7	R$ (R$229,73)
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272730	7	

Pague por este cheque a quantia de **Duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos** ******

a **PR-PI, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ ⑇5222727305⑈ 1330⑆412222-2⑈

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:58:16
481116813 0103

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

==========

NR. DOCUMENTO	651
DATA DA TRANSFERENCIA	03/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	PR PI
CNPJ	08.706.521/0001 70
BANCO: 104 AGENC: 2774 CONTA: 00000000620	
FINALIDADE 010	OBSERVACAO
VALOR	229,73
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	229,73

==========

NR.AUTENTICACAO 6.55B.B2B.F0B.CDF.6DF

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 126
OFAUTS.JD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24286

Cheque: **1-272731** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-PI, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. (EXTRA) **Extenso:** *Dezesseis mil, setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos* ******	R$16.770,27

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 127
PRZ/TSJD

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$16.770,27**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:59:19
481116813 0105
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	652
DATA DA TRANSFERENCIA	03/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	PR PI
CNPJ	08.706.521/0001 70
BANCO: 104 AGENC: 2774 CONTA:	00000000620
FINALIDADE 010	OBSERVACAO
VALOR	16.770,27
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	16.770,27

NR.AUTENTICACAO 8.9B0.CF2.E59.59D.232
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

03/01

25

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272731	5
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272731	5

R$(R$16.770,27)

Pague por este cheque a quantia de **Dezesseis mil, setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos ******

a **PR-PI, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 5122722315⑆ 13⑆06122222⑆

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:59:19
481116813 0105

COMPROVANTE DE TED

==========

NR. DOCUMENTO	652
DATA DA TRANSFERENCIA	03/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	PR PI
CNPJ	08.706.521/0001 70
BANCO: 104 AGENC: 2774 CONTA:	00000000620
FINALIDADE 010	OBSERVACAO
VALOR	16.770,27
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	16.770,27

==========

NR.AUTENTICACAO 8.9B0.CF2.E59.59D.232

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 128
CPAD/TSJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24287

Cheque: 1-272732 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-PR, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Treze mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos* ******	R$13.901,86

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 129
PROCESSO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$13.901,86**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01

26

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:56:51
481116813 0102
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	650
DATA DA TRANSFERENCIA	03/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	PR PR
CNPJ	08.730.637/0001 45
BANCO: 104 AGENC: 1630 CONTA:	00000002219
FINALIDADE 010 OBSERVACAO	
VALOR	13.901,86
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	13.901,86

NR.AUTENTICACAO C.661.7ED.4F2.A45.62E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272732	3	R$ (R$13.901,86)
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272732	3	

Pague por este cheque a quantia de **Treze mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos** ******

a **PR-PR, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆452⑈ 412222-4⑆ 272732⑈ 1070⑆412222-4⑈

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:56:51
481116813 0102

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO		650
DATA DA TRANSFERENCIA		03/01/2014
REMETENTE	PR	
TELEFONE INFORMADO	006131016950	
AGENCIA REM INFORMADA	0452	
CONTA REM INFORMADA	00000412222	
FAVORECIDO	PR PR	
CNPJ		08.730.637/0001 45
BANCO: 104 AGENC:	1630 CONTA:	00000002219
FINALIDADE 010	OBSERVACAO	
VALOR		
VALOR DA TARIFA		13.901,86
VALOR TOTAL		0,00
		13.901,86

NR.AUTENTICACAO C.661.7ED.4F2.A45.62E

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 130
CPAD/TSJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24288

Cheque: **1-272733** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-RJ, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos* ******	R$86.512,66

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 131
PADTISE

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$86.512,66**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01

27

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:31
481116813 0071
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA
AGENCIA: 1252-1 CONTA: 52.389-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.071
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	86.512,66
VALOR TOTAL	86.512,66

NR.AUTENTICACAO E.F89:6C2.B1C.C67.A9D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272733	1	R$(R$86.512,66)

Pague por este cheque a quantia de **Oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos ******

a **PR-RJ, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL. D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆452⑈ 452272733⑆ 1320412222-4⑈

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:31
481116813 0071

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA
AGENCIA: 1252-1 CONTA: 52.389-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.071
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	86.512,66
VALOR TOTAL	86.512,66

NR.AUTENTICACAO E.F89:6C2.B1C.C67.A9D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 132
CPAD/TSE

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24289

Cheque: **1-272734** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-RN, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos* ******	R$13.382,42

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 133
PRODISE

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$13.382,42**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01

28

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:49:46
481116813 0077
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: COMISSAO DIRETORA REGIONA
AGENCIA: 1042-1 CONTA: 30.145-0

DATA 03/01/2014
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 13.382,42
VALOR TOTAL 13.382,42

IDENTIFICADOR 1: 08.517.423/0001 95
IDENTIFICADOR 3: 4122224

NR.AUTENTICACAO 9.86B:F3D:C04.4EC.A18
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272734	0

R$ (R$13.382,42)

Pague por este cheque a quantia de **Treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos ******

a **PR-RN, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00 000 000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08 517 423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ 6512272734⑈ 1850612222⑆0

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:49:46
481116813 0077

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: COMISSAO DIRETORA REGIONA
AGENCIA: 1042-1 CONTA: 30.145-0

DATA	03/01/2014
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	13.382,42
VALOR TOTAL	13.382,42

IDENTIFICADOR 1: 08.517.423/0001 95
IDENTIFICADOR 3: 4122224

NR.AUTENTICACAO 9.86B:F3D.C04.4EC.A18
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 134
CPAD/TSE

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24290

Cheque: 1-272735 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-RN, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. (EXTRA) **Extenso:** *Dez mil reais* ******	R$10.000,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 135
DEFERISO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$10.000,00**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01

29

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:49:08
481116813 0074
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: COMISSAO DIRETORA REGIONA
AGENCIA: 1042-1 CONTA: 30.145-0

DATA 03/01/2014
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.000,00
VALOR TOTAL 10.000,00

IDENTIFICADOR 1: 08.517.423/0001 95
IDENTIFICADOR 3: 4122224

NR.AUTENTICACAO 8.BE4.F7D.F7E.D6D.A40
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272735	8
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272735	8

R$(**R$10.000,00**)

Pague por este cheque a quantia de **Dez mil reais ******

a **PR-RN, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 652272723554⑆ 1650412222240

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:49:08
481116813 0074

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: COMISSAO DIRETORA REGIONA
AGENCIA: 1042-1 CONTA: 30.145-0

DATA	03/01/2014
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.000,00
VALOR TOTAL	10.000,00

IDENTIFICADOR 1: 08.517.423/0001 95
IDENTIFICADOR 3: 4122224

NR.AUTENTICACAO 8.BE4.F7D.F7E.D6D.A40
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 136
CPAD/TSJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24291

Cheque: **1-272736** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-RR, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Quatro mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos* ******	R$4.714,29

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 137
CONFERIDO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$4.714,29**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:01
481116813 0069
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA
AGENCIA: 2617-4 CONTA: 29.627-9

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.069
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	4.714,29
VALOR TOTAL	4.714,29

NR.AUTENTICACAO C.D41.390.2CD.C52.A9D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/01

30

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272736	6	R$ (R$4.714,29

Pague por este cheque a quantia de **Quatro mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos ******

a **PR-RR, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 412222736⑆ 1220⑆1212212⑈

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:01
481116813 0069
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA
AGENCIA: 2617-4 CONTA: 29.627-9

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.069
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	4.714,29
VALOR TOTAL	4.714,29

NR.AUTENTICACAO C.D41.390.2CD.C52.A9D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 138
OFAUTISJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24292

Cheque: **1-272737** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-RR, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. (EXTRA) **Extenso:** *Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos* ******	R$10.285,71

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 139
PROTOCOLO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$10.285,71**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01

31

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:47:47
481116813 0068
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA
AGENCIA: 2617-4 CONTA: 29.627-9

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.068
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.285,71
VALOR TOTAL	10.285,71

NR.AUTENTICACAO D.A32.6FB.B85.3F8.658
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272737	4	R$(R$10.285,71)

Pague por este cheque a quantia de **Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos ******

a **PR-RR, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ ⑇5122722973⑇5⑈ 1200⑆412222⑆4⑈

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:47:47
481116813 0068

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA
AGENCIA: 2617-4 CONTA: 29.627-9

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.068
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.285,71
VALOR TOTAL	10.285,71

NR.AUTENTICACAO D.A32.6FB.B85.3F8.658
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 140
CPAD/TSJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24293

Cheque: 1-272738 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-SE, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013.	R$7.339,87
Extenso: *Sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos* ******	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 141
DATA:13.5.13

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$7.339,87**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01

32

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:46:46
481116813 0065
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA DIRE
AGENCIA: 0017-5 CONTA: 27.749-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.065
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	7.339,87
VALOR TOTAL	7.339,87

NR.AUTENTICACAO 2.111.59A.B6B.0AC.974
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO;
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272738	2
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272738	2

R$ (R$7.339,87)

Pague por este cheque a quantia de **Sete mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos ******

a **PR-SE, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆00452⑆ 00452⑆272738⑈5⑈ 11300412222⑆4⑈

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:46:46
481116813 0065
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA DIRE
AGENCIA: 0017-5 CONTA: 27.749-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.065
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	7.339,87
VALOR TOTAL	7.339,87

NR.AUTENTICACAO 2.111.59A.B68.0AC.974
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 142
CPI/2013/SJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24294

Cheque: **1-272739** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-SE, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. (EXTRA) **Extenso:** *Seis mil, duzentos e oito reais e treze centavos* ******	R$6.208,13

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 143
DEPOSITADO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$6.208,13**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01

33

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL 14:48:15
481116813 0070
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA DIRE
AGENCIA: 0017-5 CONTA: 27.749-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.070
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	- 6.208,13
VALOR TOTAL	6.208,13

NR.AUTENTICACAO B.333.E02.ADB.22D.752
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272739	0

R$(R$6.208,13)

Pague por este cheque a quantia de **Seis mil, duzentos e oito reais e treze centavos******

a **PR-SE, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000 000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08 517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ ⑇5222727335⑇ 10⑆0⑆122222⑇0

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:15
481116813 0070

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA DIRE
AGENCIA: 0017-5 CONTA: 27.749-5

==========

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.070
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	6.208,13
VALOR TOTAL	6.208,13

==========

NR.AUTENTICACAO B.333.E02.ADB.22D.752
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 144
OFICIALIZADO

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24295

Cheque: **1-272740** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-SP, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Noventa e sete mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos* ******	R$97.180,45

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 145

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$97.180,45**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL 14:47:13
481116813 0066
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DIRETORIO REGIONAL PR
AGENCIA: 3423-1 CONTA: 22.022-1

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.066
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	97.180,45
VALOR TOTAL	97.180,45

NR.AUTENTICACAO 4.CF7.A4E.23C.220.324
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/01

34

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272740	4

R$ (R$97.180,45)

Pague por este cheque a quantia de **Noventa e sete mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos ******

a **PR-SP, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
SO-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 412222-4⑆ 272740⑈ 001⑆0452⑈ 412222-4⑆

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:47:13
481116813 0066

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DIRETORIO REGIONAL PR
AGENCIA: 3423-1 CONTA: 22.022-1

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.066
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	97.180,45
VALOR TOTAL	97.180,45

NR.AUTENTICACAO 4.CF7.A4E.23C.220.324
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 146
DEAD/TSJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24296

Cheque: 1-272771 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
PR-TO, Diretório Regional do Partido da República Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente Dez./2013. **Extenso:** *Cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos* ******	R$5.854,11

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 147
PROCESSO

Local e Data: Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014

TOTAL **R$5.854,11**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:47:29
481116813 0067
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P REPUBLICA PR TOCANTINS
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 41.702-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.067
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.854,11
VALOR TOTAL	5.854,11

NR.AUTENTICACAO 7.28B.AC4.8B7.E78.968
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/01

35

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272771	4	R$(R$5.854,11)

Pague por este cheque a quantia de **Cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos ******

a **PR-TO, Diretório Regional do Partido da República** ou à sua ordem

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL
LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ 5222727⑆5⑈ 15100412222⑆0⑈

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:47:29
481116813 0067
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P REPUBLICA PR TOCANTINS
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 41.702-5

DATA	03/01/2014
NR. DOCUMENTO	48.111.681.300.067
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.854,11
VALOR TOTAL	5.854,11

NR.AUTENTICACAO 7.28B.AC4.8B7.E78.968
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 148
CPAD/TSJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24369

Cheque: 1-272801 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Raimunda Maria de Sousa Pagamento de férias de Raimunda Maria de Sousa. **Extenso:** *Hum mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos******* TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 149 CONFERIDO	R$1.212,64

Local e Data: **Brasília-DF, 03 de janeiro de 2014**

TOTAL **R$1.212,64**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

03/01

36

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:02:41
481116813 0106
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	653
DATA DA TRANSFERENCIA	03/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	RAIMUNDA MARIA DE SOUZA
CPF	801.384.701-20
BANCO: 104 AGENC:	0973 CONTA: 00007598974
FINALIDADE 010	OBSERVACAO
VALOR	1.212,64
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	1.212,64

NR.AUTENTICACAO 8.DB2.690.1B1.164.AE1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272801	0	R$(R$1.212,64)

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos*******

a **Raimunda Maria de Sousa** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL OF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 03 de janeiro de 2014

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 652272801⑆ 1150612222-2⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 150
OFAZ/ITSJD

03/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:02:41
481116813 0106

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO		653
DATA DA TRANSFERENCIA		03/01/2014
REMETENTE	PR	
TELEFONE INFORMADO	006131016950	
AGENCIA REM INFORMADA	0452	
CONTA REM INFORMADA	00000412222	
FAVORECIDO	RAIMUNDA MARIA DE SOUZA	
CPF	801.384.701 20	
BANCO: 104 AGENC: 0973 CONTA: 00007598974		
FINALIDADE 010	OBSERVACAO	
VALOR		1.212,64
VALOR DA TARIFA		0,00
VALOR TOTAL		1.212,64

NR.AUTENTICACAO 8.DB2.690.1B1.164.AE1

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

Recibo de Férias

Empresa : **PARTIDO DA REPUBLICA PR** CNPJ : 08.517.423/0001-95

Endereço : SETOR COMERCIAL NORTE QD 02 BL D TORRE A ASA NORTE BRASILIA DF

Chapa	: 0018	Nome do Empregado	: **RAIMUNDA MARIA DE SOUSA**				
CTPS	: 70474	Série	: 11	UF	: DF	Admissão	: 01/12/2004
Reg. emp.	:	Folha	:	Função	: Copeira		
Local	: 0006	Salário	: 857.00				

Período de Aquisição	Faltas no Período	Período de Gozo	Retorno ao Serviço
01/12/2012 a 30/11/2013		06/01/2014 a 25/01/2014	26/01/2014

SALARIO	857.00	DESC SEMANAL REMUNERADO	17.53
HORA EXTRA-50%	86.19		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 151
CPI/CTS.JD

BASE DE CÁLCULO **960.72**

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
10	ABONO 1/3 FERIAS		213.49	
16	FERIAS VENCIDAS		640.48	
74	INSS			68.32
			853.97	68.32

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER..... **785.65**

Recebi da empresa descrita acima a importância de R$ 785.65 (setecentos e oitenta e cinco reais , sessenta e cinco centavos), correspondente a 20 dias das minhas Férias ora concedidas e que vou gozar de acordo com o Aviso que recebi em tempo hábil.

Por ser verdade, firmo o presente recibo, dando plena e geral quitação.

BRASILIA - DF, _____ de _____ de _____

Juciveldo Salazar Pereira
Tesoureiro do Partido da República

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Recibo de 1/3 das Férias em Abono Pecuniário

Empresa : **PARTIDO DA REPUBLICA PR** CNPJ : 08.517.423/0001-95

Endereço : SETOR COMERCIAL NORTE QD 02 BL D TORRE A ASA NORTE BRASILIA DF

Chapa	: 0018	Nome do Empregado	: **RAIMUNDA MARIA DE SOUSA**				
CTPS	: 70474	Série	: 11	UF	: DF	Admissão	: 01/12/2004
Reg. emp.	:	Folha	:	Função	: Copeira		
Local	: 0006	Salário	: 857.00				

Total do Período Concedido
06/01/2014 a 25/01/2014

Período de 1/3 em Abono Pecuniário
26/01/2014 a 04/02/2014

SALARIO	857.00	DESC SEMANAL REMUNERADO	17.53
HORA EXTRA-50%	86.19		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 152
CPADI/SJD

BASE DE CÁLCULO **960.72**

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
42	ABONO PECUNIARIO FERIAS		320.24	
47	1/3 ABONO PECUNIARIO		106.75	
			426.99	0.00

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER..... **426.99**

Recebi da empresa descrita acima a importância de R$ 426.99 (quatrocentos e vinte e seis reais , noventa e nove centavos), correspondente ao um terço (1/3) de minhas férias, conforme demonstrativo acima descrito, tudo de acordo com o requerimento que apresentei em tempo hábil.

Por ser verdade, firmo o presente recibo, dando plena e geral quitação.

BRASILIA - DF, _____ de _____ de _____

Jucivaldo Salazar Pereira

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24333

Cheque: **1-2727421** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
CTEC Contabilidade Técnica e Auditoria S/S Ltda. Honorários contábeis referentes a confecção de folha de pagamento conforme NF n: 5510. **Extenso:** *Hum mil e vinte reais*******	R$1.020,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 153
OFICIALIZADO

Local e Data: Brasília-DF, 06 de janeiro de 2014

TOTAL **R$1.020,00**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

06/01

39

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:25
481116813 0091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090104053000600004370177959350000102000
NOSSO NUMERO 10405300000004370
CONVENIO 01040530
CTEC - CONTABILIDADE TECNICA E
AGENCIA/COD. CEDENTE 2863/00011625
DATA DE VENCIMENTO 06/01/2014
DATA DO PAGAMENTO 06/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 1.020,00
VALOR COBRADO 1.020,00

NR.AUTENTICACAO 8.3A7.496.E73.7CF.354
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272742	0	R$ (R$1.020,00)
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272742	0	

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil e vinte reais******

a **CTEC Contabilidade Técnica e Auditoria S/S Ltda.** ou à sua ordem

Brasília - DF, 06 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ 0412222⑆4⑈ 272742⑈001⑆0

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:25
481116813 0091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090104053000600004370177959350000102000

NOSSO NUMERO	10405300000004370
CONVENIO	01040530
CTEC - CONTABILIDADE TECNICA E	
AGENCIA/COD. CEDENTE	2863/00011625
DATA DE VENCIMENTO	06/01/2014
DATA DO PAGAMENTO	06/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	1.020,00
VALOR COBRADO	1.020,00

NR.AUTENTICACAO 8.3A7.496.E73.7CF.354
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 154
CPAD/TSE

00190.00009 01040.530006 00004.370177 9 59350000102000

BANCO DO BRASIL

Vencimento
06/01/2014

Autenticação Mecânica - RECIBO DO SACADO

Sacado
PARTIDO DA REPUBLICA

Cedente
CTEC - CONTABILIDADE TECNICA E AUDITORIA

Endereço do Cedente
EQ 31/33 CENTRO COMUNAL II LT 5 SLS 517 - GUARA II
71065-315 - BRASILIA - DF - CNPJ: 03.419.096/0001-15

Agência / Código Cedente	Nosso Número	Nº do Documento	Valor do Documento
02863 - 0 / 11625-4	10405300000004370	4370	1.020,00

Este recibo somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque n.º do Banco Essa quitação terá validade após o pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

BB Cobrança 2.05.07

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 155
CAMPO

CTEC Contabilidade

CTEC Contabilidade Técnica S/S Ltda

www.ctecnet.com.br

Fone: (61) 3381-4426
Fax: (61) 3567-4903

EQ 31/33 Centro Comunal II Lote 05 Salas 517 e 519
CEP: 71.065-315 - Guará II - Brasília - DF

CNPJ: **03.419.096/0001-15** CF/DF: **07.404.512/001-72**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

MODELO 3

- [x] USUÁRIO FINAL
- [ ] SUBCONTRATAÇÃO
- [ ] REMESSA
- [ ] ENTRADA

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 02/09/2014

1ª Via: Branca - Cliente
2ª Via: Amarela - Fixa
3ª Via: Azul - Contabilidade

Nº 5510

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 156
OFICIO

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO: Partido da República PR

ENDEREÇO: SCN Qd. 02 Bl. D Torre A

CIDADE	ESTADO	CEP	FONE
Brasília	DF	70712-903	(61) 32

CNPJ/CPF	INSC. EST.	DATA DA EMISSÃO
08.517.423/0001-95		02/10/14

Código	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
		Folha de Pagamento ref: 12/13			1.020,00

Deduções Legais

Valor Total 1.020,00

Base de Cálculo do ISS

Valor do ISS

Informações Complementares Optante pelo Simples Nacional

SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - Não se aplica retenção de ISS (art.8º, §1º, Decreto 25.508/2005).

PROCON - FONE: 151 - ENDEREÇO: SCS QD. 08 - BLOCO B 60 - 2º ANDAR SALA 240 - ED. VENÂNCIO 2000

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI"

GUANABARA GRÁFICA E EDITORA Gráfica e Editora Guanabara Ltda EPP - SIGT Conj. F - Lote 16 - Loja 01- Fone: 3202-2998 - Taguatinga-DF - CNPJ: 05.969.410/0001-69 - CF/DF: 07.450.815/001-27
20 Bls. 25x3 de 5.251 a 5.750 - Autorização 1.515.06171/2013 - 02/09/2013

Recebi (emos) de *CTEC Contabilidade Técnica S/S Ltda,* os serviços constantes desta Nota Fiscal - **MODELO 3**

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS. DO RECEBEDOR
___/___/___	

NOTA FISCAL

Nº 5510

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24310

Cheque: 1-272778 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Caffo Artes Diagramação Ltda Serviço de provimento de hospedagem do site do PR, PL, e servidor de email referente a Dez/2013. **Extenso:** *Dois mil, trinta e três reais e nove centavos* ******	R$2.033,09

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 157
PROCESSO

Local e Data: Brasília-DF, 06 de janeiro de 2014

TOTAL **R$2.033,09**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

06/01

40

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:39
481116813 0093

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

23792509016000000001035000190950135936000020330 9
DATA DO PAGAMENTO 06/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 2.033,09
VALOR COBRADO 2.033,09

NR.AUTENTICACAO E.E18.ECE.33F.453.39F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272778	1
453	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272778	1

R$ (R$2.033,09)

Pague por este cheque a quantia de **Dois mil, trinta e três reais e nove centavos ******

a **Caffo Artes Diagramação Ltda** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 06 de janeiro de 2014

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 453272778⑆ 19380412222-4⑈

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20140203u07757301000103i07757301000103

Número da Nota **00000946**

Data e Hora de Emissão **03/02/2014 12:31:14**

Código de Verificação **UTIE-ACMZ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.757.301/0001-03** Inscrição Municipal: **0.382.722-4** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **CAFFO ARTES DIAGRAMACAO LTDA**

Nome Fantasia: **Caffo Artes Visuais** Tel.: **21 22751096**

Endereço: **RUA HANS STADEN 10, APT 203 - BOTAFOGO - CEP: 22281-060**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **adm@caffoartes.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.517.423/0001-95** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **PARTIDO DA REPÚBLICA - PR**

Endereço: **SCN QUADRA 2, BL D - TORRE A SL 601 - ASA NORTE - CEP: 70712-903** Tel.: **----**

Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **financeiro@partidodarepublica.org.br**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 158
CPADIS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospedagem servidor dedicado - período de 04/02/14 a 03/03/14 - ref. boleto 1063

Valor aproximado em reais de imposto pago pela empresa: R$ 166,91

PROCON
Telefone: 151
Endereco 1: Rua da Ajuda, n° 05 - Subsolo
Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20040-000
Endereco 2: Praca Cristiano Ottoni, s/n - Subsolo
Ed. D. Pedro II - Central do Brasil
Rio de Janeiro - RJ - 20221-250

Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ
Tel: 0800 282 7060
Endereco: Rua da Alfandega, 8 - terreo
Rio de Janeiro - RJ - 20070-000

VALOR DA NOTA = R$ 2.033,09

Serviço Prestado

01.03.06 - hospedagem para a internet

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito Gerado (R$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 2.033,09

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24311

Cheque: **1-272779** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Piguara Comunicação, Organização e Marketing Ltda - ME Serviço de desenvolvimento de serviços técnicos de consultoria para a criação, manutenção e alimentação de um portal da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, conforme NF ____. **Extenso:** *Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos* ******	R$25.339,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 159
OFICIALISADO

Local e Data: Brasília-DF, 06 de janeiro de 2014

TOTAL **R$25.339,50**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

06/01

41

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:59:56
481116813 0115
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	65
DATA DA TRANSFERENCIA	06/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	PIGUARA COMUNICACAO
CNPJ	11.150.106/0001 98
BANCO: 104 AGENC:	3310 CONTA: 00000004039
FINALIDADE 010	OBSERVACAO
VALOR	25.339,50
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	25.339,50

NR AUTENTICACAO 6.6C9.378.875.59C.3D6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

Coop	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272779	0
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272779	0

R$(R$25.339,50)

Pague por este cheque a quantia de **Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos ******

a **Piguara Comunicação, Organização e Marketing Ltda - ME** ou à sua ordem

Brasília - DF, 06 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00 000 000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ 65222929-9⑈ 1259⑆412222-4⑈

piguara.com
comunicação, organização e marketing ltda ME

Fone: (61) 3037 3708

SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 351 - ED. DECK NORTE
LAGO NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP 71.503-501

CNPJ: 11.150.106/0001-98 CF/DF: 07.527.268/001-10

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
(MODELO 3)

1ª Via Cliente - 2ª Via Cliente - 3ª Via Contabilidade - 4ª Via Fixa

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO
- USUÁRIO FINAL
- SUBCONTRATAÇÃO
- REMESSA
- ENTRADA

0065

Lei 4.159/08

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 05/12/2013

DATA DE EMISSÃO: 02/01/2014

Tomador do Serviço ou Destinatário: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

Endereço: SCN QUADRA 02 - BLOCO D - TORRE A - SALA 601/605

Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: | Fone:

CNPJ / CPF: 08.517.423/0001-95 | Inscrição: ISENTO

CONTROLADOR FISCAL
Nº 160

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉC-			
		NICOS DE CONSULTORIA PARA A CRIA-			
		ÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO			
		DE UM PORTAL DA LIDERANÇA DO			
		PARTIDO DA REPÚBLICA NA CÂMARA			
		DOS DEPUTADOS NA INTERNET E			
		DE CANAIS NAS REDES SOCIAIS			
		VOLTADOS PARA A PROPAGANDA E			
		DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS POLÍTICAS			
		PARTIDÁRIAS CONFORME CONTRATO			
		CELEBRADO EM 01/04/2013			R$27.000,00
		PARCELA 10/13			
		DADOS BANCÁRIOS			
		CEF			
		AG: 3310			
		C/C: 403-9			

TOTAL R$ 27.000,00

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULOS ISS: 5%

VALOR DO ISS: R$ 1.350,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AIDF Nº 1.111.22047/2012
NF Prorrogada até 05/12/2014
Portaria SEFP nº 208/2012

PROCON/DF - Fone: 151
Qd. 08 - Bl. B-60 - Sala 240
2º Andar - Ed. Venâncio 2000

Pactual Gráfica Editora e Papelaria Ltda. - CNPJ: 05.405.447/0001-64 - CF/DF: 07.440.391/001-77 - Qd. 10 - CL 12 - Loja 01-A - Sobradinho/DF - Fone: (61) 3591 2010
pactualeditora@gmail.com -:- 01 Bls. 25x04 vias de 051 a 075 - AIDF nº 1.111.22047/2012

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:59:56
481116813 0115

COMPROVANTE DE TED

==========

NR. DOCUMENTO	65
DATA DA TRANSFERENCIA	06/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	PIGUARA COMUNICACAO
CNPJ	11.150.106/0001 98
BANCO: 104 AGENC:	3310 CONTA: 00000004039
FINALIDADE 010	OBSERVACAO
VALOR	25.339,50
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	25.339,50

==========

NR.AUTENTICACAO 6.6C9.378.875.59C.3D6

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 161
CRACHÁ/SJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24304

Cheque: **1-272800** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Aplique Imóveis Ltda Despesas com locação de imóveis para Sede Nacional do Partido da República - PR, referente a Dez/2013. **Extenso:** *Doze mil e seiscentos reais* ******	R$12.600,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 162
DADI/SJD

Local e Data: Brasília-DF, 06 de janeiro de 2014

TOTAL **R$12.600,00**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

06/01

42

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:33
481116813 0092

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

23791526106000000023070391364460955935000126000 0
DATA DO PAGAMENTO 06/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 12.600,00
VALOR COBRADO 12.600,00

NR.AUTENTICACAO D.25B.348.FE2.605.1EF
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272800	1	R$ (R$12.600,00)
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272800	1	

Pague por este cheque a quantia de **Doze mil e seiscentos reais ******

ou à sua ordem

a **Aplique Imóveis Ltda**

Brasília - DF, 06 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.617.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ ⑇452272800⑆ 1900⑆412222⑇2⑈

APLIQUE IMÓVEIS LTDA
SCN Q 01 BL F LJ 03 - ED AMÉRICA OFFICE
ASA NORTE - 70711-905 BRASÍLIA-DF 3410-4400 / 3410-4444
aplique@apliqueimoveis.com.br - www.apliqueimoveis.com.br

CRECI: 007660
04.144.727/0001-01

Mês Série: 46/48

DEMONSTRATIVO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL Nº 23003

CONTRATO: 020/02
Locatário:
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
SCN Qd 02 Bl D Torre A Sls 601/606 - Asa Norte
Centro Emp.Liberty Mall - 70712-903 - Brasília-DF

Período do Contrato: 6/3/2013 a 5/3/2016
Próximo Reajuste: 6/3/2014

LOCADOR: ANFARI EMPREENDIMENTOS E
00.480.509/0001-89

OBJETO DA LOCAÇÃO: Sala / Conj.
SCN QD 02 BL D TR A Sl 601/606 GR
DOMINIO DO EDIFICIO LIBERTY MALL

CLAUSULA ESPECIAL:

Período: 6/12/2013 a 5/1/2014 **Vencimento:** 6/1/2014

LANÇAMENTOS:

05/01 Aluguel de 6/12/2013 a 5/1/2014	12600,00 D
APÓS 06/01 R$ 1.260,00 DE MULTA	
APÓS 06/01 R$ 4,20 AO DIA	
APÓS 07/03 R$ 2.520,00 Desp.Advocatícias	
TOTAL	**12.600,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 163
OFICIADO

APÓS 15 DIAS DO VENC. RECEBER SÓ NA IMOBILIÁRIA SCN Qd 01 Bl F Lj 159- 61-3410-4417/4422.
Isenção da tx de boleto pagando na imobiliária

Bradesco
Nosso Número
16/00000023003-0
Agência / Código do Cedente
1526-1/9136446-8

2 (-) Descontos / Abatimentos	4 (+) Mora / Multa	6 (=) Valor Cobrado
R$	R$	R$

Recibo do Sacado

Válido somente com autenticação mecânica.

Microhouse Informática - www.sicadi.com.br - SICADI 2514 VR:25

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24373

Cheque: 1-272804 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Instituto Alvaro Valle Transferência de cotas do FEAPP-TSE referente dez./2013 **Extenso:** *Trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e três reais*******	R$395.803,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 164
OFICIADO

Local e Data: Brasília-DF, 06 de janeiro de 2014

TOTAL **R$395.803,00**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

06/01

43

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL 14:44:50
481116813 0082
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I A V E POLITICOS SOC
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 225.009-8

DATA	06/01/2014
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	395.803,00
VALOR TOTAL	395.803,00

IDENTIFICADOR 1: 08.517.423/0001 95

NR.AUTENTICACAO D.122.431.122.63A.857
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272804	4

R$(R$395.803,00)

Pague por este cheque a quantia de **Trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e três reais******

a **Instituto Alvaro Valle** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 06 de janeiro de 2014

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ 0512272280⑆50⑈ 137⑆0412222⑆3⑈

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:44:50
481116813 0082
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: I A V E POLITICOS SOC
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 225.009-8

DATA	06/01/2014
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	395.803,00
VALOR TOTAL	395.803,00

IDENTIFICADOR 1: 08.517.423/0001 95

NR.AUTENTICACAO D.122.431.122.63A.857
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 165
CPAD/TSE

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24377

Cheque: **1-272806** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Global Village Telecom Ltda - GVT Despesas telefônicas da Presidência Nacional do PR referente à NF: 0167048769-0 e 0168249396-0 de dez/2013 **Extenso:** *Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos******* TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fl. 166 CPI/TSE	R$1.652,58

Local e Data: Brasília-DF, 06 de janeiro de 2014

TOTAL **R$1.652,58**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

06/01

45

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:51
481116813 0095

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras 84680000001-6 52580082099-1
99842464490-9 16704876999-3
Data do pagamento 06/01/2014
Valor em Dinheiro 152,58
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 152,58

NR.AUTENTICACAO A.4EE.0D3.5C7.20E.94D

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:44
481116813 0094

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras 84670000015-7 00000082099-3
99852049490-2 16824939699-0
Data do pagamento 06/01/2014
Valor em Dinheiro 1.500,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1.500,00

NR.AUTENTICACAO 7.12C.E2E.940.CBF.995

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272806	0	R$ (R$1.652,58)

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos*******

a **Global Village Telecom Ltda - GVT** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 06 de janeiro de 2014

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 452272806⑆ 1412222-4⑈0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 167
OFAD: SD

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:51
481116813 0095

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO	
Codigo de Barras	84680000001-6	52580082099-1
	99842464490-9	16704876999-3
Data do pagamento		06/01/2014
Valor em Dinheiro		152,58
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		152,58

NR.AUTENTICACAO A.4EE.0D3.5C7.20E.94D

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585 - SIA
CEP: 71200-030 - Brasília - DF
CNPJ: 03.420.926/0011-04 Insc Est: 07413257/002-91

Central de Suporte ao Cliente
0800 6025 488
www.gvt.com.br

CDD BRASILIA ASA NORTE BSB SS1
PARTIDO DA REPUBLICA
Q. SCN QUADRA 2 BLOCO D.., 0
SL 601/606A - ASA NORTE
70712-903 BRASILIA DF

Vencimento
02/01/2014

7213052470445700000000268730201213

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
02/01/2014	152,58

Código do cliente	9999 8424 6449 DV: 8
Período de apuração	15/11/2013 a 14/12/2013
Data de emissão	15/12/2013
Tipo de cliente	Não residencial
CNPJ / CPF	08517423000195
Estado de instalação	Distrito Federal
Número da fatura	0167048769-0

RESUMO

	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Serviços Mensais	152,60
Ressarcimento por interrupção do serviço de telefonia fixa	-0,01
Ressarcimento por interrupção do serviço de telefonia fixa	-0,01
TOTAL A PAGAR	**152,58**
TOTAL GERAL A PAGAR	**152,58**

Total de minutos utilizados no mês 168

Tipo de ligação em min:seg

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Prezado cliente, informamos que os valores dos serviços de voz (franquias de minutos e demais minutos de ligações) prestados pela GVT aos clientes localizados no estado do Mato Grosso terá aumento de 2% na alíquota de ICMS, que passará de 25% para 27%, conforme Decreto nº 1799/2013 da Lei 144/03.

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Central de Suporte ao Cliente
0800 6025 488
www.gvt.com.br

PARTIDO DA REPUBLICA
Q. SCN QUADRA 2 BLOCO D.., 0
SL 601/606A - ASA NORTE
70712-903 BRASILIA DF

Código do Cliente	9999 8424 6449	DV: 8
Período de apuração	15/11/2013 a 14/12/2013	
Data de emissão	15/12/2013	
Tipo de cliente	Não residencial	
CNPJ / CPF	08517423000195	
Estado da instalação	Distrito Federal	

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora GVT
Global Village Telecom S.A.
Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585
71200-030 Brasília DF
Cnpj: 03.420.926/0011-04 Insc. Est.: 07413257/002-91
Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

1/1
NFFST 58361-DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 169
CPI/2015/0

PARTIDO DA REPUBLICA 61-3202-8494

Prestadora GVT
Serviços Mensais

	Descrição	Data / Período	Alíquota	Valor (R$)
1	Plano GVT Básico - Assinatura	15/11/2013 a 14/12/2013		33,80
	SUBTOTAL			33,80
	TOTAL			33,80

PARTIDO DA REPUBLICA BSA-30DPG8SW-013

Prestadora GVT
Serviços Mensais

	Descrição	Data / Período	Alíquota	Valor (R$)
2	Link de dados Turbonet Power 15 Mega Mais	15/11/2013 a 14/12/2013	25%	8,70
3	Locação de Infra-estrutura Turbonet Power 15 Mega Mais	15/11/2013 a 14/12/2013	25%	101,20
4	Serviço de Autenticação Turbonet	15/11/2013 a 14/12/2013	25%	5,00
	SUBTOTAL			114,90
	TOTAL			114,90

PARTIDO DA REPUBLICA PROTECT-30YPZPXF

Prestadora GVT
Serviços Mensais

	Descrição	Data / Período	Alíquota	Valor (R$)
5	Protect Invasão Promo Plus	15/11/2013 a 14/12/2013	5%	3,90
	SUBTOTAL			3,90
	TOTAL			3,90
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA GVT			152,60

Reservado ao Fisco 54d3.6aef.8f13.d636.db3e.e737.0bdd.07cd

ICMS Base de cálculo: 114,90 Alíquota: 25% Valor do ICMS: 28,72
ISS Valor do ISS: 0,19

A GVT contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

TAL GERAL A PAGAR 152,58

06/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:48:44
481116813 0094

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO	
Codigo de Barras	84670000015-7	00000082099-3
	99852049490-2	16824939699-0
Data do pagamento		06/01/2014
Valor em Dinheiro		1.500,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		1.500,00

NR.AUTENTICACAO 7.12C.E2E.940.CBF.995

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 170
CPAD/TSJD

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585 - SIA
CEP: 71200-030 - Brasília - DF
CNPJ: 03.420.926/0011-04 Insc Est: 07413257/002-91

Central de Suporte ao Cliente
0800 6025 488
www.gvt.com.br

CDD BRASILIA ASA NORTE BSB SS1
PARTIDO DA REPUBLICA
Q. SCN QUADRA 2 BLOCO D.., S/N
ASA NORTE
70712-903 BRASILIA DF

Vencimento
10/01/2014

7213052470451420000000359230271213

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
10/01/2014	1,500,00

Código do cliente	9999 8520 4949 DV: 3
Período de apuração	23/11/2013 a 22/12/2013
Data de emissão	23/12/2013
Tipo de cliente	Não residencial
CNPJ / CPF	08517423000195
Estado de instalação	Distrito Federal
Número da fatura	016824939

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 171
Carlos

RESUMO

	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Serviços Mensais	1.226,77
Descontos	-1.014,00
Ligações Locais	155,11
Ligações Nacionais de Longa Distância	75,58
Ligações Locais para Celular (VC1)	860,17
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)	196,37
TOTAL A PAGAR	**1.500,00**
TOTAL GERAL A PAGAR	**1.500,00**

Total de minutos utilizados no mês

Tipo de ligação	**em min:seg**
Prestadora GVT	
Linha Telefônica	
Local	2209
Nacional Longa Dist	413:00
Minutos Utilizados	
Lig Locais Cel (VC1)	1074:00
Longa Dist Cel (VC2/VC3)	213:30

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Central de Suporte ao Cliente
0800 6025 488
www.gvt.com.br

PARTIDO DA REPUBLICA
Q. SCN QUADRA 2 BLOCO D.., S/N
ASA NORTE
70712-903 BRASILIA DF

Código do Cliente	9999 8520 4949 DV: 3
Período de apuração	23/11/2013 a 22/12/2013
Data de emissão	23/12/2013
Tipo de cliente	Não residencial
CNPJ / CPF	08517423000195
Estado da instalação	Distrito Federal

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

1/1
NFFST 115128-DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 172
CPAD/TSJD

Prestadora GVT
Global Village Telecom S.A.
Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585
71200-030 Brasília DF
Cnpj: 03.420.926/0011-04 Insc. Est.: 07413257/002-91
Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

Serviços Mensais

	Descrição	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R$)
1	Disponibilização Infraestrutura Serviços de Telefonia	23/11/2013 a 22/12/2013	25%	3,65%	212,77
	SUBTOTAL				212,77

PARTIDO DA REPUBLICA 61-3051-4850

Prestadora GVT

Ligações Locais	
SUBTOTAL	155,11
Ligações Nacionais de Longa Distância	
SUBTOTAL	75,58
Ligações Locais para Celular (VC1)	
SUBTOTAL	860,17
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)	
SUBTOTAL	196,37
TOTAL	1.287,23

PARTIDO DA REPUBLICA BSA-30VT1SFP-032

Prestadora GVT
Serviços Mensais

	Descrição	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R$)
2	Vox Digital Bidirecional 30	23/11/2013 a 22/12/2013		3,65%	1.014,00
	SUBTOTAL				1.014,00

Descontos

	Descrição	Data / Período	Valor (R$)
3	Desconto sobre o Serviço VOX Digital 100%	23/12/2013	-1.014,00
	SUBTOTAL		-1.014,00
	TOTAL		0,00
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA GVT		1.500,00

Reservado ao Fisco 4f33.1fe7.d451.154e.2abb.ba5a.de1f.f08f

ICMS	Base de cálculo: 1.500,00	Alíquota: 25%	Valor do ICMS: 375,00
PIS/COFINS	Base de cálculo: 1.500,00	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 54,74

A GVT contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

TOTAL GERAL A PAGAR 1.500,00

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24368

Cheque: **1-272802** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
FGTS Guia de Recolhimento do FGTS - GFIP referente à folha de pagamentos de 12/2013. **Extenso:** *Dez mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos******* TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fl. 173 JUNTADO	R$10.976,90

Local e Data: Brasília-DF, 07 de janeiro de 2014

TOTAL **R$10.976,90**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

07/01
SL

07/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:43:01
481116813 0092

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF		
Codigo de Barras	85860000109-4	76900179140-2
	10756405080-0	85174230001-9
Data do pagamento		07/01/2014
CNPJ/CEI		08517423/0001-95
COMPETENCIA		12/2013
CODIGO RECOLHIMENTO		115
VENCIMENTO		07/01/2014
VALOR DEPOSITO		10.976,90
Valor Total		10.976,90

NR.AUTENTICACAO F.122.648.106.345.EB5

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272802	6
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272802	6

R$ (R$10.976,90)

Pague por este cheque a quantia de **Dez mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos*******

a **FGTS** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL OF
00.000.000/0452 92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 07 de janeiro de 2014

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517 423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ ⑆412222⑆025⑈ 13900⑆122222⑆9⑈

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 17/12/2013 - 12:29:58

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PARTIDO DA REPUBLICA PR				(0061)32029922
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	137.211,37	17	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	08.517.423/0001-95	12/2013	

07/01/2014
Fl. 174
CPAD/TSE

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
10.976,90	0,00	10.976,90

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2014

858600001094 769001791402 107564050800 851742300019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24379

Cheque: **1-272807** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Global Village Telecom Ltda - GVT Despesas telefônicas da Sede Regional PR-GO referente à Fatura: 0167090598-0. **Extenso:** *Novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos*******	R$944,39

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 175
PROCESSO

Local e Data: Brasília-DF, 07 de janeiro de 2014

TOTAL **R$944,39**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

07/01

52

07/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:43:11
481116813 0093

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD BARRA

Convenio GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras 84600000009-7 44390082099-6
99827394360-0 16709059899-3
Data do pagamento 07/01/2014
Valor em Dinheiro 944,39
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 944,39

NR.AUTENTICACAO 7.C8C.893.A5B.28F.FC5

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272807	9	R$(R$944,39)
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272807	9	

Pague por este cheque a quantia de **Novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos******

a **Global Village Telecom Ltda - GVT** ou à sua ordem

Brasília - DF, 07 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA 143

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ 452272807⑆9⑆ 155041222245⑈

07/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:43:11
481116813 0093

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

Convenio GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras 84600000009-7 44390082099-6
99827394360-0 16709059899-3
Data do pagamento 07/01/2014
Valor em Dinheiro 944,39
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 944,39

==========

NR.AUTENTICACAO 7.C8C.893.A5B.28F.FC5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 176
CPI2013.JD

GVT

Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o "Fale com a Ouvidoria", pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299. CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

38861209

CTCE GOIANIA GO PL1
PARTIDO DA REPUBLICA
AV ARAGUAIA 76
QD 28 LT 10 - SETOR CENTRAL
74030-075 GOIANIA GO

Vencimento
02/01/2014

7213052470445940000021236930201213

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
02/01/2014	944,39

Código do cliente	9999 8273 9436 DV: 0
Nº do Telefone	6230870022/6230876647
Período de apuração	15/11/2013 a 14/12/2013
Data de emissão	15/12/2013
Tipo de cliente	Não residencial
Estado de instalação	Goiás
Número da fatura	0167090598-0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
177
DOCUMENTO

RESUMO

	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 35 Mbps Max GVT	99,90
Telefone	
Bloqueio Programado	9,90
Franquia para Celular Local 100	75,00
Max GVT - Assinatura Mensal 4 linhas	135,20
Max GVT 15000 - Franquia Mensal	295,90
Total	**615,90**
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	224,59
Ligações Nacionais de Longa Distância	27,71
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)	48,84
Total	**301,14**
Serviços Eventuais	
Encargos (Juros/Multa)	17,72
Total	**17,72**

OUTRAS PRESTADORAS	**VALOR(R$)**
Serviços Prestados	
Prestadora Brasil Telecom (103 14)	2,82
Prestadora Telemar (103 31)	6,81
Total	**9,63**
TOTAL GERAL A PAGAR	**944,39**

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Novembro	Dezembro	Janeiro
Minutos Locais Utilizados	329:00	245:00	176:00
Lig Nac Longa Distância	101:36	57:18	62:06
Lig Locais Celular (VC1)	457:42	213:36	304:06
Lig Nac LDN VC2/VC3	108:06	57:00	32:36
Celular Favorito	41:42	23:18	11:42

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos), e www.anatel.gov.br

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

PARTIDO DA REPUBLICA 62-3087-6647

2/4

Prestadora GVT (continuação)

Ligações Locais para Celular (VC1)

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
22	18/11/2013	11:15:08	00:05:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6282164816	VC1 TIM	Normal	29%	0,00
23	18/11/2013	11:28:11	00:05:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285646431	VC1 BrT GSM	Normal	29%	0,00
24	18/11/2013	15:59:25	00:02:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6293338754	VC1 CLARO	Normal	29%	0,00
25	19/11/2013	08:50:00	00:01:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281028833	VC1 TIM	Normal	29%	0,00
26	19/11/2013	12:16:41	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299297511	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
27	19/11/2013	12:31:25	00:07:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299728733	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
28	19/11/2013	16:21:42	00:01:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6292543210	VC1 CLARO	Normal	29%	0,00
29	20/11/2013	09:44:52	00:01:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6296769552	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
30	20/11/2013	11:17:10	00:01:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284018102	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
31	20/11/2013	11:21:13	00:01:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6293190117	VC1 CLARO	Normal	29%	0,00
32	20/11/2013	12:03:06	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6296374512	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
33	20/11/2013	12:19:55	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285615736	VC1 BrT GSM	Normal	29%	0,00
34	20/11/2013	15:29:56	00:13:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6293535763	VC1 CLARO	Normal	29%	0,00
35	21/11/2013	10:22:08	00:04:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285245444	VC1 BrT GSM	Normal	29%	0,00
36	21/11/2013	11:39:07	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6286111980	Celular Favorito	Normal	29%	0,00
37	21/11/2013	17:38:11	00:09:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281671397	VC1 TIM	Normal	29%	0,00
3	22/11/2013	09:34:14	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299750777	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
39	22/11/2013	16:40:48	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6294182008	VC1 CLARO	Normal	29%	0,00
40	25/11/2013	11:28:28	00:01:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299297511	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
41	25/11/2013	15:12:07	00:02:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6292230800	VC1 CLARO	Normal	29%	0,11
42	26/11/2013	08:16:28	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6282277619	VC1 TIM	Normal	29%	1,10
43	26/11/2013	09:33:45	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285368068	VC1 BrT GSM	Normal	29%	1,10
44	26/11/2013	09:51:21	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6292691001	VC1 CLARO	Normal	29%	1,10
45	26/11/2013	10:19:08	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6282359374	VC1 TIM	Normal	29%	1,10
46	26/11/2013	10:29:13	00:11:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6282164816	VC1 TIM	Normal	29%	12,50
47	26/11/2013	15:09:30	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285368068	VC1 BrT GSM	Normal	29%	1,10
48	27/11/2013	09:30:48	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299297511	VC1 VIVO	Normal	29%	1,10
49	27/11/2013	09:56:28	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281180548	VC1 TIM	Normal	29%	1,10
50	29/11/2013	15:53:04	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6294182008	VC1 CLARO	Normal	29%	1,10
51	02/12/2013	09:35:35	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281022470	VC1 TIM	Normal	29%	1,10
52	02/12/2013	10:32:44	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284203349	VC1 BrT GSM	Normal	29%	1,10
53	02/12/2013	11:33:53	00:01:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6283199450	VC1 TIM	Normal	29%	1,54
54	02/12/2013	11:41:50	00:02:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285368068	VC1 BrT GSM	Normal	29%	2,21
55	02/12/2013	17:10:31	00:01:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6282164816	VC1 TIM	Normal	29%	1,32
56	03/12/2013	09:03:27	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284145604	Celular Favorito	Normal	29%	0,00
57	03/12/2013	10:36:13	00:01:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285050052	VC1 BrT GSM	Normal	29%	1,32
58	03/12/2013	14:24:00	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284145604	Celular Favorito	Normal	29%	0,00
59	04/12/2013	08:18:24	00:01:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6293274601	VC1 CLARO	Normal	29%	1,54
60	04/12/2013	15:33:33	00:03:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6293535763	VC1 CLARO	Normal	29%	4,31
61	04/12/2013	17:43:57	00:03:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6296769552	VC1 VIVO	Normal	29%	3,87
2	05/12/2013	11:28:34	00:01:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6282164816	VC1 TIM	Normal	29%	1,54
3	06/12/2013	11:02:53	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285368068	VC1 BrT GSM	Normal	29%	1,21
64	06/12/2013	14:10:23	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6286111980	Celular Favorito	Normal	29%	0,00
65	09/12/2013	09:47:32	00:01:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6296277929	VC1 VIVO	Normal	29%	1,66
66	09/12/2013	11:25:21	00:03:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6292230800	VC1 CLARO	Normal	29%	3,32
67	10/12/2013	09:53:38	00:01:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6296769552	VC1 VIVO	Normal	29%	1,32
68	10/12/2013	15:29:13	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6294182008	VC1 CLARO	Normal	29%	1,10
69	10/12/2013	16:56:59	00:19:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6282164816	VC1 TIM	Normal	29%	21,80
70	12/12/2013	11:12:08	00:03:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6283199450	VC1 TIM	Normal	29%	3,54
	SUBTOTAL								75,21

Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
71	20/11/2013	11:30:44	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 63	6384285720	VC2 - Fixo para Móvel	Normal	29%	1,76
72	20/11/2013	11:38:53	00:01:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 63	6399842207	VC2 - Fixo para Móvel	Normal	29%	2,29
73	20/11/2013	11:50:34	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 63	6384940678	VC2 - Fixo para Móvel	Normal	29%	1,76
74	20/11/2013	15:19:18	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR AREA 77	7799742525	VC3 - Fixo para Móvel	Normal	29%	1,76
75	21/11/2013	17:00:07	00:02:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 61	6191030310	VC2 - Fixo para Móvel	Normal	29%	4,93
76	22/11/2013	16:06:16	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 63	6381039000	VC2 - Fixo para Móvel	Normal	29%	1,76
77	23/11/2013	11:42:12	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 63	6384393682	VC2 - Fixo para Móvel	Reduzido	29%	1,31
78	26/11/2013	09:53:30	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 63	6392269101	VC2 - Fixo para Móvel	Normal	29%	1,76
79	02/12/2013	10:56:01	00:01:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 64	6481393845	VC2 - Fixo para Móvel	Normal	29%	2,29
80	02/12/2013	10:59:12	00:01:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 64	6496755203	VC2 - Fixo para Móvel	Normal	29%	3,34
81	04/12/2013	12:12:51	00:01:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 63	6392691001	VC2 - Fixo para Móvel	Normal	29%	3,34
	SUBTOTAL								26,30
	TOTAL								121,36

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
178
OFICIALIZADO

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

PARTIDO DA REPUBLICA 62-3921-2322

3/4

Ligações Locais para Celular (VC1)

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
82	10/12/2013	15:33:32	00:02:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299987236	VC1 VIVO	Normal	29%	2,98
83	10/12/2013	18:09:03	00:04:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284145604	Celular Favorito	Reduzido	29%	0,00
84	10/12/2013	20:04:30	00:01:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299297511	VC1 VIVO	Reduzido	29%	1,83
85	10/12/2013	20:20:58	00:07:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6282164816	VC1 TIM	Reduzido	29%	7,12
86	11/12/2013	07:53:13	00:21:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6282164816	VC1 TIM	Normal	29%	24,02
87	11/12/2013	09:47:51	00:02:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299556189	VC1 VIVO	Normal	29%	2,98
88	11/12/2013	09:51:48	00:03:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6292979257	VC1 CLARO	Normal	29%	3,32
89	13/12/2013	14:55:49	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281699664	VC1 TIM	Normal	29%	1,10
	SUBTOTAL								**43,35**
	TOTAL								**43,35**

PARTIDO DA REPUBLICA 62-3932-0122

3/4

Ligações Locais

SUBTOTAL **0,00**

Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
90	19/11/2013	16:04:08	00:04:48	BRASILIA	6132029922	DDD - Ligue Local	Normal	29%	0,97
91	20/11/2013	09:39:38	00:01:00	JARAGUA	6233261513	DDD - Ligue Local	Normal	29%	0,70
92	20/11/2013	09:42:20	00:01:54	JARAGUA	6233261513	DDD - Ligue Local	Normal	29%	1,33
93	20/11/2013	15:39:58	00:01:00	PALMAS	6332152333	DDD - Ligue Local	Normal	29%	0,20
94	21/11/2013	16:42:47	00:01:00	PALMAS	6332129600	DDD - Ligue Local	Normal	29%	0,20
95	22/11/2013	15:57:33	00:02:12	PALMAS	6332152333	DDD - Ligue Local	Normal	29%	0,44
96	22/11/2013	16:17:12	00:03:12	FORTALEZA	8533421083	DDD - Ligue Local	Normal	29%	0,64
97	25/11/2013	17:44:47	00:01:06	CURITIBA	4130157071	DDD - Ligue Local	Normal	29%	0,22
98	05/12/2013	16:30:57	00:04:30	URUACU	6233571962	DDD - Ligue Local	Normal	29%	3,16
	SUBTOTAL								**7,86**

Ligações Locais para Celular (VC1)

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
99	18/11/2013	11:12:02	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284127108	VC1 BrT GSM	Normal	29%	0,00
100	19/11/2013	08:47:28	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281148830	VC1 TIM	Normal	29%	0,00
101	19/11/2013	10:02:20	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285368068	VC1 BrT GSM	Normal	29%	0,00
102	19/11/2013	10:11:37	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284145604	Celular Favorito	Normal	29%	0,00
103	19/11/2013	10:37:32	00:09:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6292504274	VC1 CLARO A Cobrar	Normal	29%	0,00
104	19/11/2013	12:22:56	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299488383	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
105	19/11/2013	17:20:44	00:01:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285050052	VC1 BrT GSM A Cobrar	Normal	29%	0,00
106	20/11/2013	09:10:44	00:02:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285050052	VC1 BrT GSM A Cobrar	Normal	29%	0,00
107	20/11/2013	15:34:24	00:02:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281145791	VC1 TIM	Normal	29%	0,00
108	20/11/2013	17:08:46	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299297511	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
109	21/11/2013	09:37:43	00:02:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6296921068	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
110	22/11/2013	09:29:46	00:03:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299750777	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
111	22/11/2013	11:34:16	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6282121021	VC1 TIM	Normal	29%	0,00
112	22/11/2013	14:53:42	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299488383	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
113	22/11/2013	15:37:25	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299578874	VC1 VIVO	Normal	29%	0,00
114	22/11/2013	17:22:55	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6294182008	VC1 CLARO	Normal	29%	0,00
115	25/11/2013	09:44:13	00:01:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6282164816	VC1 TIM	Normal	29%	0,00
116	25/11/2013	09:46:44	00:02:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6283041807	VC1 TIM	Normal	29%	0,00
117	25/11/2013	15:51:22	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299297511	VC1 VIVO	Normal	29%	1,10
118	25/11/2013	17:54:04	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299728733	VC1 VIVO	Normal	29%	1,10
119	26/11/2013	08:08:07	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281796720	VC1 TIM A Cobrar	Normal	29%	1,21
120	26/11/2013	08:43:04	00:03:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6296342236	VC1 VIVO	Normal	29%	3,32
121	26/11/2013	10:23:46	00:01:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6286281700	VC1 BrT GSM	Normal	29%	2,10
122	26/11/2013	10:26:11	00:06:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6292504274	VC1 CLARO A Cobrar	Normal	29%	6,75
123	26/11/2013	16:22:59	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6294182008	VC1 CLARO	Normal	29%	1,10
124	27/11/2013	08:35:07	00:03:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281412424	VC1 TIM A Cobrar	Normal	29%	4,20
125	27/11/2013	08:41:13	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281412424	VC1 TIM A Cobrar	Normal	29%	1,10
126	27/11/2013	08:42:36	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281412424	VC1 TIM A Cobrar	Normal	29%	1,10
127	02/12/2013	08:42:27	00:03:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281796720	VC1 TIM A Cobrar	Normal	29%	3,98
128	02/12/2013	09:08:29	00:01:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284145604	VC1 BrT GSM A Cobrar	Normal	29%	1,43
129	02/12/2013	09:34:13	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281022470	VC1 TIM	Normal	29%	1,10
130	02/12/2013	10:41:30	00:01:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6286111980	Celular Favorito	Normal	29%	0,00
131	02/12/2013	17:07:07	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281671397	VC1 TIM	Normal	29%	1,10
132	02/12/2013	17:08:11	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6294182008	VC1 CLARO	Normal	29%	1,10
133	02/12/2013	17:23:51	00:02:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285050052	VC1 BrT GSM A Cobrar	Normal	29%	2,76
134	03/12/2013	09:02:32	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284145604	Celular Favorito	Normal	29%	0,00

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

PARTIDO DA REPUBLICA 62-3932-0122

4/4

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais para Celular (VC1)

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
135	03/12/2013	09:06:10	00:02:24	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285050052	VC1 BrT GSM	Normal	29%	2,65
136	04/12/2013	08:58:11	00:09:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285050052	VC1 BrT GSM A Cobrar	Normal	29%	10,62
137	04/12/2013	09:50:11	00:01:30	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299297511	VC1 VIVO A Cobrar	Normal	29%	1,66
138	04/12/2013	16:27:23	00:02:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299297511	VC1 VIVO A Cobrar	Normal	29%	2,32
139	04/12/2013	17:25:47	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6296374512	VC1 VIVO	Normal	29%	1,10
140	05/12/2013	09:55:28	00:06:48	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6283199450	VC1 TIM	Normal	29%	7,52
141	06/12/2013	10:20:09	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6299297511	VC1 VIVO A Cobrar	Normal	29%	[illegible]
142	06/12/2013	11:53:22	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284145604	VC1 BrT GSM A Cobrar	Normal	29%	1,21
143	06/12/2013	14:11:40	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284936004	VC1 BrT GSM	Normal	29%	1,21
144	06/12/2013	15:23:24	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6294182008	VC1 CLARO	Normal	29%	1,10
145	09/12/2013	08:34:23	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6296374512	VC1 VIVO	Normal	29%	1,10
146	09/12/2013	09:26:35	00:02:12	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285050052	VC1 BrT GSM	Normal	29%	2,43
147	09/12/2013	09:30:25	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281412424	VC1 TIM A Cobrar	Normal	29%	1,10
148	09/12/2013	10:13:46	00:01:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281412424	VC1 TIM A Cobrar	Normal	29%	1,88
149	10/12/2013	09:27:12	00:02:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285050052	VC1 BrT GSM A Cobrar	Normal	29%	2,87
150	10/12/2013	19:54:04	00:01:06	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6294182008	VC1 CLARO	Reduzido	29%	1,11
151	11/12/2013	08:16:13	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281796720	VC1 TIM A Cobrar	Normal	29%	1,10
152	11/12/2013	08:55:51	00:01:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6292427665	VC1 CLARO	Normal	29%	1,77
153	11/12/2013	16:40:51	00:03:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281796720	VC1 TIM A Cobrar	Normal	29%	3,32
154	12/12/2013	09:44:25	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285050052	VC1 BrT GSM A Cobrar	Normal	29%	1,10
155	12/12/2013	10:26:40	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285368068	VC1 BrT GSM	Normal	29%	1,10
156	12/12/2013	15:30:30	00:02:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6291477103	VC1 CLARO	Normal	29%	2,98
157	13/12/2013	11:34:01	00:03:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284936004	VC1 BrT GSM	Normal	29%	4,09
158	13/12/2013	14:37:45	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284936004	VC1 BrT GSM	Normal	29%	1,10
159	13/12/2013	15:11:10	00:01:36	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6281412424	VC1 TIM A Cobrar	Normal	29%	1,77
160	13/12/2013	16:01:09	00:02:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6296374512	VC1 VIVO	Normal	29%	3,21
	SUBTOTAL								**97,18**

Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
161	20/11/2013	11:49:42	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 63	6384940678	VC2 - Fixo para Móvel	Normal	29%	1,76
162	20/11/2013	15:21:29	00:05:12	LIGAÇÃO CELULAR AREA 77	7791630425	VC3 - Fixo para Móvel	Normal	29%	9,16
163	20/11/2013	15:41:59	00:01:18	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 63	6399313662	VC2 - Fixo para Móvel	Normal	29%	2,29
164	20/11/2013	16:21:41	00:01:00	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 63	6381296354	VC2 - Fixo para Móvel	Normal	29%	1,76
165	25/11/2013	17:15:32	00:04:18	LIGAÇÃO CELULAR AREA 41	4196510111	VC3 - Fixo para Móvel	Normal	29%	7,57
	SUBTOTAL								**22,54**
	TOTAL								**127,58**

Encargos

	Descrição	Data / Período	Valor (R$)
166	Multa ref. ao mês DEZ/2013	14/12/2013	16,88
167	Juros ref. ao mês DEZ/2013	14/12/2013	0,84
	TOTAL		**17,72**
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA GVT		**934,76**

Reservado ao Fisco e8f0.c6ed.b01f.e8ea.f3c6.3480.fe0c.b24a

ICMS Base de cálculo: 771,94 Alíquota: 29% Valor do ICMS: 223,86

A GVT contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

1/2

Prestadora BRASIL Telecom
Brasil Telecom S.A.
Rodovia Br 153, Km 6 Parte - Vila Redenção
74845-060 Goiânia GO
Cnpj: 76.535.764/0328-51 Insc. Est.: 10.325.318-1
Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

NFST 2695-GO
série: J subsérie:

4626002123669

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
168	07/11/2013	10:36:39	00:01:42	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6284145604	CELULAR a Cobrar		29%	2,82
	SUBTOTAL								**2,82**
	TOTAL								**2,82**
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA BRASIL								**2,82**

Reservado ao Fisco 032b.7751.947c.e38a.8a24.57bf.7acb.949c

ICMS Base de cálculo: 2,82 Alíquota: 29% Valor do ICMS: 0,81

1/1

Prestadora TELEMAR
TELEMAR NORTE LESTE S/A
Av. Oeste, 319 - Sala 04, Setor Aeroporto
74075-110 Goiania GO
Cnpj: 33.000.118/0241-91 Insc. Est.: 10.349772-2
Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

NFST 991-GO
série: B subsérie: 17

0000005000

Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
169	29/11/2013	09:21:44	00:02:54	LIGAÇÃO CELULAR ÁREA 62	6285050052	CELULAR a Cobrar		29%	6,81
	SUBTOTAL								**6,8[illegible]**
	TOTAL								**6,81**
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEMAR								**6,81**

Reservado ao Fisco be2a.eaf7.7f20.144e.31f4.82fe.4647.b15c

ICMS Base de cálculo: 6,81 Alíquota: 29% Valor do ICMS: 1,97

TOTAL GERAL A PAGAR 944,39

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24263

Cheque: 1-272764 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Scalon Rodrigues Ltda - ME Pagamento referente prestação de serviços fornecimento de alimentação para 1.000 participantes do encontro do PR/GO no dia 28/09 conforme nota fiscal nº 6. **Extenso:** *Vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais* ******	R$29.550,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 180

Local e Data: Brasília-DF, 12 de dezembro de 2013

TOTAL **R$29.550,00**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

07/01

53

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272764	1
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272764	1

R$ (R$29.550,00)

Pague por este cheque a quantia de **Vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais ******

a **Scalon Rodrigues Ltda - ME** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 12 de dezembro de 2013

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ ⑇5122272659⑇ 1331⑈412222⑈6⑈

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38067/2012

Número da Nota **6**
Data Emissão **26/09/2013**
Código Verificação **QIW3-W8IH**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**15.427.950/0001-74**
Nome/Razão Social	**SCALON E RODRIGUES LTDA - ME**
Inscrição Municipal	**3288382**
Endereço	AL LEOPOLDO DE BULHOES N.261 QD.22 LT.16
Bairro	SET PEDRO LUDOVICO
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74820060 Telefone (62) 32339722

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO DA REPUBLICA**
CPF/CNPJ	**08.517.423/0001-95**
Endereço	SCN QD. 2 BLOCO D TORRE A N. 00 SALA 601 LIBERTY MALL
Bairro	LIBERTY MALL
Município	BRASILIA-DF CEP 70712903

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 181
CPAD/TSJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA 1.000 PARTICIPANTES DO ENCONTRO DO PR GO, REALIZADO EM CALDAS NOVAS, NA DATA 28-09-2013 VALOR 29.550,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 562010200
Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	29.550,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	29.550,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	29.550,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	29.550,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	29.550,00
(x) Alíquota	%	2,79
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 29.550,00	R$ 0,00	**R$ 29.550,00**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 5.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br.**

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24391

Cheque: **1-272808** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Recolhimento de Guia da Previdência Social-GPS referente à folha de pagamentos de dez./2013 e prestador de serviço. **Extenso:** *Trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos*******	R$33.594,53

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 182
PROCESSO

Local e Data: Brasília-DF, 09 de janeiro de 2014

TOTAL **R$33.594,53**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

09/01

69

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:38:24
481116813 0023
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
IDENTIFICADOR	332833000826
CODIGO DE PAGAMENTO	2631
COMPETENCIA	12/2013
VALOR DA CONTRIBUICAO	1.034,60
VALOR TOTAL	1.034,60

NR.AUTENTICACAO 7.EFC.E32.F63.B52.CD8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:39:02
481116813 0024
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
IDENTIFICADOR	851742300019S
CODIGO DE PAGAMENTO	2100
COMPETENCIA	12/2013
VALOR DA CONTRIBUICAO	26.896,41
VALOR OUTRAS ENTIDADES	5.663,52
VALOR TOTAL	32.559,93

NR.AUTENTICACAO D.05A.D1B.E66.47E.096
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272808	7
452	001	0452	9	7	412 222-4	5	001	272808	7

R$ (R$33.594,53)

Pague por este cheque a quantia de **Trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos***

a **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

Brasília - DF, 09 de janeiro de 2014

LIBERTY MALL DF
00 000 000/0452-92
50 SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08 517 423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Tesoureiro

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 0412222-4⑆ 272808⑈ 1950⑆122222⑆1⑈

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3 - Código de Pagamento	2100
	4 - Competência	12/2013
	5 - Identificador	08.517.423/0001-95
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço PARTIDO DA REPUBLICA PR / 3202-9922 SETOR COMERCIAL NORTE QD 02 BL D TORRE A ASA NORTE - BRASILIA - DF - 70712-903	6 - Valor do INSS	26,896.41
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS)	9 - Valor de Outras Entidades	5,663.52
ATENÇÃO : É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/Multa e Juros	
	11 - Total	32,559.93
Vencimento : 20/01/2014 Observações : Centro de Custo 1 Fund Partid	12 - Autenticação Bancária	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fl. 183 OFICIALIZADO

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	**2631**
	4. COMPETÊNCIA	**12/2013**
	5. IDENTIFICADOR	**00.332.833/0008-26**
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA** SAAN Quadra 03 nº 270 Bloco A 70620-100 Brasília/DF 0 Contratante: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR	6. VALOR DO INSS	**R$ 1.034,60**
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (*Uso exclusivo INSS*)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	**R$**
	11. TOTAL	**R$ 1.034,60**
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR / CNPJ: 08.517.423/0001-95 Nº Nota Fiscal 023256 Emissão 16/12/13 - Valor R$ 9.405,49	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 184
OFICIO/SJ

DINÂMICA SERVIÇOS

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

SAAN Quadra 03 nº 270 Bloco A
CEP 70620-100 Brasília/DF
Fone (61) 3234-2525 Fax (61) 3234-8645
CNPJ 00 332 833/0008-26
CF/DF 07 322 067/004-34
DF - RJ - MG - CE - SP

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS FATURA, Modelo 03

1ª VIA - CLIENTE Nº 023256

[X] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

VÁLIDO PARA EMISSÃO ATÉ: 20/12/2013
CÓD. FISCAL: 5949
NAT. DOS SERVIÇOS: PREST.SERVICOS
DATA EMISSÃO: 16/12/13

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA VALOR R$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
023256	9.405,49	023256	

Nº DO FORMULÁRIO 023256

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 185
OFICIALIZADO

DESCONTO DE:
CONDIÇÕES ESPECIAIS: ATÉ:

NOME DO CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA - PR
ENDEREÇO: SCN QUADRA 02 BLOCO D TORRE A SALA 601 - EDF LIBERTY MALL - ASA NORTE - CEP: 70712-903
CÓDIGO: 030488
MUNICÍPIO: BRASILIA
ESTADO: DF
PRAÇA PAGAMENTO:
INSC. MUNICIPAL: ISENTO
CNPJ(MF) Nº: 08.517.423/0001-95
INSC. ESTADUAL: ISENTO

DEVE(M) A DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS, A IMPORTÂNCIA ACIMA, PAGÁVEL NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DIGOS	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQ.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		VALOR REFERENTE AOS SERVICOS PRESTADOS DE TELEFONIA. VALOR MENSAL.....R$ 7.747,89 ACRESCIMO DE 01 SERVENTE DIA 11/11/13, QUE NAO FOI COBRADO NA FATURA ANTERIOR.....R$ 1.657,60 VALOR TOTAL.....R$ 9.405,49 PERIODO: DEZEMBRO/2013 RETENCAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL Base de Calculo: 9.405,49 Aliquota: 11,00% -~~R$1.034,60~~ RETENCAO PARA O IRRF: R$94,05			9.405,49

LEGAIS	BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL
ÕES COMPLEMENTARES	9.405,49	470,27	9.405,49

DINÂMICA

PROCON / DF TEL: 151, SCS QD. 06 BLOCO D-OU 2. ANDAR SALA 240 ED. VERANCIO 2000

OLOGIA S/A - SIA Trecho 03 - Lotes 105/135 - Brasília/DF - CNPJ(MF): 01.644.731/0002-13 - CF/DF: 07.317.370/002-65 - 5.000x5 - 020.001 à 025.000 - AIDF 1-345-01616/2012 - Lib.: 20/12/2012

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24392

Cheque: **1-272809** Banco: 001 Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Secretaria da Receita Federal Recolhimento de DARF de IRRF/PIS sobre folha de pagamento e IRRF/PIS/COFINS/CSLL de prestadores de serviço do Partido da República referente a Dez./2013 **Extenso:** *Vinte e nove mil, trezentos e dois reais e dez centavos*******	R$29.302,10

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 186
DATA/RS.D

Local e Data: **Brasília-DF, 09 de janeiro de 2014**

TOTAL **R$29.302,10**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

09/01

60

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272809	5	R$(R$29.302,10)

Pague por este cheque a quantia de **Vinte e nove mil, trezentos e dois reais e dez centavos******

a **Secretaria da Receita Federal** ou à sua ordem

Brasília - DF, 09 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00 000 000/0452 92
50 SCN QD 02 BL D
LOJA 143

Presidente — Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001 95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ 5222728095⑆ 13805122222-1⑈

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:00:17
481116813 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	31/12/2013
NUMERO DO CNPJ	08.517.423/0001 95
CODIGO DA RECEITA	8301
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	24/01/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	1.786,46
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	1.786,46

NR.AUTENTICACAO 1.29D.0F6.6B0.F13.7DD

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 187
CPAD/SJD

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:00:17
481116813 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	31/12/2013
NUMERO DO CNPJ	08.517.423/0001 95
CODIGO DA RECEITA	8301
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	24/01/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	1.786,46
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	1.786,46

NR.AUTENTICACAO 1.29D.0F6.6B0.F13.7DD

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 188
CPAD/TSE

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 Período de Apuração	**31/12/2013**
03 CPF ou CNPJ	**08.517.423/0001-95**
04 Código da Receita	**8301**
05 Número de Referência	
06 Data de Vencimento	**24/01/2014**
07 Valor do Principal	**1.786,46**
08 Valor da Multa	
09 Valor dos Juros/Encargos	
10 Valor Total	**1.786,46**
11 Autenticação Bancária (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 Nome/Telefone

PARTIDO DA REPUBLICA PR

(61)3202-9922

Centro de Custo 1 Fund Partid

PIS S/ FOLH

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:28
481116813 0040

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 09/01/2014
PERIODO DE APURACAO 31/12/2013
NUMERO DO CNPJ 08.517.423/0001 95
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 20/01/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 18.161,43
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 18.161,43

NR.AUTENTICACAO 8.C60.8E0.8D8.56E.108

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 189
CP-2013/JD

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:28
481116813 0040

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 09/01/2014
PERIODO DE APURACAO 31/12/2013
NUMERO DO CNPJ 08.517.423/0001 95
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 20/01/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 18.161,43
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 18.161,43

NR.AUTENTICACAO 8.C60.8E0.8D8.56E.108

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 190
CPI/DIT/SJD

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 Período de Apuração	**31/12/2013**
03 CPF ou CNPJ	**08.517.423/0001-95**
04 Código da Receita	**0561**
05 Número de Referência	
06 Data de Vencimento	**20/01/2014**
07 Valor do Principal	**18.161,43**
08 Valor da Multa	
09 Valor dos Juros/Encargos	
10 Valor Total	**18.161,43**
11 Autenticação Bancária (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 Nome/Telefone

PARTIDO DA REPUBLICA PR

(61)3202-9922

Centro de Custo 1 Fund Partid

IRRF S/ FOL

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:37
481116813 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85680000000 94050064402
	01085174230 00117083365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	94,05
NR.AUTENTICACAO	9.B28.C0B.719.726.65B

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 191
CPI/ZAYSJD

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:37
481116813 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85680000000 94050064402
	01085174230 00117083365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	94,05
NR.AUTENTICACAO	9.B28.C0B.719.726.65B

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.517.423/0001-95
04	CÓDIGO DA RECEITA	1708
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/01/2014
07	VALOR PRINCIPAL	94,05
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	94,05
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO DA REPUBLICA - PR

DARF válido para pagamento até 20/01/2014
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 192
OFICIADO

SicalcWeb versão 1.1.53.9701 09/01/2014 09:47:22

85680000000-7 94050064402-3 01085174230-3 00117083365-9

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DINÂMICA
SERVIÇOS

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

SAAN Quadra 03 nº 270 Bloco A
CEP 70620-100 Brasília/DF
Fone (61) 3234-2525 Fax (61) 3234-8645
CNPJ 00 332 833/0008-26
CF/DF 07 322 067/004-34
DF - RJ - MG - CE - SP

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
FATURA, Modelo 03

1ª VIA - CLIENTE Nº 023256

[XX] USUÁRIO FINAL [ ] REMESSA
[ ] SUBCONTRATAÇÃO [ ] ENTRADA

VÁLIDO PARA EMISSÃO ATÉ: 20/12/2013
CÓD. FISCAL: 5949
NAT. DOS SERVIÇOS: PREST.SERVICOS
DATA EMISSÃO: 16/12/13

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA VALOR R$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
023256	9.405,49	023256	

Nº DO FORMULÁRIO 023256

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 193
CONFERIDO

DESCONTO DE:
CONDIÇÕES ESPECIAIS: ATÉ:

NOME DO CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA - PR
ENDEREÇO: SCN QUADRA 02 BLOCO D TORRE A SALA 601 - EDF LIBERTY MALL - ASA NORTE - CEP: 70712-903
CÓDIGO: 030488
MUNICÍPIO: BRASILIA
ESTADO: DF
PRAÇA PAGAMENTO:
CNPJ(MF) Nº: 08.517.423/0001-95
INSC. MUNICIPAL: ISENTO
INSC. ESTADUAL: ISENTO

DEVE(M) A **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS, A IMPORTÂNCIA ACIMA, PAGÁVEL NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DIGOS	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQ.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		VALOR REFERENTE AOS SERVICOS PRESTADOS DE TELEFONIA. VALOR MENSAL.....R$ 7.747,89 ACRESCIMO DE 01 SERVENTE DIA 11/11/13, QUE NÃO FOI COBRADO NA FATURA ANTERIOR.....R$ 1.657,60 VALOR TOTAL.....R$ 9.405,49 PERIODO: DEZEMBRO/2013 RETENCAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL Base de Calculo: 9.405,49 Aliquota: 11,00% - 1.034,60 RETENCAO PARA O IRRF: ~~R$94,05~~			9.405,49

LEGAIS	BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	
ES COMPLEMENTARES	9.405,49	470,27	VALOR TOTAL 9.405,49

LOGIA S/A - SIA Trecho 03 - Lotes 105/135 - Brasília/DF - CNPJ(MF): 01.644.731/0002-13 - CF/DF: 07.317.370/002-65 - 5.000x5 - 020.001 à 025.000 - AIDF 1-345-01616/2012 - Lib.: 20/12/2012

PROCURA / DF TEL.: 191, SCS QD. 06 BLOCO D-DU 2º ANDAR SALA 240 ED. VENANCIO 2000

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:43
481116813 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85640000006 30000064402
01085174230 00117083365

DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	630,00

==========

NR.AUTENTICACAO 4.F1A.754.6AC.B58.68E

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 194
CPAD/TSJD

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:43
481116813 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85640000006 30000064402
01085174230 00117083365

DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	630,00

==========

NR.AUTENTICACAO 4.F1A.754.6AC.B58.68E

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.517.423/0001-95
04	CÓDIGO DA RECEITA	1708
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/01/2014
07	VALOR PRINCIPAL	630,00
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	630,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO DA REPUBLICA - PR

DARF válido para pagamento até 20/01/2014
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 195
CPAD/TSE

SicalcWeb versão 1.1.53.9701 09/01/2014 09:51:15

85640000006-8 30000064402-5 01085174230-3 00117083365-9

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S

PABX: (61) 3364-7500 / Fax: 3364-4128

SHIS QD. QL 12 - Conj. 02 Casa 10 - Lago Sul - CEP: 71.630-225 - Brasília - DF

CF/DF 07.357.119/001-05 - CNPJ 00.932.338/0001-81

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MODELO 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

04501

1.ª Via - Cliente
2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Contador
4.ª Via - Fixa

Data Limite para Emissão: 08/05/2014

Tomador do Serviço ou Destinatário: PARTIDO DA REPUBLICA - PR

Endereço: SCN QD 2 BLOCO D SALAS 601-A a 606 Fone: ( )

Cidade: BRASILIA Estado: DF

CF/DF CNPJ: 08.517.423/0001-95

Data da Emissão: 12/12/2013 Cond. Pagamento:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 196

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
01	1	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (DEDUÇOES TRIBUTÁRIAS CSLL- 1 % PIS -0,65 % COFINS 3%)		R$42.000,00	R$42.000,00
		ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S BANCO DO BRASIL S/A AG 4595-0 C/C 6607-9 BANCO Nº 001 NOME AG. PRAÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES			
DEDUÇÕES LEGAIS		IRRF 1,50% R$[redacted]			
				Total R$	42.000,00

Base de cálculo do ISS | Valor do ISS

Informações complementares | Nº do formulário:

EDITORA GRÁFICA DINÂMICA LTDA - ADE SUL - CONJ. 10 LOTE 14 - SAMAMBAIA - DF - FONE: (61) 3458-3121 - Inscrição CF/DF 07.312.472/001-95 - CNPJ 00.641.233/0001-73
20 Blocos - 25 x 4 vias - Numeração de 4.301 a 4.800 - AIDF 1-112-01874/2013 de 08/05/2013 - Nota Fiscal Válida até 08/05/2014.

RECEBEMOS DE ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S., OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MOD. 3.

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

04501

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:50
481116813 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85680000019 53000064401
	51085174230 00159523365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	1.953,00

NR.AUTENTICACAO 4.E12.A3E.225.FD8.9B5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 197
CONFERIDO

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:50
481116813 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85680000019 53000064401
	51085174230 00159523365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	1.953,00

NR.AUTENTICACAO 4.E12.A3E.225.FD8.9B5

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.517.423/0001-95
04	CÓDIGO DA RECEITA	5952
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	15/01/2014
07	VALOR PRINCIPAL	1.953,00
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	1.953,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO DA REPUBLICA - PR

DARF válido para pagamento até 15/01/2014
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 198
OFAUTSAD

SicalcWeb versão 1.1.53.9701 09/01/2014 09:53:01

85680000019-7 53000064401-9 51085174230-2 00159523365-9

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S

PABX: (61) 3364-7500 / Fax: 3364-4128

SHIS QD. QL 12 - Conj. 02 Casa 10 - Lago Sul - CEP: 71.630-225 - Brasília - DF

CF/DF 07.357.119/001-05 - CNPJ 00.932.338/0001-81

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MODELO 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

04501

1.ª Via - Cliente
2.ª Via - Cliente
3.ª Via - Contador
4.ª Via - Fixa

Data Limite para Emissão: **08/05/2014**

Tomador do Serviço ou Destinatário: PARTIDO DA REPUBLICA - PR

Endereço: SCN QD 2 BLOCO D SALAS 601-A a 606 Fone: ( )

Cidade: BRASILIA Estado: DF

CF/DF: CNPJ: 08.517.423/0001-95

Data da Emissão: 12/12/2013 Cond. Pagamento:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 199
PROCESSO

Código	Quant.	DESCRIÇÃO	Aliq.	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
01	1	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (DEDUÇOES TRIBUTÁRIAS CSLL- 1 % PIS -0,65 % COFINS 3%)	R$42.000,00		R$42.000,00
		04.1953.00			
		ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S BANCO DO BRASIL S/A AG 4595-0 C/C 6607-9 BANCO Nº 001 NOME AG. PRAÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES			

DEDUÇÕES LEGAIS: ~~IRRF 1,50% R$630,00~~

Total R$ 42.000,00

Base de cálculo do ISS: Valor do ISS:

Informações complementares: Nº do formulário:

EDITORA GRÁFICA DINÂMICA LTDA - ADE SUL - CONJ. 10 LOTE 14 - SAMAMBAIA - DF - FONE: (61) 3458-3121 - Inscrição CF/DF 07.312.472/001-95 - CNPJ 00.641.233/0001-73
20 Blocos - 25 x 4 vias - Numeração de 4.301 a 4.800 - AIDF 1-112-01874/2013 de 08/05/2013 - Nota Fiscal Válida até 08/05/2014.

RECEBEMOS DE ÁVILA DE BESSA ADVOCACIA S/S., OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MOD. 3.

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

04501

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:57:55
481116813 0033

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85650000000 23450064402
	01085174230 00132083365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	23,45

==========

NR.AUTENTICACAO 9.620.445.51C.8FC.D48

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 200
CPAD/TSE

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:57:55
481116813 0033

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85650000000 23450064402
	01085174230 00132083365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	23,45

==========

NR.AUTENTICACAO 9.620.445.51C.8FC.D48

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.517.423/0001-95
04	CÓDIGO DA RECEITA	3208
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/01/2014
07	VALOR PRINCIPAL	23,45
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	23,45
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO DA REPUBLICA - PR

DARF válido para pagamento até 20/01/2014
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 20
CONFERE COM O ORIGINAL

SicalcWeb versão 1.1.53.9701 09/01/2014 10:13:01

85650000000-0 23450064402-1 01085174230-3 00132083365-8

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
202

Locatário:

PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

Qd. 02 Bloco D Sala 601-A

Asa Norte - Brasília/DF

Locadora:

FÁBIO COSTA FERRARIO DE ALMEIDA

CPF: 311.099.425-91

Objeto da Locação:

Imóvel sitado na Rua Santa Cruz, 185

Farol

Ma 5/AL

Período: dezembro/2013

Vencimento: 05/01/2014

LANÇAMENTOS:

Aluguel mensal	2.023,45	(+)
Total de Vencimentos	**2.023,45**	*
IRRF	23,45	(-)

Valor Líquido

R$ 2.000,00

Dados bancários para pagamento:

001 - Banco do Brasil S/A

Agência: 1864-3

C/C nº 20641-5

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:05
481116813 0034

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85600000014 09420064402
01085174230 00132083365
DATA DO PAGAMENTO 09/01/2014
PERIODO DE APURACAO ----------
NUMERO DO CPF ----------
CODIGO DA RECEITA ----------
NUMERO DE REFERENCIA ----------
DATA DO VENCIMENTO ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA ----------
PERCENTUAL ----------
VALOR DO PRINCIPAL ----------
VALOR DA MULTA ----------
VALOR DOS JUROS ----------
VALOR TOTAL 1.409,42

==========

NR.AUTENTICACAO 9.FB1.9F7.147.699.1D3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 203
CFAD/TSJD

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:05
481116813 0034

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85600000014 09420064402
01085174230 00132083365
DATA DO PAGAMENTO 09/01/2014
PERIODO DE APURACAO ----------
NUMERO DO CPF ----------
CODIGO DA RECEITA ----------
NUMERO DE REFERENCIA ----------
DATA DO VENCIMENTO ----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA ----------
PERCENTUAL ----------
VALOR DO PRINCIPAL ----------
VALOR DA MULTA ----------
VALOR DOS JUROS ----------
VALOR TOTAL 1.409,42

==========

NR.AUTENTICACAO 9.FB1.9F7.147.699.1D3

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.517.423/0001-95
04	CÓDIGO DA RECEITA	3208
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/01/2014
07	VALOR PRINCIPAL	1.409,42
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	1.409,42
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO DA REPUBLICA - PR

DARF válido para pagamento até 20/01/2014
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 204
OFICIAL

SicalcWeb versão 1.1.53.9701 09/01/2014 10:14:29

85600000014-6 09420064402-2 01085174230-3 00132083365-8

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
205
FLS. 205

Locatário:	Período: dezembro/2013	Vencimento: 02/01/2014
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR Qd 02 Bloco D Sala 601 - Liberty Mall Brasília DF	**LANÇAMENTOS:**	
	Aluguel mensal	8.000,00 (+)
Locadora:		
JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR CPF: 459.753.706-63	**Total de Vencimentos**	**8.000,00** *
	IRRF	1.409,42 (-)
Objeto da Locação:		
Salas 607, 609, 611 e 613 e garagens 148, 149, 170 e 171 do Centro Empresarial Encol - SCN Qd 02 Bl "D", Torre "A" - Brasília/DF		Valor Líquido: **R$ 6.590,58**

Dados bancários para pagamento:
341 - Banco Itaú
Agência: 7011
C/C nº 71.385-1

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:12
481116813 0035

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85670000004 05000064402
	01085174230 00117083365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	405,00
NR.AUTENTICACAO	8.427.675.FEA.2DF.A97

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 206
CPAD/TSJD

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:12
481116813 0035

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85670000004 05000064402
	01085174230 00117083365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	405,00
NR.AUTENTICACAO	8.427.675.FEA.2DF.A97

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.517.423/0001-95
04	CÓDIGO DA RECEITA	1708
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/01/2014
07	VALOR PRINCIPAL	405,00
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	405,00
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO DA REPUBLICA - PR

DARF válido para pagamento até 20/01/2014
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 207
CAUTELA

SicalcWeb versão 1.1.53.9701 09/01/2014 09:59:26

85670000004-0 05000064402-6 01085174230-3 00117083365-9

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

piguara.com
comunicação, organização e marketing ltda ME

Fone: (61) 3037 3708

SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 351 - ED. DECK NORTE
LAGO NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP 71.503-501

CNPJ: 11.150.106/0001-98 **CF/DF: 07.527.268/001-10**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
(MODELO 3)
1ª Via Cliente - 2ª Via Cliente - 3ª Via Contabilidade - 4ª Via Fixa

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO
- USUÁRIO FINAL
- SUBCONTRATAÇÃO
- REMESSA
- ENTRADA

0065

Lei 4.159/08

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 05/12/2013

DATA DE EMISSÃO: 02/01/2014

Tomador do Serviço ou Destinatário: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
Endereço: SCN QUADRA 02 - BLOCO D - TORRE A - SALA 601/606
Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: | Fone:
CNPJ / CPF: 08.517.423/0001-95 | Inscrição: ISENTO

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 208

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
		DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE UM PORTAL DA LIDERANÇA DO PARTIDO DA REPÚBLICA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS NA INTERNET E DE CANAIS NAS REDES SOCIAIS VOLTADOS PARA A PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS POLÍTICAS PARTIDÁRIAS CONFORME CONTRATO CELEBRADO EM 01/04/2013			R$27.000,00
		PARCELA 10/13			
		DADOS BANCÁRIOS CEF AG: 3310 C/C: 403-9			

TOTAL R$ 27.000,00

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULOS ISS: 5%
VALOR DO ISS: R$ 1.350,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AIDF Nº 1.111.22047/2012
NF Prorrogada até 05/12/2014
Portaria SEFP nº 208/2012

PROCON/DF - Fone: 151
Qd. 08 - Bl. B-60 - Sala 240
2º Andar - Ed. Venâncio 2000

Pactual Gráfica Editora e Papelaria Ltda. - CNPJ: 05.405.447/0001-64 - CF/DF: 07.440.391/001-77 - Qd. 10 - CL 12 - Loja 01-A - Sobradinho/DF - Fone: (61) 3591 2010
pactualeditora@gmail.com -:- 01 Bls. 25x04 vias de 051 a 075 - AIDF nº 1.111.22047/2012

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:18
481116813 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85620000012 55500064401
	51085174230 00159523365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	1.255,50
NR.AUTENTICACAO	1.996.A78.ACF.7D1.6FE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 209
CPAD/TSE

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:18
481116813 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85620000012 55500064401
	51085174230 00159523365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	1.255,50
NR.AUTENTICACAO	1.996.A78.ACF.7D1.6FE

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.517.423/0001-95
04	CÓDIGO DA RECEITA	5952
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	15/01/2014
07	VALOR PRINCIPAL	1.255,50
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	1.255,50
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO DA REPUBLICA - PR

DARF válido para pagamento até 15/01/2014
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 219
CONFERIDO

SicalcWeb versão 1.1.53.9701 09/01/2014 10:01:01

85620000012-8 55500064401-6 51085174230-2 00159523365-9

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

piguara.com
comunicação, organização e marketing ltda ME

Fone: (61) 3037 3708

SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 351 - ED. DECK NORTE
LAGO NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP 71.503-501

CNPJ: 11.150.106/0001-98 **CF/DF: 07.527.268/001-10**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
(MODELO 3)
1ª Via Cliente - 2ª Via Cliente - 3ª Via Contabilidade - 4ª Via Fixa

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO
USUÁRIO FINAL
SUBCONTRATAÇÃO
REMESSA
ENTRADA

0065

Lei 4.159/08

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 05/12/2013

DATA DE EMISSÃO: 02/01/2014

Tomador do Serviço ou Destinatário: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
Endereço: SCN QUADRA 02 - BLOCO D - TORRE A - SALA 601/606
Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP | Fone
CNPJ / CPF: 08.517.423/0001-95 | Inscrição: ISENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 211

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	UNIT.	TOTAL
		DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA A CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE UM PORTAL DA LIDERANÇA DO PARTIDO DA REPÚBLICA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS NA INTERNET E DE CANAIS NAS REDES SOCIAIS VOLTADOS PARA A PROPAGANDA E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS POLÍTICAS PARTIDÁRIAS CONFORME CONTRATO CELEBRADO EM 01/04/2013			R$27.000,00
		PARCELA 10/13			
		DADOS BANCÁRIOS CEF AG: 3310 C/C: 403-9			

TOTAL R$ 27.000,00

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULOS ISS: 5%
VALOR DO ISS: R$ 1.350,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AIDF Nº 1.111.22047/2012
NF Prorrogada até 05/12/2014
Portaria SEFP nº 208/2012

PROCON/DF - Fone: 151
Qd. 08 - Bl. B-60 - Sala 240
2º Andar - Ed. Venâncio 2000

Pactual Gráfica Editora e Papelaria Ltda. - CNPJ: 05.405.447/0001-64 - CF/DF: 07.440.391/001-77 - Qd. 10 - CL 12 - Loja 01-A - Sobradinho/DF - Fone: (61) 3591 2010
pactualeditora@gmail.com -::- 01 Bls. 25x04 vias de 051 a 075 - AIDF nº 1.111.22047/2012

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:57:29
481116813 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000001 62720064402
	01085174230 00117083365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	162,72
NR.AUTENTICACAO	7.8D8.ABD.A00.951.044

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 212
CPADINS.JD

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:57:29
481116813 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000001 62720064402
	01085174230 00117083365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	162,72
NR.AUTENTICACAO	7.8D8.ABD.A00.951.044

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.517.423/0001-95
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	162,72
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	162,72

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO DA REPUBLICA-DIRETORIO NACIONAL
32029922

NFS 1033-SOCONTAL LTDA

DARF válido para pagamento até20/01/2014
Domicilio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.64.53.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 213
CAUTELA

85630000001-0 62720064402-9 01085174230-3 00117083365-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

SOCONTAL

SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

FONES: (0**61) 3384-5514

Quadra 05 - Lote 12 - Salas 101/102 - Setor Sul Comercial
CEP 72410-050 - Gama - Brasília-DF

CNPJ/MF Nº 00.657.163/0001-41 - CF/DF Nº 07 369.312/001-60

NOTA FISCAL DE SERVIÇO
MODELO 3

1038

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 214
CADASTRO

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO:
◯ Usuário Final ◯ Remessa
◯ Subcontratação ◯ Entrada

Data de Emissão 16 / DEZEMBRO 2013 — LIMITE PARA EMISSÃO 19/11/2014

Tomador de Serviço ou Destinatário: PARTIDO DA REPUBLICA - PR
DIRETORIO NACIONAL

End.: QTR SEN WD 09 AL B TORRE A SL. 601/606

Fone: 32023322 | Cidade: BRASILIA | UF: | CEP: 70712-903

CNPJ/CPF MF: 08517.423/0001-35 | Insc. Est.: ISENTO

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Alíq.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL
		HONORARIOS CONTABEIS			
		MES 12/2013			5.424,00
		HONORARIOS EXTRA			
		FECHAMENTO DO EX.			
		INICIO CONF. CON-			
		TRATO			542,40
		IR 1,5%			(-162,72)
		PIS-COFINS-CSLL 4,65			(-504,43)
		RECEBEMOS EM:			

Deduções Legais:

TOTAL: 10.180,85

Base de Calculo do ISS:

Valor do ISS:

Informações Complementares:

PROCON - DF - Fone: 151
SCS-Venâncio 2000 - Bl. 60 - Sl. 240 - Bsb-DF

Tel: 3556-7180-E.A.E Gráfica Ltda -ME Q. 20-Lote 01 SAUS-Gama-DF CNPJ/DF 305.FAJ.0001-00-CF/DF 07 481 127/001-00 - 19 Tlo. 25x3 1.026 a 1.500 - AIDF 1.418.04952/13

1ª Via-Branca Cliente - 2ª Via-Verde Talão/ Arquivo - 3ª Via - Amarela Contabilidade

Recebemos de *SOCONTAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA.* os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

NOTA FISCAL
MODELO 3

Data do Recebimento ___/___/___

Identificação e Assinatura do Recebedor

Assinatura _____

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:57:43
481116813 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000005 04430064401
	51085174230 00159523365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	504,43
NR.AUTENTICACAO	C.063.EED.C74.D79.112

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 215
CPAD/TSJD

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:57:43
481116813 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85630000005 04430064401
	51085174230 00159523365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	----------
NUMERO DO CPF	----------
CODIGO DA RECEITA	----------
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	----------
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	----------
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	504,43
NR.AUTENTICACAO	C.063.EED.C74.D79.112

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.517.423/0001-95
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/01/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	504,43
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	504,43

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO DA REPUBLICA-DIRETORIO NACIONAL
32029922

NFS 1033-SOCONTAL LTDA

DARF válido para pagamento até15/01/2014
Domicilio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.64.53.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 216

85630000005-1 04430064401-8 51085174230-2 00159523365-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

SOCONTAL

SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

FONES: (0**61) 3384-5514

Quadra 05 - Lote 12 - Salas 101/102 - Setor Sul Comercial
CEP 72410-050 - Gama - Brasília-DF

CNPJ/MF Nº 00.657.163/0001-41 - CF/DF Nº 07 369.312/001-60

NOTA FISCAL DE SERVIÇO
MODELO 3

1038

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 217
PROCESSO

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO:
◯ Usuário Final ◯ Remessa
◯ Subcontratação ◯ Entrada

Data de Emissão 16 DEZEMBRO 2013 | LIMITE PARA EMISSÃO 19/11/2014

Tomador de Serviço ou Destinatário: PARTIDO DA REPUBLICA - PR DIRETORIO NACIONAL

End.: QTR SEN WD 09 BL D TORRE A SL. 601/606

Fone: 32025322 | Cidade: BRASILIA | UF: | CEP: 70712-903

CNPJ/CPF MF: 08517.423/0001-35 | Insc. Est.: ISENTO

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Alíq.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL
		HONORARIOS CONTABEIS			
		MES 12/2013			5.424,00
		HONORARIOS EXTRA			
		FECHAMENTO DO EX.			
		ENVIO CONF. CON-			
		TRATO			542,00
		IR 1,5%			(-162,72)
		PIS-COFINS-CSLL 4,65			(-504,43)

RECEBEMOS
EM: _____

Deduções Legais:

TOTAL: 10.188,85

Base de Calculo do ISS:

Valor do ISS:

Informações Complementares:

PROCON - DF - Fone: 151
SCS-Venâncio 2000 - Bl. 60 - Sl. 240 - Bsb-DF.

Tel: 3556-7160-E K E Gráfica Ltda -ME Q. 23-Lote 01 SOLID Gama DF CNPJ 08.398.543/0001-50-CF/DF 07 481 127/001-00 - 19 Tls. 25x3 1.026 a 1.500 - AIDF 1 418 04952/13

1ª Via-Branca Cliente - 2ª Via-Verde Talão/ Arquivo - 3ª Via - Amarela Contabilidade

Recebemos de *SOCONTAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA.* os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL
MODELO 3

Data do Recebimento ___/___/___

Identificação e Assinatura do Recebedor

Assinatura _____

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:57:14
481116813 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85600000014 09420064402
	01085174230 00132083365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	1.409,42
NR.AUTENTICACAO	C.623.C56.7ED.0AE.3EF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 218
CPI2013JD

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:57:14
481116813 0030

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85600000014 09420064402
	01085174230 00132083365
DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	
NUMERO DO CPF	
CODIGO DA RECEITA	
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	1.409,42
NR.AUTENTICACAO	C.623.C56.7ED.0AE.3EF

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.517.423/0001-95
04	CÓDIGO DA RECEITA	3208
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/01/2014
07	VALOR PRINCIPAL	1.409,42
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	1.409,42
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO DA REPUBLICA - PR

DARF válido para pagamento até 20/01/2014
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 219
CADASTRO

SicalcWeb versão 1.1.53.9701 09/01/2014 10:11:22

85600000014-6 09420064402-2 01085174230-3 00132083365-8

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Locatário:	**Período:** dezembro/2013	**Vencimento:** 05/01/2014
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR	**LANÇAMENTOS:**	
SQN Qd. 02 Bloco D Sala 601-A	Aluguel mensal	8.000,00 (+)
Asa Norte - Brasília/DF		
Locadora:		
ADRIANA CARDOSO FREIRE		
Av. C-0197, Quadra 498-A Lote 02 Casa 09	**Total de Vencimentos**	**8.000,00** *
Jardim América	IRRF	1.409,42 (-)
Goiânia/GO		
Objeto da Locação:		
Imóvel sitado na Av. Araguaia, nº 76		
Quadra 28 Lote 4E - Centro		
Goiânia/GO		**Valor Líquido** R$ 6.590,58

Dados bancários para pagamento:
341 - Banco Itaú
Agência: 6580
C/C nº 01191-1
CPF: 424.088.651-15

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:56:34
481116813 0029

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	30/11/2013
NUMERO DO CNPJ	08.517.423/0001 95
CODIGO DA RECEITA	3208
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/12/2013
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	1.409,42
VALOR DA MULTA	83,71
VALOR DOS JUROS	14,09
VALOR TOTAL	1.507,22

NR.AUTENTICACAO 6.B8E.565.ED6.AB0.54F

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 221
OFAUTISJD

09/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:56:34
481116813 0029

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	09/01/2014
PERIODO DE APURACAO	30/11/2013
NUMERO DO CNPJ	08.517.423/0001 95
CODIGO DA RECEITA	3208
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/12/2013
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	1.409,42
VALOR DA MULTA	83,71
VALOR DOS JUROS	14,09
VALOR TOTAL	1.507,22

NR.AUTENTICACAO 6.B8E.565.ED6.AB0.54F

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.517.423/0001-95
04	CÓDIGO DA RECEITA	3208
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/12/2013
07	VALOR PRINCIPAL	1.409,42
08	VALOR DA MULTA	83,71
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	14,09
10	VALOR TOTAL	1.507,22
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO DA REPUBLICA - PR

DARF válido para pagamento até 09/01/2014
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 222

icalcWeb versão 1.1.53.9701 09/01/2014 10:16:07

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Locatário	Período:	Vencimento:
	outubro/2013	05/11/2013

PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

S[illegible] Qd. 02 Bloco D Sala 601-A

Asa Norte - Brasília/DF

Locadora

ADRIANA CARDOSO FREIRE

Av. C-0197, Quadra 498-A Lote 02 Casa 09

Jardim América

Goiânia/GO

Objeto da Locação

Imóvel sitado na Av. Araguaia, nº 76

Quadra 28 Lote 4E - Centro

Go[illegible]ia/GO

LANÇAMENTOS:

Aluguel mensal	8.000,00	(+)
Total de Vencimentos	**8.000,00**	*
IRRF	1.409,42	(-)

Valor Líquido

R$ 6.590,58

Dados bancários para pagamento:

341 - Banco Itaú

Agência: 6580

C/C nº 01191-1

CPF: 424.088.651-15

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24313

Cheque: 1-272741 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Condomínio Centro Empresarial Encol Taxa condominial da Sede Nacional do Partido da República salas 601,602,603,604,605,606,607,609,611 e 613 e garagens 148,149,164,165,166,170,171,203,204 e 205 referente a Dez/2013 **Extenso:** *Seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos* ******	R$6.795,89

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 224
CAUTELA

Local e Data: Brasília-DF, 10 de janeiro de 2014

TOTAL **R$6.795,89**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

10/01

63

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272741	2	R$(R$6.795,89)

Pague por este cheque a quantia de **Seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos******

a **Condomínio Centro Empresarial Encol** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 10 de janeiro de 2014

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ 0572272976⑈ 15806122212⑆9⑈

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:41
481116813 0040

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670687001027659390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82

==========

NR.AUTENTICACAO 4.E8D.738.3C7.773.B39
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 225
OFICIADO

SANTANDER	033-7	Recibo do Sacado

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio — CNPJ/CPF: 00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	0164/911	R$	19/12/2013

Unidade(s):
0164

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 226
CPAD/TSJD

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170687-0**

Valor do Documento: **170,82**

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE GARAGEM- Ref:Janeiro/2014.	162,69
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	8,13

(-) Descontos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA- PR
GARAGEM 164

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: 0164

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software Ltda

Correio: S
Correio: N

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:41
481116813 0040

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670687001027659390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82

NR.AUTENTICACAO 4.E8D.738.3C7.773.B39
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:00:06
481116813 0049

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670899601028159390000102804

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	1.028,04
VALOR COBRADO	1.028,04

==========

NR.AUTENTICACAO D.5E9.F48.478.A22.2EA

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 227
CPAD/TSJD

SANTANDER | **033-7** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -
CNPJ/CPF:00.368.054/0001-04

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	A 00601/142	R$	19/12/2013

Unidade(s):
A 00601

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 228
OFAUTOS.JD

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170899-6**

Valor do Documento: **1.028,04**

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

ÁREA COMUM OCUPADA- Ref:Janeiro/2014.	527,67
TAXA DE CONDOMÍNIO- Ref:Janeiro/2014.	476,54
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	23,83

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA- PR
SALA 601 TORRE A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: A 00601

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software Ltda

Correio: S

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:00:06
481116813 0049

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670899601028159390000102804
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 1.028,04
VALOR COBRADO 1.028,04

==========

NR.AUTENTICACAO D.5E9.F48.478.A22.2EA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:00:13
481116813 0050

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670900301022559390000050037
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 500,37
VALOR COBRADO 500,37

==========

NR.AUTENTICACAO B.B8F.757:E26.057.DD9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 229
CPI/DIFISA

SANTANDER | **033-7** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -
CNPJ/CPF:00.368.054/0001-04

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	A 00602/138	R$	19/12/2013

Unidade(s):
A 00602

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 230
DPADMISJ

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170900-3**

Valor do Documento: **500,37**

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE CONDOMÍNIO- Ref:Janeiro/2014.	476,54
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	23,83

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA- PR
SALA 602 TORRE A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: A 00602

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software Ltda

Correio: S

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:00:13
481116813 0050

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670900301022559390000050037
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 500,37
VALOR COBRADO 500,37

NR.AUTENTICACAO B.B8F.757.E26.057.DD9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:00:19
481116813 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670901101025359390000043343

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	433,43
VALOR COBRADO	433,43

==========

NR.AUTENTICACAO B.0AC.DFÉ.8CF.831.76E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 231
CPAD/TSJD

SANTANDER | **033-7** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A - A
CNPJ/CPF: 00.368.054/0001-04

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	A 00603/139	R$	19/12/2013

Unidade(s):
A 00603

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 232
OFICIAL

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170901-1**

Valor do Documento: **433,43**

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE CONDOMINIO- Ref:Janeiro/2014.	412,79
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	20,64

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA- PR
SALA 603 TORRE A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: A 00603

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software Ltda

Correio: S

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:00:19
481116813 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670901101025359390000043343
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 433,43
VALOR COBRADO 433,43

NR.AUTENTICACAO B.0AC.DFE.8CF.831.76E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:57:48
481116813 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670706001024259390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82

==========

NR.AUTENTICACAO C.F7D.4BC.60B.3D6.CE8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 233
CPAD/TSJD

SANTANDER | 033-7 | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -
CNPJ/CPF: 00.368.054/0001-04

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	0203/950	R$	19/12/2013

Unidade(s):
0203

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 234
CFD/TSE

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento
10/01/2014

Agência/Código Cedente
8168 / 130002148

Nosso Número
000000170706-0

Valor do Documento
170,82

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE GARAGEM- Ref:Janeiro/2014.	162,69
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	8,13

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

PARTIDO DA REPÚBLICA- PR
GARAGEM 203

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: 0203

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL 13:57:48
481116813 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670706001024259390000017082

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	170,82
VALOR COBRADO	170,82

NR.AUTENTICACAO C.F7D.4BC.60B.3D6.CE8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:57:55
481116813 0033

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670707801026259390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82

==========

NR.AUTENTICACAO B.5AE.23B.2AD.2CE.69E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 235
CPI/GHISJD

SANTANDER	033-7	Recibo do Sacado

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio — CNPJ/CPF: 00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	0204/951	R$	19/12/2013

Unidade(s):
0204

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 236
CPAD/TSJD

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170707-8**

Valor do Documento: **170,82**

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE GARAGEM- Ref:Janeiro/2014.	162,69
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	8,13

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA- PR
GARAGEM 204

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: 0204

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:57:55
481116813 0033

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670707801026259390000017082

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	170,82
VALOR COBRADO	170,82

NR.AUTENTICACAO B.5AE.23B.2AD.2CE.69E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:01
481116813 0034

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670708601029759390000017082

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	170,82
VALOR COBRADO	170,82

==========

NR.AUTENTICACAO 0.B0C.EFF.C32.4F7.8B4

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 237
OFAUTISJD

SANTANDER | **033-7** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -
CNPJ/CPF:00.368.054/0001-04

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	0205/952	R$	19/12/2013

Unidade(s):
0205

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 238
CPI/PTSJD

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170708-6**

Valor do Documento: **170,82**

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE GARAGEM- Ref:Janeiro/2014.	162,69
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	8,13

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA- PR
GARAGEM 205

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: 0205

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:01
481116813 0034

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670708601029759390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82

NR.AUTENTICACAO 0.B0C.EFF.C32.4F7.8B4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:22
481116813 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670902001026259390000043343
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 433,43
VALOR COBRADO 433,43

==========

NR.AUTENTICACAO 0.A08.470.5BE.F3B.279
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 239
CPAD/TSJD

SANTANDER | **033-7** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio
CNPJ/CPF:00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	A 00604/140	R$	19/12/2013

Unidade(s):
A 00604

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 240
CE/JOI S.D

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170902-0**

Valor do Documento: **433,43**

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE CONDOMÍNIO- Ref:Janeiro/2014.	412,79
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	20,64

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA- PR
SALA 604 TORRE A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: A 00604

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software Ltda

Comprov. S

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:22
481116813 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670902001026259390000043343
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 433,43
VALOR COBRADO 433,43

NR.AUTENTICACAO 0.A08.470.5BE.F3B.279
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:27
481116813 0044

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670903801028859390000044590

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	445,90
VALOR COBRADO	445,90

==========

NR.AUTENTICACAO B.63E.5F7.630.112.7E2

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 241
DPA/TSJD

SANTANDER | **033-7** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A - CNPJ/CPF: 00.368.054/0001-04

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	A 00605/141	R$	19/12/2013

Unidade(s):
A 00605

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 242
OFICIADO

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: 10/01/2014

Agência/Código Cedente: 8168 / 130002148

Nosso Número: 000000170903-8

Valor do Documento: 445,90

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE CONDOMÍNIO- Ref:Janeiro/2014.	424,67
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	21,23

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA- PR
SALA 605 TORRE A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: A 00605

Condomínio21 Comercial (SQL Server) - Group Software Ltda.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:27
481116813 0044

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670903801028859390000044590
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 445,90
VALOR COBRADO 445,90

NR.AUTENTICACAO B.63E.5F7.630.112.7E2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:00:01
481116813 0048

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670907001021659390000044590

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	445,90
VALOR COBRADO	445,90

NR.AUTENTICACAO B.13D.F57.F76.961.50E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 243
DEAUTUADO

SANTANDER | 033-7 | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio
CNPJ/CPF:00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	A 00611/1301	R$	19/12/2013

Unidade(s):
A 00611

Meses em aberto até 19/12/2013:
02/10 03/10 05/10 06/10 07/10 08/10
09/10 12/11 01/12 02/12
Unidade possui acordo vencido.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 244
CPAD/ISJD

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170907-0**

Valor do Documento: **445,90**

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE CONDOMÍNIO- Ref:Janeiro/2014.	424,67
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	21,23

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
SALA 611A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: A 00611

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:00:01
481116813 0048

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670907001021659390000044590
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 445,90
VALOR COBRADO 445,90

NR.AUTENTICACAO B.13D.F57.F76.961.50E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:13
481116813 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670689601022159390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82

==========

NR.AUTENTICACAO 8.CC4.F56.24A.B10.A98
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 245
CPADI/SJD

SANTANDER | **033-7** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio
CNPJ/CPF:00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	0166/913	R$	19/12/2013

Unidade(s):
0166

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 246
DPACUISD

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento
10/01/2014

Agência/Código Cedente
8168 / 130002148

Nosso Número
000000170689-6

Valor do Documento
170,82

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE GARAGEM- Ref:Janeiro/2014.	162,69
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	8,13

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA- PR
GARAGEM 166

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: 0166

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:13
481116813 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670689601022159390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82

==========

NR.AUTENTICACAO 8.CC4.F56.24A.B10.A98
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:29
481116813 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670693401021259390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82
==========

NR.AUTENTICACAO 5.EEB.0F7.9BA.FD5.216
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 247
CPAD/TSJD

SANTANDER | **033-7** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio
CNPJ/CPF:00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	0171/1306	R$	19/12/2013

Unidade(s):
0171

Meses em aberto até 19/12/2013:
01/10 02/10 03/10 04/10 05/10 07/10
12/11 01/12 02/12
Unidade possui acordo vencido.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 248
CPAD/TSJD

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170693-4**

Valor do Documento: **170,82**

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE GARAGEM- Ref:Janeiro/2014.	162,69
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	8,13

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
GAR. 171 - SALA 613A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: 0171

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:29
481116813 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670693401021259390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82

NR.AUTENTICACAO 5.EEB.0F7.9BA.FD5.216
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:36
481116813 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670909701024259390000046292

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	462,92
VALOR COBRADO	462,92

==========

NR.AUTENTICACAO 1.0C0.108.145.50D.C47

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 249
CPAD/TSJD

SANTANDER	033-7	Recibo do Sacado

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio — CNPJ/CPF:00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	A 00613/1302	R$	19/12/2013

Unidade(s):
A 00613

Meses em aberto até 19/12/2013:
02/10 03/10 04/10 05/10 06/10 07/10
08/10 09/10 12/11 01/12 02/12
Unidade possui acordo vencido.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 250
OFAD/ISJD

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170909-7**

Valor do Documento: **462,92**

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE CONDOMÍNIO- Ref:Janeiro/2014.	440,88
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	22,04

(-) Descontos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
SALA 613A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: A 00613

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software Ltda — Carnaio: S

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:36
481116813 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670909701024259390000046292
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 462,92
VALOR COBRADO 462,92

NR.AUTENTICACAO 1.0C0.108.145.50D.C47
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:22
481116813 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670692601027859390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO . 170,82
==========

NR.AUTENTICACAO B.3A6.B55.C92.6B6.5B7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 251
CPAD/SJD

SANTANDER	033-7	Recibo do Sacado

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio — CNPJ/CPF:00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	0170/1305	R$	19/12/2013

Unidade(s):
0170

Meses em aberto até 19/12/2013:
01/10 02/10 03/10 04/10 05/10 06/10
07/10 08/10 09/10 12/11 01/12 02/12
Unidade possui acordo vencido.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 252
OFAUTOS

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: 10/01/2014

Agência/Código Cedente: 8168 / 130002148

Nosso Número: 000000170692-6

Valor do Documento: 170,82

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE GARAGEM- Ref:Janeiro/2014.	162,69
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	8,13

(-) Descontos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
GAR 170 - SALA 611A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: 0170

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:22
481116813 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670692601027859390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82

NR.AUTENTICACAO B.3A6.B55.C92.6B6.5B7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:15
481116813 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670681001023459390000017082

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	170,82
VALOR COBRADO	170,82

==========

NR.AUTENTICACAO 2.DEF.9EA.EC8.C4F.C6D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 253

SANTANDER | **033-7** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio — CNPJ/CPF:00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	0149/1304	R$	19/12/2013

Unidade(s):
0149

Meses em aberto até 19/12/2013:
02/10 03/10 04/10 05/10 06/10 07/10
08/10 09/10 12/11 01/12 02/12
Unidade possui acordo vencido.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 254
CPI/2013.D

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170681-0**

Valor do Documento: **170,82**

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE GARAGEM- Ref:Janeiro/2014.	162,69
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	8,13

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
GAR 149 - SALA 609A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: 0149

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:15
481116813 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670681001023459390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82

NR.AUTENTICACAO 2:DEF.9EA.EC8.C4F.C6D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:07
481116813 0035

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670680201020159390000017082

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	170,82
VALOR COBRADO	170,82

==========

NR.AUTENTICACAO E.9A5.0DA.AEE.04B.6D6

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 255
CPAD/TSJD

SANTANDER | **033-7** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio — CNPJ/CPF: 00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	0148/1303	R$	19/12/2013

Unidade(s):
0148

Meses em aberto até 19/12/2013:
02/10 03/10 04/10 05/10 06/10 07/10
08/10 09/10 12/11 01/12 02/12
Unidade possui acordo vencido.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 256
OFÍCIO SJD

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170680-2**

Valor do Documento: **170,82**

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE GARAGEM- Ref:Janeiro/2014.	162,69
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	8,13

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
GAR 148 SALA 607A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: 0148

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:58:07
481116813 0035

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670680201020159390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82

NR.AUTENTICACAO E.9A5.0DA.AEE.04B.6D6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO;
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:07
481116813 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670688801029659390000017082

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	170,82
VALOR COBRADO	170,82

==========

NR.AUTENTICACAO 4.696.3E3.DAF.514.32E

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 257
CPI-2011-SJD

SANTANDER | **033-7** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio — CNPJ/CPF: 00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	0165/912	R$	19/12/2013

Unidade(s):
0165

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 258
DESENTRANCADO

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170688-8**

Valor do Documento: **170,82**

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE GARAGEM- Ref:Janeiro/2014.	162,69
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	8,13

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA- PR
GARAGEM 165

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: 0165

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:07
481116813 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670688801029659390000017082
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 170,82
VALOR COBRADO 170,82

NR.AUTENTICACAO 4.696.3E3.DAF.514.32E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:55
481116813 0047

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670906201028159390000044590

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	445,90
VALOR COBRADO	445,90

==========

NR.AUTENTICACAO 4.880.344.6D5.EFE.99A

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SANTANDER	033-7	Recibo do Sacado

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio — CNPJ/CPF: 00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	A 00609/1299	R$	19/12/2013

Unidade(s):
A 00609

Meses em aberto até 19/12/2013:
12/11 01/12 02/12
Unidade possui acordo vencido.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 260
CPAD/ISJD

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170906-2**

Valor do Documento: **445,90**

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE CONDOMÍNIO- Ref:Janeiro/2014.	424,67
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	21,23

(-) Descontos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
SALA 609A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: A 00609

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:55
481116813 0047

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670906201028159390000044590
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 445,90
VALOR COBRADO 445,90

==========

NR.AUTENTICACAO 4.880.344.6D5.EFE.99A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:43
481116813 0046

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670905401025759390000044590

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	445,90
VALOR COBRADO	445,90

==========

NR.AUTENTICACAO 5.746.62E.9A5.89B.90E

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 261
CPI/DITSJ

SANTANDER	033-7	Recibo do Sacado

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio — CNPJ/CPF:00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	A 00607/1300	R$	19/12/2013

Unidade(s):
A 00607

Meses em aberto até 19/12/2013:
01/10 02/10 03/10 04/10 05/10 06/10
07/10 08/10 09/10 12/11 01/12 02/12
Unidade possui acordo vencido.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 262
CPAD/SJD

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170905-4**

Valor do Documento: **445,90**

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE CONDOMÍNIO- Ref:Janeiro/2014.	424,67
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	21,23

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
SALA 607A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: A 00607

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:43
481116813 0046

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670905401025759390000044590
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 445,90
VALOR COBRADO 445,90

==========

NR.AUTENTICACAO 5.746.62E.9A5.89B.90E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:36
481116813 0045

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670904601021259390000044590

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO	445,90
VALOR COBRADO	445,90

==========

NR.AUTENTICACAO 1.AE4.B1D.3EB.BF6.0F9

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 263
CPA/TSJD

SANTANDER | **033-7** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Cedente / Condomínio — CNPJ/CPF:00.368.054/0001-04
CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL ENCOL - SCN QUADRA 02 BLOCO D 1º ANDAR SALA 101 - Torre A -

Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	CSR	19/12/2013	A 00606/1314	R$	19/12/2013

Unidade(s):
A 00606

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 264
OFAUTIS.D

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: **10/01/2014**

Agência/Código Cedente: **8168 / 130002148**

Nosso Número: **000000170904-6**

Valor do Documento: **445,90**

COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO - 01/2014

TAXA DE CONDOMÍNIO- Ref:Janeiro/2014.	424,67
FUNDO DE RESERVA- Ref:Janeiro/2014.	21,23

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
SALA 606 - TORRE A

CENTRO EMP. ENCOL
Unidade: A 00606

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:59:36
481116813 0045

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399550316710000001670904601021259390000044590
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 445,90
VALOR COBRADO 445,90

NR.AUTENTICAGAO 1.AE4.B1D.3EB.BF6.0F9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24308

Cheque: 1-272776 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
S. da S. Nunes - ME Pagamento do aluguel de imóvel para Sede do Diretório Regional do PR/AP situado na Av. Padre Júlio Maria Lombard, 3520 - Santa Rita - Macapá/AP. **Extenso:** *Cinco mil reais* ******	R$5.000,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 265
OFICIALIZADO

Local e Data: Brasília-DF, 10 de janeiro de 2014

TOTAL **R$5.000,00**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

10/01

64

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:12:26
481116813 0061
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO	89
DATA DA TRANSFERENCIA	10/01/2014
REMETENTE	PR
TELEFONE INFORMADO	006131016950
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	S S NUNES
CNPJ	10.969.713/0001-11
BANCO: 237 AGENC:	1420 CONTA: 00000468886
FINALIDADE 010	OBSERVACAO
VALOR	5.000,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	5.000,00

NR.AUTENTICACAO 3.472.2F5.A22.D8D.1A1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272776	5

R$ (R$5.000,00)

Pague por este cheque a quantia de **Cinco mil reais ******

a **S. da S. Nunes - ME** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 10 de janeiro de 2014

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 652272272654⑈ 13006412222⑆20

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
266

Locatário:	**Período:** dezembro/2013	**Vencimento:** 10/01/2014
PARTIDO DA REPÚBLICA - PR	**LANÇAMENTOS:**	
retório Regional do Amapá	Aluguel mensal	5.000,00 (+)
Locadora:		
S. DA S. NUNES ME		
CNPJ: 10.969.713/00001-11	**Total de Vencimentos**	**5.000,00** *
	IRRF	- (-)
Objeto da Locação:		
Imóvel na Av. Padre Júlio Maria Lombard, nº 3520		
Santa Rita		Valor Líquido
acapá/AP		**R$ 5.000,00**

Dados bancários para pagamento:
237 - Banco Bradesco S/A
Agência: 1420
C/C nº 46.888-6

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24449

Cheque: 1-272811 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Oi S/A Despesas telefônicas da Presidência Nacional do PR referente à NF: 1401.000082727 de Jan/2014. **Extenso:** *Duzentos e trinta e sete reais e treze centavos* ******	R$237,13

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 267
CPI/SJD

Local e Data: Brasília-DF, 21 de janeiro de 2014

TOTAL **R$237,13**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

21/01

79

21/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:05:11
481115948 0269

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio BRASIL TELECOM (DF)		
Codigo de Barras	84670000002-5	37130014901-5
	49832520140-4	13210100000-9
Data do pagamento		21/01/2014
Valor em Dinheiro		237,13
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		237,13

NR.AUTENTICACAO B.49E.030.699:79A.828

Compe	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272811	7	R$(R$237,13)

Pague por este cheque a quantia de **Duzentos e trinta e sete reais e treze centavos ******

a **Oi S/A** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília / DF, 21 de janeiro de 2014

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 00.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 652272811⑆ 001⑆412222⑆10

SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

Fatura de Serviços de Telecomunicações

PARTIDO LIBERAL - PL
QD SCN QUADRA 2 BLOCO D S 601/A CENTRO EMP ENCOL
ASA NORTE
70712-904 BRASILIA - DF

Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: **os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.**
Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0800 031 0800.

Referência
JANEIRO/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 268

Telefone
61 3323 1067

Vencimento
14/01/2014

Total a pagar
R$ 237,13

Resumo da sua fatura

OI FIXO	
OI FIXO	**R$ 126,33**
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	126,33
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
SERVICOS DIGITAIS	
OI VELOX	
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	**R$ 84,90**
ASSINATURA VELOX	84,90
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$ 25,90**
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	25,90
OUTROS VALORES	0,00

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse **www.oi.com.br** e saiba mais.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES — **NÚMERO DA NF: 000.082.128 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02**

PARTIDO LIBERAL - PL
PC DOS TRES PODERES AN26 AX1 S 2608 CAMARA DEPUTADOS
ZC ADMINISTRATIVA
70165-900 BRASILIA - DF

Número do Cliente:270025653000005
Contrato Agrupador: 901.498.325-0
Contrato Agrupado: 901.498.324-2
CPF/CNPJ:01.641.182/0001-42

Data de emissão: 01/01/2014

Periodo: 26/11/2013 a 25/12/2013
Telefone Agrupador: 61 3323 1067
Telefone Agrupado: 61 3323 7141
Insc. Estadual:ISENTO

OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL CEP 70302-903 - Brasília – DF
Regime Especial: E-04/188376/2001 Via: Única CFOP: 05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	65,19	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	16,29	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
D8F5.F9CA.B0D1.7BBD.519D.3FDC.094A.B22B

SERVICOS OI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 269
DOCUMENTO

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Alíquota	Valor (R$)
1	ASSINATURA BASICA NAO RESIDENCIAL	30	25% ICMS	65,19
	Total SERVICOS MENSAIS			65,19
	Total Nota Fiscal OI			**65,19**

DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 000.082.728

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor (R$)
2	IDENT. CHAMADAS TELEFONICAS	25/12/2013	00000000000000000	11,24
	Total ITENS FINANCEIROS			11,24
	Total Documento Financeiro			**11,24**

Valor a pagar **76,43**

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.
PROCON-DF - Tel.: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl. B - 60, sala 240. CEP: 70.333-900
Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório nº 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24450

Cheque: 1-272812 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Nextel Telecomunicações Ltda. Despesas com telefonia celular e rádio da Presidência Nacional, conforme NF nº: 000660145. **Extenso:** *Dois m il, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos* ******	R$2.269,74 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 270 CRACHÁ

Local e Data: Brasília-DF, 21 de janeiro de 2014

TOTAL **R$2.269,74**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

21/01

8D

21/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:08:57
481115948 0274

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio NEXTEL TELECOMUNICACOES
Codigo de Barras 84850000022-6 69730089999-9
99099999959-4 52194472182-0
Data do pagamento 21/01/2014
Valor Total 2.269,73

NR.AUTENTICACAO D.6D5.2D5.E26.DE4.9D2

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272812	5	R$ (R$2.269,74)

Pague por este cheque a quantia de **Dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos ******

a **Nextel Telecomunicações Ltda.** ou à sua ordem

Brasília - DF, 21 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL OF
00 000 000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08 517 423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑆ ⑇5122212⑈1259⑈ 1001⑆412222⑆9⑈

21/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:08:57
481115948 0274

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

Convenio NEXTEL TELECOMUNICACOES
Codigo de Barras 84850000022-6 69730089999-9
99099999959-4 52194472182-0
Data do pagamento 21/01/2014
Valor Total 2.269,73

==========

NR.AUTENTICACAO D.6D5.205.E26.9E4.9D2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 271
OFAD/TSJD

MISTO
FSC FSC® C057341

Cliente: PARTIDO DA REPUBLICA PR
Identificação do Cliente: 6.468712.10
Código da Conta: 0040478055
CPF/CNPJ: 08.517.423/0001-95
Data de Emissão: 22/12/2013
Período de Utilização: 22/11/2013 à 21/12/2013
Email de Cobrança: Cadastre

nextel®

Nextel Telecomunicações Ltda
Alameda Santos, 2356/2364 – Cerqueira Cesar
CEP 01418 – 200 – São Paulo – SP
C.N.P.J. 66.970.229/0001-67 – Insc. Estadual 114.166.101.115

01800799

CDD BRASILIA ASA NORTE BSB SS1
PARTIDO DA REPUBLICA PR
JUCIVALDO JUCIVALDO - DEPTO COMERCIAL
R SCN QUADRA 2 BLOCO D, S/N SL 601606 A - ASA NORTE
70712-903 - BRASILIA, DF

72110494560002600000079023300701 14
Data de Vencimento: 15/01/2014 Data de Postagem: 07/01/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 272
CPI/2013/JD

FATURA

CÓDIGO DA CONTA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
0040478055	15/01/2014	2.269,74

SUAS VANTAGENS

	Chamadas Realizadas	Duração	Valor(R$)
RÁDIO ILIMITADO	1195	706:36	0,00
LIGAÇÕES LOCAIS DE NEXTEL PARA NEXTEL	12	16:54	0,00

PLANOS E MENSALIDADES

	Valor (em R$)
Planos	1.621,95
Mensalidades de Serviços Adicionais	316,00
SUBTOTAL MENSALIDADE	1.937,95

Serviços

Chamadas Dentro da área de registro	12,83
Chamadas em Roaming Nacional Dentro da Rede Nextel	138,34
Locação de Aparelhos	110,72
Serviços de Dados	0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS	261,89

Outros Lançamentos em Sua Fatura

Equipamentos, Acessórios e Reparos	69,90
SUBTOTAL OUTROS LANÇAMENTOS	69,90

INFORMAÇÃO A QUALQUER HORA E EM QUALQUER LUGAR.

Assine o SMS Notícias Nextel e **confira direto do seu aparelho conteúdos** sobre Atualidades, Saúde, Horóscopo, Curiosidades e muito mais!

Saiba mais em
nextel.com.br/smsnoticias

PUBLICIDADE

www.nextel.com.br

*611 (através do Nextel) | 1050 (de qualquer telefone)

VENCIMENTO: 15/01/2014

Período de Utilização: 22/11/2013 à 21/12/2013

www.nextel.com.br

nextel®
Nextel Telecomunicações Ltda
Alameda Santos, 2356/2364 – Cerqueira Cesar
CEP 01418 – 200 – São Paulo – SP
C.N.P.J. 66.970.229/0001-67 – Insc. Estadual 114.166.101.115

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Confira o detalhamento de suas chamadas em nextel.com.br/lojadeservicos ou em *611

Desde 25/8/13, nos DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e 27/10/13, nos DDDs 21, 22, 24, 27 e 28, foi incluído o número 9 na frente dos celulares. Ao ligar/enviar torpedo inclua o 9 antes do número: (DDD) 9xxxx-xxxx. Usuários dos prefixos 70xx, 77xx e 78xx da Nextel não terão o 9 à frente dos números de celular. Saiba mais: www.nextel.com.br/nonodigito

Para a sua comodidade, peça para o seu banco a inclusão da fatura em débito automático.

Para maior comodidade e facilidade, agora suas cobranças são agrupadas em um único documento de pagamento. Caso prefira receber os valores desagrupados entre em contado com nossa central de atendimento *611 e/ou 1050.

Para receber a fatura em formato braile ligue *611 grátis do seu Nextel ou visite nossas lojas.

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Sobre a conta paga após o vencimento incidirá multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia a serem incluídas em conta futura
Bancos autorizados a receber conta de utilização: Brasil, Bancoob, Banrisul, Bradesco, BRB, Caixa Economica Federal, Citibank, HSBC, Itaú, Lemon Bank, Mercantil do Brasil, Nossa Caixa, Safra, Santander e Sicredi.
Os Caixas não estão autorizados a receber pagamentos com cheques de terceiros e/ou de outros bancos.
O não pagamento/quitação dos débitos na data de vencimento pode acarretar suspensão/desativação dos serviços, nos termos dos Artigos 39/40 da Resolução 404/05 - Reg. Do SME e/ou Artigo 51 da Resolução 477/07 - Reg. Do SMP.

FORMULÁRIO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

"Autorizo que o pagamento da minha conta Nextel seja efetuada de acordo com os valores informados pela Nextel através do serviço de débito automático em conta corrente no banco, agência e conta corrente por mim abaixo indicados. Fico ciente de que qualquer alteração nos mesmos poderá implicar na descontinuidade do serviço de débito automático, cabendo a mim realizar a solicitação de um novo cadastramento. No caso de insuficiência de saldo, estou ciente de que o débito ficará em aberto, sendo da minha responsabilidade a sua quitação"

Identificação de débito automático: 646871210-0
Nome do cliente: PARTIDO DA REPUBLICA PR
Nome do correntista:.....
CPF/CNPJ:.....
RG.....Órgão emissor.....
Banco.....Agência.....Conta Corrente.....

Local e data: ...../...../..... Assinatura da conta corrente: .....

VENCIMENTO: 15/01/2014

Período de Utilização: 22/11/2013 à 21/12/2013

www.nextel.com.br

nextel®
Nextel Telecomunicações Ltda
Alameda Santos, 2356/2364 – Cerqueira Cesar
CEP 01418 – 200 – São Paulo – SP
C.N.P.J. 66.970.229/0001-67 – Insc. Estadual 114.166.101.115

Planos e Serviços

Nº Telefone	Urban*Fleet*ID	Nome	Planos (R$)	Mensalidade de Serviços Adicionais (R$)	Rádio (R$)	Chamadas Telefônicas (R$)					Serviços Adicionais (R$)	Locação de Aparelho (R$)	Valor Total (R$)
						Dentro da Área Registro	Roaming Nacional Dentro da Rede Nextel	Roaming Nacional Fora da Rede Nextel	Roaming Internacional	Outras Chamadas			
61 7813 6370	55*84*12356	RADIO 14	109,75	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	138,75
61 7813 3222	55*84*87913	RADIO 6	171,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84	185,68
61 7813 4010	55*84*87912	RADIO 7	171,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84	185,68
11 7876 5732	55*84*87914	RADIO 8	108,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84	122,49
11 7876 5733	55*84*87916	RADIO 9	108,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84	122,49
11 7876 5735	55*84*87915	RADIO 11	108,65	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84	151,49
1 7876 5737	55*84*87920	RADIO 1	171,84	104,00	0,00	12,83	138,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,01
61 7815 0561	55*84*87917	RADIO 2	171,84	114,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,34
61 7813 6599	55*84*87921	RADIO 3	108,65	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84	151,49
61 7813 3024	55*84*87918	RADIO 4	108,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84	122,49
61 7813 0513	55*84*87919	RADIO 5	171,84	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84	196,18
61 7818 1394	55*84*11278	RADIO 1	109,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,75
SubTotal			1.621,95	316,00	0,00	12,83	138,34	0,00	0,00	0,00	0,00	110,72	2.199,84

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 274

Equipamentos, Acessórios e Reparos

Data	Nº da Solicitação	Descrição	IMEI/aparelho IMEI/SIM card	Local	NF	Valor (R$)	Valor do desconto(R$)	Valor Total (R$)	Parcela	Valor Parcela (R$)
09/04/2013	138	Blackberry Curve	010002900423820	138 VENDAVEL	47963	1.303,48	-800,00	503,48	9/10	69,90
SubTotal						1.303,48	-800,00	503,48		69,90

Total Geral 2.269,74

DADOS DO CLIENTE

NOME: RADIO 6
URBAN*FLEET*ID 55*84*87913
TELEFONE: 61-78133222

www.nextel.com.br

nextel®

Nextel Telecomunicações Ltda
Alameda Santos, 2356/2364 – Cerqueira Cesar
CEP 01418 – 200 – São Paulo – SP
C.N.P.J. 66.970.229/0001-67 – Insc. Estadual 114.166.101.115

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O QUE FOI CONTRATADO

Planos

Período	Plano de Serviço	Valor R$
22/12/2013 à 21/01/2014	CI140 Controle Ideal 140	171,84
	Subtotal	171,84

O QUE FOI UTILIZADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 275
OFICIO SD

Rádio Nextel

	Incluso (Minutos)	Utilizado (Minutos)	Excedente (Minutos)	Valor R$
Rádio Digital - Individual	143:56	143:56	00:00	0,00
Subtotal				0,00

Chamadas Dentro da área de registro

Tipo de Chamada	Incluso (Minutos)	Utilizado (Minutos)	Excedente (Minutos)	Valor R$
Chamadas para Nextel	00:00	07:54	00:00	0,00
Chamadas para celulares de Outras Operadoras	25:18	25:18	00:00	0,00
Chamadas para Telefones Fixos	24:36	24:36	00:00	0,00
Chamadas de Longa Distância	03:42	03:42	00:00	0,00
Subtotal	53:36	61:30	00:00	0,00

Locação de Aparelhos

Período	Descrição	Valor R$
22/12/2013 à 21/01/2014	Prog Locação-I290	13,84
	Subtotal	13,84

Total do Nº: 61-78133222 185,68

DADOS DO CLIENTE

NOME: RADIO 8
URBAN*FLEET*ID 55*84*87914
TELEFONE: 11-78765732

www.nextel.com.br

nextel®

Nextel Telecomunicações Ltda
Alameda Santos, 2356/2364 – Cerqueira Cesar
CEP 01418 – 200 – São Paulo – SP
C.N.P.J. 66.970.229/0001-67 – Insc. Estadual 114.166.101.115

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O QUE FOI CONTRATADO

Planos

Período	Plano de Serviço	Valor R$
22/12/2013 à 21/01/2014	CIDEA Controle Ideal	108,65
	Subtotal	108,65

O QUE FOI UTILIZADO

Locação de Aparelhos

Período	Descrição	Valor R$
22/12/2013 à 21/01/2014	Prog Locação-i290	13,84
	Subtotal	13,84

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 276
CERTIFICADO

Total do Nº: 11-78765732 **122,49**

DADOS DO CLIENTE

NOME: RADIO 11
URBAN*FLEET*ID 55*84*87915
TELEFONE: 11-78765735

www.nextel.com.br

nextel®

Nextel Telecomunicações Ltda
Alameda Santos, 2356/2364 – Cerqueira Cesar
CEP 01418 – 200 – São Paulo – SP
C.N.P.J. 66.970.229/0001-67 – Insc. Estadual 114.166.101.115

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O QUE FOI CONTRATADO

Planos

Período	Plano de Serviço	Valor R$
22/12/2013 à 21/01/2014	CIDEA Controle Ideal	108,65
	Subtotal	108,65

Mensalidades de Serviços Adicionais

Período	Plano de Serviço	Valor R$
22/12/2013 à 21/01/2014	Rádio Internacional mensal	29,00
	Subtotal	29,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
277
CRÉDITO

O QUE FOI UTILIZADO

Rádio Nextel

	Incluso (Minutos)	Utilizado (Minutos)	Excedente (Minutos)	Valor R$
Rádio Digital - Individual	35:03	35:03	00:00	0,00
Subtotal				0,00

Locação de Aparelhos

Período	Descrição	Valor R$
22/12/2013 à 21/01/2014	Prog Locação-i290	13,84
	Subtotal	13,84

Total do Nº: 11-78765735 151,49

DADOS DO CLIENTE

NOME: RADIO 2
URBAN*FLEET*ID 55*84*87917
TELEFONE: 61-78150561

www.nextel.com.br

nextel®
Nextel Telecomunicações Ltda
Alameda Santos, 2356/2364 – Cerqueira Cesar
CEP 01418 – 200 – São Paulo – SP
C.N.P.J. 66.970.229/0001-67 – Insc. Estadual 114.166.101.115

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O QUE FOI CONTRATADO

Planos

Período	Plano de Serviço	Valor R$
22/12/2013 à 21/01/2014	CI140 Controle Ideal 140	171,84
	Subtotal	171,84

Mensalidades de Serviços Adicionais

Período	Plano de Serviço	Valor R$
22/12/2013 à 21/01/2014	SMS Ilimitado	10,50
22/12/2013 à 21/01/2014	Rádio Internacional mensal	29,00
22/12/2013 à 21/01/2014	e-mail BB BIS	75,00
	Subtotal	114,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 278
DOCUMENTO

O QUE FOI UTILIZADO

Rádio Nextel

	Incluso (Minutos)	Utilizado (Minutos)	Excedente (Minutos)	Valor R$
Rádio Digital - Individual	45:53	45:53	00:00	0,00
Subtotal				0,00

Chamadas Dentro da área de registro

Tipo de Chamada	Incluso (Minutos)	Utilizado (Minutos)	Excedente (Minutos)	Valor R$
Chamadas para celulares de Outras Operadoras	30:00	30:00	00:00	0,00
Chamadas para Telefones Fixos	47:54	47:54	00:00	0,00
Chamadas de Longa Distância	14:30	14:30	00:00	0,00
Subtotal	92:24	92:24	00:00	0,00

Serviços de Dados

Tipo de Chamada	Incluso (Minutos/Unidades)	Utilizado (Minutos/Unidades)	Excedente (Minutos/Unidades)	Valor R$
MMS OP Nextel	0	1	0	0,00
SMS Nextel	9	9	0	0,00
Subtotal				0,00

Total do Nº: 61-78150561 286,34

DADOS DO CLIENTE

NOME: RADIO 4
URBAN*FLEET*ID 55*84*87918
TELEFONE: 61-78133024

www.nextel.com.br

nextel®

Nextel Telecomunicações Ltda
Alameda Santos, 2356/2364 – Cerqueira Cesar
CEP 01418 – 200 – São Paulo – SP
C.N.P.J. 66.970.229/0001-67 – Insc. Estadual 114.166.101.115

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O QUE FOI CONTRATADO

Planos

Período	Plano de Serviço	Valor R$
22/12/2013 à 21/01/2014	CIDEA Controle Ideal	108,65
	Subtotal	108,65

O QUE FOI UTILIZADO

Rádio Nextel

	Incluso (Minutos)	Utilizado (Minutos)	Excedente (Minutos)	Valor R$
Rádio Digital - Individual	81:59	81:59	00:00	0,00
Subtotal				0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 279
CPAD/TSJD

Locação de Aparelhos

Período	Descrição	Valor R$
22/12/2013 à 21/01/2014	Prog Locação-i570	13,84
	Subtotal	13,84

Total do Nº: 61-78133024 122,49

DADOS DO CLIENTE

NOME: RADIO 1
URBAN*FLEET*ID 55*84*11278
TELEFONE: 61-78181394

www.nextel.com.br

nextel®

Nextel Telecomunicações Ltda
Alameda Santos, 2356/2364 – Cerqueira Cesar
CEP 01418 – 200 – São Paulo – SP
C.N.P.J. 66.970.229/0001-67 – Insc. Estadual 114.166.101.115

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O QUE FOI CONTRATADO

Planos

Período	Plano de Serviço	Valor R$
22/12/2013 à 21/01/2014	NCoBR - Nextel Controle BR	109,75
	Subtotal	109,75

Total do Nº: 61-78181394 109,75

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 280
CPAD/TSJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24451

Cheque: 1-272813 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Vivo S.A Despesas com internet móvel da Presidência Nacional, conforme Fatura nº: 000.012.185/01/2014 de Jan/2014. **Extenso:** *Oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos* ******	R$849,20

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 281
OFICIOSO

Local e Data: Brasília-DF, 21 de janeiro de 2014

TOTAL **R$849,20**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

21/01

81

21/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:05:02
481115948 0268

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio VIVO DF
Codigo de Barras 84650000008-4 45200047001-2
12090935027-0 0114614011 7-3
Data do pagamento 21/01/2014
Valor Total 849,20

NR.AUTENTICACAO E.8D3.0EA.6D5.912.547

Comp	Banco	Agencia	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272813	3	R$(R$849,20)

Pague por este cheque a quantia de **Oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos ******

a **Vivo S.A** ou à sua ordem

Brasília - DF, 21 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Tesoureiro

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆452⑈ ⑆5122728⑆35⑈ 13⑆0⑆122225⑆0⑈

VIVO

Nº da Conta: 2090935027
Mês de referência: 01/2014
Período: 02/12/2013 a 01/01/2014
Data de emissão: 03/01/2014

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Telefonica Brasil S.A.
SC/NORTE QD 04 BL B , nº 100 - Sala 1204
CEP 70.310-500 - Brasília - DF
I.E.: 738621800297
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0002-43
Nº NFST:000.012.185/01/2014
Nº Série:C Sub-Série:
Atende o Convênio:115/2003 CFOP:5.307
Descrição:PF/PJ - OUTROS

CDD BRASILIA ASA NORTE BSB SS1
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
. SCN QD 2 BLOCO D, 601
ASA NORTE
70712-903 BRASILIA - DF

01402057

Vencimento:
17/01/2014

Vencimento
17/01/2014

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet.Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

Total a Pagar - R$
849,20

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 282
DESACS

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R$
Serviços Contratados			
VIVO INTERNET BRASIL 2GB EMP	6	6	399,24
INTERNET MOVEL 3GB EMP 4G	6	6	454,64
INTERNET MOVEL 3GB EMPRESA	2	2	180,30
Subtotal			**1.034,18**
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
FRANQUIA INTERNET	24,00GB	3,06GB	0,00
INTERNET MOVEL 2GB EMPRESAS	12,00GB	121,51MB	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Internet - Tarifação MB/KB		3,68GB	0,00
Subtotal			**0,00**
Serviços Utilizados em Periodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		637,00KB	0,00
Subtotal			**0,00**
Serviços de Terceiros Telefônica Data			
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)		1	3,99
Subtotal			**3,99**
Outros Lançamentos	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo / Valor R$ Plano/Pacote	
Encargos Financeiros			15,63
Descontos/Promoções			-360,00
Parcelamento (Ex.: Conta; Aparelho e Outros)			155,40
Subtotal			**-188,97**
TOTAL A PAGAR			**849,20**

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

21/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:05:02
481115948 0268

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

Convenio VIVO DF
Codigo de Barras 84650000008-4 49200047001-2
12090935027-0 01146140117-3
Data do pagamento 21/01/2014
Valor Total 849,20

==========

NR.AUTENTICACAO E.8D3.0EA.6D5.912.547

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 283
CPAD/TSJD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24453

Cheque: **1-272814** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Global Village Telecom Ltda - GVT Despesas telefônicas da Presidência Nacional do PR referente à NF: 0169330380-0 referente a Jan/2014 **Extenso:** *Cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos* ******	R$152,60

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 284
OFICIO/SJD

Local e Data: Brasília-DF, 21 de janeiro de 2014

TOTAL **R$152,60**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

21/01

82

21/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:04:44
481115948 0266

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO
Codigo de Barras 84650000001-9 52600082099-7
99860058040-6 16933038099-2
Data do pagamento 21/01/2014
Valor em Dinheiro 152,60
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 152,60

NR.AUTENTICACAO 6.3DC.9AC.777.1A8.01B

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
432	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272814	1	R$ (R$152,60)

Pague por este cheque a quantia de **Cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos ******

a **Global Village Telecom Ltda - GVT** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 21 de janeiro de 2014

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 00.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

21/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:04:44
481115948 0266

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GVT-GLOBAL VILLAGE TELECO	
Codigo de Barras	84650000001-9	52600082099-7
	99860058040-6	16933038099-2
Data do pagamento		21/01/2014
Valor em Dinheiro		152,60
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		152,60

NR.AUTENTICACAO 6.3DC.9AC.777.1A8.01B

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 285
CPAD/TSJD

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585 - SIA
CEP: 71200-030 - Brasília - DF
CNPJ: 03.420.926/0011-04 Insc Est: 07413257/002-91

Central de Suporte ao Cliente
0800 6025 488
www.gvt.com.br

77113052

CDD BRASILIA ASA NORTE BSB SS1
PARTIDO DA REPUBLICA
Q. SCN QUADRA 2 BLOCO D.. S/N
SL TORRE A;SL 601 - ASA NORTE
70712-903 BRASILIA DF

72130524700016700000003181300701 14

Vencimento
20/01/2014

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
20/01/2014	152,60

Código do cliente	9999 8600 5804 DV: 8
Período de apuração	02/12/2013 a 01/01/2014
Data de emissão	02/01/2014
Tipo de cliente	Não residencial
CNPJ / CPF	08517423000195
Estado de instalação	Distrito Federal
Número da fatura	0169330380-0

RESUMO

	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Serviços Mensais	152,60
TOTAL A PAGAR	**152,60**
TOTAL GERAL A PAGAR	**152,60**

Total de minutos utilizados no mês	286
Tipo de ligação	**em min/seg**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

PARTIDO DA REPUBLICA
Q. SCN QUADRA 2 BLOCO D.. S/N
SL TORRE A;SL 601 - ASA NORTE
70712-903 BRASILIA DF

Código do Cliente	9999 8600 5804	DV: 8
Período de apuração	02/12/2013 a 01/01/2014	
Data de emissão	02/01/2014	
Tipo de cliente	Não residencial	
CNPJ / CPF	08517423000195	
Estado da instalação	Distrito Federal	

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

1/1
NFFST 13018-DF

Prestadora GVT
Global Village Telecom S.A.
Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585
71200-030 Brasília DF
Cnpj: 03.420.926/0011-04 Insc. Est.: 07413257/002-91
Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 287
DATA/HORA

PARTIDO DA REPUBLICA 61-3202-9971

Prestadora GVT
Serviços Mensais

Descrição	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R$)
Plano GVT Básico - Assinatura	02/12/2013 a 01/01/2014		3,65%	33,80
SUBTOTAL				**33,80**
TOTAL				**33,80**

PARTIDO DA REPUBLICA BSA-103FD33Y-013

Prestadora GVT
Serviços Mensais

	Descrição	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R$)
2	Link de dados Turbonet Power 15 Mega Mais	02/12/2013 a 01/01/2014	25%	3,65%	8,70
3	Locação de Infra-estrutura Turbonet Power 15 Mega Mais	02/12/2013 a 01/01/2014	25%	3,65%	101,20
4	Serviço de Autenticação Turbonet	02/12/2013 a 01/01/2014	25%	3,65%	5,00
	SUBTOTAL				**114,90**
	TOTAL				**114,90**

PARTIDO DA REPUBLICA PROTECT-30YNOFXL

Prestadora GVT
Serviços Mensais

	Descrição	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R$)
5	Protect Invasão Promo Plus	02/12/2013 a 01/01/2014	5%	9,25%	3,90
	SUBTOTAL				**3,90**
	TOTAL				**3,90**
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA GVT				**152,60**

Reservado ao Fisco d56c.8166.540d.5b44.dcc3.fa37.70ba.4796

ICMS	Base de cálculo: 114,90	Alíquota: 25%	Valor do ICMS: 28,72
ISS			Valor do ISS: 0,19
PIS/COFINS	Base de cálculo: 148,70	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 5,42
PIS/COFINS	Base de cálculo: 3,90	Alíquota: 9,25%	Valor do PIS/COFINS: 0,36

A GVT contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

1/2
NFFST 13018-DF

Prestadora GVT
Global Village Telecom S.A.
Q SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585
71200-030 Brasília DF
Cnpj: 03.420.926/0011-04 Insc. Est.: 07413257/002-91
Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

TOTAL DA NOTA FISCAL DA GVT **152,60**

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24454

Cheque: 1-272815 Banco: 001 Conta: 0452-9 /412.222-4 **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Rádio Táxi Shalom Ltda Despesas com serviços de rádio táxi prestados à Presidência Nacional do PR conforme NF 34960. **Extenso:** *Hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos* ******	R$1.685,10

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 288
OFICIO

Local e Data: Brasília-DF, 23 de janeiro de 2014

TOTAL **R$1.685,10**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

27/01

27/01

86

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:38:35
481116813 0067

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494396625099020004500000036772459560000168510
DATA DO PAGAMENTO 27/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 1.685,10
VALOR COBRADO 1.685,10

NR.AUTENTICACAO 1.A73.D24.A93.620.100
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272815	0	R$(R$1.685,10)

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos ******

a **Rádio Táxi Shalom Ltda** ou à sua ordem

Brasília - DF, 23 de janeiro de 2014

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00 000 000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Presidente Tesoureiro

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 00.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 5122727⑆1⑆5⑆ 1⑆3⑆4⑆1⑆2222⑆9⑈

RÁDIO TÁXI SHALOM LTDA

FONE: 3321-8181

SAC 3201-8181
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
Sugestões - Críticas - Reclamações

SCS Quadra 01 Bloco "K"
Nº 30 Sala 1201 CEP 70301-000
Asa Sul - Brasília - DF

CNPJ: 01.825.150/0001-05 CF/DF: 07.371.043/001-44

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Modelo 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada
"Simples Nacional"

Data Limite p/ Emissão: 04/02/2014

34960

Tomador do Serviço ou Destinatário: PARTIDO DA REPUBLICA (PR)

Endereço: SCN QD. 02 BL. D TORRE A SALA 601 ED. LIBERT MALL

Cidade: BRASILIA / Estado: DF Telefones:

CNPJ: 08517423000195 Insc. Est: Data de Emissão: 06/01/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 289
PROCESSO

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Alíq.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
		Valor referente a serviço de Táxi realizado por terceiros (Taxista Autônomo)			
		Valor aferido no taximetro bruto			R$ 1.685,10
		Desconto Contratual			
		Nossa Comissão			
		Valor a receber R$			
		Empresa Optante do Simples Nacional			

Deduções Legais:

TOTAL R$ 1.685,10

Base de cálculo do ISS

Valor do ISS:

Informações Complementares:

CRÉDITO - LEI 4159/2008

GRAF SERVICE F.: 3484-0735 - Maria R. P. de Araújo - ME, Qd. 20 Lt 9 Lj A St Oeste Gama-DF, CNPJ: 03.190.420/0001-76, 80 Bl 50 x 3 vias nº 32201 a 36200, AIDF 1-111-01966/2013

PROCON 151 - SCS Venâncio 2000 Bl. B- 60 Sala 240

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24455

Cheque: **1-272816** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Companhia Energética de Brasília - CEB Despesas com energia elétrica da Presidência Nacional do Partido da República de Jan./2014. **Extenso:** *Hum mil, trinta e um reais e setenta e nove centavos* ******	R$1.031,79

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 290
DEJUSTIÇA

Local e Data: **Brasília-DF, 27 de janeiro de 2014**

TOTAL **R$1.031,79**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

27/01

88

87

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272816	8	R$ (R$1.031,79)

Pague por este cheque a quantia de **Hum mil, trinta e um reais e setenta e nove centavos ******

a **Companhia Energética de Brasília - CEB** ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN Q0 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 27 de janeiro de 2014

Presidente **Tesoureiro**

PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 412222⑆5⑈ 1030272816⑈

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-002
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.488.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE-U Nº 000379489 FL. 1/1

SEU CÓDIGO [redacted]

PARTIDO DA REPUBLICA-PR
SCN Q 02 LT D EN A SL 601 CENTRO EMP. ENCOL
BRASILIA
CEP: 70.710-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
[redacted]			

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	13/01/2014
ANTERIOR:	06/12/2013
APRESENTAÇÃO:	13/01/2014
PRÓXIMO MÊS:	11/02/2014

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	008517423000195
Nº DA UC:	430546
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONO
MEDIDOR(ES):	00000593222

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:	1461	
ANTERIOR:	778	
CONSUMO:	683	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	38	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/13	482	JUL/13	714
FEV/13	758	AGO/13	793
MAR/13	835	SET/13	765
ABR/13	854	OUT/13	840
MAI/13	840	NOV/13	990
JUN/13	825	DEZ/13	899

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 815

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 291
CPAD/ISJD

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	683 kWH A R$ 0,3165513 =	216,20
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		54,01

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 01/2014 VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,015 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: DC96.4AE6.AF4E.67F1.3EF0.1301.447D.7FA3

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	123,61	57,17
DISTRIBUIÇÃO:	38,06	21,73
TRANSMISSÃO:	4,13	2,36
TRIBUTOS:	41,02	13,38
ENC. SETORIAIS:	9,38	5,36

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	216,20
ALÍQUOTA(%):	12,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	2,26	1,00	2,26	
LIMITE MENSAL:	4,71	3,23	2,60	
LIMITE TRIM.:	9,43	6,47		
LIMITE ANUAL:	18,86	12,95		

CONJ. ELÉT.: BRASILIA NORTE
MÊS DE REF.: 11/2013

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:24:03
481116813 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83630000002-0	70210005283-7
	31118606101-7	11860611401-5
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		270,21
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		270,21

NR.AUTENTICACAO A.AD0.CAD.18C.6C1.DD8

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 292
CPAD/TSJD

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:24:03
481116813 0055

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83630000002-0	70210005283-7
	31118606101-7	11860611401-5
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		270,21
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		270,21

NR.AUTENTICACAO A.AD0.CAD.18C.6C1.DD8

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE-U Nº 000379488 FL. 1/1

SEU CÓDIGO [redacted]

PARTIDO DA REPUBLICA-PR
SCN Q 02 LT D EN A SL 602 CENTRO EMP. ENCOL
BRASILIA
CEP: 70.710-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
[redacted]			

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	13/01/2014
ANTERIOR:	06/12/2013
APRESENTAÇÃO:	13/01/2014
PRÓXIMO MÊS:	11/02/2014

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	008517423000195
Nº DA UC:	430545
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONO
MEDIDOR(ES):	00000593231

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:	4344	
ANTERIOR:	3810	
CONSUMO:	534	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	38	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTORICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/13	484	JUL/13	417
FEV/13	540	AGO/13	493
MAR/13	540	SET/13	491
ABR/13	549	OUT/13	594
MAI/13	533	NOV/13	644
JUN/13	375	DEZ/13	599

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 525

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	534 kWH A R$ 0,3165513 =	169,03
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		30,03

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 01/2014 VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,015 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: BBAB.5069.6A81.EA27.C2C6.943D.42A1.1B30

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	96,63	57,16
DISTRIBUIÇÃO:	29,76	21,73
TRANSMISSÃO:	3,23	2,36
TRIBUTOS:	32,07	13,39
ENC. SETORIAIS:	7,34	5,36

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	169,03
ALÍQUOTA(%):	17,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	2,26	1,00	2,26	
LIMITE MENSAL:	4,71	3,23	2,60	
TRIM.:	9,43	6,47		
ANUAL:	18,86	12,95		

CONJ. ELÉT.: BRASILIA NORTE
MÊS DE REF.: 11/2013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 293
OFICIALIZADO

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:24:17
481116813 0056

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83690000001-6	99060005283-3
	31118606663-6	11860661401-4
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		199,06
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		199,06

NR.AUTENTICACAO D.3B0.14E.0E1.49B.44F

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 294
CPI2013JD

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:24:17
481116813 0056

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83690000001-6	99060005283-3
	31118606663-6	11860661401-4
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		199,06
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		199,06

NR.AUTENTICACAO D.3B0.14E.0E1.49B.44F

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000379693 FL. 1/1

SEU CÓDIGO [redacted]

PARTIDO DA REPUBLICA-PR
SCN Q 02 BL A LT D SL 603 CENTRO EMPR[illegible] COL
BRASILIA
CEP: 70.710-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
[illegible]	[illegible]	346	[illegible]

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	13/01/2014
ANTERIOR:	06/12/2013
APRESENTAÇÃO:	13/01/2014
PRÓXIMO MÊS:	11/02/2014

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	008517423000195
Nº DA UC:	439369
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONO
MEDIDOR(ES):	00000606043

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:	61426	
ANTERIOR:	61080	
CONSUMO:	346	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	38	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTORICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/13	527	JUL/13	298
FEV/13	255	AGO/13	295
MAR/13	324	SET/13	353
ABR/13	331	OUT/13	348
MAI/13	366	NOV/13	395
JUN/13	350	DEZ/13	369

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 335

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	346 kWH A R$ 0,3165513 =	109,52
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		24,06

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 01/2014 VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,015 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: 9B9C.EE35.28E1.5849.39AB.610E.BC5D.FA91

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	62,63	57,18
DISTRIBUIÇÃO:	19,28	21,73
TRANSMISSÃO:	2,09	2,36
TRIBUTOS:	20,77	13,37
ENC. SETORIAIS:	4,75	5,36

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	109,52
ALÍQUOTA(%):	[illegible]

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	2,26	1,00	2,26	
LIMITE MENSAL:	4,71	3,23	2,60	
TRIM.:	9,43	6,47		
ANUAL:	18,86	12,95		

CONJ. ELÉT.: BRASILIA NORTE
MÊS DE REF.: 11/2013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 295
CPAD/SJD

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:24:31
481116813 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83620000001-3	33580005283-9
	31118605889-8	11860581401-1
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		133,58
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		133,58

NR.AUTENTICACAO 8.403.914.A20.3FC.8D3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 296
CEADITSJD

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:24:31
481116813 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83620000001-3	33580005283-9
	31118605889-8	11860581401-1
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		133,58
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		133,58

NR.AUTENTICACAO 8.403.914.A20.3FC.8D3

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
N-U E S P / G E E S P / D I T R I / S U R E C / S E F
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE-U Nº 000379705 FL. 1/1

SEU CÓDIGO

PARTIDO DA REPUBLICA-PR
SCN Q 02 BL A LT D SL 604 CENTRO EMPRES. ENCOL
BRASILIA
CEP: 70.710-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
[redacted]			

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	13/01/2014
ANTERIOR:	06/12/2013
APRESENTAÇÃO:	13/01/2014
PRÓXIMO MÊS:	11/02/2014

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	008517423000195
Nº DA UC:	439607
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONO
MEDIDOR(ES):	00000557405

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:	1083	
ANTERIOR:	884	
CONSUMO:	199	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	38	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTORICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/13	175	JUL/13	188
FEV/13	138	AGO/13	103
MAR/13	302	SET/13	165
ABR/13	118	OUT/13	224
MAI/13	190	NOV/13	159
JUN/13	211	DEZ/13	370

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 196

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 199 kWH A R$ 0,2981514 =		59,33
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		10,23

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 01/2014 VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,015 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: 2D83.07D7.CEBA.1568.9D1E.F424.730C.A324

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	36,04	60,74
DISTRIBUIÇÃO:	11,09	21,73
TRANSMISSÃO:	1,20	2,36
TRIBUTOS:	8,27	9,81
ENC. SETORIAIS:	2,73	5,36

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	59,33
ALÍQUOTA(%):	12,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	2,26	1,00	2,26	
LIMITE MENSAL:	4,71	3,23	2,60	
TRIM.:	9,43	6,47		
ANUAL:	18,86	12,95		

CONJ. ELÉT.: BRASILIA NORTE
MÊS DE REF.: 11/2013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 297
CFAD/ISJD

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:24:43
481116813 0058

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83680000000-9	69560005283-8
	31118605541-5	11860551401-7
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		69,56
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		69,56

NR.AUTENTICACAO A.CCF.FE7.D26.37A.87A

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 298
CPAD/TSJD

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:24:43
481116813 0058

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83680000000-9	69560005283-8
	31118605541-5	11860551401-7
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		69,56
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		69,56

NR.AUTENTICACAO A.CCF.FE7.D26.37A.87A

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-002
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE-U Nº 00037 9706 FL. 1/1

SEU CÓDIGO [redacted]

PARTIDO DA REPUBLICA-PR
SCN Q 02 BL A LT D SL 605 CENTRO EMPRE
BRASILIA
CEP: 70.710-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
[redacted]			

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	13/01/2014
ANTERIOR:	06/12/2013
APRESENTAÇÃO:	13/01/2014
PRÓXIMO MÊS:	11/02/2014

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	008517423000195
Nº DA UC:	439608
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONO
MEDIDOR(ES):	00000604885

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:	59782	
ANTERIOR:	59738	
CONSUMO:	44	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	38	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/13	45	JUL/13	44
FEV/13	35	AGO/13	65
MAR/13	40	SET/13	53
ABR/13	38	OUT/13	55
MAI/13	45	NOV/13	59
JUN/13	57	DEZ/13	57

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 48

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 299
CPI/2013/SJD

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	44 kWH A R$ 0,2981514 =	13,11
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		5,70

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 01/2014 VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,015 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: 90A5.B852.D262.E58B.852D.093A.AFD3.5E37

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	7,98	60,86
DISTRIBUIÇÃO:	2,45	21,73
TRANSMISSÃO:	0,26	2,36
TRIBUTOS:	1,82	9,69
ENC. SETORIAIS:	0,60	5,36

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	13,11
ALÍQUOTA(%):	12,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO				
MENSAL:	2,26	1,00	2,26	
LIMITE				
MENSAL:	4,71	3,23	2,60	
TRIM.:	9,43	6,47		
ANUAL:	18,86	12,95		

CONJ. ELÉT.: BRASILIA NORTE
MÊS DE REF.: 11/2013

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:24:56
481116813 0059

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83640000000-3	18810005283-9
	31118604882-4	11860481401-2
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		18,81
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		18,81

NR.AUTENTICACÃO E.BA0.8D6.222.B04.689

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 300
CPAD/TSE

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:24:56
481116813 0059

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83640000000-3	18810005283-9
	31118604882-4	11860481401-2
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		18,81
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		18,81

NR.AUTENTICACAO E.BA0.8D6.222.B04.689

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE-U Nº 000379692 FL. 1/1

SEU CÓDIGO [redacted]

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
SCN Q 02 BL A LT D SL 606 CENTRO EMPRES. ENCOL
BRASILIA
CEP: 70.710-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
[redacted]			

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	13/01/2014
ANTERIOR:	06/12/2013
APRESENTAÇÃO:	13/01/2014
PRÓXIMO MÊS:	11/02/2014

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	008517423000195
Nº DA UC:	439367
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONO
MEDIDOR(ES):	00000606046

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:	53792	
ANTERIOR:	53277	
CONSUMO:	515	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	38	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTORICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/13	378	JUL/13	446
FEV/13	555	AGO/13	527
MAR/13	478	SET/13	526
ABR/13	463	OUT/13	537
MAI/13	534	NOV/13	564
JUN/13	478	DEZ/13	526

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 511

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 301
CPI/2013

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 515 kWH A R$ 0,3165513 =		163,02
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		30,03

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 01/2014 VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,015 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: 1E0A.4AC1.31A1.617E.D1A5.3299.0AD5.132E

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	93,20	57,17
DISTRIBUIÇÃO:	28,70	21,73
TRANSMISSÃO:	3,11	2,36
TRIBUTOS:	30,93	13,38
ENC. SETORIAIS:	7,08	5,36

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	163,02
ALÍQUOTA(%) :	17,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	2,26	1,00	2,26	
LIMITE MENSAL:	4,71	3,23	2,60	
LIMITE TRIM.:	9,43	6,47		
LIMITE ANUAL:	18,86	12,95		

CONJ. ELÉT.: BRASILIA NORTE
MÊS DE REF.: 11/2013

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:23:10
481116813 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83600000001-5	93050005283-0
	31117351477-0	11735141401-8
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		193,05
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		193,05

NR.AUTENTICACAO A.7BF.D71.CC3.0E3.3AF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 302
CPA/TSE/SJD

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:23:10
481116813 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83600000001-5	93050005283-0
	31117351477-0	11735141401-8
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		193,05
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		193,05

NR.AUTENTICACAO A.7BF.D71.CC3.0E3.3AF

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:23:23
481116813 0052

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83620000000-5	59780005283-4
	31121328651-2	12132861401-5
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		59,78
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		59,78

NR.AUTENTICACAO 6.486.E6D.E3D.F84.AB4

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 303
CPAD/TSE

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:23:23
481116813 0052

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83620000000-5	59780005283-4
	31121328651-2	12132861401-5
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		59,78
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		59,78

NR.AUTENTICACAO 6.486.E6D.E3D.F84.AB4

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE-U Nº 000379708 FL. 1/1

[redacted]

PARTIDO DA REPUBLICA-PR
SCN Q 02 BL A LT D SL 607 CENTRO EMPRES. ENCOL
BRASILIA
CEP: 70.710-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
[redacted]			

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	13/01/2014
ANTERIOR:	06/12/2013
APRESENTAÇÃO:	13/01/2014
PRÓXIMO MÊS:	11/02/2014

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	008517423000195
Nº DA UC:	439610
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONO
MEDIDOR(ES):	00000604886

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:		
ANTERIOR:	50948	
CONSUMO:	50808	
RESÍDUO DE CONSUMO:	140	
NÚMERO DE DIAS:		
FATOR MULTIPLICADOR:	38	
FATOR DE POTÊNCIA:	001,00	

HISTORICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/13	259	JUL/13	387
FEV/13	86	AGO/13	196
MAR/13	134	SET/13	462
ABR/13	301	OUT/13	377
MAI/13	385	NOV/13	445
JUN/13	387	DEZ/13	227

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 293

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 304
CPAD/ISJD

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	140 kWH A R$	0,2981514 =	41,74
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			18,04

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 01/2014 VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,015 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: A48D.72C9.6805.0D50.5D63.3DC2.52F1.059E

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	25,36	60,75
DISTRIBUIÇÃO:	7,80	21,73
TRANSMISSÃO:	0,84	2,36
TRIBUTOS:	5,82	9,80
ENC. SETORIAIS:	1,92	5,36

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	41,74
ALÍQUOTA(%) :	12,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	2,26	1,00	2,26	
LIMITE MENSAL:	4,71	3,23	2,60	
LIMITE TRIM.:	9,43	6,47		
LIMITE ANUAL:	18,86	12,95		

CONJ. ELÉT.: BRASILIA NORTE
MÊS DE REF.: 11/2013

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE-U Nº 000379694 FL. 1/1

SEU CÓDIGO [redacted]

PARTIDO DA REPUBLICA-PR
SCN Q 02 BL A LT D SL 609 CENTRO EMPRES. ENCOL
BRASILIA
CEP: 70.710-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
[redacted]			

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	13/01/2014
ANTERIOR:	06/12/2013
APRESENTAÇÃO:	13/01/2014
PRÓXIMO MÊS:	11/02/2014

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	008517423000195
Nº DA UC:	439370
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONO
MEDIDOR(ES):	00000606042

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:	35246	
ANTERIOR:	35146	
CONSUMO:	100	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	38	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTORICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/13	149	JUL/13	240
FEV/13	83	AGO/13	133
MAR/13	117	SET/13	186
ABR/13	136	OUT/13	174
MAI/13	117	NOV/13	162
JUN/13	166	DEZ/13	184

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 149

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	100 kWH A R$ 0,2981514 =	29,81
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		10,23

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 01/2014 VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,015 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: 286E.EAE8.1B7F.F65A.C39C.A4C4.826F.6C57

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	18,12	60,78
DISTRIBUIÇÃO:	5,57	21,73
TRANSMISSÃO:	0,60	2,36
TRIBUTOS:	4,15	9,77
ENC. SETORIAIS:	1,37	5,36

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	29,81
ALÍQUOTA(%):	[illegible]

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO				
MENSAL:	2,26	1,00	2,26	
LIMITE				
MENSAL:	4,71	3,23	2,60	
TRIM.:	9,43	6,47		
ANUAL:	18,86	12,95		

CONJ. ELÉT.: BRASILIA NORTE
MÊS DE REF.: [illegible]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 305
OFAUTISJD

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:23:36
481116813 0053

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83610000000-6	40040005283-5
	31121328768-4	12132871401-3
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		40,04
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		40,04

NR.AUTENTICACAO C.ACE.313.F46.AB7.27C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 306
CPI/DIRSB

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:23:36
481116813 0053

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83610000000-6	40040005283-5
	31121328768-4	12132871401-3
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		40,04
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		40,04

NR.AUTENTICACAO C.ACE.313.F46.AB7.27C

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NºUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE-U Nº 000379707 FL. 1/1

SEU CÓDIGO [redacted]

PARTIDO DA REPUBLICA-PR
SCN Q 02 BL A LT D SL 611 CENTRO EMPRES. ENCOL
BRASILIA
CEP: 70.710-000

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
[redacted]			

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	13/01/2014
ANTERIOR:	06/12/2013
APRESENTAÇÃO:	13/01/2014
PRÓXIMO MÊS:	11/02/2014

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	008517423000195
Nº DA UC:	439609
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONO
MEDIDOR(ES):	00000604890

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:	33433	
ANTERIOR:	33347	
CONSUMO:	86	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	38	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTORICO DE CONSUMO (kWh)

JAN/13	161	JUL/13	200
FEV/13	75	AGO/13	155
MAR/13	133	SET/13	247
ABR/13	125	OUT/13	232
MAI/13	126	NOV/13	159
JUN/13	101	DEZ/13	157

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 149

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 307
OFAZ/ISJ

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	86 kWH A R$ 0,2981514 =	25,64
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		10,23

MENSAGENS IMPORTANTES

BANDEIRA TARIFARIA: NO MES 01/2014 VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$ 0,015 / kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. INFORMACOES COMPLEMENTARES NO VERSO.

Reservado ao Fisco: 64D5.1794.F006.3CB8.E646.940E.5ACC.C6BB

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	15,59	60,80
DISTRIBUIÇÃO:	4,79	21,73
TRANSMISSÃO:	0,52	2,36
TRIBUTOS:	3,56	9,75
ENC. SETORIAIS:	1,18	5,36

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	25,64
ALÍQUOTA(%):	12,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	2,26	1,00	2,26	
LIMITE MENSAL:	4,71	3,23	2,60	
TRIM.:	9,43	6,47		
ANUAL:	18,86	12,95		

CONJ. ELÉT.: BRASILIA NORTE
MÊS DE REF.: 11/2013

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:23:49
481116813 0054

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83680000000-9	35870005283-2
	31121329204-9	12132921401-3
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		35,87
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		35,87

==========

NR.AUTENTICACAO 4.9A1.E98.CCE.693.327

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 308
OFAGTISJD

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:23:49
481116813 0054

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

==========

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83680000000-9	35870005283-2
	31121329204-9	12132921401-3
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		35,87
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		35,87

==========

NR.AUTENTICACAO 4.9A1.E98.CCE.693.327

CEB DISTRIBUIÇÃO
SIA Área Especial "C"
CEP:71215-902 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.669.0001-92
CF/DF:07.468. 935/001-97

NOTA FISCAL 1 / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000000380258
Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2006 NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF AIDF nº 1-345-01354/2012
Nota Fiscal válida até 22/10/2013

PARTIDO DA REPUBLICA-PR
SCN Q 02 BL A LT D SL 613
70710-000 - BRASILIA-DF
08.517.423/0001-95

PARA CONTATO COM A CEB INFORME ESTE NÚMERO

IDENTIFICAÇÃO 01213.295-0 — **SEGUNDA VIA** — **VENCIMENTO** 27/01/2014

Mês faturado	Apresentação	Atividade	Ligação	Próxima leitura	Média anual kWh	Média trimestral kWh
JAN/2014	13/01/2014	COMERCIAL		11/02/2014	37	44

Nº do medidor	Leitura Atual		Leitura anterior	Constante		Consumo kWh	Dias	Média diária kWh
659757	13/01/2014 25688	-	06/12/2013 25674	* 001	=	30	38	0,78

Histórico de Consumo - KWh

JAN 2013	30
FEV 2013	30
MAR 2013	30
ABR 2013	30
MAI 2013	30
JUN 2013	30
JUL 2013	59
AGO 2013	30
SET 2013	82
OUT 2013	47
NOV 2013	47
DEZ 2013	56

CONSUMO ENERGIA ATIVA	8,94
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	2,89

309

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:25:40
431116813 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83670000000-0	11830005383-2
	31012132954-7	00000000000-0
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		11,83
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		11,83

NR.AUTENTICACAO 7.6D4.5BA.ECF.29A.FDD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 310
CPAD/TSJD

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:25:40
431116813 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEB		
Codigo de Barras	83670000000-0	11830005383-2
	31012132954-7	00000000000-0
Data do pagamento		27/01/2014
Valor em Dinheiro		11,83
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		11,83

NR.AUTENTICACAO 7.6D4.5BA.ECF.29A.FDD

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24456

Cheque: **1-272817** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Pagamento do Convênio de Estágios nº: 54258*0001 com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, referente a Jan./2014. **Extenso:** *Duzentos e noventa e quatro reais* ******	R$294,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 311
PROCESSO

Local e Data: Brasília-DF, 31 de janeiro de 2014

TOTAL **R$294,00**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:21:14
481116813 0049

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO BRADESCO S.A.

23793391009000042702209008682000859600000029400
DATA DO PAGAMENTO 27/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 294,00
VALOR COBRADO 294,00

NR.AUTENTICACAO B.98A.C61.0F6.F0A.F90
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

27/01

88

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272817	6	R$(R$294,00)
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272817	6	

Pague por este cheque a quantia de **Duzentos e noventa e quatro reais ******

a **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE** ou à sua ordem

Brasília - DF, 31 de janeiro de 2014

Presidente **Tesoureiro**

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL OF
00 000 000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑆001⑆0452⑈ 6522272812-9⑈ 1100⑆412222-4⑈

27/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:21:14
481116813 0049

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

BANCO BRADESCO S.A.

23793391009000042702209008662000859600000029400
DATA DO PAGAMENTO 27/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 294,00
VALOR COBRADO 294,00

==========

NR.AUTENTICACAO B.98A.C61.0F6.F0A.F90
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 312
CPAD/TSJD

Bradesco 237-2 | 23793.39100 90000.427022 09008.662000 8 59600000029400

Local de Pagamento
PARA SUA COMODIDADE PAGAVEL TAMBEM NO BRADESCO EXPRESSO

Cedente			
CENTRO DE INT EMPRESA ESCOLA CIEE	061600839/0001-55	03391-AG EMP FARTA LIMA	

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento
10/01/2014	54258-0001	CS	COM	13/01/2014

Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
00002	000	009	R$		

Instruções de responsabilidade do Cedente
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
MORA DIA/COM PERMANENC
REF. 01/2014 ASR CAIXA NAO RECEBER ESTA FICHA APOS 20 DIAS DO VENCIMENTO
NAO AUTORIZAMOS DEPOSITO BANCARIO EM CONTA CORRENTE
74517521 GOR COSTA SOUZA DE ALME DAY 54471841 VANESSA FERREIRA BANDEIRA SERRA
88401841 PAULA DE FARIA RIBEIRO

O EXCLUSIVO PARA USO DO BANCO
BRADESCO EXPRESSO PAGAMENTO SOMENTE EM DINHEIRO

MM CONVENIENCIA	QS 05	BLOCO A	LOJA 30	S/N	
DROGARIA	N/S	SHCG/NORTE	CLR	QD 708	BL A
KS COSMETICOS E PERF	SGLN	QD 306	BL A	L-15	S/N
CARREFOUR BAIRRO PS2	EQS	310/11	BLOCO A		
CARREFOUR BAIRRO PN4	SEP/NORTE	EQ 512/513	BLOCO A		
REDE DOS COSMETICOS	ST	SCRN 716	BLOCO A	L S/N	

Recebimento através do cheque n. do banco
Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Sacado			
PART DO DA REPUBLICA PR		008517423/0001-96	
SCN QD 02 BL D TORRE A SL 601-606		ASA NORTE	
70712-903	BRASILIA	DF	

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

MULTA IPTU IPVA FGTS
Pague seus Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Contas de Consumo no Bradesco
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
bradesco.com.br

Vencimento	31/01/2014
Agência/Código Cedente	03391-0/0086620-2
Nosso Número	009/00/00427020-9
(=) Valor do Documento	794,00
2 (-) Desconto/Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora/Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Cobrança Escritural Bradesco

ISO 9001

Recibo do Sacado

Bradesco

CONTROLE DE SAÍDA DE CAIXA

Saída Nº: 24483

Cheque: **1-272818** Banco: **001** Conta: **0452-9 /412.222-4** **Fundo Partidário - PR**

HISTÓRICO	VALOR
Vivo S.A Despesas com telefonia celular da Presidência Nacional do PR, conforme Faturas nº: 000.058.465/01/2014 de Jan/2014. **Extenso:** *Quatro mil, cento e vinte reais e quatorze reais* ******	R$4.120,14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 314
OFICIALIZADO

Local e Data: Brasília-DF, 30 de janeiro de 2014

TOTAL **R$4.120,14**

Caixa	Tesoureiro	Secretário Geral

30/01

93

30/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:29:20
481114198 0277

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio VIVO DF
Codigo de Barras 84640000041-6 20140047001-3
12027272157-8 01142140121-4
Data do pagamento 30/01/2014
Valor Total 4.120,14

NR.AUTENTICACAO F.F26.B15.586.D04.A31

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272818	4	R$ (R$4.120,14)
452	001	0452	9	7	412.222-4	5	001	272818	4	

Pague por este cheque a quantia de **Quatro mil, cento e vinte reais e quatorze reais ******

ou à sua ordem

a **Vivo S.A**

BANCO DO BRASIL

LIBERTY MALL DF
00.000.000/0452-92
50-SCN QD 02 BL D
LOJA T43

Brasília - DF, 30 de janeiro de 2014

Presidente
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
CNPJ 08.517.423/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2006

Tesoureiro

Fone/Fax: 61 - 3202-9922

⑈001⑆0452⑈ 6522028⑆5⑈ 1250⑆22222⑆8⑈

VIVO

Nº da Conta: 2027272157
Mês de referência: 01/2014
Período: 06/12/2013 a 05/01/2014
Data de emissão: 09/01/2014

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
SC/NORTE QD 04 BL B , nº 100 - Sala 1204
CEP 70.310-500 - Brasília - DF
I.E.: 738621800297
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0002-43

CDD BRASILIA ASA NORTE BSB SS1
PARTIDO DA REPUBLICA - PR
ORT SCN QD 02 BLOCO D TORRE A, S/N
ASA NORTE
70712-903 BRASILIA - DF

01000088

72131488507560000000009068301301 14

Vencimento:
21/01/2014
Postagem:
13/01/2014

Vencimento
21/01/2014

Total a Pagar - R$
4.120,14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 315

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela Internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R$
Serviços Contratados			
PLANO LD NACIONAL	18	18	171,00
B BERRY EMPRESA BIS	2	2	124,86
PACOTE LD FULL 100 MIN INDIV	2	2	140,00
PACOTE LD FULL 200 MIN INDIV	3	3	348,00
INTRAGRUPO ZERO LOCAL 2.000 RAIZ	1	1	5,00
PACOTE 100 LD NACIONAL	16	16	486,24
PACOTE 500 LD NACIONAL	2	2	290,00
SMS COMPARTILHADO 1000 PJ	1	1	140,42
SMS COMPARTILHADO PJ DEP	10	10	0,00
PACOTE 100 SMS PJ	2	2	21,40
PACOTE 15 SMS PJ	5	5	21,05
PACOTE 50 SMS PJ	1	1	7,45
INTERNET MOVEL 3GB EMPRESA	5	5	449,55
Subtotal			**2.204,97**
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
FRANQUIA DADOS MOVEL	-	475,12MB	0,00
FRANQUIA INTERNET	15,00GB	1,53GB	0,00
INTRAGRUPO ZERO LOCAL 2.000 RAIZ	2.000 min	-	0,00
PACOTE LD FULL 100 MIN INDIV	200 min	147m30s	0,00
PACOTE LD FULL 200 MIN INDIV	600 min	268m48s	0,00
PACOTE LD NACIONAL COMP	2.600 min	2.600m00s	0,00
TORPEDO SMS/MMS	325	38	0,00
TORPEDO SMS/MMS COMP	1.000	407	0,00
Utilização Acima do Contratado			
Ligações Locais		619m00s	190,29
Acesso a Caixa Postal		00m54s	0,27
Internet - Tarifação MB/KB		37,68MB	269,10
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)		183	88,79
Ligações de Longa Distância		326m06s	354,12
No Brasil - Em Roaming			
Ligações Locais		98m30s	30,28
Acesso a Caixa Postal		04m36s	1,39

FSC MISTO Papel FSC® C044078

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
ORT SCN QD 02 BLOCO D TORRE A, S/N
ASA NORTE
70712-903 BRASILIA - DF

CPF/CNPJ: 08517423000195
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da conta:2027272157

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.
Endereço: SC/NORTE QD 04 BL B , nº 100 - Sala 1204 - Asa Norte
CNPJ: 02.558.157/0002-43
I.E.: 738621800297

Nº NFST: 000.058.465/01/2014
Período: 06/12/2013 a 05/01/2014
Atende o convênio: 115/2003
Descrição: PF/PJ - OUTROS

NºSérie:C **Sub-Série:**
Emissão: 09/01/2014
CFOP: 5.307

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 316
CADASTRO

Seq.	Cód Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R$
		Descontos/Promoções	9	-	-177,00
1	1350	Serviços Contratados	84	25%	2.204,97
		Utilização Acima do Contratado			
2	1110	Ligações Locais	855m00s	25%	262,83
3	1120	Ligações Locais Recebidas a Cobrar	25m00s	25%	7,71
4	1280	Acesso a Caixa Postal	04m36s	25%	1,39
5	1450	Internet	14	25%	269,10
6	1470	Serviços	185	25%	89,79
7	1140	Ligações de Longa Distância - Para Outros Estados	248m30s	25%	211,67
		No Brasil - Em Roaming			
8	1290	Ligações Locais	98m30s	25%	30,28
9	1520	Acesso a Caixa Postal	04m36s	25%	1,39
10	1170	Ligações de Longa Distância	63m06s	25%	61,88
		No Exterior			
11	1400	Ligações Realizadas/Recebidas	114m00s	25%	722,75
12	1560	Adicional por Torpedos Enviados	21	25%	16,59
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					**3.703,35**

Informações Complementares

ICMS 25,00%	**Base de Cálculo** R$ 3.703,35	**Valor ICMS** R$ 925,85	**Serv. Isentos/Não Tributável**	R$ 0,00
PIS 0,65%	**Base de Cálculo** R$ 3.703,35	**Valor PIS** R$ 24,06	**Serv. Isentos/Não Tributável**	R$ 0,00
COFINS 3,00%	**Base de Cálculo** R$ 3.703,35	**Valor COFINS** R$ 111,09	**Serv. Isentos/Não Tributável**	R$ 0,00

Contribuição para o FUST 1% = R$26,42 e FUNTTEL 0,5% = R$13,21 do valor dos serviços - não repassados às tarifas.
Autenticação digital: 27ef.28df.a717.fc6d.b084.e192.6a2e.6c16

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: OI S.A
Endereço: SEPS EQ 70/902 - Cj B - Bl B - Asa Sul
CNPJ: 76.535.764/0326-90
I.E.: 0740892700143

Nº NFST: 000.002.552/01/2014
Período: 06/12/2013 a 05/01/2014
Atende o convênio: 115/2003
Descrição: PF/PJ - OUTROS

NºSérie:A **Sub-Série:**
Emissão: 09/01/2014
CFOP: 5.307

Seq.	Cód Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R$
		Utilização Acima do Contratado			
1	1140	Ligações de Longa Distância - Para Outros Estados	25m42s	25%	43,42
TOTAL NOTA FISCAL OI S.A					**43,42**

Informações Complementares

ICMS 25,00%	**Base de Cálculo** R$ 43,42	**Valor ICMS** R$ 10,86	**Serv. Isentos/Não Tributável**	R$ 0,00
PIS 0,65%	**Base de Cálculo** R$ 43,42	**Valor PIS** R$ 0,28	**Serv. Isentos/Não Tributável**	R$ 0,00
COFINS 3,00%	**Base de Cálculo** R$ 43,42	**Valor COFINS** R$ 1,30	**Serv. Isentos/Não Tributável**	R$ 0,00

Contribuição para o FUST 1% = R$0,30 e FUNTTEL 0,5% = R$0,15 do valor dos serviços - não repassados às tarifas.
Autenticação digital: 468a.5bc8.528a.8d59.de5c.1ee6.1f9e.d7bf

FSC MISTO Papel FSC® C044076

PARTIDO DA REPUBLICA - PR
ORT SCN QD 02 BLOCO D TORRE A, S/N
ASA NORTE
70712-903 BRASILIA - DF

CPF/CNPJ: 08517423000195
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da conta:2027272157

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Endereço: SCS Q 05 - Bl E - 3° And - Sl 316 - Zona Central
CNPJ: 33.530.486/0116-78
I.E.: 0732903800287

Nº NFST: 000.005.135/01/2014 **NºSérie:**A **Sub-Série:** 6
Periodo: 06/12/2013 a 05/01/2014 **Emissão:** 09/01/2014
Atende o convênio: 115/2003 **CFOP:** 5.307
Descrição: PF/PJ - OUTROS

Seq.	Cód Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R$
		Utilização Acima do Contratado			
1	1140	Ligações de Longa Distância - Para Outros Estados	45m24s	25%	85,01
		No Brasil - Em Roaming			
2	1170	Ligações de Longa Distância	23m42s	25%	32,30
TOTAL NOTA FISCAL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.					**117,31**

Informações Complementares

ICMS 25,00%	**Base de Cálculo** R$ 117,31	**Valor ICMS** R$ 29,32	**Serv. Isentos/Não Tributável** R$ 0,00
PIS 0,65%	**Base de Cálculo** R$ 117,31	**Valor PIS** R$ 0,76	**Serv. Isentos/Não Tributável** R$ 0,00
COFINS 3,00%	**Base de Cálculo** R$ 117,31	**Valor COFINS** R$ 3,52	**Serv. Isentos/Não Tributável** R$ 0,00

Contribuição para o FUST 1% = R$0,83 e FUNTTEL 0,5% = R$0,41 do valor dos serviços - não repassados às tarifas.
Autenticação digital: cd4d.f093.cfe9.bb55.d9b9.9b58.bbed.59cf

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: SEP/SUL - QD 702/902 - Cj B - BL A - S/N - 4° And - Pte A - Asa Sul
CNPJ: 33.000.118/0247-87
I.E.: 07441034002

Nº NFST: 000.000.485/01/2014 **NºSérie:**B **Sub-Série:** 10
Periodo: 06/12/2013 a 05/01/2014 **Emissão:** 09/01/2014
Atende o convênio: 115/2003 **CFOP:** 5.307
Descrição: PF/PJ - OUTROS

Seq.	Cód Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R$
		Utilização Acima do Contratado			
1	1160	Ligações de Longa Distância - Recebidas a Cobrar	01m30s	25%	2,16
TOTAL NOTA FISCAL TELEMAR NORTE LESTE S/A					**2,16**

Informações Complementares

ICMS 25,00%	**Base de Cálculo** R$ 2,16	**Valor ICMS** R$ 0,54	**Serv. Isentos/Não Tributável** R$ 0,00
PIS 0,65%	**Base de Cálculo** R$ 2,16	**Valor PIS** R$ 0,01	**Serv. Isentos/Não Tributável** R$ 0,00
COFINS 3,00%	**Base de Cálculo** R$ 2,16	**Valor COFINS** R$ 0,06	**Serv. Isentos/Não Tributável** R$ 0,00

Contribuição para o FUST 1% = R$0,01 e FUNTTEL 0,5% = R$0,00 do valor dos serviços - não repassados às tarifas.
Autenticação digital: 9a6f.fc22.2bd2.f60d.fe90.94a2.63d6.ff31

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: TIM Celular S/A
Endereço: SIG Sul - Qdr 04 - Nº 217 - Setor Industrial Gráficas
CNPJ: 04.206.050/0051-40
I.E.: 0744561900279

Nº NFST: 000.001.917/01/2014 **NºSérie:**A1 **Sub-Série:**
Periodo: 06/12/2013 a 05/01/2014 **Emissão:** 09/01/2014
Atende o convênio: 115/2003 **CFOP:** 5.307
Descrição: PF/PJ - OUTROS

Seq.	Cód Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R$
		Utilização Acima do Contratado			
1	1140	Ligações de Longa Distância - Para Outros Estados	05m00s	25%	11,86
		No Brasil - Em Roaming			
2	1170	Ligações de Longa Distância	31m00s	25%	73,58
TOTAL NOTA FISCAL TIM CELULAR S/A					**85,44**

Informações Complementares

ICMS 25,00%	**Base de Cálculo** R$ 85,44	**Valor ICMS** R$ 21,37	**Serv. Isentos/Não Tributável** R$ 0,00
PIS 0,65%	**Base de Cálculo** R$ 85,44	**Valor PIS** R$ 0,56	**Serv. Isentos/Não Tributável** R$ 0,00
COFINS 3,00%	**Base de Cálculo** R$ 85,44	**Valor COFINS** R$ 2,57	**Serv. Isentos/Não Tributável** R$ 0,00

Contribuição para o FUST 1% = R$0,60 e FUNTTEL 0,5% = R$0,30 do valor dos serviços - não repassados às tarifas.
Autenticação digital: c58d.e880.d40d.2a80.7692.3e97.348d.c23d

EVG001 - - pág. 4/68 - (EVG)
(4398 / 10924)
DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04398
1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.442

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

DETALHAMENTO TOTAL DA CONTA

PONTOS DE CONTATO

GESTOR DA CONTA: ANA ILEITE E AGUIAR — **TELEFONE CADASTRADO: 61-9826-3661**

Para falar com seu Consultor de Relacionamento ligue *8486 do seu Vivo (gestor cadastrado) ou 1058 e digite o telefone do gestor cadastrado.

Gerente de Contas:
Telefone: -

Telefone: () -
Email: -

Para consultar demais pontos de contato ou atualizar os dados do Gestor acesse Vivo Online Empresas em www.vivoempresas.com.br

VEJA OS NÚMEROS VIVO E PLANOS QUE COMPÕEM A SUA CONTA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 217
DEAD/TSE

Número Vivo	Plano	Valor Total R$
2080334951		140,42
61-8121-0604	PLANO LD NACIONAL	358,89
61-9645-4694	PLANO LD NACIONAL	45,45
61-9674-8090	PLANO LD NACIONAL	49,10
61-9674-8784	PLANO LD NACIONAL	299,20
61-9826-3661	PLANO LD NACIONAL	1.099,57
61-9942-0566	PLANO LD NACIONAL	49,48
61-9964-5191	PLANO LD NACIONAL	78,62
61-9976-4422	PLANO LD NACIONAL	160,10
61-9984-5696	PLANO LD NACIONAL	391,48

Número Vivo	Plano	Valor Total R$
61-8121-0461	PLANO LD NACIONAL	286,05
61-9645-4693	PLANO LD NACIONAL	114,72
61-9645-4697	PLANO LD NACIONAL	40,04
61-9674-8783	PLANO LD NACIONAL	43,84
61-9815-3356	PLANO LD NACIONAL	215,31
61-9826-3729	PLANO LD NACIONAL	393,41
61-9944-1350	PLANO LD NACIONAL	39,89
61-9973-5899	PLANO LD NACIONAL	73,48
61-9984-5271	PLANO LD NACIONAL	45,05

Total Números Vivo: 19
Valor Total R$ 3.984,10

FSC MISTO Papel FSC® C044076

VEJA O COMPARTILHAMENTO DE FRANQUIA DA SUA CONTA

PACOTE LD NACIONAL COMP

Número Vivo	Minutos Utilizados
61-8121-0461	232m36s
61-9645-4693	304m24s
61-9645-4697	01m30s
61-9674-8783	150m12s
61-9815-3356	193m48s
61-9826-3729	744m36s
61-9944-1350	00m00s
61-9973-5899	123m18s
61-9984-5271	59m30s

Número Vivo	Minutos Utilizados
61-8121-0604	82m36s
61-9645-4694	17m30s
61-9674-8090	00m00s
61-9674-8784	159m48s
61-9826-3661	180m18s
61-9942-0566	60m54s
61-9964-5191	120m48s
61-9976-4422	00m00s
61-9984-5696	168m12s

Total Números Vivo: 18
Total Incluso Plano/Pacote: 2.600 min
Total Utilizados Minutos/Unidade : 2.600m00s

Minutos que serão transferidos para a próxima conta: 00 min

TORPEDO SMS/MMS COMP

Número Vivo	Unidades Utilizadas
20-8033-4951	0
61-8121-0604	31
61-9645-4697	0
61-9942-0566	20
61-9964-5191	110
61-9984-5696	143

Número Vivo	Unidades Utilizadas
61-8121-0461	78
61-9645-4693	18
61-9674-8783	0
61-9944-1350	0
61-9973-5899	7

Total Números Vivo: 11
Total Incluso Plano/Pacote: 1.000
Total Utilizados Minutos/Unidade : 407

Unidades que serão trasferidos para a próxima conta: 0

OUTROS LANÇAMENTOS

DESCONTOS E PROMOÇÕES

Desconto do Número	
SERVIÇO DESCONTO 24 MÊS R$20 61-8121-0461	-20,00
SERVIÇO DESCONTO 24 MESES R$2 61-8121-0461	-2,00
DESCONTO VIVO INTERNET R$25,00 61-8121-0604	-25,00
SERVIÇO DESCONTO 24 MÊS R$30 61-8121-0604	-30,00
SERVIÇO DESCONTO 24 MESES R$10 61-8121-0604	-10,00
DESCONTO VIVO INTERNET R$25,00 61-9984-5696	-25,00
DESCONTO VIVO INTERNET R$25,00 61-9815-3356	-25,00
DESCONTO VIVO INTERNET R$20,00 61-9826-3661	-20,00
DESCONTO VIVO INTERNET R$20,00 61-9826-3729	-20,00
Subtotal	**-177,00**

PARCELAMENTOS

Descrição	Parcela	Valor Total R$
Parcelamento de Aparelho 61-8121-0461	15/24	53,75
Parcelamento de Aparelho 61-8121-0604	15/24	82,29
Subtotal		**136,04**

TOTAL DE OUTROS LANÇAMENTOS	**-40,96**

EVG001 - - pág. 6/68 - (EVG)
(4400 / 10924)
DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04400
1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.444

VIVO

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DO VIVO 2080334951 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
CONTA SEMIDETALHADA	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
SMS COMPARTILHADO 1000 PJ	06/12/13 a 05/01/14	-	-	140,42

VALOR DO VIVO 2080334951

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	140,42
TOTAL	140,42

FSC MISTO Papel FSC® C044076

EVG001 - - pág. 7/68 - (EVG)

(4401 / 10924)

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.446 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04402 (4402 / 10924) EVG001 - - pág. 8/68 - (EVG)

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTE VIVO

vivo

VEJA O USO DO VIVO 61-9645-4693 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	304m24s	9,50
CONTA SEMIDETALHADA	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
SMS COMPARTILHADO PJ DEP	06/12/13 a 05/01/14	-	18	0,00
BONUS COMPARTILHADO	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Resumo	Utilizado Minutos/Unidades	Valor
Ligações Locais	154m30s	47,50

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 41 TIM

Para Outros Estados - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
03/12/13	12:14:38	DDD 061	11-98218-1079	Normal	04m30s	10,69
03/12/13	12:19:34	DDD 061	11-98218-1079	Normal	00m30s	1,17
Subtotal					05m00s	11,86

NO BRASIL - EM ROAMING

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 41 TIM

Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
24/11/13	11:24:39	DDD 062	61-9683-3847	Reduzida	17m54s	42,53
24/11/13	11:45:39	DDD 062	61-9683-3847	Reduzida	00m54s	2,13
Subtotal					18m48s	44,66

Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
22/11/13	16:58:10	DDD 062	61-8337-0190	Normal	00m42s	1,65
24/11/13	10:10:04	DDD 062	61-8337-0190	Reduzida	00m36s	1,41
24/11/13	10:12:00	DDD 062	61-8337-0190	Reduzida	09m36s	22,80
24/11/13	10:22:34	DDD 062	61-8337-0190	Reduzida	00m30s	1,17
24/11/13	11:43:35	DDD 062	61-8337-0190	Reduzida	00m48s	1,89
Subtotal					12m12s	28,92

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	18:04:22	DDD 061	61-9648-8010	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	18:07:59	DDD 061	61-9942-0566	Normal	01m00s	0,31
Subtotal					01m30s	0,46

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	09:53:44	DDD 061	61-8337-0190	Normal	01m00s	0,31
05/12/13	12:46:23	DDD 061	61-8103-6411	Normal	00m48s	0,24
05/12/13	20:50:45	DDD 061	61-9119-4193	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	21:16:37	DDD 061	61-8103-6411	Reduzida	00m48s	0,24
05/12/13	22:25:06	DDD 061	61-8103-6411	Reduzida	01m36s	0,49
Subtotal					04m42s	1,43

VALOR DO VIVO 61-9645-4693	
	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	39,89
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	132,94
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	1,89
TOTAL	**174,72**

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.448 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04404 (4404 / 10924) EVG001 - - pág. 10/68 - (EVG)

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DO VIVO 61-9645-4694 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	17m30s	9,50
CONTA SEMIDETALHADA	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
PACOTE 15 SMS PJ	06/12/13 a 05/01/14	15	-	4,21
BONUS COMPARTILHADO	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 320

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Resumo	Utilizado Minutos/Unidades	Valor
Ligações Locais	04m24s	1,35

VALOR DO VIVO 61-9645-4694

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	44,10
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	1,35
TOTAL	**45,45**

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.450 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04406 (4406 / 10924) EVG001 - - pág. 12/68 - (EVG)

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTE VIVO

VIVO

VEJA O USO DO VIVO 61-9645-4697 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	01m30s	9,50
CONTA SEMIDETALHADA	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
SMS COMPARTILHADO PJ DEP	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
BONUS COMPARTILHADO	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 321
DEFERIDO

FSC MISTO Papel FSC® C044076

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	15:10:50	DDD 061	61-3215-5713	Normal	00m30s	0,15
Subtotal					**00m30s**	**0,15**

VALOR DO VIVO 61-9645-4697

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	39,89
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	0,15
TOTAL	**40,04**

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.452 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04408 (4408 / 10924) EVG001 - - pág. 14/68 - (EVG)

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTE VIVO

vivo

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9674-8090 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	9,50
CONTA DET MENSAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
INTRAGRUPO ZERO LOCAL 2.000 RA	06/12/13 a 05/01/14	2.000 min	-	5,00
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
PACOTE 15 SMS PJ	06/12/13 a 05/01/14	15	-	4,21

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 322
CONFERE COM O ORIGINAL

FSC MISTO Papel FSC® C044076

VALOR DO VIVO 61-9674-8090

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	49,10
TOTAL	**49,10**

EVG001 - pág. 15/68 - (EVG)

(14128 / 18524)

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.454 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04410 (4410 / 10924) EVG001 - - pág. 16/68 - (EVG)

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTE VIVO

VIVO

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9674-8783 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	150m12s	9,50

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	18:30:14	DDD 061	61-9963-5185	Normal	01m06s	0,00
12/12/13	09:02:39	DDD 061	61-9961-0604	Normal	01m12s	0,00
13/12/13	04:08:18	DDD 061	61-9977-9949	Reduzida	31m48s	0,00
13/12/13	12:00:24	DDD 061	61-9961-4342	Normal	05m42s	0,00
13/12/13	18:44:05	DDD 061	61-9961-4342	Normal	37m24s	0,00
22/12/13	15:08:54	DDD 061	61-9972-9689	Reduzida	00m30s	0,00
Subtotal					**77m42s**	**0,00**

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
07/12/13	19:58:14	DDD 061	61-8114-5704	Normal	00m54s	0,00
13/12/13	11:35:12	DDD 061	61-8134-7076	Normal	03m48s	0,00
16/12/13	14:50:16	DDD 061	61-8185-0787	Normal	04m18s	0,00
Subtotal					**09m00s**	**0,00**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	17:16:41	DDD 061	61-3541-2715	Normal	00m42s	0,00
06/12/13	18:53:04	DDD 061	61-3272-1535	Normal	01m12s	0,00
07/12/13	16:11:26	DDD 061	61-3032-6583	Normal	00m36s	0,00
07/12/13	16:12:27	DDD 061	61-3964-8444	Normal	00m48s	0,00
07/12/13	17:40:05	DDD 061	61-3964-8444	Normal	01m30s	0,00
07/12/13	18:22:22	DDD 061	61-3964-8444	Normal	00m30s	0,00
09/12/13	15:05:10	DDD 061	61-3275-1072	Normal	00m30s	0,00
10/12/13	09:39:56	DDD 061	61-3447-2038	Normal	00m30s	0,00
10/12/13	09:45:42	DDD 061	61-3447-2038	Normal	00m48s	0,00
10/12/13	13:15:04	DDD 061	61-3447-2038	Normal	00m30s	0,00
10/12/13	18:04:44	DDD 061	61-3215-9583	Normal	00m30s	0,00
11/12/13	12:39:07	DDD 061	61-3447-2038	Normal	00m30s	0,00
11/12/13	13:00:13	DDD 061	61-3447-2038	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	08:41:33	DDD 061	61-3215-9553	Normal	00m36s	0,00
12/12/13	09:06:49	DDD 061	61-3215-9553	Normal	00m36s	0,00
12/12/13	09:08:14	DDD 061	61-3215-9562	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	09:09:03	DDD 061	61-3215-9553	Normal	00m36s	0,00
12/12/13	19:19:49	DDD 061	61-3272-1535	Normal	01m12s	0,00
13/12/13	11:42:05	DDD 061	61-3215-9550	Normal	01m48s	0,00
13/12/13	12:34:27	DDD 061	61-3222-7316	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	12:35:08	DDD 061	61-3215-9566	Normal	02m36s	0,00
13/12/13	12:43:13	DDD 061	61-3222-7316	Normal	18m00s	0,00
13/12/13	14:56:40	DDD 061	61-3468-1466	Normal	04m48s	0,00
13/12/13	18:30:06	DDD 061	61-3272-1535	Normal	02m06s	0,00
13/12/13	21:32:49	DDD 061	61-3272-1535	Reduzida	01m00s	0,00
14/12/13	18:58:54	DDD 061	61-3272-1535	Normal	02m12s	0,00
14/12/13	19:04:44	DDD 061	61-3327-3886	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	15:12:46	DDD 061	61-3215-9583	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	15:16:13	DDD 061	61-3222-7316	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	15:22:02	DDD 061	61-3215-9558	Normal	00m36s	0,00
16/12/13	16:11:26	DDD 061	61-3447-2038	Normal	00m48s	0,00
16/12/13	16:21:50	DDD 061	61-3215-9583	Normal	01m42s	0,00
16/12/13	16:26:38	DDD 061	61-3445-2807	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	16:27:16	DDD 061	61-3215-9583	Normal	00m42s	0,00
16/12/13	16:31:26	DDD 061	61-3447-2038	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	16:47:30	DDD 061	61-2101-7000	Normal	00m42s	0,00
16/12/13	16:49:49	DDD 061	61-3348-7098	Normal	03m12s	0,00
16/12/13	18:07:58	DDD 061	61-3964-8505	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	09:15:50	DDD 061	61-3447-2038	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	09:19:16	DDD 061	61-3272-1535	Normal	03m12s	0,00
17/12/13	13:05:45	DDD 061	61-3447-2038	Normal	00m36s	0,00
22/12/13	15:11:35	DDD 061	61-3364-9000	Reduzida	00m54s	0,00
22/12/13	16:11:47	DDD 061	61-3275-1072	Reduzida	00m42s	0,00
22/12/13	16:29:42	DDD 061	61-3275-1072	Reduzida	00m30s	0,00
23/12/13	13:19:04	DDD 061	61-3273-9558	Normal	00m48s	0,00
Subtotal					**63m30s**	**0,00**

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 323

FSC MISTO Papel FSC® C044076

EVG001 - pág. 17/68 - (EVG)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9674-8783 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS (Continuação)

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
SMS COMPARTILHADO PJ DEP	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
27/12/13	15:53:23	DDD 061	61-3272-1535	Normal	02m54s	0,89
27/12/13	17:02:40	DDD 061	61-3275-1072	Normal	00m30s	0,15
27/12/13	18:10:31	DDD 061	61-3215-9580	Normal	01m18s	0,40
Subtotal					**04m42s**	**1,44**

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Outros Estados - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
13/12/13	23:01:24	DDD 061	11-2445-2356	Reduzida	00m30s	0,43
13/12/13	23:02:36	DDD 061	11-2445-2356	Reduzida	00m30s	0,43
Subtotal					**01m00s**	**0,86**

SERVIÇOS DE TERCEIROS TELEFÔNICA DATA

Ligações para Serviços de Terceiros (Ex.: 102 e Outros)

Data	Hora	Número	Tarifa	Tipo	Duração	Valor R$
08/12/13	19:23:44	61102	Reduzida	AUXILIO A LISTA	02m48s	1,65
Subtotal					**02m48s**	**1,65**

VALOR DO VIVO 61-9674-8783

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	39,89
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	2,30
SERVIÇOS DE TERCEIROS TELEFÔNICA DATA	1,65
TOTAL	**43,84**

EVG001 - - pág. 18/68 - (EVG)
(4412 / 10924)
DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04412
1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.456

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9674-8784 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS (Continuação)

Acesso a Caixa Postal

Data	Hora	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
08/12/13	15:35:42	*555	Reduzida	00m30s	0,00
Subtotal				00m30s	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE LD FULL 200 MIN INDIV	06/12/13 a 05/01/14	200 min	22m24s	116,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações de Longa Distância

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 324
CRÁTULA

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Outros Estados - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
04/01/14	08:19:45	DDD 061	98-9161-4875	Normal	02m18s	0,00
04/01/14	08:30:33	DDD 061	98-9161-4875	Normal	10m00s	0,00
04/01/14	16:22:45	DDD 061	98-9161-4875	Normal	00m30s	0,00
04/01/14	16:23:56	DDD 061	98-9161-4875	Normal	00m42s	0,00
05/01/14	09:33:47	DDD 061	98-9161-4875	Reduzida	00m30s	0,00
05/01/14	09:34:50	DDD 061	98-9161-4875	Reduzida	08m24s	0,00
Subtotal					22m24s	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE 15 SMS PJ	06/12/13 a 05/01/14	15	5	4,21

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
17/12/13	16:10:31	61-8289-9602	GRÁTIS-SMS	1	0,00
17/12/13	16:11:51	61-9237-1579	GRÁTIS-SMS	1	0,00
30/12/13	07:49:39	61-8289-9602	GRÁTIS-SMS	1	0,00
30/12/13	07:50:48	61-9237-1579	GRÁTIS-SMS	1	0,00
31/12/13	17:13:32	61-8226-8637	GRÁTIS-SMS	1	0,00
Subtotal				5	0,00

NO BRASIL - EM ROAMING

	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades
PLANO LD NACIONAL	-	35m48s

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
20/12/13	10:36:08	DDD 098	98-9111-9945	Normal	04m54s	0,00
20/12/13	10:42:18	DDD 098	98-9161-4875	Normal	02m00s	0,00
21/12/13	12:19:34	DDD 098	98-9125-5962	Normal	00m30s	0,00
23/12/13	10:05:25	DDD 098	98-9161-4875	Normal	02m54s	0,00
23/12/13	17:41:06	DDD 098	98-9161-4875	Normal	00m48s	0,00
23/12/13	18:12:03	DDD 098	98-9111-9945	Normal	09m36s	0,00
23/12/13	19:08:11	DDD 098	98-9161-4875	Normal	00m30s	0,00
23/12/13	21:13:22	DDD 098	98-9161-4875	Reduzida	02m24s	0,00
24/12/13	10:44:51	DDD 098	98-9113-6423	Normal	01m54s	0,00
Subtotal					25m30s	0,00

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
19/12/13	08:51:46	DDD 098	98-8847-4043	Normal	02m06s	0,00
19/12/13	09:29:34	DDD 098	98-8115-8192	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	11:37:02	DDD 098	98-8115-8192	Normal	00m54s	0,00
20/12/13	03:14:17	DDD 098	98-8196-8573	Reduzida	00m30s	0,00
20/12/13	08:43:26	DDD 098	98-8847-4043	Normal	01m30s	0,00
21/12/13	12:21:07	DDD 098	98-8262-7441	Normal	00m30s	0,00
21/12/13	18:23:37	DDD 098	98-8262-7441	Normal	00m48s	0,00
23/12/13	19:24:46	DDD 098	98-8847-4043	Normal	00m30s	0,00
23/12/13	22:15:03	DDD 098	98-8147-5940	Reduzida	00m36s	0,00
Subtotal					07m54s	0,00

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9674-8784 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	124m00s	9,50

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	10:05:37	DDD 061	61-9655-0985	Normal	01m54s	0,00
07/12/13	12:17:04	DDD 061	61-9806-5011	Normal	01m24s	0,00
07/12/13	22:19:23	DDD 061	61-9978-1599	Reduzida	19m12s	0,00
08/12/13	08:49:08	DDD 061	61-9978-1599	Reduzida	24m06s	0,00
10/12/13	10:58:37	DDD 061	61-9982-5666	Normal	04m54s	0,00
10/12/13	16:19:43	DDD 061	61-9655-0985	Normal	04m30s	0,00
10/12/13	17:24:18	DDD 061	61-9655-0985	Normal	01m18s	0,00
11/12/13	10:36:41	DDD 061	61-9655-0985	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	14:45:37	DDD 061	61-8147-4635	Normal	02m48s	0,00
12/12/13	14:50:41	DDD 061	61-9982-5666	Normal	04m00s	0,00
12/12/13	16:44:28	DDD 061	61-9942-0566	Normal	00m42s	0,00
13/12/13	14:04:37	DDD 061	61-9978-1599	Normal	02m42s	0,00
15/12/13	09:04:04	DDD 061	61-9641-9743	Reduzida	00m30s	0,00
16/12/13	09:24:59	DDD 061	61-9982-5666	Normal	02m36s	0,00
16/12/13	11:35:45	DDD 061	61-9983-1221	Normal	03m00s	0,00
17/12/13	21:01:45	DDD 061	61-8147-4635	Reduzida	00m30s	0,00
17/12/13	21:07:36	DDD 061	61-8147-4635	Reduzida	00m30s	0,00
18/12/13	13:20:17	DDD 061	61-9942-0566	Normal	00m48s	0,00
18/12/13	18:48:55	DDD 061	61-9954-6174	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	01:15:13	DDD 061	61-9604-8798	Reduzida	01m06s	0,00
Subtotal					**77m30s**	**0,00**

Ligações Locais - Para Fixo Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
07/12/13	19:00:56	DDD 061	61-3712-3700	Normal	01m00s	0,00
Subtotal					**01m00s**	**0,00**

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	10:26:14	DDD 061	61-9336-9618	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	14:05:10	DDD 061	61-9336-9618	Normal	00m30s	0,00
07/12/13	09:41:17	DDD 061	61-9301-8871	Normal	01m12s	0,00
07/12/13	10:49:12	DDD 061	61-9301-8871	Normal	00m30s	0,00
07/12/13	10:56:47	DDD 061	61-9154-8859	Normal	00m36s	0,00
07/12/13	18:45:33	DDD 061	61-9154-8859	Normal	04m24s	0,00
08/12/13	16:37:08	DDD 061	61-9614-0745	Reduzida	00m30s	0,00
09/12/13	12:11:18	DDD 061	61-9108-9321	Normal	01m12s	0,00
10/12/13	17:26:20	DDD 061	61-7813-4010	Normal	00m36s	0,00
12/12/13	09:17:48	DDD 061	61-9614-0745	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	09:18:17	DDD 061	61-8627-6203	Normal	02m30s	0,00
12/12/13	12:41:39	DDD 061	61-9183-3251	Normal	01m00s	0,00
13/12/13	13:32:28	DDD 061	61-8627-6203	Normal	00m30s	0,00
14/12/13	07:13:58	DDD 061	61-9154-8859	Normal	00m54s	0,00
14/12/13	20:51:53	DDD 061	61-9154-8859	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	15:32:52	DDD 061	61-8107-2152	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	15:39:51	DDD 061	61-9301-8871	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	13:10:46	DDD 061	61-8114-1601	Normal	00m36s	0,00
18/12/13	11:03:55	DDD 061	61-9277-7053	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	14:58:43	DDD 061	61-9301-8871	Normal	00m54s	0,00
18/12/13	18:49:51	DDD 061	61-9614-0745	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	18:50:29	DDD 061	61-8627-6203	Normal	02m06s	0,00
19/12/13	01:09:49	DDD 061	61-9301-8871	Reduzida	00m30s	0,00
Subtotal					**22m00s**	**0,00**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	17:08:26	DDD 061	61-3101-6950	Normal	02m06s	0,00
07/12/13	09:45:36	DDD 061	61-3244-0157	Normal	02m00s	0,00
07/12/13	18:55:32	DDD 061	61-3443-6837	Normal	05m00s	0,00
07/12/13	19:04:04	DDD 061	61-3443-6837	Normal	01m18s	0,00
09/12/13	08:54:34	DDD 061	61-3244-0157	Normal	01m00s	0,00
09/12/13	16:08:57	DDD 061	61-3244-0157	Normal	02m54s	0,00
10/12/13	16:13:54	DDD 061	61-3215-5762	Normal	01m00s	0,00
11/12/13	10:37:51	DDD 061	61-3321-8181	Normal	00m54s	0,00
12/12/13	11:07:16	DDD 061	61-3485-0201	Normal	00m42s	0,00
12/12/13	16:40:31	DDD 061	61-3215-5762	Normal	01m18s	0,00
12/12/13	16:45:39	DDD 061	61-3215-5762	Normal	01m00s	0,00
16/12/13	09:04:40	DDD 061	61-3244-9572	Normal	00m54s	0,00
16/12/13	14:09:17	DDD 061	61-3244-9572	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	15:26:42	DDD 061	61-3462-8330	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	15:34:31	DDD 061	61-3244-0157	Normal	01m00s	0,00
17/12/13	16:07:22	DDD 061	61-3244-0157	Normal	00m54s	0,00
Subtotal					**23m00s**	**0,00**

FSC MISTO Papel C04407

Cód. 016/005.0030.429 1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.457 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04413 (4413 / 10924) EVG001 - - pág. 19/68 - (EVG)

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9674-8784 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS (Continuação)

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
19/12/13	07:38:08	DDD 098	98-3238-2729	Normal	00m42s	0,00
19/12/13	09:24:45	DDD 098	98-3258-7705	Normal	01m42s	0,00
Subtotal					02m24s	0,00

	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades
PACOTE LD FULL 200 MIN INDIV	-	46m24s

Ligações Recebidas em Roaming

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
19/12/13	10:32:55	DDD 098	61-9604-8798	Normal	01m12s	0,00
19/12/13	15:04:31	DDD 098	98-9111-9945	Normal	01m30s	0,00
19/12/13	21:43:03	DDD 098	61-9604-8798	Reduzida	00m42s	0,00
20/12/13	01:41:17	DDD 098	98-8196-8573	Reduzida	01m06s	0,00
20/12/13	10:57:00	DDD 098	61-9221-7597	Normal	01m12s	0,00
20/12/13	11:26:33	DDD 098	61-9306-1496	Normal	03m12s	0,00
23/12/13	10:23:37	DDD 098	98-9161-4875	Normal	01m30s	0,00
23/12/13	20:27:00	DDD 098	98-8847-4043	Normal	03m12s	0,00
23/12/13	22:27:14	DDD 098	98-8718-6127	Reduzida	02m24s	0,00
29/12/13	18:30:17	DDD 098	61-9221-7597	Reduzida	02m12s	0,00
29/12/13	20:44:32	DDD 098	98-9907-0201	Reduzida	00m42s	0,00
Subtotal					18m54s	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 325
CERTIFICO

FSC MISTO Papel FSC® C044076

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
19/12/13	03:13:55	DDD 098	61-9604-8798	Reduzida	01m30s	0,00
19/12/13	03:57:07	DDD 098	61-9604-8798	Reduzida	00m30s	0,00
19/12/13	20:24:12	DDD 098	61-9604-8798	Normal	01m00s	0,00
19/12/13	20:44:52	DDD 098	61-9604-8798	Normal	02m24s	0,00
22/12/13	20:23:38	DDD 098	61-9806-5011	Reduzida	04m54s	0,00
23/12/13	19:09:23	DDD 098	61-9806-5011	Normal	12m18s	0,00
29/12/13	22:18:26	DDD 098	61-9641-9743	Reduzida	01m00s	0,00
Subtotal					23m36s	0,00

Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
20/12/13	09:53:13	DDD 098	61-9221-7597	Normal	01m36s	0,00
20/12/13	09:58:39	DDD 098	61-9306-1496	Normal	01m06s	0,00
20/12/13	10:25:14	DDD 098	61-9306-1496	Normal	00m30s	0,00
29/12/13	23:24:22	DDD 098	61-9301-8871	Reduzida	00m42s	0,00
Subtotal					03m54s	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
01/01/14	08:15:34	DDD 061	61-9806-5011	Normal	01m30s	0,46
01/01/14	11:59:14	DDD 061	61-8147-4635	Normal	00m30s	0,15
03/01/14	18:58:01	DDD 061	61-9641-9743	Normal	02m18s	0,71
04/01/14	08:17:45	DDD 061	61-9806-5011	Normal	00m30s	0,15
04/01/14	13:59:31	DDD 061	61-9806-5011	Normal	00m36s	0,18
04/01/14	19:57:55	DDD 061	61-9806-5011	Normal	00m30s	0,15
Subtotal					05m54s	1,80

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
30/12/13	03:56:43	DDD 061	61-9301-8871	Reduzida	00m30s	0,15
30/12/13	07:11:47	DDD 061	61-9301-8871	Normal	02m12s	0,68
30/12/13	10:49:38	DDD 061	61-9336-9618	Normal	00m30s	0,15
31/12/13	07:11:44	DDD 061	61-9221-7597	Normal	01m42s	0,52
31/12/13	07:28:31	DDD 061	61-9614-0745	Normal	00m30s	0,15
31/12/13	17:14:16	DDD 061	61-9221-7597	Normal	03m36s	1,11
31/12/13	18:58:58	DDD 061	61-9301-8871	Normal	00m36s	0,18
31/12/13	19:46:09	DDD 061	61-9221-7597	Normal	01m48s	0,55
31/12/13	20:03:00	DDD 061	61-9221-7597	Normal	00m36s	0,18
31/12/13	20:31:04	DDD 061	61-9301-8871	Normal	00m30s	0,15
01/01/14	07:47:01	DDD 061	61-9274-5256	Normal	02m12s	0,68
01/01/14	08:05:00	DDD 061	61-9274-5256	Normal	00m30s	0,15
01/01/14	08:21:25	DDD 061	61-9274-5256	Normal	00m30s	0,15
01/01/14	08:22:56	DDD 061	61-9221-7597	Normal	00m54s	0,27
01/01/14	10:40:50	DDD 061	61-9221-7597	Normal	01m30s	0,46
01/01/14	14:42:45	DDD 061	61-9614-0745	Normal	00m42s	0,21
01/01/14	14:44:10	DDD 061	61-8627-6203	Normal	01m24s	0,43
01/01/14	14:49:46	DDD 061	61-8627-6203	Normal	00m30s	0,15

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
02/01/14	14:43:27	DDD 061	61-9183-3251	Normal	03m42s	1,14
02/01/14	18:15:03	DDD 061	61-9200-8056	Normal	00m30s	0,15
03/01/14	11:40:26	DDD 061	61-9194-3596	Normal	00m54s	0,27
04/01/14	08:44:21	DDD 061	61-9274-5256	Normal	01m36s	0,49
04/01/14	13:55:26	DDD 061	61-8198-1575	Normal	00m30s	0,15
04/01/14	15:32:58	DDD 061	61-8289-9602	Normal	00m30s	0,15
Subtotal					**28m24s**	**8,67**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
30/12/13	15:08:17	DDD 061	61-3412-8038	Normal	01m00s	0,31
31/12/13	19:48:21	DDD 061	61-3485-0201	Normal	01m30s	0,46
31/12/13	19:54:37	DDD 061	61-3485-0201	Normal	00m30s	0,15
31/12/13	20:43:30	DDD 061	61-3297-5557	Normal	13m36s	4,21
02/01/14	12:11:13	DDD 061	61-3202-9922	Normal	01m42s	0,52
02/01/14	14:39:54	DDD 061	61-3225-3529	Normal	02m06s	0,65
04/01/14	08:23:55	DDD 061	61-3485-0353	Normal	00m54s	0,27
Subtotal					**21m18s**	**6,57**

Ligações Locais Recebidas a Cobrar - De Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
02/01/14	12:19:16	DDD 061	61-9693-1145	Normal	07m18s	2,26
Subtotal					**07m18s**	**2,26**

Ligações Locais Recebidas a Cobrar - De Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
31/12/13	08:46:17	DDD 061	61-8627-6203	Normal	00m30s	0,15
02/01/14	14:29:46	DDD 061	61-8627-6203	Normal	01m42s	0,52
03/01/14	10:58:54	DDD 061	61-9386-0401	Normal	02m18s	0,71
Subtotal					**04m30s**	**1,38**

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 14 OI

Para Outros Estados - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
28/11/13	22:09:45	DDD 061	98-3238-2729	Reduzida	04m36s	5,75
30/11/13	12:52:29	DDD 061	98-3248-3821	Normal	01m42s	3,03
02/12/13	13:10:47	DDD 061	98-3248-3821	Normal	01m18s	2,32
02/12/13	13:12:37	DDD 061	98-3248-3821	Normal	09m06s	16,26
02/12/13	14:30:37	DDD 061	98-3248-3821	Normal	02m06s	3,75
02/12/13	14:44:41	DDD 061	98-3248-3821	Normal	02m30s	4,46
02/12/13	15:19:21	DDD 061	98-3248-3821	Normal	00m36s	1,07
03/12/13	17:22:02	DDD 061	98-3248-3821	Normal	02m48s	5,00
Subtotal					**24m42s**	**41,64**

OPERADORA 21 EMBRATEL

Para Outros Estados - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
02/12/13	15:43:12	DDD 061	98-8847-4043	Normal	06m12s	8,99
03/12/13	12:11:34	DDD 061	98-8847-4043	Normal	03m00s	4,35
12/12/13	09:05:22	DDD 061	98-8847-4043	Normal	05m24s	7,83
Subtotal					**14m36s**	**21,17**

Para Outros Estados - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
02/12/13	13:47:44	DDD 061	98-3238-2729	Normal	00m30s	0,72
02/12/13	15:42:10	DDD 061	98-3238-2729	Normal	00m30s	0,72
06/12/13	10:42:10	DDD 061	98-3248-3821	Normal	04m00s	5,80
Subtotal					**05m00s**	**7,24**

NO BRASIL - EM ROAMING

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
26/12/13	18:58:56	DDD 098	98-9129-3609	Normal	01m12s	0,37
26/12/13	19:06:55	DDD 098	98-9129-3609	Normal	01m24s	0,43
26/12/13	19:16:03	DDD 098	98-9138-8780	Normal	01m24s	0,43
26/12/13	19:42:21	DDD 098	98-9138-8780	Normal	02m36s	0,80
26/12/13	21:00:37	DDD 098	98-9155-4550	Reduzida	04m24s	1,36
26/12/13	21:05:37	DDD 098	98-9129-3609	Reduzida	00m30s	0,15
26/12/13	21:07:08	DDD 098	98-9136-1952	Reduzida	01m42s	0,52
26/12/13	22:05:33	DDD 098	98-9186-6770	Reduzida	02m36s	0,80
27/12/13	13:29:01	DDD 098	98-9136-1952	Normal	01m12s	0,37
27/12/13	13:44:33	DDD 098	98-9136-1952	Normal	00m36s	0,18
27/12/13	13:47:15	DDD 098	98-9136-1952	Normal	00m30s	0,15
27/12/13	13:58:48	DDD 098	98-9136-1952	Normal	01m30s	0,46
27/12/13	14:15:26	DDD 098	98-9136-1952	Normal	01m12s	0,37
27/12/13	14:23:04	DDD 098	98-9136-1952	Normal	07m42s	2,38

EVG001 - - pág. 22/68 - (EVG)
(4416 / 10924)
DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04416
1-UF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.460

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9674-8784 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
28/12/13	17:05:54	DDD 098	98-9156-3280	Normal	00m42s	0,21
28/12/13	17:36:11	DDD 098	98-9161-4875	Normal	02m06s	0,65
28/12/13	17:59:49	DDD 098	98-9161-4875	Normal	08m00s	2,48
Subtotal					39m18s	12,11

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
29/12/13	08:53:57	DDD 098	98-9907-0201	Reduzida	00m36s	0,18
29/12/13	12:23:19	DDD 098	98-8847-4043	Reduzida	01m24s	0,43
Subtotal					02m00s	0,61

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
26/12/13	19:04:41	DDD 098	98-3352-1225	Normal	00m48s	0,24
27/12/13	13:27:13	DDD 098	98-3356-8033	Normal	01m00s	0,31
29/12/13	20:02:31	DDD 098	98-3356-8033	Reduzida	00m36s	0,18
29/12/13	20:33:41	DDD 098	98-3248-5144	Reduzida	01m18s	0,40
29/12/13	20:47:23	DDD 098	98-3248-5144	Reduzida	02m12s	0,68
Subtotal					05m54s	1,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 326
DOCUMENTO

FSC MISTO Papel FSC® C044076

Adicional por Ligações Realizadas

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Quantidade	Valor R$
19/12/13	03:13:55	DDD 098	61-9604-8798		1	0,00
19/12/13	03:57:07	DDD 098	61-9604-8798		1	0,00
19/12/13	07:38:08	DDD 098	98-3238-2729		1	0,00
19/12/13	08:51:46	DDD 098	98-8847-4043		1	0,00
19/12/13	09:24:45	DDD 098	98-3258-7705		1	0,00
19/12/13	09:29:34	DDD 098	98-8115-8192		1	0,00
19/12/13	10:32:55	DDD 098	98-9156-9242		1	0,00
19/12/13	11:37:02	DDD 098	98-8115-8192		1	0,00
19/12/13	15:04:31	DDD 098	98-9156-9004		1	0,00
19/12/13	20:24:12	DDD 098	61-9604-8798		1	0,00
19/12/13	20:44:52	DDD 098	61-9604-8798		1	0,00
19/12/13	21:43:03	DDD 098	98-9156-9202		1	0,00
20/12/13	01:41:17	DDD 098	98-9156-9350		1	0,00
20/12/13	03:14:17	DDD 098	98-8196-8573		1	0,00
20/12/13	08:43:26	DDD 098	98-8847-4043		1	0,00
20/12/13	09:53:13	DDD 098	61-9221-7597		1	0,00
20/12/13	09:58:39	DDD 098	61-9306-1496		1	0,00
20/12/13	10:25:14	DDD 098	61-9306-1496		1	0,00
20/12/13	10:36:08	DDD 098	98-9111-9945		1	0,00
20/12/13	10:42:18	DDD 098	98-9161-4875		1	0,00
20/12/13	10:57:00	DDD 098	98-9156-9023		1	0,00
20/12/13	11:26:33	DDD 098	98-9156-9174		1	0,00
21/12/13	12:19:34	DDD 098	98-9125-5962		1	0,00
21/12/13	12:21:07	DDD 098	98-8262-7441		1	0,00
21/12/13	18:23:37	DDD 098	98-8262-7441		1	0,00
22/12/13	20:23:38	DDD 098	61-9806-5011		1	0,00
23/12/13	10:05:25	DDD 098	98-9161-4875		1	0,00
23/12/13	10:20:39	DDD 098	61-9306-1496		1	0,00
23/12/13	10:23:37	DDD 098	98-9156-9088		1	0,00
23/12/13	17:41:06	DDD 098	98-9161-4875		1	0,00
23/12/13	18:12:03	DDD 098	98-9111-9945		1	0,00
23/12/13	19:08:11	DDD 098	98-9161-4875		1	0,00
23/12/13	19:09:23	DDD 098	61-9806-5011		1	0,00
23/12/13	19:24:46	DDD 098	98-8847-4043		1	0,00
23/12/13	20:27:00	DDD 098	98-9156-9515		1	0,00
23/12/13	21:13:22	DDD 098	98-9161-4875		1	0,00
23/12/13	22:15:03	DDD 098	98-8147-5940		1	0,00
23/12/13	22:27:14	DDD 098	98-9156-9469		1	0,00
24/12/13	10:44:51	DDD 098	98-9113-6423		1	0,00
26/12/13	18:58:56	DDD 098	98-9129-3609		1	0,00
26/12/13	19:04:41	DDD 098	98-3352-1225		1	0,00
26/12/13	19:06:55	DDD 098	98-9129-3609		1	0,00
26/12/13	19:16:03	DDD 098	98-9138-8780		1	0,00
26/12/13	19:42:21	DDD 098	98-9138-8780		1	0,00
26/12/13	21:00:37	DDD 098	98-9155-4550		1	0,00
26/12/13	21:06:37	DDD 098	98-9129-3609		1	0,00
26/12/13	21:07:08	DDD 098	98-9136-1952		1	0,00
26/12/13	22:05:33	DDD 098	98-9186-6770		1	0,00
26/12/13	22:13:08	DDD 098	61-9306-1496		1	0,00
27/12/13	13:27:13	DDD 098	98-3356-8033		1	0,00
27/12/13	13:29:01	DDD 098	98-9136-1952		1	0,00
27/12/13	13:44:33	DDD 098	98-9136-1952		1	0,00
27/12/13	13:47:15	DDD 098	98-9136-1952		1	0,00
27/12/13	13:58:48	DDD 098	98-9136-1952		1	0,00
27/12/13	14:03:34	DDD 098	61-9274-5256		1	0,00
27/12/13	14:15:26	DDD 098	98-9136-1952		1	0,00
27/12/13	14:23:04	DDD 098	98-9136-1952		1	0,00

EVG001 - pág. 23/68 - (EVG)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9674-8784 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Adicional por Ligações Realizadas (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Quantidade	Valor R$
28/12/13	10:25:36	DDD 098	61-9274-5256		1	0,00
28/12/13	17:05:54	DDD 098	98-9156-3280		1	0,00
28/12/13	17:30:03	DDD 098	61-9274-5256		1	0,00
28/12/13	17:36:11	DDD 098	98-9161-4875		1	0,00
28/12/13	17:59:49	DDD 098	98-9161-4875		1	0,00
28/12/13	18:10:33	DDD 098	61-9274-5256		1	0,00
29/12/13	08:53:57	DDD 098	98-9907-0201		1	0,00
29/12/13	12:23:19	DDD 098	98-8847-4043		1	0,00
29/12/13	18:30:17	DDD 098	98-9156-9089		1	0,00
29/12/13	20:02:31	DDD 098	98-3356-8033		1	0,00
29/12/13	20:33:41	DDD 098	98-3248-5144		1	0,00
29/12/13	20:36:43	DDD 098	61-9221-7597		1	0,00
29/12/13	20:44:32	DDD 098	98-9156-9343		1	0,00
29/12/13	20:47:23	DDD 098	98-3248-5144		1	0,00
29/12/13	20:49:59	DDD 098	61-9221-7597		1	0,00
29/12/13	22:18:26	DDD 098	61-9641-9743		1	0,00
29/12/13	23:24:22	DDD 098	61-9301-8871		1	0,00
Subtotal					**74**	**0,00**

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 21 EMBRATEL

Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
23/12/13	10:21:14	DDD 098	61-9306-1496	Normal	03m36s	5,22
26/12/13	22:13:36	DDD 098	61-9306-1496	Reduzida	10m12s	10,35
27/12/13	14:04:13	DDD 098	61-9274-5256	Normal	04m24s	6,38
28/12/13	10:26:04	DDD 098	61-9274-5256	Normal	02m18s	3,33
Subtotal					**20m30s**	**25,28**

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	09:48:55	DDD 061	61-9806-5011	Normal	12m00s	3,72
05/12/13	10:06:31	DDD 061	61-9658-2853	Normal	03m12s	0,99
05/12/13	12:18:01	DDD 061	61-9982-5666	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	12:20:42	DDD 061	61-9982-5666	Normal	00m42s	0,21
05/12/13	19:05:52	DDD 061	61-9655-0985	Normal	00m30s	0,15
Subtotal					**16m54s**	**5,22**

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	10:03:25	DDD 061	61-9336-9618	Normal	00m36s	0,18
05/12/13	11:49:27	DDD 061	61-8118-5900	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	13:43:05	DDD 061	61-9200-8053	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	14:11:51	DDD 061	61-9108-9321	Normal	01m18s	0,40
05/12/13	17:15:21	DDD 061	61-9336-9618	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	19:03:26	DDD 061	61-8596-9740	Normal	01m30s	0,46
05/12/13	19:08:46	DDD 061	61-9301-8871	Normal	03m06s	0,96
05/12/13	19:13:21	DDD 061	61-9363-6790	Normal	02m54s	0,89
Subtotal					**10m54s**	**3,34**

VALOR DO VIVO 61-9674-8784

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	160,10
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	130,54
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	8,56
TOTAL	**299,20**

EVG001 - - pág. 24/68 - (EVG)
(4418 / 10924)
DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04418
1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.462

VIVO

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DO VIVO 61-9815-3356 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	9,50
CONTA SEMIDETALHADA	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	193m48s	30,39
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
INTERNET MOVEL 3GB EMPRESA	06/12/13 a 05/01/14	3,00GB	268MB 480KB	89,75

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 32
CH.013.JD

FSC MISTO Papel FSC® C044078

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Resumo	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$
Internet - Tarifação em MB/KB	6MB 952KB	89,70
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)	26	12,16

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Outros Estados - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
13/12/13	15:33:12	DDD 061	21-97290-0320	Normal	01m54s	0,58
Subtotal					01m54s	0,58

NO EXTERIOR

Adicional por Torpedos Enviados

Data	Hora	Localidade	Tarifa	Tipo	Quantidade	Valor R$
24/12/13	21:27:26	DDD 021		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
24/12/13	21:27:30	DDD 021		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
24/12/13	21:27:33	DDD 021		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
24/12/13	21:27:35	DDD 021		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
Subtotal					4	3,16

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	10:50:04	DDD 061	61-9826-3661	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	11:02:16	DDD 061	61-9826-3661	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	11:18:02	DDD 061	61-9627-3970	Normal	00m42s	0,21
05/12/13	14:18:39	DDD 061	61-9826-3661	Normal	01m54s	0,58
05/12/13	14:22:27	DDD 061	61-9801-3739	Normal	01m24s	0,43
05/12/13	14:51:15	DDD 061	61-9801-3739	Normal	00m48s	0,24
Subtotal					05m48s	1,76

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	10:44:28	DDD 061	61-8128-6090	Normal	03m24s	1,05
05/12/13	10:48:41	DDD 061	61-9228-5257	Normal	01m00s	0,31
05/12/13	13:06:47	DDD 061	61-9228-5257	Normal	01m54s	0,58
Subtotal					06m18s	1,94

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	11:14:18	DDD 061	61-3248-0271	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	12:29:03	DDD 061	61-3326-0906	Normal	01m48s	0,55
05/12/13	19:49:09	DDD 061	61-3248-0271	Normal	00m48s	0,24
Subtotal					03m06s	0,94

Ligações Locais Recebidas a Cobrar - De Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	18:19:52	DDD 061	61-9801-3739	Normal	01m24s	0,43
Subtotal					01m24s	0,43

Internet - Tarifação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
05/12/13	12:53:44	INTERNET MÓVEL 2	7MB 307KB	0,00
Subtotal			7MB 307KB	0,00

VALOR DO VIVO 61-9815-3356	
	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	129,64
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	105,60
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	5,07
TOTAL	**240,31**

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.464 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04420 (4420 / 10924) EVG001 - - pág. 26/68 - (EVG)

VEJA O USO DO VIVO 61-9826-3661 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO (Continuação)

Ligações Realizadas / Recebidas

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Tipo	Duração	Valor R$
20/12/13	13:22:47	BRASIL	55-6181-8304	Normal	INTERNACIONAL	02m00s	12,42
20/12/13	15:14:01	BRASIL	55-6132-4802	Normal	INTERNACIONAL	02m00s	12,42
20/12/13	15:15:46	BRASIL	55-6132-0299	Normal	INTERNACIONAL	02m00s	12,42
20/12/13	15:18:19	BRASIL	55-6181-2106	Normal	INTERNACIONAL	02m00s	12,42
20/12/13	15:34:47	CHILE	61-9826-3661	Normal	RECEBIDA	02m00s	12,42
20/12/13	16:49:32	CHILE	61-9826-3661	Normal	RECEBIDA	01m00s	6,21
20/12/13	17:08:51	CHILE	61-9826-3661	Normal	RECEBIDA	02m00s	12,42
20/12/13	17:13:25	CHILE	61-9826-3661	Normal	RECEBIDA	01m00s	6,21
21/12/13	11:39:38	BRASIL	55-6199-7646	Normal	INTERNACIONAL	02m00s	12,42
22/12/13	12:32:23	BRASIL	55-6198-5161	Normal	INTERNACIONAL	07m00s	43,49
24/12/13	15:18:17	BRASIL	55-6181-2106	Normal	INTERNACIONAL	10m00s	62,13
24/12/13	15:28:13	BRASIL	55-6181-8304	Normal	INTERNACIONAL	03m00s	18,64
24/12/13	15:43:31	BRASIL	55-6181-2106	Normal	INTERNACIONAL	03m00s	18,64
24/12/13	15:53:16	CHILE	61-9826-3661	Normal	RECEBIDA	02m00s	12,42
24/12/13	16:53:14	CHILE	61-9826-3661	Normal	RECEBIDA	03m00s	18,64
24/12/13	18:33:18	BRASIL	55-6132-4802	Normal	INTERNACIONAL	04m00s	24,85
24/12/13	18:45:54	BRASIL	55-3432-4266	Normal	INTERNACIONAL	08m00s	49,70
24/12/13	18:54:23	ESTADOS UNID	18-3230-2160	Normal	INTERNACIONAL	06m00s	37,28
24/12/13	19:27:34	BRASIL	55-6195-5977	Normal	INTERNACIONAL	01m00s	6,21
24/12/13	19:41:19	BRASIL	55-6192-0917	Normal	INTERNACIONAL	01m00s	6,21
24/12/13	19:59:19	BRASIL	55-6181-3390	Normal	INTERNACIONAL	01m00s	6,21
24/12/13	20:04:52	CHILE	61-9826-3661	Normal	RECEBIDA	06m00s	37,28
24/12/13	23:29:24	BRASIL	55-2182-0793	Normal	INTERNACIONAL	03m00s	18,64
25/12/13	12:46:10	BRASIL	556198526749	Normal	INTERNACIONAL	01m00s	20,78
27/12/13	10:09:13	BRASIL	556181210604	Normal	INTERNACIONAL	04m00s	24,85
27/12/13	10:15:07	BRASIL	556181210604	Normal	INTERNACIONAL	07m00s	43,49
27/12/13	10:22:58	BRASIL	55-6181-8304	Normal	INTERNACIONAL	08m00s	49,70
27/12/13	10:32:43	BRASIL	55-6199-7646	Normal	INTERNACIONAL	02m00s	12,42
27/12/13	12:54:39	CHILE	61-9826-3661	Normal	RECEBIDA	03m00s	18,64
27/12/13	14:28:36	BRASIL	55-6181-8304	Normal	INTERNACIONAL	02m00s	12,42
27/12/13	17:48:51	URUGUAI	59-8448-6227	Normal	INTERNACIONAL	02m00s	12,42
27/12/13	17:50:45	URUGUAI	59-8448-6227	Normal	INTERNACIONAL	02m00s	12,42
27/12/13	19:06:13	URUGUAI	59-8448-6227	Normal	INTERNACIONAL	03m00s	18,64
28/12/13	17:38:30	BRASIL	556181210604	Normal	INTERNACIONAL	03m00s	18,64
28/12/13	17:41:17	INTERNACIONA	59844862279	Normal	INTERNACIONAL	01m00s	6,21
28/12/13	17:45:57	BRASIL	556181830412	Normal	INTERNACIONAL	02m00s	12,42
Subtotal						**114m00s**	**722,75**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 328
CONFERE COM O ORIGINAL

Adicional por Torpedos Enviados

Data	Hora	Localidade	Tarifa	Tipo	Quantidade	Valor R$
22/12/13	11:13:12	DDD 061		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
24/12/13	19:41:21	DDD 061		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
24/12/13	19:45:29	DDD 034		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
24/12/13	19:45:33	DDD 034		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
24/12/13	19:45:39	DDD 034		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
24/12/13	20:09:42	DDD 061		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
24/12/13	20:11:14	DDD 021		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
24/12/13	20:11:17	DDD 061		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
24/12/13	20:14:04	DDD 071		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
24/12/13	20:14:07	DDD 071		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
31/12/13	10:01:04	DDD 061		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
31/12/13	14:02:27	DDD 061		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
31/12/13	15:05:10	DDD 061		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
31/12/13	15:05:14	DDD 061		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
01/01/14	15:54:36	DDD 061		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
01/01/14	15:54:41	DDD 061		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
02/01/14	10:24:24	DDD 061		AD ROAM INTERNAC	1	0,79
Subtotal					**17**	**13,43**

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	19:36:34	DDD 061	61-9559-7777	Normal	00m48s	0,24
05/12/13	19:37:40	DDD 061	61-9209-1739	Normal	00m36s	0,18
Subtotal					**01m24s**	**0,42**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	09:27:19	DDD 061	61-3321-8181	Normal	01m06s	0,34
Subtotal					**01m06s**	**0,34**

Internet - Tarifação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
04/12/13	20:24:59	INTERNET MÓVEL 2	18MB 768KB	0,00
05/12/13	08:01:18	INT MOVEL EXCEDENTE	0MB 12KB	0,00
05/12/13	14:25:06	INTERNET MÓVEL 2	0MB 481KB	0,00
05/12/13	17:52:56	INTERNET MÓVEL 2	9MB 624KB	0,00

VIVO

Desde 25/08/2013 foi incluído o digito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DO VIVO 61-9826-3661 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	180m18s	9,50
CONTA SEMIDETALHADA	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
PACOTE 100 SMS PJ	06/12/13 a 05/01/14	100	11	10,70
INTERNET MOVEL 3GB EMPRESA	06/12/13 a 05/01/14	3,00GB	362MB 253KB	90,15

FSC MISTO Papel FSC® C04407

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Resumo	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$
Internet - Tarifação em MB/KB	30MB 774KB	179,40
Serviços (Ex.: SMS e Loja de Serviços Vivo)	18	7,13

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 14 OI

Para Outros Estados - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
29/11/13	16:19:58	DDD 061	27-2127-4792	Normal	01m00s	1,78
Subtotal					01m00s	1,78

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Outros Estados - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	16:54:38	DDD 061	11-96191-6634	Normal	00m48s	0,24
06/12/13	20:46:46	DDD 061	11-96191-6634	Normal	11m12s	3,47
07/12/13	11:37:59	DDD 061	11-96191-6634	Normal	14m42s	4,55
Subtotal					26m42s	8,26

Para Outros Estados - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	19:31:49	DDD 061	34-9805-0416	Normal	02m36s	3,71
19/12/13	23:02:39	DDD 061	34-9116-3601	Reduzida	13m12s	18,87
Subtotal					15m48s	22,58

Para Outros Estados - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
10/12/13	14:32:08	DDD 061	11-4798-7900	Normal	01m48s	1,56
16/12/13	17:53:39	DDD 061	27-2127-4792	Normal	04m36s	4,00
Subtotal					06m24s	5,56

NO BRASIL - EM ROAMING

Adicional por Ligações Realizadas

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Quantidade	Valor R$
20/12/13	07:41:18	DDD 011	34-9804-1544		1	0,00
20/12/13	07:56:37	DDD 011	61-8121-0461		1	0,00
Subtotal					2	0,00

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
20/12/13	07:56:37	DDD 011	61-8121-0461	Normal	01m00s	0,31
Subtotal					01m00s	0,31

Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
20/12/13	07:41:18	DDD 011	34-9804-1544	Normal	11m48s	16,87
Subtotal					11m48s	16,87

NO EXTERIOR

EVG001 - - pág. 27/68 - (EVG)
(4421 / 10924)
DF060114_EVG001_010_192159.EVG / 04421
Cód. 016/005.0030.429
1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.465.

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DO VIVO 61-9826-3661 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Internet - Tarifação em MB/KB (Continuação)

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
05/12/13	22:42:58	INTERNET MÓVEL 2	2MB 839KB	0,00
Subtotal			31MB 677KB	0,00

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
05/12/13	19:04:52	11-96191-6634	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:06:02	11-96191-6634	GRÁTIS-SMS	1	0,00
Subtotal				2	0,00

VALOR DO VIVO 61-9826-3661

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	140,74
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	978,07
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	0,76
TOTAL	**1.119,57**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 329
CONFERE COM O ORIGINAL

FSC MISTO Papel FSC® C044076

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.468 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04424 (4424 / 10924) EVG001 - - pág. 30/68 - (EVG)

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTE VIVO

VIVO

VEJA O USO DO VIVO 61-9826-3729 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	744m36s	9,50
B BERRY EMPRESA BIS	06/12/13 a 05/01/14	-	454MB 874KB	61,85
CONTA SEMIDETALHADA	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	6,00
PACOTE 100 SMS PJ	06/12/13 a 05/01/14	100	12	10,70
INTERNET MOVEL 3GB EMPRESA	06/12/13 a 05/01/14	3,00GB	-	90,15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 330

FSC MISTO Papel FSC® C044076

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Resumo	Utilizado Minutos/Unidades	Valor
Ligações Locais	166m42s	51,47

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Outros Estados - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
07/12/13	19:26:21	DDD 061	11-98149-3170	Normal	00m42s	1,00
07/12/13	19:27:36	DDD 061	11-98149-3170	Normal	00m30s	0,71
10/12/13	09:22:41	DDD 061	48-9906-6464	Normal	01m24s	2,00
25/12/13	18:52:25	DDD 061	48-9906-6464	Normal	04m42s	6,72
27/12/13	14:12:21	DDD 061	48-9906-6464	Normal	00m48s	1,14
28/12/13	19:11:21	DDD 061	48-9906-6464	Normal	00m30s	0,71
Subtotal					08m36s	12,28

Para Outros Estados - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
22/12/13	15:33:27	DDD 061	31-3763-4305	Reduzida	00m30s	0,43
22/12/13	15:34:34	DDD 061	31-3721-3691	Reduzida	00m30s	0,43
23/12/13	10:34:46	DDD 061	31-3763-4305	Normal	18m24s	16,00
23/12/13	11:27:11	DDD 061	31-3763-4305	Normal	00m30s	0,43
23/12/13	17:56:20	DDD 061	31-3763-4305	Normal	02m48s	2,43
23/12/13	18:22:50	DDD 061	31-3763-4305	Normal	01m06s	0,95
24/12/13	08:04:08	DDD 061	31-3763-4305	Normal	05m42s	4,95
24/12/13	08:55:01	DDD 061	31-3763-4305	Normal	27m54s	24,27
24/12/13	09:55:26	DDD 061	31-3763-4305	Normal	08m24s	7,30
26/12/13	12:19:58	DDD 061	31-3763-4305	Normal	00m30s	0,43
26/12/13	12:23:10	DDD 061	31-3721-3691	Normal	15m06s	13,13
26/12/13	12:39:09	DDD 061	31-3721-3691	Normal	05m18s	4,61
26/12/13	12:58:29	DDD 061	31-3721-3691	Normal	03m00s	2,61
26/12/13	13:29:02	DDD 061	31-3721-3691	Normal	02m06s	1,82
27/12/13	12:20:23	DDD 061	31-3763-4305	Normal	09m30s	8,26
27/12/13	12:32:15	DDD 061	31-3763-4305	Normal	10m30s	9,13
27/12/13	12:42:58	DDD 061	31-3763-4305	Normal	01m18s	1,13
27/12/13	13:18:52	DDD 061	31-3763-4305	Normal	00m30s	0,43
27/12/13	13:31:41	DDD 061	31-3763-4305	Normal	00m30s	0,43
27/12/13	16:45:08	DDD 061	31-3763-4305	Normal	04m48s	4,17
28/12/13	12:51:56	DDD 061	31-3763-4305	Normal	01m00s	0,87
Subtotal					119m54s	104,21

NO BRASIL - EM ROAMING

Resumo	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$
Ligações Locais	00m30s	0,15
Subtotal		0,15

Adicional por Ligações Realizadas

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Quantidade	Valor R$
03/01/14	11:06:15	DDD 048	61-9304-1227		1	0,00
03/01/14	18:19:48	DDD 048	48-9906-6464		1	0,00
03/01/14	18:20:31	DDD 048	61-8162-8080		1	0,00

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Adicional por Ligações Realizadas (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Quantidade	Valor R$
04/01/14	13:30:21	DDD 048	61-9304-1227		1	0,00
04/01/14	17:20:13	DDD 048	11-98149-3170		1	0,00
04/01/14	19:12:22	DDD 048	61-9304-1227		1	0,00
04/01/14	19:13:12	DDD 048	61-9304-1227		1	0,00
05/01/14	08:55:38	DDD 048	61-9304-1227		1	0,00
Subtotal					8	0,00

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
03/01/14	11:06:15	DDD 048	61-9304-1227	Normal	00m48s	1,14
03/01/14	18:20:31	DDD 048	61-8162-8080	Normal	00m30s	0,71
04/01/14	13:30:21	DDD 048	61-9304-1227	Normal	00m30s	0,71
04/01/14	17:20:13	DDD 048	11-98149-3170	Normal	02m48s	4,00
04/01/14	19:12:22	DDD 048	61-9304-1227	Normal	00m30s	0,71
04/01/14	19:13:12	DDD 048	61-9304-1227	Normal	01m54s	2,71
05/01/14	08:55:38	DDD 048	61-9304-1227	Reduzida	00m36s	0,85
Subtotal					07m36s	10,83

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	07:30:51	DDD 061	61-9304-1227	Normal	45m00s	13,95
05/12/13	09:42:28	DDD 061	61-9304-1227	Normal	01m54s	0,58
05/12/13	09:47:53	DDD 061	61-9304-1227	Normal	00m36s	0,18
05/12/13	09:56:17	DDD 061	61-9304-1227	Normal	01m30s	0,46
05/12/13	10:30:54	DDD 061	61-9163-9270	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	10:38:22	DDD 061	61-9304-1227	Normal	14m06s	4,37
05/12/13	11:20:16	DDD 061	61-9163-9270	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	12:38:08	DDD 061	61-9304-1227	Normal	01m48s	0,55
05/12/13	12:41:55	DDD 061	61-9304-1227	Normal	00m54s	0,27
05/12/13	12:43:26	DDD 061	61-9304-1227	Normal	10m00s	3,10
05/12/13	13:00:35	DDD 061	61-9304-1227	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	16:54:13	DDD 061	61-8117-8483	Normal	00m42s	0,21
05/12/13	17:00:46	DDD 061	61-9304-1227	Normal	02m12s	0,68
05/12/13	17:07:35	DDD 061	61-9304-1227	Normal	02m48s	0,86
05/12/13	18:43:16	DDD 061	61-9304-1227	Normal	11m12s	3,47
Subtotal					94m12s	29,13

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	11:15:10	DDD 061	61-3215-9561	Normal	01m30s	0,46
05/12/13	12:33:58	DDD 061	61-3215-9583	Normal	00m42s	0,21
05/12/13	12:40:14	DDD 061	61-3215-9561	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	12:40:40	DDD 061	61-3215-9583	Normal	00m42s	0,21
05/12/13	12:41:34	DDD 061	61-3215-9561	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	16:46:43	DDD 061	61-3215-9550	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	16:52:00	DDD 061	61-3215-9550	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	16:56:04	DDD 061	61-3215-9550	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	17:13:34	DDD 061	61-3215-9553	Normal	01m18s	0,40
05/12/13	17:45:40	DDD 061	61-3215-9553	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	17:55:18	DDD 061	61-3215-9583	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	17:55:55	DDD 061	61-3215-9553	Normal	00m54s	0,27
05/12/13	18:27:09	DDD 061	61-3215-9561	Normal	00m30s	0,15
Subtotal					09m06s	2,75

Internet - Tarifação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
05/12/13	13:53:56	INTERNET MÓVEL 2	0MB 55KB	0,00
05/12/13	15:23:18	INTERNET MÓVEL 2	26MB 891KB	0,00
Subtotal			26MB 946KB	0,00

VALOR DO VIVO 61-9826-3729

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	202,59
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	178,94
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	31,88
TOTAL	**413,41**

EVG001 - - pág. 32/68 - (EVG)
(4426 / 10924)
DF050114_EVG001_010_192158.EVG / 04426
1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.470

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9942-0566 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	60m54s	9,50

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	11:31:10	DDD 061	61-9964-5191	Normal	00m36s	0,00
06/12/13	11:55:28	DDD 061	61-9964-5191	Normal	00m42s	0,00
06/12/13	17:13:38	DDD 061	61-9649-7563	Normal	00m30s	0,00
09/12/13	20:26:40	DDD 061	61-9995-6021	Normal	00m30s	0,00
11/12/13	09:08:56	DDD 061	61-9649-7563	Normal	01m36s	0,00
11/12/13	13:03:36	DDD 061	61-9964-5191	Normal	01m00s	0,00
12/12/13	14:46:31	DDD 061	61-9641-9743	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	14:58:25	DDD 061	61-9641-9743	Normal	01m48s	0,00
16/12/13	07:37:18	DDD 061	61-9648-8010	Normal	00m30s	0,00
21/12/13	16:00:20	DDD 061	61-9649-7563	Normal	02m12s	0,00
22/12/13	10:02:19	DDD 061	61-9649-7563	Reduzida	01m06s	0,00
23/12/13	10:10:43	DDD 061	61-9649-7563	Normal	02m12s	0,00
23/12/13	10:21:31	DDD 061	61-9649-7563	Normal	01m48s	0,00
Subtotal					**15m00s**	**0,00**

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	11:01:36	DDD 061	61-8581-0716	Normal	05m12s	0,00
06/12/13	11:50:53	DDD 061	61-8215-1470	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	13:26:44	DDD 061	61-8581-0716	Normal	00m36s	0,00
06/12/13	14:48:26	DDD 061	61-8642-1467	Normal	01m42s	0,00
06/12/13	16:03:32	DDD 061	61-8642-1467	Normal	04m30s	0,00
09/12/13	13:50:51	DDD 061	61-7813-4010	Normal	01m06s	0,00
09/12/13	14:04:30	DDD 061	61-9139-0059	Normal	00m30s	0,00
10/12/13	15:39:45	DDD 061	61-7813-4010	Normal	01m42s	0,00
10/12/13	16:16:12	DDD 061	61-8642-1467	Normal	01m36s	0,00
10/12/13	17:35:13	DDD 061	61-9932-1500	Normal	00m48s	0,00
12/12/13	07:12:34	DDD 061	61-9932-1500	Normal	01m12s	0,00
12/12/13	11:41:35	DDD 061	61-7813-4010	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	12:32:17	DDD 061	61-7813-4010	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	16:36:12	DDD 061	61-7813-4010	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	16:42:20	DDD 061	61-8613-3116	Normal	00m30s	0,00
14/12/13	11:10:57	DDD 061	61-8642-1467	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	13:10:09	DDD 061	61-8443-0852	Normal	00m36s	0,00
17/12/13	14:35:18	DDD 061	61-8642-1467	Normal	03m54s	0,00
17/12/13	18:08:14	DDD 061	61-8489-4909	Normal	01m42s	0,00
Subtotal					**28m06s**	**0,00**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	12:02:12	DDD 061	61-3216-4281	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	13:22:54	DDD 061	61-3321-8181	Normal	02m06s	0,00
12/12/13	12:33:53	DDD 061	61-3321-8181	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	17:16:06	DDD 061	61-3044-7001	Normal	00m30s	0,00
14/12/13	11:12:34	DDD 061	61-3627-7729	Normal	00m30s	0,00
14/12/13	20:32:51	DDD 061	61-3627-7729	Normal	01m12s	0,00
14/12/13	22:37:21	DDD 061	61-3627-7729	Reduzida	00m30s	0,00
17/12/13	12:33:57	DDD 061	61-3321-8181	Normal	01m30s	0,00
17/12/13	12:49:49	DDD 061	61-3321-8181	Normal	01m06s	0,00
17/12/13	12:55:47	DDD 061	61-3321-8181	Normal	02m06s	0,00
17/12/13	13:18:07	DDD 061	61-3051-4850	Normal	00m42s	0,00
20/12/13	13:41:12	DDD 061	61-3321-8181	Normal	01m24s	0,00
21/12/13	11:58:16	DDD 061	61-3399-4195	Normal	01m54s	0,00
22/12/13	20:03:42	DDD 061	61-3627-7729	Reduzida	02m18s	0,00
22/12/13	20:09:38	DDD 061	61-3627-7729	Reduzida	01m00s	0,00
Subtotal					**17m48s**	**0,00**

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
SMS COMPARTILHADO PJ DEP	06/12/13 a 05/01/14	-	20	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 331
DESANEXADO

FSC MISTO Papel FSC® C044076

SERVIÇOS CONTRATADOS (Continuação)

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
12/12/13	16:19:14	61-8613-3116	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	16:27:30	61-8613-3116	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	16:28:13	61-8613-3116	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	16:30:51	61-8613-3116	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	16:32:53	61-8613-3116	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	16:34:22	61-8613-3116	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	16:37:24	61-8613-3116	GRÁTIS-SMS	1	0,00
17/12/13	11:33:59	61-9932-1500	GRÁTIS-SMS	1	0,00
17/12/13	11:34:50	61-9932-1500	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	10:19:55	61-8478-7664	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	10:20:02	61-8478-7664	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	10:33:07	61-8478-7664	GRÁTIS-SMS	1	0,00
20/12/13	18:05:59	61-8489-4909	GRÁTIS-SMS	1	0,00
23/12/13	19:58:02	61-8155-9595	GRÁTIS-SMS	1	0,00
28/12/13	16:42:01	61-9292-4409	GRÁTIS-SMS	1	0,00
28/12/13	22:26:05	61-9292-4409	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	20:42:20	61-8215-1470	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	22:46:44	61-8215-1470	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	22:48:48	61-8215-1470	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	22:56:02	61-8215-1470	GRÁTIS-SMS	1	0,00
Subtotal				**20**	**0,00**

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
25/12/13	10:46:04	DDD 061	61-8447-6794	Normal	02m00s	0,62
28/12/13	10:00:11	DDD 061	61-8642-1467	Normal	02m36s	0,80
02/01/14	12:06:39	DDD 061	61-9932-1500	Normal	04m30s	1,39
03/01/14	09:21:14	DDD 061	61-8642-1467	Normal	04m00s	1,24
03/01/14	09:49:26	DDD 061	61-8642-1467	Normal	00m54s	0,27
03/01/14	13:07:24	DDD 061	61-8215-1470	Normal	01m48s	0,55
03/01/14	13:20:53	DDD 061	61-8215-1470	Normal	00m30s	0,15
Subtotal					**16m18s**	**5,02**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
25/12/13	17:22:13	DDD 061	61-3627-7729	Normal	01m24s	0,43
25/12/13	18:49:40	DDD 061	61-3627-7729	Normal	00m30s	0,15
25/12/13	20:31:42	DDD 061	61-3627-7729	Normal	02m12s	0,68
26/12/13	14:24:55	DDD 061	61-3341-9345	Normal	00m42s	0,21
27/12/13	09:45:00	DDD 061	61-3627-7729	Normal	00m42s	0,21
Subtotal					**05m30s**	**1,68**

NO BRASIL - EM ROAMING

Adicional por Ligações Realizadas

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Quantidade	Valor R$
01/01/14	00:27:58	DDD 064	61-9927-2236		1	0,00
01/01/14	00:36:06	DDD 064	61-3627-7729		1	0,00
Subtotal					**2**	**0,00**

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
01/01/14	00:27:58	DDD 064	61-9927-2238	Reduzida	04m18s	1,33
Subtotal					**04m18s**	**1,33**

Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
01/01/14	00:36:06	DDD 064	61-3627-7729	Reduzida	00m54s	0,78
Subtotal					**00m54s**	**0,78**

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	12:59:01	DDD 061	61-9964-5191	Normal	00m42s	0,21
Subtotal					**00m42s**	**0,21**

EVG001 - - pág. 34/68 - (EVG)
(4428 / 10924)
DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04428
1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.472

VIVO

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9942-0566 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES (Continuação)

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	13:12:57	DDD 061	61-9824-5658	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	17:35:14	DDD 061	61-9932-1500	Normal	00m36s	0,18
05/12/13	21:15:20	DDD 061	61-9109-3726	Reduzida	00m48s	0,24
Subtotal					**01m54s**	**0,57**

VALOR DO VIVO 61-9942-0566

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	8,81
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	40,10
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	0,57
TOTAL	**49,48**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 332
CPI/DIS/SD

FSC MISTO Papel FSC® C044076

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.474 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04430 (4430 / 10924) EVG001 - - pág. 36/68 - (EVG)

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTE VIVO

VIVO

VEJA O USO DO VIVO 61-9944-1350 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	9,50
CONTA SEMIDETALHADA	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
SMS COMPARTILHADO PJ DEP	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 335
ORDISUD

VALOR DO VIVO 61-9944-1350

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	39,89
TOTAL	**39,89**

FSC MISTO Papel FSC® C044076

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.476 DFG50114_EVG001_010_192159.EVG / 04432 (4432 / 10924) EVG001 - - pág. 38/68 - (EVG)

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTE VIVO

VIVO

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9964-5191 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	120m48s	9,50

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	10:40:28	DDD 061	61-8121-0461	Normal	00m30s	0,00
10/12/13	13:57:56	DDD 061	61-9617-6214	Normal	00m36s	0,00
11/12/13	15:43:39	DDD 061	61-9860-0128	Normal	03m24s	0,00
12/12/13	08:48:56	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m42s	0,00
16/12/13	09:26:33	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m42s	0,00
16/12/13	09:43:04	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m54s	0,00
16/12/13	13:37:07	DDD 061	61-9860-0128	Normal	02m24s	0,00
16/12/13	17:13:21	DDD 061	61-9860-0128	Normal	01m24s	0,00
16/12/13	18:28:03	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	18:31:14	DDD 061	61-9860-0128	Normal	01m06s	0,00
16/12/13	19:02:35	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	08:28:20	DDD 061	61-9860-0128	Normal	01m24s	0,00
17/12/13	11:09:00	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	11:36:22	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m48s	0,00
17/12/13	17:48:44	DDD 061	61-9860-0128	Normal	02m24s	0,00
17/12/13	21:48:46	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	00m30s	0,00
17/12/13	22:03:22	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	00m54s	0,00
18/12/13	08:18:04	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	10:53:51	DDD 061	61-9860-0128	Normal	02m18s	0,00
18/12/13	11:41:33	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	11:46:07	DDD 061	61-9860-0128	Normal	01m12s	0,00
18/12/13	15:13:39	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	14:36:28	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m48s	0,00
20/12/13	15:25:04	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m54s	0,00
20/12/13	18:10:10	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m42s	0,00
22/12/13	22:35:06	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	01m24s	0,00
22/12/13	22:44:55	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	01m12s	0,00
22/12/13	22:59:29	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	01m24s	0,00
23/12/13	10:21:26	DDD 061	61-9860-0128	Normal	02m54s	0,00
23/12/13	21:03:10	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	00m30s	0,00
23/12/13	22:27:14	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	01m54s	0,00
24/12/13	17:28:10	DDD 061	61-9860-0128	Normal	01m42s	0,00
24/12/13	19:11:30	DDD 061	61-9860-0128	Normal	01m36s	0,00
Subtotal					**39m12s**	**0,00**

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	07:08:06	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m42s	0,00
06/12/13	07:19:13	DDD 061	61-8624-6630	Normal	01m00s	0,00
06/12/13	08:43:21	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m54s	0,00
06/12/13	13:02:30	DDD 061	61-8459-7597	Normal	05m18s	0,00
06/12/13	13:09:54	DDD 061	61-8459-7597	Normal	06m00s	0,00
06/12/13	13:16:39	DDD 061	61-9315-7727	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	18:00:31	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	18:20:15	DDD 061	61-8225-3423	Normal	00m54s	0,00
06/12/13	20:33:00	DDD 061	61-8225-3423	Normal	00m42s	0,00
06/12/13	23:32:29	DDD 061	61-8624-6630	Reduzida	00m42s	0,00
07/12/13	10:45:16	DDD 061	61-9552-5968	Normal	00m42s	0,00
07/12/13	12:12:10	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00
07/12/13	12:16:49	DDD 061	61-8447-1783	Normal	02m00s	0,00
07/12/13	12:28:18	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,00
07/12/13	12:31:54	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00
07/12/13	12:37:47	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00
07/12/13	12:40:27	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00
07/12/13	13:22:18	DDD 061	61-9552-5968	Normal	00m36s	0,00
07/12/13	15:48:06	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00
07/12/13	15:59:21	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m36s	0,00
07/12/13	16:13:26	DDD 061	61-9552-5968	Normal	01m06s	0,00
07/12/13	16:28:57	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,00
07/12/13	16:57:05	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,00
07/12/13	17:01:24	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,00
09/12/13	12:46:50	DDD 061	61-9131-9690	Normal	01m18s	0,00
09/12/13	13:27:45	DDD 061	61-8530-6655	Normal	00m42s	0,00
09/12/13	15:49:02	DDD 061	61-9131-9690	Normal	01m30s	0,00
10/12/13	07:47:57	DDD 061	61-9131-9690	Normal	01m12s	0,00
10/12/13	07:49:42	DDD 061	61-8624-6630	Normal	01m30s	0,00
10/12/13	16:16:04	DDD 061	61-8624-6630	Normal	03m36s	0,00
11/12/13	13:57:24	DDD 061	61-8470-7405	Normal	00m30s	0,00
11/12/13	14:00:10	DDD 061	61-8470-7405	Normal	00m30s	0,00
11/12/13	16:49:03	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00
11/12/13	22:38:30	DDD 061	61-8624-6630	Reduzida	01m00s	0,00
12/12/13	14:34:40	DDD 061	61-8624-6630	Normal	02m42s	0,00
12/12/13	15:19:22	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 334
DEPOISUD

FSC MISTO Papel FSC® C044076

EVG001 - pág. 39/68 - (EVG)

(14453 / 108/24)

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
12/12/13	17:06:31	DDD 061	61-8624-6630	Normal	01m36s	0,00
12/12/13	19:20:20	DDD 061	61-9246-1991	Normal	01m06s	0,00
12/12/13	19:59:53	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	20:22:17	DDD 061	61-9151-1345	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	21:40:09	DDD 061	61-9246-1991	Reduzida	00m42s	0,00
13/12/13	11:36:22	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	11:52:04	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	18:18:12	DDD 061	61-9246-1991	Normal	01m06s	0,00
13/12/13	18:49:47	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	20:08:56	DDD 061	61-8550-7331	Normal	01m06s	0,00
14/12/13	10:11:28	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m42s	0,00
15/12/13	14:13:04	DDD 061	61-8227-2765	Reduzida	01m06s	0,00
17/12/13	11:34:32	DDD 061	61-9131-9690	Normal	01m30s	0,00
17/12/13	11:38:28	DDD 061	61-9373-7673	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	14:57:06	DDD 061	61-9131-9690	Normal	02m54s	0,00
17/12/13	15:04:30	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	15:05:09	DDD 061	61-9131-9690	Normal	00m54s	0,00
17/12/13	16:57:55	DDD 061	61-8481-7150	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	18:21:36	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	11:21:45	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m48s	0,00
18/12/13	15:44:09	DDD 061	61-9157-4036	Normal	00m54s	0,00
18/12/13	19:27:14	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	22:11:28	DDD 061	61-9246-1991	Reduzida	03m00s	0,00
19/12/13	17:52:30	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,00
20/12/13	12:09:30	DDD 061	61-9131-9690	Normal	00m30s	0,00
20/12/13	17:55:58	DDD 061	61-9547-0992	Normal	00m36s	0,00
20/12/13	19:20:43	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,00
22/12/13	10:44:18	DDD 061	61-9294-1689	Reduzida	00m36s	0,00
22/12/13	11:18:29	DDD 061	61-8447-1783	Reduzida	01m18s	0,00
22/12/13	11:26:53	DDD 061	61-8447-1783	Reduzida	00m30s	0,00
22/12/13	17:50:09	DDD 061	61-9140-8824	Reduzida	00m30s	0,00
22/12/13	17:58:11	DDD 061	61-9140-8824	Reduzida	01m12s	0,00
22/12/13	22:58:29	DDD 061	61-8624-6630	Reduzida	00m30s	0,00
23/12/13	12:25:21	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,00
23/12/13	21:08:18	DDD 061	61-9525-8075	Reduzida	01m36s	0,00
24/12/13	11:38:38	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m48s	0,00
24/12/13	12:35:47	DDD 061	61-9131-9690	Normal	01m12s	0,00
Subtotal					**75m24s**	**0,00**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
09/12/13	15:58:59	DDD 061	61-3215-9566	Normal	00m48s	0,00
10/12/13	13:44:35	DDD 061	61-3215-9587	Normal	01m18s	0,00
17/12/13	11:04:31	DDD 061	61-3051-4850	Normal	01m48s	0,00
17/12/13	12:48:50	DDD 061	61-3051-4850	Normal	01m48s	0,00
Subtotal					**05m42s**	**0,00**

Ligações Locais Recebidas a Cobrar - De Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
18/12/13	10:51:53	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,00
Subtotal					**00m30s**	**0,00**

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
SMS COMPARTILHADO PJ DEP	06/12/13 a 05/01/14	-	110	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
06/12/13	20:02:56	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	17:59:27	61-9246-1991	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	18:00:19	61-9246-1991	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	18:50:51	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	18:52:10	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	18:52:35	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	20:02:36	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00

EVG001 - - pág. 40/68 - (EVG)
(4434 / 10924)
DF050114_EVG001_010_192158.EVG / 04434 -
1-DF-IMPRESSÃO-0002-05-20140105-000.007.478

vivo

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9964-5191 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

Torpedo SMS (Continuação)

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
12/12/13	20:04:48	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	20:07:34	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	20:35:27	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	20:38:26	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	20:40:31	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	20:44:21	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	20:45:38	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	20:49:49	61-8121-0461	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	20:51:16	61-8121-0461	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	20:52:03	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	20:54:06	61-8121-0461	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	21:16:23	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	21:17:33	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	21:20:53	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	21:31:56	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	21:35:48	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	21:42:27	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	21:43:23	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	21:43:47	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	21:48:22	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	07:28:34	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	07:29:51	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	07:31:00	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	09:06:46	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	09:48:25	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	13:20:03	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	17:08:17	61-8121-0461	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	17:08:37	61-8121-0461	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	18:21:18	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	19:17:09	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	19:18:33	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	19:20:40	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	19:21:35	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
16/12/13	10:45:23	61-9860-0128	GRÁTIS-SMS	1	0,00
17/12/13	10:15:41	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
17/12/13	14:46:40	61-9246-1991	GRÁTIS-SMS	1	0,00
17/12/13	14:54:05	61-9246-1991	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	15:42:32	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
21/12/13	19:16:26	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
21/12/13	19:17:34	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
21/12/13	19:18:33	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
21/12/13	21:27:38	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
22/12/13	22:48:41	61-9860-0128	GRÁTIS-SMS	1	0,00
22/12/13	22:49:17	61-9860-0128	GRÁTIS-SMS	1	0,00
22/12/13	22:50:58	61-9860-0128	GRÁTIS-SMS	1	0,00
23/12/13	10:15:20	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
23/12/13	10:17:02	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
23/12/13	12:24:12	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
23/12/13	12:28:56	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	11:10:56	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	11:52:52	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	17:20:46	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:32:17	61-8148-2189	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:43:43	61-9961-0604	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:43:48	61-8530-6655	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:43:53	61-9265-4557	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:43:58	61-9932-1500	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:44:03	61-9973-5899	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:44:08	61-9860-0128	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:44:13	61-9116-2146	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:44:19	61-9131-9690	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:44:24	61-8629-0927	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:44:31	61-9256-9023	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:46:52	61-9552-5968	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:46:56	61-9152-3742	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:47:01	61-9391-1946	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:47:06	61-8481-7150	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:47:12	61-8215-1470	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:47:18	61-9361-0980	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:47:23	61-9648-8010	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:47:36	61-8147-5581	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:48:37	61-9672-1649	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:48:42	61-8481-7150	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:48:46	61-8657-4672	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:48:52	61-9200-0046	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:48:58	61-8121-0604	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:51:09	61-8657-4672	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:51:13	61-9200-0046	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	18:51:18	61-8121-0604	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:01:08	61-8121-0604	GRÁTIS-SMS	1	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 335
DFACI/SJD

FSC MISTO Papel FSC® C044076

EVG001 - - pág. 41/68 - (EVG)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9964-5191 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

Torpedo SMS (Continuação)

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
24/12/13	19:03:51	61-9278-8644	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:03:56	61-9987-9458	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:04:00	61-8481-7150	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:04:04	61-8215-1470	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:04:09	61-8121-0461	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:04:13	61-9982-9005	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:04:19	61-9942-0566	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:04:24	61-8147-5581	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:04:31	61-8657-4672	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:05:27	61-8125-3001	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:29:30	61-8121-0604	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:30:59	61-8121-0461	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	20:26:34	61-9246-1991	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	21:12:10	61-9246-1991	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	22:08:02	61-9246-1991	GRÁTIS-SMS	1	0,00
28/12/13	12:20:43	61-9246-1991	GRÁTIS-SMS	1	0,00
28/12/13	12:22:23	61-9246-1991	GRÁTIS-SMS	1	0,00
28/12/13	12:24:43	61-9246-1991	GRÁTIS-SMS	1	0,00
28/12/13	12:26:40	61-9246-1991	GRÁTIS-SMS	1	0,00
30/12/13	20:56:42	61-9391-1946	GRÁTIS-SMS	1	0,00
31/12/13	17:33:27	11-96191-6634	GRÁTIS-SMS	1	0,00
02/01/14	21:12:28	61-9246-1991	GRÁTIS-SMS	1	0,00
04/01/14	12:30:31	61-9860-0128	GRÁTIS-SMS	1	0,00
Subtotal				**110**	**0,00**

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
25/12/13	20:31:54	DDD 061	61-9976-7736	Normal	01m54s	0,58
26/12/13	11:10:22	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m36s	0,18
26/12/13	11:32:29	DDD 061	61-9860-0128	Normal	01m24s	0,43
26/12/13	17:05:49	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,15
28/12/13	09:46:41	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,15
28/12/13	16:39:21	DDD 061	61-9860-0128	Normal	01m42s	0,52
28/12/13	17:05:48	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m48s	0,24
30/12/13	14:16:52	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m36s	0,18
30/12/13	14:36:17	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,15
30/12/13	14:41:12	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,15
30/12/13	21:21:03	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	01m42s	0,52
31/12/13	12:16:32	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m54s	0,27
31/12/13	17:00:58	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m42s	0,21
31/12/13	17:56:40	DDD 061	61-9860-0128	Normal	02m30s	0,77
31/12/13	20:11:33	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m42s	0,21
31/12/13	20:19:48	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,15
01/01/14	16:52:02	DDD 061	61-9628-4065	Normal	01m48s	0,55
02/01/14	13:35:03	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,15
03/01/14	14:22:07	DDD 061	61-9860-0128	Normal	04m06s	1,27
03/01/14	14:51:42	DDD 061	61-9860-0128	Normal	02m00s	0,62
03/01/14	16:39:38	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m48s	0,24
03/01/14	17:42:48	DDD 061	61-9860-0128	Normal	01m12s	0,37
03/01/14	23:26:14	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	01m00s	0,31
04/01/14	11:11:53	DDD 061	61-9860-0128	Normal	01m06s	0,34
04/01/14	12:15:37	DDD 061	61-9860-0128	Normal	01m06s	0,34
04/01/14	12:31:46	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,15
04/01/14	12:39:20	DDD 061	61-9860-0128	Normal	00m30s	0,15
04/01/14	15:33:56	DDD 061	61-9860-0128	Normal	01m54s	0,58
04/01/14	21:32:53	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	00m30s	0,15
04/01/14	21:38:05	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	00m30s	0,15
04/01/14	22:59:01	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	00m30s	0,15
04/01/14	23:23:26	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	06m30s	2,01
04/01/14	23:36:55	DDD 061	61-9860-0128	Reduzida	00m42s	0,21
Subtotal					**41m12s**	**12,60**

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
25/12/13	13:26:05	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m30s	0,15
25/12/13	14:44:41	DDD 061	61-8443-2694	Normal	00m30s	0,15
25/12/13	15:17:47	DDD 061	61-9339-7033	Normal	01m12s	0,37
25/12/13	15:31:56	DDD 061	61-9398-3695	Normal	02m00s	0,62
25/12/13	19:55:38	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m36s	0,18
25/12/13	21:02:55	DDD 061	61-7813-4010	Reduzida	00m30s	0,15
26/12/13	09:47:11	DDD 061	61-8459-7597	Normal	00m42s	0,21
26/12/13	11:39:16	DDD 061	61-8459-7597	Normal	00m36s	0,18
26/12/13	13:26:38	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m48s	0,24
26/12/13	13:48:35	DDD 061	61-8459-7597	Normal	01m18s	0,40
26/12/13	14:10:58	DDD 061	61-8459-7597	Normal	00m36s	0,18

EVG001 - - pág. 42/68 - (EVG)
(4436 / 10924)
DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04436
1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.480

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9964-5191 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
26/12/13	17:03:50	DDD 061	61-9131-9690	Normal	01m24s	0,43
26/12/13	17:35:23	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m36s	0,18
26/12/13	20:11:28	DDD 061	61-9131-9690	Normal	03m42s	1,14
26/12/13	21:24:50	DDD 061	61-8624-6630	Reduzida	00m54s	0,27
27/12/13	12:29:22	DDD 061	61-9246-1991	Normal	01m48s	0,55
27/12/13	17:16:56	DDD 061	61-9131-9690	Normal	00m36s	0,18
27/12/13	17:24:33	DDD 061	61-9131-9690	Normal	00m36s	0,18
27/12/13	17:31:23	DDD 061	61-9131-9690	Normal	00m30s	0,15
27/12/13	18:40:20	DDD 061	61-9131-9690	Normal	01m24s	0,43
27/12/13	19:21:46	DDD 061	61-8459-7597	Normal	01m30s	0,46
27/12/13	20:15:29	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,15
28/12/13	15:39:50	DDD 061	61-8481-7150	Normal	02m24s	0,73
28/12/13	16:36:01	DDD 061	61-9398-3695	Normal	00m54s	0,27
28/12/13	18:33:41	DDD 061	61-9131-9690	Normal	03m24s	1,05
28/12/13	19:27:23	DDD 061	61-9131-9690	Normal	01m24s	0,43
29/12/13	14:53:58	DDD 061	61-8624-6630	Reduzida	00m42s	0,21
29/12/13	15:22:32	DDD 061	61-8624-6630	Reduzida	01m48s	0,55
30/12/13	10:54:06	DDD 061	61-8459-7597	Normal	00m30s	0,15
30/12/13	13:16:44	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,15
30/12/13	14:40:07	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m36s	0,18
31/12/13	14:55:34	DDD 061	61-9251-3784	Normal	01m06s	0,34
31/12/13	15:31:14	DDD 061	61-9131-9690	Normal	00m42s	0,21
31/12/13	16:46:13	DDD 061	61-9114-7756	Normal	02m06s	0,65
31/12/13	16:57:44	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m42s	0,21
31/12/13	17:26:11	DDD 061	61-9131-9690	Normal	03m12s	0,99
31/12/13	19:57:22	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m54s	0,27
01/01/14	20:26:37	DDD 061	61-9518-8059	Normal	01m18s	0,40
02/01/14	09:24:08	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,15
02/01/14	10:59:08	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m42s	0,21
02/01/14	11:13:06	DDD 061	61-9246-1991	Normal	00m42s	0,21
02/01/14	11:53:17	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m42s	0,21
02/01/14	13:34:25	DDD 061	61-7813-4010	Normal	00m30s	0,15
02/01/14	16:26:34	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,15
02/01/14	16:54:01	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m30s	0,15
02/01/14	20:59:28	DDD 061	61-9525-8075	Normal	00m30s	0,15
03/01/14	13:46:26	DDD 061	61-8183-0412	Normal	00m36s	0,18
03/01/14	13:47:46	DDD 061	61-9323-2336	Normal	01m00s	0,31
03/01/14	20:19:36	DDD 061	61-9398-3695	Normal	00m54s	0,27
04/01/14	11:10:55	DDD 061	61-8624-6630	Normal	00m36s	0,18
04/01/14	21:38:29	DDD 061	61-8624-6630	Reduzida	00m30s	0,15
Subtotal					**53m12s**	**16,22**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
30/12/13	00:09:57	DDD 061	61-3359-7649	Reduzida	00m30s	0,15
31/12/13	16:56:51	DDD 061	61-3459-0538	Normal	00m30s	0,15
31/12/13	16:59:16	DDD 061	61-3459-0538	Normal	00m30s	0,15
01/01/14	20:00:38	DDD 061	61-3359-7649	Normal	00m36s	0,18
Subtotal					**02m06s**	**0,63**

Ligações Locais Recebidas a Cobrar - De Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
25/12/13	15:06:23	DDD 061	61-9339-7033	Normal	09m24s	2,91
Subtotal					**09m24s**	**2,91**

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	10:22:45	DDD 061	61-9617-6214	Normal	01m00s	0,31
05/12/13	17:02:19	DDD 061	61-9973-5899	Normal	00m30s	0,15
Subtotal					**01m30s**	**0,46**

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	10:07:27	DDD 061	61-9240-3583	Normal	02m48s	0,86
05/12/13	18:51:19	DDD 061	61-8624-6630	Normal	02m00s	0,62
05/12/13	19:54:50	DDD 061	61-8481-7150	Normal	06m12s	1,92
Subtotal					**11m00s**	**3,40**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	13:51:42	DDD 061	61-3202-9922	Normal	01m42s	0,52
Subtotal					**01m42s**	**0,52**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 336
CPAD/SJD

FSC MISTO Papel FSC® C044076

EVGU01 - pág. 43/68 - (EVG)

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9964-5191 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES (Continuação)

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
05/12/13	22:11:08	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	22:18:16	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	22:26:38	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	22:29:17	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	22:34:07	61-8624-6630	GRÁTIS-SMS	1	0,00
Subtotal				**5**	**0,00**

SERVIÇOS DE TERCEIROS TELEFÔNICA DATA

Loja de Serviços Vivo

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
28/12/13	09:57:54	Selecao Premiada	1	1,99
Subtotal			**1**	**1,99**

VALOR DO VIVO 61-9964-5191

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	39,89
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	32,36
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	4,38
SERVIÇOS DE TERCEIROS TELEFÔNICA DATA	1,99
TOTAL	**78,62**

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.482 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04438 (4438 / 10924) EVG001 - pág. 44/68 - (EVG)

vivo

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9973-5899 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	123m18s	9,50

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	00:04:17	DDD 061	61-9964-5191	Reduzida	03m48s	0,00
06/12/13	09:05:16	DDD 061	61-8121-0461	Normal	01m12s	0,00
06/12/13	12:02:17	DDD 061	61-8121-0461	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	12:04:26	DDD 061	61-9964-5191	Normal	00m42s	0,00
06/12/13	12:07:28	DDD 061	61-8121-0461	Normal	00m42s	0,00
06/12/13	13:44:06	DDD 061	61-9961-0604	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	13:49:41	DDD 061	61-9961-0604	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	14:08:47	DDD 061	61-9663-8412	Normal	00m48s	0,00
06/12/13	15:40:43	DDD 061	61-9806-7920	Normal	01m48s	0,00
11/12/13	14:23:57	DDD 061	61-9977-1985	Normal	07m30s	0,00
13/12/13	20:49:15	DDD 061	61-9822-0240	Normal	00m36s	0,00
13/12/13	22:41:59	DDD 061	61-9822-0240	Reduzida	00m30s	0,00
15/12/13	01:45:01	DDD 061	61-9822-0240	Reduzida	00m30s	0,00
17/12/13	11:51:37	DDD 061	61-9977-1985	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	18:23:18	DDD 061	61-8121-0461	Normal	01m42s	0,00
21/12/13	13:48:43	DDD 061	61-9921-6140	Normal	01m54s	0,00
21/12/13	14:41:32	DDD 061	61-9921-6140	Normal	00m36s	0,00
22/12/13	21:18:50	DDD 061	61-9822-0240	Reduzida	02m12s	0,00
Subtotal					**26m30s**	**0,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 337
CPI/2013.JD

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	08:22:08	DDD 061	61-9176-2830	Normal	01m54s	0,00
06/12/13	10:53:29	DDD 061	61-8143-5929	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	11:35:34	DDD 061	61-8515-4165	Normal	01m06s	0,00
06/12/13	12:00:02	DDD 061	61-8527-5778	Normal	01m06s	0,00
06/12/13	15:39:51	DDD 061	61-8527-5778	Normal	00m36s	0,00
06/12/13	16:25:45	DDD 061	61-9176-2830	Normal	03m48s	0,00
06/12/13	16:30:40	DDD 061	61-9392-1427	Normal	00m36s	0,00
06/12/13	16:50:42	DDD 061	61-8405-1138	Normal	01m42s	0,00
06/12/13	17:08:21	DDD 061	61-8405-1138	Normal	02m18s	0,00
06/12/13	17:35:05	DDD 061	61-8405-1138	Normal	00m36s	0,00
06/12/13	17:54:29	DDD 061	61-8405-1138	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	19:46:29	DDD 061	61-9392-1427	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	20:09:07	DDD 061	61-9392-1427	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	21:37:36	DDD 061	61-8590-0195	Reduzida	00m30s	0,00
06/12/13	21:40:49	DDD 061	61-8590-0195	Reduzida	01m06s	0,00
07/12/13	13:16:43	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m48s	0,00
07/12/13	15:18:51	DDD 061	61-9296-4148	Normal	01m48s	0,00
07/12/13	21:18:30	DDD 061	61-9392-1427	Reduzida	03m30s	0,00
08/12/13	13:36:18	DDD 061	61-8590-0195	Reduzida	03m18s	0,00
08/12/13	19:10:57	DDD 061	61-8421-1164	Reduzida	02m30s	0,00
09/12/13	16:32:42	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m36s	0,00
10/12/13	18:16:37	DDD 061	61-8188-7623	Normal	00m54s	0,00
11/12/13	17:23:32	DDD 061	61-9176-2830	Normal	02m42s	0,00
12/12/13	13:05:37	DDD 061	61-9392-1427	Normal	02m36s	0,00
12/12/13	13:17:52	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m36s	0,00
12/12/13	14:34:31	DDD 061	61-8283-7712	Normal	01m12s	0,00
13/12/13	14:53:29	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	16:32:56	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	16:38:25	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	19:15:19	DDD 061	61-9392-1427	Normal	00m30s	0,00
14/12/13	12:34:34	DDD 061	61-8527-5778	Normal	02m12s	0,00
14/12/13	12:49:29	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m30s	0,00
14/12/13	19:22:16	DDD 061	61-9392-1427	Normal	01m06s	0,00
16/12/13	17:13:20	DDD 061	61-8283-7712	Normal	01m24s	0,00
17/12/13	07:47:52	DDD 061	61-8421-1164	Normal	00m48s	0,00
17/12/13	11:35:09	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	11:54:35	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	13:09:00	DDD 061	61-8283-7712	Normal	03m12s	0,00
17/12/13	15:06:26	DDD 061	61-8590-0195	Normal	01m18s	0,00
17/12/13	15:48:42	DDD 061	61-9392-1427	Normal	00m36s	0,00
17/12/13	17:29:03	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m54s	0,00
18/12/13	08:01:21	DDD 061	61-9164-7757	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	20:48:44	DDD 061	61-9903-1773	Normal	01m06s	0,00
19/12/13	20:50:07	DDD 061	61-9392-1427	Normal	01m30s	0,00
19/12/13	20:55:10	DDD 061	61-9392-1427	Normal	00m30s	0,00
20/12/13	08:19:58	DDD 061	61-8421-1164	Normal	01m24s	0,00
20/12/13	10:03:11	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m42s	0,00
20/12/13	11:16:53	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m36s	0,00
20/12/13	15:07:21	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m30s	0,00
20/12/13	18:38:37	DDD 061	61-8283-7712	Normal	00m30s	0,00
21/12/13	09:22:03	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m48s	0,00

FSC MISTO Papel FSC® C044076

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9973-5899 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
21/12/13	13:31:51	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m36s	0,00
21/12/13	13:34:16	DDD 061	61-9392-1427	Normal	03m00s	0,00
21/12/13	13:46:43	DDD 061	61-8551-3439	Normal	00m30s	0,00
21/12/13	14:20:57	DDD 061	61-9392-1427	Normal	00m48s	0,00
21/12/13	16:00:19	DDD 061	61-8590-0195	Normal	01m36s	0,00
21/12/13	18:01:38	DDD 061	61-9198-0088	Normal	04m36s	0,00
22/12/13	09:01:51	DDD 061	61-9198-0088	Reduzida	00m30s	0,00
22/12/13	21:31:17	DDD 061	61-9392-1427	Reduzida	00m36s	0,00
22/12/13	22:03:14	DDD 061	61-9392-1427	Reduzida	00m30s	0,00
22/12/13	22:15:33	DDD 061	61-9392-1427	Reduzida	01m12s	0,00
22/12/13	22:28:23	DDD 061	61-8590-0195	Reduzida	00m30s	0,00
23/12/13	13:20:02	DDD 061	61-9392-1427	Normal	01m18s	0,00
Subtotal					**76m36s**	**0,00**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	10:08:46	DDD 061	61-3215-2650	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	18:52:41	DDD 061	61-3297-6835	Normal	03m48s	0,00
06/12/13	20:01:29	DDD 061	61-3297-6835	Normal	00m36s	0,00
06/12/13	20:22:50	DDD 061	61-3297-6835	Normal	00m36s	0,00
07/12/13	13:13:23	DDD 061	61-3297-6835	Normal	02m48s	0,00
08/12/13	19:14:36	DDD 061	61-3581-2674	Reduzida	01m00s	0,00
10/12/13	18:17:58	DDD 061	61-3303-3429	Normal	01m06s	0,00
10/12/13	23:41:37	DDD 061	61-3522-5392	Reduzida	00m54s	0,00
17/12/13	15:12:18	DDD 061	61-3215-9560	Normal	01m06s	0,00
17/12/13	15:40:14	DDD 061	61-3215-9560	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	17:01:00	DDD 061	61-3215-9560	Normal	00m42s	0,00
17/12/13	17:48:54	DDD 061	61-3051-4850	Normal	00m42s	0,00
18/12/13	15:10:19	DDD 061	61-3215-9566	Normal	01m36s	0,00
18/12/13	15:52:11	DDD 061	61-3215-9566	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	17:45:20	DDD 061	61-3967-0013	Normal	00m30s	0,00
20/12/13	08:07:53	DDD 061	61-3410-1398	Normal	00m54s	0,00
20/12/13	08:43:43	DDD 061	61-3215-2650	Normal	00m30s	0,00
20/12/13	08:57:12	DDD 061	61-3215-2650	Normal	00m30s	0,00
20/12/13	09:28:04	DDD 061	61-3215-2650	Normal	00m30s	0,00
20/12/13	09:33:57	DDD 061	61-3215-5650	Normal	00m54s	0,00
Subtotal					**20m12s**	**0,00**

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
SMS COMPARTILHADO PJ DEP	06/12/13 a 05/01/14	-	7	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
13/12/13	16:06:58	61-9806-7920	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	23:33:27	65-8112-0391	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	23:44:34	65-8112-0391	GRÁTIS-SMS	1	0,00
14/12/13	13:16:56	17-99219-3674	GRÁTIS-SMS	1	0,00
16/12/13	06:20:54	17-99219-3674	GRÁTIS-SMS	1	0,00
18/12/13	06:57:56	61-9164-7757	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	06:02:12	61-9164-7757	GRÁTIS-SMS	1	0,00
Subtotal				**7**	**0,00**

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
30/12/13	13:11:36	DDD 061	61-9937-9561	Normal	00m30s	0,15
30/12/13	13:38:09	DDD 061	61-9937-9561	Normal	00m30s	0,15
01/01/14	00:10:46	DDD 061	61-9621-6145	Reduzida	02m24s	0,74
Subtotal					**03m24s**	**1,04**

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.484 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04440 (4440 / 10624) EVG001 - - pág. 46/68 - (EVG)

VIVO

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9973-5899 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO (Continuação)

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
26/12/13	14:05:05	DDD 061	61-8590-0195	Normal	00m36s	0,18
01/01/14	12:45:16	DDD 061	61-8419-1373	Normal	06m24s	1,98
02/01/14	12:28:58	DDD 061	61-8419-1373	Normal	00m54s	0,27
Subtotal					**07m54s**	**2,43**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
31/12/13	22:45:19	DDD 061	61-3297-6835	Reduzida	01m12s	0,37
02/01/14	12:21:25	DDD 061	61-3967-0013	Normal	00m30s	0,15
02/01/14	15:45:04	DDD 061	61-3967-0013	Normal	00m42s	0,21
Subtotal					**02m24s**	**0,73**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 338

Serviços

Foto Torpedo MMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
23/12/13	23:24:30	17-99219-3674	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
23/12/13	23:33:15	21-97453-4489	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
23/12/13	23:34:53	21-97453-4489	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
26/12/13	00:20:31	17-99219-3674	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
28/12/13	13:58:47	21-97453-4489	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
29/12/13	12:27:57	21-97453-4489	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
29/12/13	12:35:43	65-8112-0391	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
29/12/13	13:08:53	65-8112-0391	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	23:09:18	65-8112-0391	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
Subtotal				**9**	**4,50**

FSC MISTO Papel FSC® C044076

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Outros Estados - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
19/12/13	11:35:31	DDD 061	11-99937-9620	Normal	01m12s	0,37
19/12/13	12:42:53	DDD 061	11-99937-9620	Normal	00m36s	0,18
Subtotal					**01m48s**	**0,55**

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	11:10:51	DDD 061	61-9964-5191	Normal	01m36s	0,49
05/12/13	13:03:59	DDD 061	61-8121-0461	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	13:17:51	DDD 061	61-8121-0461	Normal	07m06s	2,20
05/12/13	16:03:46	DDD 061	61-8121-0461	Normal	01m24s	0,43
05/12/13	21:31:51	DDD 061	61-8145-3003	Reduzida	00m42s	0,21
05/12/13	23:06:26	DDD 061	61-8145-3003	Reduzida	00m30s	0,15
Subtotal					**11m48s**	**3,63**

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	10:08:19	DDD 061	61-9932-1500	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	20:43:27	DDD 061	61-9289-6224	Normal	01m06s	0,34
05/12/13	20:46:43	DDD 061	61-9289-6224	Normal	03m30s	1,08
05/12/13	21:56:38	DDD 061	61-8590-0195	Reduzida	01m12s	0,37
05/12/13	23:30:06	DDD 061	61-9289-6224	Reduzida	03m12s	0,99
05/12/13	23:38:39	DDD 061	61-9289-6224	Reduzida	00m30s	0,15
05/12/13	23:41:59	DDD 061	61-9289-6224	Reduzida	00m30s	0,15
Subtotal					**10m30s**	**3,23**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	17:01:10	DDD 061	61-3215-8006	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	21:43:42	DDD 061	61-3522-5392	Reduzida	00m54s	0,27
05/12/13	23:23:07	DDD 061	61-3297-6835	Reduzida	00m48s	0,24
Subtotal					**02m12s**	**0,66**

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
05/12/13	20:13:22	61-9961-0604	GRÁTIS-SMS	1	0,00
Subtotal				**1**	**0,00**

EVG001 - - pág. 47/68 - (EVG)
(4441 / 10924)
DH60114_EVG001_010_192159.EVG / 04441
1-UF-IMPRESSÃO-0002-US-20140105-000.007.485

SERVIÇOS DE TERCEIROS TELEFÔNICA DATA

Torpedo SMS para Outros Serviços

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
06/12/13	06:14:04	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
06/12/13	06:14:04	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
07/12/13	06:17:09	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
07/12/13	06:17:09	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
08/12/13	06:17:39	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
08/12/13	06:17:40	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
09/12/13	06:16:55	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
10/12/13	06:16:32	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
10/12/13	06:16:33	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
11/12/13	06:22:26	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
11/12/13	06:22:27	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
12/12/13	06:19:16	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
12/12/13	06:19:16	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
13/12/13	06:17:40	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
13/12/13	06:17:40	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
14/12/13	06:19:13	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
14/12/13	06:19:14	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
15/12/13	06:18:57	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
15/12/13	06:18:57	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
16/12/13	06:16:07	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
16/12/13	06:16:07	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
17/12/13	06:15:15	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
17/12/13	06:15:16	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
18/12/13	06:40:06	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
18/12/13	06:40:07	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
19/12/13	06:18:51	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
19/12/13	06:18:51	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
20/12/13	06:20:39	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
20/12/13	06:20:40	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
21/12/13	06:20:45	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
21/12/13	06:20:46	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
22/12/13	06:23:47	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
22/12/13	06:23:48	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
23/12/13	06:22:56	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
23/12/13	06:22:56	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
24/12/13	06:20:28	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
24/12/13	06:20:28	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
25/12/13	06:20:03	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
25/12/13	06:20:03	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
26/12/13	06:23:01	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
26/12/13	06:23:02	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
27/12/13	06:19:30	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
27/12/13	06:19:30	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
28/12/13	06:21:05	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
28/12/13	06:21:05	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
29/12/13	06:18:58	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
29/12/13	06:18:58	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
30/12/13	06:18:54	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
30/12/13	06:18:54	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
31/12/13	06:19:43	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
01/01/14	06:15:11	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
02/01/14	06:18:28	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
02/01/14	06:18:28	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
03/01/14	06:15:50	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
03/01/14	06:15:50	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
04/01/14	06:17:09	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
05/01/14	06:15:28	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
05/01/14	06:15:29	43021	Torpedo Info Premium-MT 43021	1	0,29
Subtotal				**58**	**16,82**

VALOR DO VIVO 61-9973-5899

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	39,89
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	9,25
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	7,52
SERVIÇOS DE TERCEIROS TELEFÔNICA DATA	16,82
TOTAL	**73,48**

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.486 DF050114_EVG001_010_192153.EVG / 04442 (4442 / 10924) EVG001 - - pág. 48/68 - (EVG)

VIVO

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9976-4422 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	9,50
CONTA DET MENSAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
PACOTE LD FULL 200 MIN INDIV	06/12/13 a 05/01/14	200 min	-	116,00
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00
PACOTE 15 SMS PJ	06/12/13 a 05/01/14	15	-	4,21

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
339
CRAUISUD

FSC MISTO Papel FSC® C044076

VALOR DO VIVO 61-9976-4422

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	160,10
TOTAL	**160,10**

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.488 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04444 (4444 / 10824) EVG001 - - pág. 50/68 - (EVG)

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTE VIVO

VIVO

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9984-5271 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	59m30s	9,50

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
12/12/13	10:39:33	DDD 061	61-9977-9949	Normal	03m00s	0,00
12/12/13	11:38:06	DDD 061	61-9983-6104	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	10:56:07	DDD 061	61-8145-3003	Normal	00m54s	0,00
Subtotal					**04m24s**	**0,00**

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
13/12/13	10:28:57	DDD 061	61-9973-4988	Normal	06m54s	0,00
13/12/13	11:34:39	DDD 061	61-8432-8384	Normal	23m30s	0,00
13/12/13	12:24:01	DDD 061	61-9163-9270	Normal	06m18s	0,00
Subtotal					**36m42s**	**0,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 340
CPAD/TSE

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
10/12/13	08:28:40	DDD 061	61-3215-9552	Normal	00m30s	0,00
10/12/13	08:36:00	DDD 061	61-3215-9582	Normal	00m30s	0,00
11/12/13	23:25:29	DDD 061	61-3223-0215	Reduzida	06m00s	0,00
12/12/13	08:53:15	DDD 061	61-3223-0215	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	09:01:26	DDD 061	61-3223-0215	Normal	04m12s	0,00
13/12/13	13:16:36	DDD 061	61-3223-0215	Normal	00m36s	0,00
17/12/13	21:29:41	DDD 061	61-3226-8374	Reduzida	00m42s	0,00
20/12/13	11:40:23	DDD 061	61-3223-0215	Normal	02m00s	0,00
23/12/13	13:25:45	DDD 061	61-3215-0078	Normal	02m54s	0,00
24/12/13	09:25:29	DDD 061	61-3543-6615	Normal	00m30s	0,00
Subtotal					**18m24s**	**0,00**

FSC MISTO Papel FSC® C044076

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE 15 SMS PJ	06/12/13 a 05/01/14	15	10	4,21

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
11/12/13	07:24:58	61-9973-4988	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	07:25:01	61-9981-8396	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	07:25:42	61-9981-1624	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	16:07:31	61-9981-1624	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	11:40:07	61-9983-6104	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	11:40:58	61-9983-6104	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	10:28:43	61-9981-1624	GRÁTIS-SMS	1	0,00
17/12/13	09:28:48	61-9981-1624	GRÁTIS-SMS	1	0,00
18/12/13	08:56:19	61-9981-1624	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	19:51:56	61-9981-1624	GRÁTIS-SMS	1	0,00
Subtotal				**10**	**0,00**

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	13:21:21	DDD 061	61-9826-3729	Normal	00m54s	0,27
Subtotal					**00m54s**	**0,27**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	13:18:45	DDD 061	61-3215-9580	Normal	02m12s	0,68
Subtotal					**02m12s**	**0,68**

VALOR DO VIVO 61-9984-5271	
	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	44,10
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	0,95
TOTAL	**45,05**

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.490 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04446 (4446 / 10924) EVG001 - - pág. 52/68 - (EVG)

VIVO

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9984-5696 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PLANO LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	-	105m30s	9,50

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	09:36:53	DDD 061	61-9992-7474	Normal	02m30s	0,00
06/12/13	11:01:43	DDD 061	61-9992-7474	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	11:02:37	DDD 061	61-9992-7474	Normal	00m42s	0,00
06/12/13	11:29:16	DDD 061	61-9987-2034	Normal	02m24s	0,00
06/12/13	13:03:13	DDD 061	61-9992-7474	Normal	03m12s	0,00
06/12/13	20:25:34	DDD 061	61-9976-4422	Normal	00m30s	0,00
09/12/13	11:28:24	DDD 061	61-8182-5333	Normal	02m24s	0,00
09/12/13	11:32:03	DDD 061	61-9992-7474	Normal	01m00s	0,00
09/12/13	11:33:36	DDD 061	61-9987-2034	Normal	00m48s	0,00
10/12/13	11:22:16	DDD 061	61-9826-3661	Normal	02m42s	0,00
10/12/13	16:50:33	DDD 061	61-9987-2034	Normal	01m06s	0,00
10/12/13	18:21:55	DDD 061	61-9999-2015	Normal	00m36s	0,00
11/12/13	15:38:22	DDD 061	61-9976-4422	Normal	00m30s	0,00
11/12/13	19:22:53	DDD 061	61-9826-3661	Normal	03m48s	0,00
13/12/13	12:02:55	DDD 061	61-9987-2034	Normal	12m24s	0,00
13/12/13	16:20:33	DDD 061	61-9987-2034	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	17:08:41	DDD 061	61-9987-2034	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	18:37:31	DDD 061	61-9983-3568	Normal	00m48s	0,00
14/12/13	08:15:23	DDD 061	61-8127-4789	Normal	01m00s	0,00
Subtotal					**37m54s**	**0,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 341
CPI/2015-10

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	11:32:05	DDD 061	61-8128-1717	Normal	07m00s	0,00
06/12/13	12:44:05	DDD 061	61-9119-6335	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	12:54:30	DDD 061	61-9119-6335	Normal	02m48s	0,00
06/12/13	20:26:06	DDD 061	61-7811-0404	Normal	00m30s	0,00
06/12/13	20:26:36	DDD 061	61-7815-0561	Normal	04m24s	0,00
07/12/13	08:16:19	DDD 061	61-9938-0534	Normal	00m30s	0,00
07/12/13	09:44:11	DDD 061	61-9938-0534	Normal	00m30s	0,00
09/12/13	16:21:47	DDD 061	61-9119-6335	Normal	03m48s	0,00
09/12/13	17:39:12	DDD 061	61-8128-1717	Normal	01m06s	0,00
09/12/13	19:12:19	DDD 061	61-8131-3463	Normal	00m30s	0,00
09/12/13	19:36:46	DDD 061	61-8136-6757	Normal	00m48s	0,00
09/12/13	19:41:39	DDD 061	61-8138-8364	Normal	00m54s	0,00
10/12/13	12:45:21	DDD 061	61-8136-6757	Normal	00m30s	0,00
10/12/13	12:57:45	DDD 061	61-8136-6757	Normal	00m48s	0,00
10/12/13	17:55:13	DDD 061	61-8136-6757	Normal	02m24s	0,00
10/12/13	18:01:42	DDD 061	61-8136-6757	Normal	01m24s	0,00
10/12/13	18:26:33	DDD 061	61-9119-6335	Normal	01m00s	0,00
10/12/13	21:03:41	DDD 061	61-8136-6757	Reduzida	00m42s	0,00
10/12/13	21:15:38	DDD 061	61-8136-6757	Reduzida	00m30s	0,00
11/12/13	12:02:46	DDD 061	61-9119-6335	Normal	03m24s	0,00
11/12/13	12:34:42	DDD 061	61-8136-6757	Normal	00m54s	0,00
11/12/13	20:04:18	DDD 061	61-8138-8364	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	10:50:04	DDD 061	61-8128-1717	Normal	02m00s	0,00
12/12/13	10:55:54	DDD 061	61-9114-3894	Normal	01m42s	0,00
12/12/13	17:00:41	DDD 061	61-8150-4910	Normal	00m36s	0,00
12/12/13	17:17:23	DDD 061	61-8174-1757	Normal	01m06s	0,00
12/12/13	17:20:32	DDD 061	61-8111-7755	Normal	01m00s	0,00
12/12/13	17:25:01	DDD 061	61-9119-6335	Normal	01m42s	0,00
12/12/13	17:43:19	DDD 061	61-8131-3463	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	17:52:58	DDD 061	61-8150-4910	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	17:55:57	DDD 061	61-9135-0870	Normal	01m48s	0,00
12/12/13	18:05:23	DDD 061	61-8111-7755	Normal	00m54s	0,00
12/12/13	18:59:43	DDD 061	61-8131-3463	Normal	00m30s	0,00
12/12/13	19:09:26	DDD 061	61-8131-3463	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	12:55:52	DDD 061	61-8131-3463	Normal	00m54s	0,00
13/12/13	15:36:49	DDD 061	61-8332-4471	Normal	01m18s	0,00
13/12/13	17:17:04	DDD 061	61-8136-6757	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	18:33:41	DDD 061	61-8477-1215	Normal	00m54s	0,00
13/12/13	18:35:01	DDD 061	61-9938-0534	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	18:39:11	DDD 061	61-8138-8364	Normal	00m30s	0,00
14/12/13	11:12:05	DDD 061	61-9369-7955	Normal	00m36s	0,00
14/12/13	11:58:22	DDD 061	61-8131-3463	Normal	00m30s	0,00
Subtotal					**53m54s**	**0,00**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
06/12/13	16:30:50	DDD 061	61-3202-9922	Normal	01m06s	0,00
09/12/13	10:22:41	DDD 061	61-4141-6357	Normal	00m42s	0,00
09/12/13	15:58:17	DDD 061	61-3364-7500	Normal	00m42s	0,00
10/12/13	16:34:04	DDD 061	61-3364-7504	Normal	00m54s	0,00

FSC MISTO Papel FSC® C044078

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
10/12/13	17:32:39	DDD 061	61-3349-1088	Normal	03m24s	0,00
10/12/13	19:49:34	DDD 061	61-3327-5133	Normal	00m30s	0,00
11/12/13	19:28:15	DDD 061	61-3222-6496	Normal	00m36s	0,00
11/12/13	19:47:18	DDD 061	61-3222-6496	Normal	00m36s	0,00
13/12/13	16:08:39	DDD 061	61-3202-9922	Normal	00m48s	0,00
14/12/13	16:28:30	DDD 061	61-3222-6496	Normal	01m42s	0,00
Subtotal					**11m00s**	**0,00**

Acesso a Caixa Postal

Data	Hora	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
09/12/13	12:49:52	*555	Normal	01m06s	0,00
10/12/13	16:04:27	*555	Normal	00m30s	0,00
13/12/13	22:52:57	*555	Reduzida	00m36s	0,00
14/12/13	11:09:21	*555	Normal	00m30s	0,00
Subtotal				**02m42s**	**0,00**

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
CONTA DET MENSAL	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE LD FULL 200 MIN INDIV	06/12/13 a 05/01/14	200 min	34m48s	116,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Outros Estados - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	23:32:45	DDD 061	21-99982-2545	Reduzida	04m48s	0,00
05/12/13	23:44:17	DDD 061	21-99982-2545	Reduzida	00m42s	0,00
07/12/13	18:42:48	DDD 061	11-99981-2100	Normal	00m30s	0,00
09/12/13	11:54:22	DDD 061	21-9776-2156	Normal	00m30s	0,00
09/12/13	11:56:17	DDD 061	21-9776-2156	Normal	01m12s	0,00
09/12/13	13:02:44	DDD 061	21-9776-2156	Normal	00m36s	0,00
09/12/13	15:59:52	DDD 061	11-99981-2100	Normal	00m36s	0,00
11/12/13	12:01:25	DDD 061	11-99981-2100	Normal	01m06s	0,00
11/12/13	12:37:36	DDD 061	11-95310-6552	Normal	14m54s	0,00
12/12/13	19:03:25	DDD 061	21-99998-3312	Normal	00m30s	0,00
Subtotal					**25m24s**	**0,00**

Para Outros Estados - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	23:38:16	DDD 061	21-2239-7194	Reduzida	00m30s	0,00
06/12/13	11:04:40	DDD 061	21-2239-7194	Normal	07m30s	0,00
10/12/13	16:48:53	DDD 061	21-2239-7194	Normal	00m54s	0,00
14/12/13	11:07:19	DDD 061	21-2239-7194	Normal	00m30s	0,00
Subtotal					**09m24s**	**0,00**

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE 100 LD NACIONAL	06/12/13 a 05/01/14	100 min	-	30,39

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE LD 01	06/12/13 a 05/01/14	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
SMS COMPARTILHADO PJ DEP	06/12/13 a 05/01/14	-	143	0,00

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
06/12/13	11:48:47	61-9114-3894	GRÁTIS-SMS	1	0,00
06/12/13	12:02:27	61-9114-3894	GRÁTIS-SMS	1	0,00
06/12/13	12:11:40	61-9114-3894	GRÁTIS-SMS	1	0,00
06/12/13	12:11:42	61-9114-3894	GRÁTIS-SMS	1	0,00
06/12/13	12:11:44	61-9114-3894	GRÁTIS-SMS	1	0,00
06/12/13	17:14:31	61-9224-4224	GRÁTIS-SMS	1	0,00
06/12/13	17:14:34	61-9224-4224	GRÁTIS-SMS	1	0,00
08/12/13	19:28:37	61-9951-0823	GRÁTIS-SMS	1	0,00
08/12/13	19:28:38	61-9951-0823	GRÁTIS-SMS	1	0,00
08/12/13	22:01:06	61-9167-6510	GRÁTIS-SMS	1	0,00
08/12/13	22:40:07	61-9987-1547	GRÁTIS-SMS	1	0,00
08/12/13	22:40:08	61-9987-1547	GRÁTIS-SMS	1	0,00
09/12/13	17:57:31	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00

EVG001 - - pág. 54/68 - (EVG)
(4448 / 10924)
DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04448
1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.492

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9984-5696 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

Torpedo SMS (Continuação)

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
09/12/13	19:13:18	61-8131-3463	GRÁTIS-SMS	1	0,00
09/12/13	20:46:27	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
09/12/13	21:54:10	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	18:29:06	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	18:34:24	61-8119-4053	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	18:34:26	61-8119-4053	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	18:35:06	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	18:38:30	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	19:26:26	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	19:26:51	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	19:41:41	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	19:43:30	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	19:48:25	61-8131-3463	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	20:06:31	61-8131-3463	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	20:06:33	61-8131-3463	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	22:27:00	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	22:39:56	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	23:43:43	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	23:52:21	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	23:52:22	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
10/12/13	23:52:23	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	00:11:52	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	10:20:51	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	10:42:26	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	10:42:35	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	10:45:15	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	10:45:46	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	11:28:26	61-8122-8781	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	15:23:16	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	15:24:00	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	15:25:09	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	15:27:07	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	15:30:58	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	15:32:01	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	15:45:28	61-8138-8364	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	15:47:22	61-8138-8364	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	15:57:39	61-8138-8364	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	16:02:01	61-8138-8364	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	16:04:32	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	16:06:24	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	16:06:39	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	16:07:03	61-9986-1316	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	16:08:42	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	19:22:05	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	21:57:12	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
11/12/13	21:59:08	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	15:58:46	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	15:59:41	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	15:59:58	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	16:21:00	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	16:21:39	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
12/12/13	19:01:28	61-8131-3463	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	15:41:30	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
13/12/13	20:31:52	61-8127-4789	GRÁTIS-SMS	1	0,00
16/12/13	01:16:51	61-8119-4053	GRÁTIS-SMS	1	0,00
16/12/13	17:29:17	61-8116-0563	GRÁTIS-SMS	1	0,00
16/12/13	19:21:45	61-8138-8364	GRÁTIS-SMS	1	0,00
16/12/13	19:22:40	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
16/12/13	19:28:07	61-8138-8364	GRÁTIS-SMS	1	0,00
16/12/13	19:29:04	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
17/12/13	15:36:38	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
17/12/13	16:05:16	61-9826-3661	GRÁTIS-SMS	1	0,00
17/12/13	16:34:39	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
17/12/13	18:21:10	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
17/12/13	18:21:15	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
18/12/13	17:17:21	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
18/12/13	17:45:24	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
18/12/13	17:58:21	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
18/12/13	18:03:22	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
18/12/13	23:51:11	61-8589-2313	GRÁTIS-SMS	1	0,00
18/12/13	23:52:12	61-9985-7110	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	11:51:00	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	11:51:02	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	11:53:33	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	11:54:28	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	11:55:48	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	11:56:37	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	14:14:35	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	14:14:53	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	15:04:54	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 342
PROTOCOLO

FSC MISTO Papel FSC® C044076

SERVIÇOS CONTRATADOS

Torpedo SMS (Continuação)

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
19/12/13	16:25:59	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	16:27:09	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	16:27:56	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	18:15:03	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	18:19:41	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	18:19:47	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
19/12/13	18:57:41	21-99776-2156	GRÁTIS-SMS	1	0,00
20/12/13	12:55:08	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
20/12/13	12:56:01	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
23/12/13	19:10:09	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
23/12/13	19:10:12	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
24/12/13	11:12:58	21-99985-1952	GRÁTIS-SMS	1	0,00
25/12/13	13:16:16	61-9982-2263	GRÁTIS-SMS	1	0,00
31/12/13	18:32:43	11-95617-0532	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:32:13	61-9666-9693	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:34:29	61-9828-3750	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:14	61-9655-3431	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:22	61-8165-5627	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:26	61-9942-8021	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:27	61-8142-8456	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:29	61-9985-3345	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:31	21-99988-5909	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:32	61-8105-7194	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:33	61-9999-0194	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:38	11-98405-9553	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:40	21-99168-2846	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:41	61-8478-9603	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:42	21-99942-0494	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:44	61-9215-9242	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:45	61-8119-8878	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:48	61-9983-1741	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:51	61-8125-4949	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:54	61-9333-2446	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:50:57	11-99379-3400	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:51:00	61-9975-3672	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:51:03	61-9333-2860	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:51:07	61-8112-9434	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:51:10	61-9909-4294	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	01:51:13	61-8118-3250	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	11:23:38	61-8175-0170	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	11:25:36	21-99988-5909	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	11:25:54	61-9985-3345	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	11:26:38	61-9333-2860	GRÁTIS-SMS	1	0,00
01/01/14	19:01:31	61-8344-7920	GRÁTIS-SMS	1	0,00
02/01/14	17:55:00	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
02/01/14	19:51:27	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
02/01/14	19:54:26	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
03/01/14	10:41:04	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
03/01/14	10:46:20	61-8434-0224	GRÁTIS-SMS	1	0,00
04/01/14	11:53:35	21-99776-2156	GRÁTIS-SMS	1	0,00
Subtotal				143	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
PACOTE 50 SMS PJ	06/12/13 a 05/01/14	50	-	7,45

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R$ Plano/Pacote
INTERNET MOVEL 3GB EMPRESA	06/12/13 a 05/01/14	3,00GB	415MB 1003KB	89,75

Utilização Dentro do Plano/Pacote

Internet - Vivo Wap - Tarifação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
13/12/13	16:08:05	VIVO WAP - KBYTES 2	0MB 07KB	0,00
24/12/13	23:39:26	VIVO WAP - KBYTES 2	0MB 07KB	0,00
24/12/13	23:55:59	VIVO WAP - KBYTES 2	0MB 02KB	0,00
31/12/13	23:40:31	VIVO WAP - KBYTES 2	0MB 02KB	0,00
31/12/13	23:48:39	VIVO WAP - KBYTES 2	0MB 04KB	0,00
01/01/14	01:42:01	VIVO WAP - KBYTES 2	0MB 03KB	0,00
Subtotal			0MB 25KB	0,00

Internet - Tarifação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
06/12/13	00:14:41	INTERNET MOVEL	0MB 66KB	0,00
06/12/13	09:38:33	INTERNET MÓVEL 2	0MB 184KB	0,00
06/12/13	11:29:39	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
06/12/13	11:40:17	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
06/12/13	11:41:21	INTERNET MÓVEL 2	0MB 33KB	0,00
06/12/13	11:52:29	INTERNET MÓVEL 2	0MB 16KB	0,00
06/12/13	11:53:12	INTERNET MÓVEL 2	0MB 314KB	0,00

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.494 CFE0114_EVG001_010_192159.EVG / 04450 (4450 / 10924) EVG001 - - pág. 56/68 - (EVG)

SERVIÇOS CONTRATADOS

Internet - Tarifação em MB/KB (Continuação)

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
06/12/13	12:20:00	INTERNET MÓVEL 2	0MB 125KB	0,00
06/12/13	12:24:47	INTERNET MÓVEL 2	0MB 48KB	0,00
06/12/13	12:28:34	INTERNET MÓVEL 2	0MB 22KB	0,00
06/12/13	12:34:52	INTERNET MÓVEL 2	0MB 08KB	0,00
06/12/13	12:45:09	INTERNET MÓVEL 2	5MB 1003KB	0,00
06/12/13	22:56:56	INTERNET MÓVEL 2	0MB 674KB	0,00
07/12/13	11:38:05	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
07/12/13	13:48:27	INTERNET MÓVEL 2	0MB 53KB	0,00
07/12/13	14:07:45	INTERNET MÓVEL 2	0MB 07KB	0,00
07/12/13	14:25:08	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
07/12/13	14:57:35	INTERNET MÓVEL 2	0MB 229KB	0,00
07/12/13	18:35:29	INTERNET MÓVEL 2	0MB 23KB	0,00
07/12/13	18:43:17	INTERNET MÓVEL 2	0MB 07KB	0,00
07/12/13	18:55:48	INTERNET MÓVEL 2	1MB 573KB	0,00
08/12/13	09:04:53	INTERNET MÓVEL 2	0MB 88KB	0,00
08/12/13	12:40:56	INTERNET MÓVEL 2	0MB 539KB	0,00
08/12/13	22:30:57	INTERNET MÓVEL 2	0MB 443KB	0,00
09/12/13	12:01:57	INTERNET MÓVEL 2	0MB 531KB	0,00
09/12/13	13:10:02	INTERNET MÓVEL 2	0MB 125KB	0,00
09/12/13	14:53:44	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
09/12/13	14:54:08	INTERNET MÓVEL 2	0MB 28KB	0,00
09/12/13	15:18:47	INTERNET MÓVEL 2	0MB 800KB	0,00
09/12/13	22:50:40	INTERNET MÓVEL 2	39MB 890KB	0,00
10/12/13	14:16:55	INTERNET MÓVEL 2	1MB 40KB	0,00
10/12/13	16:35:33	INTERNET MÓVEL 2	0MB 07KB	0,00
10/12/13	16:36:23	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
10/12/13	16:37:41	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
10/12/13	16:38:16	INTERNET MÓVEL 2	0MB 15KB	0,00
10/12/13	16:48:17	INTERNET MÓVEL 2	0MB 03KB	0,00
10/12/13	16:52:18	INTERNET MÓVEL 2	0MB 51KB	0,00
10/12/13	17:37:11	INTERNET MÓVEL 2	0MB 21KB	0,00
10/12/13	17:53:43	INTERNET MÓVEL 2	0MB 19KB	0,00
10/12/13	17:55:18	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
10/12/13	18:05:40	INTERNET MÓVEL 2	4MB 839KB	0,00
10/12/13	21:51:05	INTERNET MÓVEL 2	0MB 10KB	0,00
10/12/13	21:59:16	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
10/12/13	22:26:06	INTERNET MÓVEL 2	0MB 24KB	0,00
10/12/13	22:51:06	INTERNET MÓVEL 2	0MB 156KB	0,00
11/12/13	08:31:37	INTERNET MÓVEL 2	0MB 444KB	0,00
11/12/13	11:58:04	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
11/12/13	11:58:57	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
11/12/13	12:02:39	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
11/12/13	12:32:30	INTERNET MÓVEL 2	0MB 235KB	0,00
11/12/13	14:59:17	INTERNET MÓVEL 2	0MB 181KB	0,00
11/12/13	15:38:41	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
11/12/13	15:42:06	INTERNET MÓVEL 2	0MB 70KB	0,00
11/12/13	17:07:09	INTERNET MÓVEL 2	0MB 03KB	0,00
11/12/13	17:14:57	INTERNET MÓVEL 2	1MB 1013KB	0,00
12/12/13	09:10:32	INTERNET MÓVEL 2	29MB 378KB	0,00
12/12/13	11:27:13	INTERNET MÓVEL 2	0MB 07KB	0,00
12/12/13	12:18:45	INTERNET MÓVEL 2	0MB 20KB	0,00
12/12/13	13:37:03	INTERNET MÓVEL 2	0MB 16KB	0,00
12/12/13	13:50:37	INTERNET MÓVEL 2	2MB 204KB	0,00
12/12/13	17:23:13	INTERNET MÓVEL 2	1MB 747KB	0,00
12/12/13	19:25:06	INTERNET MÓVEL 2	1MB 389KB	0,00
12/12/13	20:24:32	INTERNET MÓVEL 2	2MB 20KB	0,00
13/12/13	04:13:29	INTERNET MÓVEL 2	10MB 143KB	0,00
13/12/13	11:36:25	INTERNET MÓVEL 2	43MB 819KB	0,00
13/12/13	20:04:37	INTERNET MÓVEL 2	0MB 74KB	0,00
13/12/13	22:49:21	INTERNET MÓVEL 2	0MB 490KB	0,00
13/12/13	22:53:39	INTERNET MÓVEL 2	0MB 13KB	0,00
14/12/13	01:30:49	INTERNET MÓVEL 2	0MB 13KB	0,00
14/12/13	06:54:28	INTERNET MÓVEL 2	0MB 20KB	0,00
14/12/13	07:40:05	INTERNET MÓVEL 2	0MB 245KB	0,00
14/12/13	11:08:51	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
14/12/13	11:09:45	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
14/12/13	11:13:59	INTERNET MÓVEL 2	0MB 354KB	0,00
14/12/13	12:34:04	INTERNET MÓVEL 2	0MB 23KB	0,00
14/12/13	13:53:39	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
14/12/13	13:55:31	INTERNET MÓVEL 2	5MB 563KB	0,00
14/12/13	17:35:58	INTERNET MÓVEL 2	0MB 107KB	0,00
14/12/13	20:45:42	INTERNET MÓVEL 2	0MB 322KB	0,00
15/12/13	11:31:41	INTERNET MÓVEL 2	0MB 779KB	0,00
16/12/13	01:16:37	INTERNET MÓVEL 2	10MB 737KB	0,00
16/12/13	14:26:18	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
16/12/13	14:28:23	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
16/12/13	14:28:54	INTERNET MÓVEL 2	0MB 08KB	0,00
16/12/13	14:33:40	INTERNET MÓVEL 2	5MB 450KB	0,00
16/12/13	15:57:55	INTERNET MOVEL	0MB 250KB	0,00
17/12/13	06:23:47	INTERNET MÓVEL 2	0MB 03KB	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 343
CPA/TSE

FSC MISTO Papel FSC® C044076

SERVIÇOS CONTRATADOS

Internet - Tarifação em MB/KB (Continuação)

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
17/12/13	08:35:22	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
17/12/13	10:31:50	INTERNET MÓVEL 2	14MB 235KB	0,00
17/12/13	12:50:40	INTERNET MOVEL	0MB 122KB	0,00
17/12/13	14:15:45	INTERNET MÓVEL 2	0MB 65KB	0,00
17/12/13	15:42:09	INTERNET MÓVEL 2	0MB 08KB	0,00
17/12/13	16:13:40	INTERNET MÓVEL 2	0MB 26KB	0,00
17/12/13	16:48:38	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
17/12/13	17:06:49	INTERNET MÓVEL 2	0MB 23KB	0,00
17/12/13	17:44:59	INTERNET MÓVEL 2	2MB 225KB	0,00
18/12/13	11:02:02	INTERNET MÓVEL 2	0MB 07KB	0,00
18/12/13	11:03:52	INTERNET MÓVEL 2	0MB 21KB	0,00
18/12/13	11:11:24	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
18/12/13	11:29:48	INTERNET MÓVEL 2	0MB 05KB	0,00
18/12/13	11:37:16	INTERNET MÓVEL 2	0MB 15KB	0,00
18/12/13	12:21:21	INTERNET MÓVEL 2	0MB 36KB	0,00
18/12/13	12:46:31	INTERNET MÓVEL 2	0MB 09KB	0,00
18/12/13	12:51:05	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
18/12/13	12:56:42	INTERNET MÓVEL 2	0MB 10KB	0,00
18/12/13	13:04:44	INTERNET MÓVEL 2	0MB 61KB	0,00
18/12/13	13:39:49	INTERNET MÓVEL 2	0MB 08KB	0,00
18/12/13	13:45:55	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
18/12/13	13:51:13	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
18/12/13	14:35:35	INTERNET MÓVEL 2	0MB 10KB	0,00
18/12/13	14:57:01	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
18/12/13	15:03:16	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
18/12/13	15:05:12	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
18/12/13	15:22:36	INTERNET MÓVEL 2	1MB 450KB	0,00
19/12/13	09:33:24	INTERNET MÓVEL 2	3MB 389KB	0,00
19/12/13	13:59:30	INTERNET MOVEL	0MB 129KB	0,00
19/12/13	16:48:53	INTERNET MÓVEL 2	9MB 634KB	0,00
19/12/13	21:31:43	INTERNET MÓVEL 2	0MB 460KB	0,00
20/12/13	11:59:35	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
20/12/13	12:04:47	INTERNET MÓVEL 2	0MB 20KB	0,00
20/12/13	12:24:54	INTERNET MÓVEL 2	0MB 09KB	0,00
20/12/13	12:36:26	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
20/12/13	12:43:06	INTERNET MÓVEL 2	7MB 81KB	0,00
20/12/13	20:31:36	INTERNET MOVEL	0MB 125KB	0,00
21/12/13	04:19:19	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
21/12/13	06:43:45	INTERNET MÓVEL 2	8MB 194KB	0,00
22/12/13	00:43:59	INTERNET MÓVEL 2	0MB 290KB	0,00
22/12/13	15:19:02	INTERNET MÓVEL 2	12MB 174KB	0,00
23/12/13	09:29:45	INTERNET MÓVEL 2	6MB 491KB	0,00
24/12/13	03:30:50	INTERNET MÓVEL 2	0MB 397KB	0,00
24/12/13	19:33:47	INTERNET MÓVEL 2	0MB 709KB	0,00
25/12/13	01:01:48	INTERNET MÓVEL 2	0MB 310KB	0,00
25/12/13	19:01:47	INTERNET MÓVEL 2	0MB 128KB	0,00
26/12/13	09:02:55	INTERNET MÓVEL 2	27MB 419KB	0,00
26/12/13	09:08:44	INTERNET MOVEL	7MB 215KB	0,00
27/12/13	03:03:44	INTERNET MÓVEL 2	0MB 17KB	0,00
27/12/13	09:11:58	INTERNET MÓVEL 2	0MB 41KB	0,00
27/12/13	10:25:20	INTERNET MÓVEL 2	0MB 346KB	0,00
27/12/13	17:57:42	INTERNET MÓVEL 2	1MB 174KB	0,00
27/12/13	21:20:44	INTERNET MÓVEL 2	0MB 294KB	0,00
28/12/13	15:21:52	INTERNET MÓVEL 2	0MB 04KB	0,00
28/12/13	17:04:18	INTERNET MÓVEL 2	15MB 563KB	0,00
29/12/13	11:04:30	INTERNET MÓVEL 2	2MB 153KB	0,00
29/12/13	16:52:37	INTERNET MÓVEL 2	0MB 362KB	0,00
30/12/13	10:01:22	INTERNET MÓVEL 2	17MB 460KB	0,00
30/12/13	12:38:53	INTERNET MÓVEL 2	0MB 727KB	0,00
30/12/13	13:02:10	INTERNET MÓVEL 2	0MB 06KB	0,00
30/12/13	13:03:30	INTERNET MÓVEL 2	0MB 39KB	0,00
30/12/13	13:11:23	INTERNET MÓVEL 2	0MB 156KB	0,00
30/12/13	13:37:28	INTERNET MÓVEL 2	0MB 301KB	0,00
30/12/13	14:16:14	INTERNET MÓVEL 2	0MB 22KB	0,00
30/12/13	14:18:41	INTERNET MÓVEL 2	7MB 942KB	0,00
30/12/13	17:18:10	INTERNET MÓVEL 2	3MB 184KB	0,00
30/12/13	18:03:22	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
30/12/13	18:08:26	INTERNET MÓVEL 2	0MB 10KB	0,00
30/12/13	18:09:22	INTERNET MÓVEL 2	3MB 389KB	0,00
30/12/13	21:31:15	INTERNET MOVEL	0MB 124KB	0,00
30/12/13	21:51:16	INTERNET MÓVEL 2	0MB 590KB	0,00
31/12/13	15:51:28	INTERNET MÓVEL 2	14MB 317KB	0,00
31/12/13	20:03:19	INTERNET MÓVEL 2	23MB 358KB	0,00
01/01/14	00:02:18	INTERNET MÓVEL 2	17MB 471KB	0,00
01/01/14	18:02:46	INTERNET MÓVEL 2	1MB 593KB	0,00
02/01/14	12:02:32	INTERNET MÓVEL 2	14MB 634KB	0,00
03/01/14	06:02:36	INTERNET MÓVEL 2	1MB 81KB	0,00
03/01/14	14:34:56	INTERNET MÓVEL 2	0MB 51KB	0,00
03/01/14	15:57:42	INTERNET MÓVEL 2	10MB 952KB	0,00
04/01/14	08:49:30	INTERNET MÓVEL 2	0MB 24KB	0,00

1-DF-IMPRESSÃO-0002-05-20140105-000.007.496 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04452 (4452 / 10924) EVG001 - - pág. 58/68 - (EVG)

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9984-5696 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS CONTRATADOS

Internet - Tarifação em MB/KB (Continuação)

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
04/01/14	10:48:53	INTERNET MÓVEL 2	0MB 420KB	0,00
04/01/14	11:46:33	INTERNET MÓVEL 2	0MB 152KB	0,00
05/01/14	06:02:28	INTERNET MÓVEL 2	0MB 14KB	0,00
Subtotal			415MB 978KB	0,00

NO BRASIL - EM ROAMING

	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades
PLANO LD NACIONAL	-	62m42s

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
15/12/13	11:33:38	DDD 021	21-99998-3312	Normal	00m54s	0,00
17/12/13	16:11:39	DDD 021	21-99982-2545	Normal	01m36s	0,00
17/12/13	18:38:23	DDD 021	21-99982-2545	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	19:20:29	DDD 021	21-99982-2545	Normal	01m42s	0,00
17/12/13	19:54:54	DDD 021	21-99982-2545	Normal	00m54s	0,00
17/12/13	19:56:05	DDD 021	21-99776-2156	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	19:56:37	DDD 021	21-99982-2545	Normal	01m00s	0,00
18/12/13	14:53:10	DDD 021	21-99998-3312	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	21:29:10	DDD 021	21-99847-7250	Normal	00m54s	0,00
18/12/13	22:28:35	DDD 021	21-99998-3312	Normal	01m12s	0,00
20/12/13	12:03:13	DDD 021	21-99752-9967	Normal	01m06s	0,00
20/12/13	15:29:32	DDD 021	21-99752-9967	Normal	00m48s	0,00
20/12/13	20:53:00	DDD 021	21-99988-5909	Normal	00m30s	0,00
21/12/13	22:11:41	DDD 021	21-99810-6128	Normal	01m42s	0,00
Subtotal					13m48s	0,00

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
16/12/13	10:49:58	DDD 021	21-7783-5500	Normal	02m06s	0,00
16/12/13	13:27:26	DDD 021	21-7783-5500	Normal	01m54s	0,00
16/12/13	18:10:44	DDD 021	21-7783-5500	Normal	00m54s	0,00
17/12/13	10:30:27	DDD 021	21-98131-3463	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	11:56:51	DDD 021	21-7783-5500	Normal	03m30s	0,00
17/12/13	16:09:18	DDD 021	21-7783-5500	Normal	01m42s	0,00
17/12/13	16:46:46	DDD 021	21-7783-5500	Normal	00m54s	0,00
18/12/13	12:04:42	DDD 021	21-7783-5500	Normal	00m48s	0,00
19/12/13	11:10:50	DDD 021	21-7835-0680	Normal	01m00s	0,00
19/12/13	11:19:50	DDD 021	21-7783-5500	Normal	01m24s	0,00
19/12/13	12:11:15	DDD 021	21-7783-5500	Normal	01m30s	0,00
19/12/13	12:48:52	DDD 021	21-7835-0680	Normal	00m30s	0,00
20/12/13	11:58:15	DDD 021	21-7783-5500	Normal	01m42s	0,00
Subtotal					18m24s	0,00

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
15/12/13	11:32:30	DDD 021	21-2239-7194	Normal	00m36s	0,00
16/12/13	11:44:25	DDD 021	21-2554-2200	Normal	14m12s	0,00
16/12/13	12:02:07	DDD 021	21-2209-1000	Normal	02m06s	0,00
16/12/13	12:04:21	DDD 021	21-2430-4000	Normal	02m06s	0,00
16/12/13	12:07:00	DDD 021	21-2195-7000	Normal	02m54s	0,00
16/12/13	12:54:31	DDD 021	21-2135-9506	Normal	01m24s	0,00
17/12/13	13:35:35	DDD 021	21-2239-7194	Normal	00m30s	0,00
17/12/13	22:29:34	DDD 021	21-2239-7194	Normal	00m36s	0,00
18/12/13	12:07:02	DDD 021	21-2132-0088	Normal	00m54s	0,00
19/12/13	11:21:33	DDD 021	21-2132-0088	Normal	02m00s	0,00
20/12/13	17:22:29	DDD 021	21-2135-9506	Normal	02m00s	0,00
21/12/13	19:29:33	DDD 021	21-2135-9506	Normal	01m12s	0,00
Subtotal					30m30s	0,00

	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades
PACOTE LD FULL 200 MIN INDIV	-	165m12s

Ligações Recebidas em Roaming

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
16/12/13	10:56:47	DDD 021	61-9119-6335	Normal	06m18s	0,00
16/12/13	15:19:25	DDD 021		Normal	01m18s	0,00
16/12/13	18:13:09	DDD 021	61-3051-4850	Normal	07m30s	0,00
17/12/13	14:13:19	DDD 021		Normal	01m48s	0,00
17/12/13	15:39:35	DDD 021		Normal	02m18s	0,00
17/12/13	17:43:24	DDD 021		Normal	00m36s	0,00
17/12/13	19:12:16	DDD 021	61-8119-4053	Normal	01m42s	0,00
17/12/13	19:29:07	DDD 021		Normal	01m48s	0,00
17/12/13	19:49:43	DDD 021		Normal	00m30s	0,00
17/12/13	22:04:03	DDD 021		Reduzida	00m42s	0,00
17/12/13	22:05:12	DDD 021		Reduzida	04m00s	0,00
18/12/13	11:01:53	DDD 021		Normal	00m30s	0,00
18/12/13	11:02:27	DDD 021	61-9964-3352	Normal	00m30s	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 344
DEAD/SJD

FSC MISTO Papel FSC® C044076

SERVIÇOS CONTRATADOS

Ligações Recebidas em Roaming - (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
18/12/13	11:26:05	DDD 021	61-8119-4053	Normal	03m06s	0,00
18/12/13	12:45:52	DDD 021	61-9119-6335	Normal	00m36s	0,00
18/12/13	12:47:29	DDD 021	61-3051-4850	Normal	03m18s	0,00
18/12/13	13:34:26	DDD 021		Normal	05m24s	0,00
18/12/13	14:07:40	DDD 021		Normal	27m48s	0,00
18/12/13	15:02:39	DDD 021	61-8623-4135	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	18:16:15	DDD 021	61-8121-0461	Normal	00m48s	0,00
18/12/13	18:20:32	DDD 021	61-9185-8292	Normal	02m18s	0,00
19/12/13	10:04:21	DDD 021	61-3051-4850	Normal	02m00s	0,00
19/12/13	10:18:34	DDD 021	61-8119-4053	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	11:28:16	DDD 021	61-8156-6440	Normal	02m00s	0,00
19/12/13	11:58:59	DDD 021		Normal	01m00s	0,00
19/12/13	12:45:14	DDD 021	61-3051-4850	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	13:38:50	DDD 021	61-9202-9804	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	15:38:45	DDD 021		Normal	00m54s	0,00
19/12/13	16:59:50	DDD 021	61-8136-6757	Normal	00m36s	0,00
19/12/13	18:05:57	DDD 021	61-9119-6335	Normal	00m30s	0,00
20/12/13	11:40:06	DDD 021	61-9135-0870	Normal	02m36s	0,00
20/12/13	12:29:16	DDD 021	61-9296-2826	Normal	03m30s	0,00
21/12/13	12:08:27	DDD 021	61-9688-4548	Normal	01m06s	0,00
21/12/13	12:11:42	DDD 021	61-9674-9051	Normal	12m48s	0,00
Subtotal					**101m48s**	**0,00**

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
16/12/13	17:29:52	DDD 021	61-9944-1823	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	18:12:19	DDD 021	61-9826-3661	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	11:11:16	DDD 021	61-9981-7165	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	11:12:39	DDD 021	61-9981-7165	Normal	02m30s	0,00
18/12/13	13:45:33	DDD 021	61-9617-1990	Normal	00m54s	0,00
18/12/13	13:48:28	DDD 021	61-9617-1990	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	15:14:34	DDD 021	61-9617-1990	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	13:35:35	DDD 021	61-9999-0194	Normal	00m36s	0,00
Subtotal					**06m30s**	**0,00**

Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
16/12/13	12:20:13	DDD 021	61-8136-6757	Normal	02m00s	0,00
16/12/13	14:27:56	DDD 021	61-7815-0561	Normal	00m30s	0,00
16/12/13	14:31:16	DDD 021	61-8183-0412	Normal	02m18s	0,00
17/12/13	20:06:04	DDD 021	61-8136-6757	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	11:18:04	DDD 021	61-8286-9770	Normal	02m54s	0,00
18/12/13	15:03:44	DDD 021	61-8623-4135	Normal	00m54s	0,00
18/12/13	18:58:29	DDD 021	61-9185-8292	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	13:37:54	DDD 021	61-9202-9804	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	17:26:36	DDD 021	61-8136-6757	Normal	00m48s	0,00
19/12/13	17:45:11	DDD 021	61-8136-6757	Normal	00m30s	0,00
19/12/13	18:27:06	DDD 021	61-8116-0563	Normal	03m36s	0,00
20/12/13	16:47:46	DDD 021	61-8332-4471	Normal	02m48s	0,00
Subtotal					**17m48s**	**0,00**

Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
17/12/13	17:00:37	DDD 021	61-3349-1088	Normal	05m12s	0,00
17/12/13	17:06:03	DDD 021	61-3349-1088	Normal	00m30s	0,00
18/12/13	12:54:02	DDD 021	61-3051-4850	Normal	00m42s	0,00
18/12/13	18:04:42	DDD 021	61-3442-9400	Normal	05m24s	0,00
18/12/13	18:59:46	DDD 021	61-3442-9400	Normal	03m18s	0,00
19/12/13	11:00:53	DDD 021	61-3442-9400	Normal	00m36s	0,00
19/12/13	11:17:17	DDD 021	61-3963-3435	Normal	01m18s	0,00
19/12/13	17:03:52	DDD 021	61-3202-9922	Normal	01m18s	0,00
20/12/13	11:15:00	DDD 021	61-3323-3311	Normal	07m54s	0,00
20/12/13	12:24:12	DDD 021	61-3349-1088	Normal	02m42s	0,00
20/12/13	13:10:50	DDD 021	61-3323-3311	Normal	06m42s	0,00
20/12/13	14:01:11	DDD 021	61-3202-9922	Normal	01m18s	0,00
20/12/13	15:19:56	DDD 021	61-3349-1088	Normal	02m12s	0,00
Subtotal					**39m06s**	**0,00**

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.498 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04454 (4454 / 10924) EVG001 - - pág 60/68 - (EVG)

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9984-5696 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Serviços

Foto Torpedo MMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
06/12/13	12:24:38	21-99520-2071	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
13/12/13	16:08:07	61-8128-1717	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
24/12/13	23:39:30	61-9976-4422	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
24/12/13	23:39:46	61-8116-0563	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
24/12/13	23:41:19	61-9986-1316	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
24/12/13	23:41:32	11-95310-6552	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
24/12/13	23:41:55	61-9987-1547	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
24/12/13	23:42:17	61-8138-8364	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
24/12/13	23:44:05	61-9976-7247	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
24/12/13	23:44:37	61-9114-6421	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
24/12/13	23:44:51	61-9951-0823	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
24/12/13	23:45:09	61-9333-7914	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
24/12/13	23:45:51	61-9218-1370	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
24/12/13	23:46:23	61-9100-3012	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
24/12/13	23:46:58	61-9985-0177	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
24/12/13	23:52:22	11-98496-1800	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
24/12/13	23:54:54	61-9982-2263	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
25/12/13	01:04:42	21-98136-2285	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
25/12/13	01:08:41	61-9202-5677	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
25/12/13	01:09:30	61-9677-5138	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	20:58:01	61-8160-5092	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	22:36:17	21-99887-8255	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-8134-6733	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-9972-7062	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-9982-9922	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-8419-3915	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-9617-1990	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	21-99985-1952	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-8344-7920	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-9279-9423	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-8118-3773	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-9973-5899	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-9654-0193	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	21-99942-0494	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-9688-4548	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	21-99520-2071	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-8292-0000	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-8124-1011	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-8183-0412	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	22:36:17	11-96903-9476	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-9666-9693	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-9981-1226	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-8138-9050	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	22:36:17	31-9102-3435	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	22:36:17	61-9146-0884	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	22:38:02	4444	FOTO TORPEDO	1	0,50
31/12/13	22:38:02	21-99665-0542	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:38:02	61-9666-9693	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:39:33	61-8182-5333	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:39:45	61-8182-5333	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	22:41:17	61-8120-0565	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	23:40:49	61-9977-0896	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	23:40:49	61-9215-4025	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	23:40:49	11-99957-0732	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	23:40:49	61-8175-0170	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	23:40:49	61-9951-2630	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	23:40:49	61-8116-0563	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	23:40:49	61-9218-1370	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	23:40:49	61-9961-0477	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	23:40:49	61-9199-8206	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	23:48:58	61-9983-6104	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	23:48:58	61-9254-4980	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	23:48:58	61-9333-7914	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	23:48:58	21-98898-8113	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	23:48:58	61-9985-8883	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	23:48:58	61-8175-0157	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	23:52:01	61-9632-6170	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	23:52:01	96-8142-4440	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
31/12/13	23:52:01	61-9963-2090	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
31/12/13	23:52:01	61-9333-7870	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:42:07	61-9224-6367	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:42:07	61-8156-9895	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:42:07	61-9976-7247	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:42:07	11-99123-8418	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:42:07	61-9984-9985	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:42:07	61-9654-6119	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:42:07	11-99229-0267	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 345
CERTIFICADO

FSC MISTO Papel FSC® C044076

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Foto Torpedo MMS (Continuação)

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
01/01/14	01:42:07	11-98405-9553	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:42:07	11-99120-3794	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:42:07	61-9100-5361	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:42:07	51-8135-2765	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:42:07	21-99618-3770	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:42:07	61-8159-3641	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:42:07	4444	FOTO TORPEDO	1	0,50
01/01/14	01:42:07	61-8112-6577	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:42:07	21-99303-6547	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-8186-1145	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-8118-3250	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	11-99379-3400	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-9655-3431	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-9985-3345	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-9333-2446	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-8119-8878	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-9983-1741	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-8478-9603	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-9556-2022	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-9999-0194	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-8105-7194	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-8112-9434	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-8125-4949	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-9215-9242	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	11-98405-9553	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	21-99942-0494	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-9333-2860	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-8165-5627	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	21-99168-2846	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-9975-3672	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-8142-8456	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	11-98668-3797	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:53:12	21-99988-5909	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-9942-8021	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:53:12	61-9909-4294	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	01:55:14	61-8165-5540	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:55:14	61-8125-4949	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:55:14	61-9167-6510	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:55:14	61-8138-8364	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:55:14	61-9336-6996	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	01:55:14	21-99988-2800	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	11:23:21	21-99986-0675	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	11:23:21	61-9269-9978	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	11:23:21	61-8105-7194	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	11:23:21	11-99229-0267	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	11:23:21	61-9674-8784	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	11:23:21	61-9982-5666	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
01/01/14	11:23:21	61-9119-0340	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	12:40:03	61-9831-0035	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
01/01/14	12:56:45	61-8292-0000	Foto Torpedo p/Outra	1	0,50
Subtotal				127	63,50

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Outros Estados - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
04/01/14	12:24:00	DDD 061	21-2239-7194	Normal	00m30s	0,43
04/01/14	12:25:39	DDD 061	21-2239-7194	Normal	31m12s	27,14
Subtotal					31m42s	27,57

NO BRASIL - EM ROAMING

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
26/12/13	00:11:03	DDD 021	21-99982-2545	Reduzida	00m30s	0,15
26/12/13	23:42:35	DDD 021	21-99982-2545	Reduzida	00m30s	0,15
Subtotal					01m00s	0,30

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
26/12/13	09:17:31	DDD 021	21-7783-5500	Normal	01m18s	0,40
26/12/13	11:56:30	DDD 021	21-7835-0680	Normal	19m42s	6,10
27/12/13	18:01:24	DDD 021	21-97489-8227	Normal	00m30s	0,15
03/01/14	14:36:52	DDD 021	21-7783-5500	Normal	00m48s	0,24
Subtotal					22m18s	6,89

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.500 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04456 (4456 / 10924) EVG001 - - pág. 62/68 - (EVG)

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9984-5696 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO (Continuação)

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
26/12/13	09:19:43	DDD 021	21-2132-0088	Normal	01m42s	0,52
26/12/13	11:51:48	DDD 021	21-2132-0088	Normal	04m12s	1,30
27/12/13	17:58:39	DDD 021	21-2132-0088	Normal	01m48s	0,55
30/12/13	11:37:44	DDD 021	21-2132-0088	Normal	01m36s	0,49
30/12/13	16:50:55	DDD 021	21-2537-6822	Normal	00m30s	0,15
30/12/13	16:52:57	DDD 021	21-2244-4263	Normal	00m30s	0,15
02/01/14	10:54:36	DDD 021	21-2132-0088	Normal	02m42s	0,83
03/01/14	14:34:50	DDD 021	21-2132-0088	Normal	01m48s	0,55
Subtotal					14m48s	4,54

Acesso a Caixa Postal

Data	Hora	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
18/12/13	18:58:52	*555	Normal	00m42s	0,21
20/12/13	12:48:07	*555	Normal	00m30s	0,15
20/12/13	17:32:02	*555	Normal	00m48s	0,24
20/12/13	20:52:30	*555	Normal	00m30s	0,15
22/12/13	10:23:56	*555	Reduzida	00m30s	0,15
03/01/14	14:37:54	*555	Normal	00m30s	0,15
03/01/14	16:00:37	*555	Normal	01m06s	0,34
Subtotal				04m36s	1,39

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 346
CPI/TSE/SJD

FSC MISTO Papel FSC® C044076

Adicional por Ligações Realizadas

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Quantidade	Valor R$
15/12/13	11:32:30	DDD 021	21-2239-7194		1	0,00
15/12/13	11:33:38	DDD 021	21-99998-3312		1	0,00
16/12/13	10:49:58	DDD 021	21-7783-5500		1	0,00
16/12/13	10:56:47	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
16/12/13	11:44:25	DDD 021	21-2554-2200		1	0,00
16/12/13	12:02:07	DDD 021	21-2209-1000		1	0,00
16/12/13	12:04:21	DDD 021	21-2430-4000		1	0,00
16/12/13	12:07:00	DDD 021	21-2195-7000		1	0,00
16/12/13	12:20:13	DDD 021	61-8136-6757		1	0,00
16/12/13	12:54:31	DDD 021	21-2135-9506		1	0,00
16/12/13	13:27:26	DDD 021	21-7783-5500		1	0,00
16/12/13	14:27:56	DDD 021	61-7815-0561		1	0,00
16/12/13	14:31:16	DDD 021	61-8183-0412		1	0,00
16/12/13	15:19:25	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
16/12/13	17:29:52	DDD 021	61-9944-1823		1	0,00
16/12/13	18:10:44	DDD 021	21-7783-5500		1	0,00
16/12/13	18:12:19	DDD 021	61-9826-3661		1	0,00
16/12/13	18:13:09	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
17/12/13	10:30:27	DDD 021	21-98131-3463		1	0,00
17/12/13	11:56:51	DDD 021	21-7783-5500		1	0,00
17/12/13	13:35:35	DDD 021	21-2239-7194		1	0,00
17/12/13	14:13:19	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
17/12/13	15:39:35	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
17/12/13	16:09:18	DDD 021	21-7783-5500		1	0,00
17/12/13	16:11:39	DDD 021	21-99982-2545		1	0,00
17/12/13	16:46:46	DDD 021	21-7783-5500		1	0,00
17/12/13	17:00:37	DDD 021	61-3349-1088		1	0,00
17/12/13	17:06:03	DDD 021	61-3349-1088		1	0,00
17/12/13	17:43:24	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
17/12/13	18:38:23	DDD 021	21-99982-2545		1	0,00
17/12/13	19:12:16	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
17/12/13	19:20:29	DDD 021	21-99982-2545		1	0,00
17/12/13	19:29:07	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
17/12/13	19:49:43	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
17/12/13	19:54:54	DDD 021	21-99982-2545		1	0,00
17/12/13	19:56:05	DDD 021	21-99776-2156		1	0,00
17/12/13	19:56:37	DDD 021	21-99982-2545		1	0,00
17/12/13	20:06:04	DDD 021	61-8136-6757		1	0,00
17/12/13	22:04:03	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
17/12/13	22:05:12	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
17/12/13	22:29:34	DDD 021	21-2239-7194		1	0,00
18/12/13	11:01:53	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
18/12/13	11:02:27	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
18/12/13	11:11:16	DDD 021	61-9981-7165		1	0,00
18/12/13	11:12:39	DDD 021	61-9981-7165		1	0,00
18/12/13	11:18:04	DDD 021	61-8286-9770		1	0,00
18/12/13	11:26:05	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
18/12/13	12:04:42	DDD 021	21-7783-5500		1	0,00
18/12/13	12:07:02	DDD 021	21-2132-0088		1	0,00
18/12/13	12:45:52	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
18/12/13	12:47:29	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
18/12/13	12:54:02	DDD 021	61-3051-4850		1	0,00
18/12/13	13:34:26	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
18/12/13	13:45:33	DDD 021	61-9617-1990		1	0,00
18/12/13	13:48:28	DDD 021	61-9617-1990		1	0,00
18/12/13	14:07:40	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9984-5696 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Adicional por Ligações Realizadas (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Quantidade	Valor R$
18/12/13	14:53:10	DDD 021	21-99998-3312		1	0,00
18/12/13	15:02:39	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
18/12/13	15:03:44	DDD 021	61-8623-4135		1	0,00
18/12/13	15:14:34	DDD 021	61-9617-1990		1	0,00
18/12/13	18:04:42	DDD 021	61-3442-9400		1	0,00
18/12/13	18:58:29	DDD 021	61-9185-8292		1	0,00
18/12/13	18:58:52	DDD 021	*555		1	0,00
18/12/13	18:59:46	DDD 021	61-3442-9400		1	0,00
18/12/13	21:29:10	DDD 021	21-99847-7250		1	0,00
18/12/13	22:28:35	DDD 021	21-99998-3312		1	0,00
19/12/13	10:04:21	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
19/12/13	10:18:34	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
19/12/13	11:00:53	DDD 021	61-3442-9400		1	0,00
19/12/13	11:10:50	DDD 021	21-7835-0680		1	0,00
19/12/13	11:17:17	DDD 021	61-3963-3435		1	0,00
19/12/13	11:19:50	DDD 021	21-7783-5500		1	0,00
19/12/13	11:21:33	DDD 021	21-2132-0088		1	0,00
19/12/13	11:28:16	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
19/12/13	11:58:59	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
19/12/13	12:11:15	DDD 021	21-7783-5500		1	0,00
19/12/13	12:45:14	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
19/12/13	12:48:52	DDD 021	21-7835-0680		1	0,00
19/12/13	13:35:35	DDD 021	61-9999-0194		1	0,00
19/12/13	13:37:54	DDD 021	61-9202-9804		1	0,00
19/12/13	13:38:50	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
19/12/13	15:38:45	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
19/12/13	16:59:50	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
19/12/13	17:03:52	DDD 021	61-3202-9922		1	0,00
19/12/13	17:26:36	DDD 021	61-8136-6757		1	0,00
19/12/13	17:45:11	DDD 021	61-8136-6757		1	0,00
19/12/13	18:05:57	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
19/12/13	18:27:06	DDD 021	61-8116-0563		1	0,00
20/12/13	11:15:00	DDD 021	61-3323-3311		1	0,00
20/12/13	11:40:06	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
20/12/13	11:58:15	DDD 021	21-7783-5500		1	0,00
20/12/13	12:03:13	DDD 021	21-99752-9967		1	0,00
20/12/13	12:24:12	DDD 021	61-3349-1088		1	0,00
20/12/13	12:29:16	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
20/12/13	12:48:07	DDD 021	*555		1	0,00
20/12/13	13:10:50	DDD 021	61-3323-3311		1	0,00
20/12/13	14:01:11	DDD 021	61-3202-9922		1	0,00
20/12/13	15:19:56	DDD 021	61-3349-1088		1	0,00
20/12/13	15:29:32	DDD 021	21-99752-9967		1	0,00
20/12/13	16:47:46	DDD 021	61-8332-4471		1	0,00
20/12/13	17:22:29	DDD 021	21-2135-9506		1	0,00
20/12/13	17:32:02	DDD 021	*555		1	0,00
20/12/13	20:52:30	DDD 021	*555		1	0,00
20/12/13	20:53:00	DDD 021	21-99988-5909		1	0,00
21/12/13	12:08:27	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
21/12/13	12:11:42	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
21/12/13	15:04:08	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
21/12/13	18:55:16	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
21/12/13	19:29:33	DDD 021	21-2135-9506		1	0,00
21/12/13	19:39:34	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
21/12/13	22:11:41	DDD 021	21-99810-6128		1	0,00
22/12/13	10:23:56	DDD 021	*555		1	0,00
22/12/13	20:47:02	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
22/12/13	20:51:32	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
22/12/13	23:24:54	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
23/12/13	09:27:55	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
23/12/13	10:33:20	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
23/12/13	16:40:02	DDD 021	61-3323-3311		1	0,00
23/12/13	17:36:25	DDD 021	61-3048-1639		1	0,00
23/12/13	17:38:07	DDD 021	61-3323-3311		1	0,00
24/12/13	11:41:51	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
24/12/13	12:43:52	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
24/12/13	16:49:07	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
24/12/13	17:34:32	DDD 021	61-9992-7474		1	0,00
24/12/13	18:34:34	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
24/12/13	21:25:48	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
24/12/13	21:32:46	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
24/12/13	21:40:04	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
26/12/13	00:11:03	DDD 021	21-99982-2545		1	0,00
26/12/13	09:17:31	DDD 021	21-7783-5500		1	0,00
26/12/13	09:19:43	DDD 021	21-2132-0088		1	0,00
26/12/13	11:51:48	DDD 021	21-2132-0088		1	0,00
26/12/13	11:56:30	DDD 021	21-7835-0680		1	0,00
26/12/13	12:22:26	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
26/12/13	12:24:00	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
26/12/13	12:37:13	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.502 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04458 (4458 / 10924) EVG001 - - pág. 64/68 - (EVG)

vivo

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9984-5696 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Adicional por Ligações Realizadas (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Quantidade	Valor R$
26/12/13	17:19:26	DDD 021	61-3323-3311		1	0,00
26/12/13	23:42:35	DDD 021	21-99982-2545		1	0,00
27/12/13	09:11:35	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
27/12/13	10:22:26	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
27/12/13	17:58:39	DDD 021	21-2132-0088		1	0,00
27/12/13	18:01:24	DDD 021	21-97489-8227		1	0,00
27/12/13	18:08:59	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
28/12/13	09:40:36	DDD 021	61-8183-0412		1	0,00
30/12/13	11:37:44	DDD 021	21-2132-0088		1	0,00
30/12/13	11:48:36	DDD 021	08-00062-7222		1	0,00
30/12/13	16:50:55	DDD 021	21-2537-6822		1	0,00
30/12/13	16:52:57	DDD 021	21-2244-4263		1	0,00
30/12/13	18:03:09	DDD 021	61-8136-6757		1	0,00
30/12/13	18:09:01	DDD 021	61-8136-6757		1	0,00
31/12/13	23:31:59	DDD 021	61-8601-8832		1	0,00
31/12/13	23:45:47	DDD 021	61-9992-7474		1	0,00
31/12/13	23:46:21	DDD 021	61-9992-7474		1	0,00
01/01/14	12:31:30	DDD 021	61-8119-4053		1	0,00
02/01/14	10:54:36	DDD 021	21-2132-0088		1	0,00
02/01/14	21:21:34	DDD 021	61-9984-5696		1	0,00
03/01/14	13:45:47	DDD 021	61-3202-9922		1	0,00
03/01/14	13:48:53	DDD 021	61-9674-9053		1	0,00
03/01/14	14:34:50	DDD 021	21-2132-0088		1	0,00
03/01/14	14:36:52	DDD 021	21-7783-5500		1	0,00
03/01/14	14:37:54	DDD 021	*555		1	0,00
03/01/14	16:00:37	DDD 021	*555		1	0,00
Subtotal					162	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 347
CPI/TSE

FSC MISTO Papel FSC® C044078

Ligações Recebidas em Roaming

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
21/12/13	12:11:42	DDD 021	61-9674-9051	Normal	07m54s	0,00
21/12/13	15:04:08	DDD 021	61-9964-3352	Normal	00m30s	0,00
21/12/13	18:55:16	DDD 021	61-9964-3352	Normal	00m30s	0,00
21/12/13	19:39:34	DDD 021		Normal	00m30s	0,00
22/12/13	20:47:02	DDD 021	61-8119-4053	Reduzida	04m00s	0,00
22/12/13	20:51:32	DDD 021	61-8119-4053	Reduzida	04m24s	0,00
22/12/13	23:24:54	DDD 021		Reduzida	04m06s	0,00
23/12/13	09:27:55	DDD 021	61-3048-1644	Normal	01m48s	0,00
23/12/13	10:33:20	DDD 021	61-8105-7194	Normal	01m12s	0,00
24/12/13	11:41:51	DDD 021	11-99981-2100	Normal	05m24s	0,00
24/12/13	12:43:52	DDD 021	61-8136-6757	Normal	01m12s	0,00
24/12/13	16:49:07	DDD 021	61-8121-0604	Normal	03m42s	0,00
24/12/13	18:34:34	DDD 021	61-8121-0604	Normal	00m30s	0,00
24/12/13	21:25:48	DDD 021	61-9666-9693	Reduzida	01m06s	0,00
24/12/13	21:32:46	DDD 021		Reduzida	00m30s	0,00
24/12/13	21:40:04	DDD 021		Reduzida	01m42s	0,00
26/12/13	12:22:26	DDD 021		Normal	01m06s	0,00
26/12/13	12:24:00	DDD 021		Normal	12m54s	0,00
26/12/13	12:37:13	DDD 021		Normal	09m48s	0,00
27/12/13	09:11:35	DDD 021	61-9964-3352	Normal	00m30s	0,00
27/12/13	10:22:26	DDD 021	61-9135-0870	Normal	02m12s	0,00
27/12/13	18:08:59	DDD 021		Normal	00m36s	0,00
02/01/14	21:21:34	DDD 021		Reduzida	02m42s	0,00
Subtotal					68m48s	0,00

Ligações de Longa Distância

OPERADORA 15 TELEFÔNICA

Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
24/12/13	17:34:32	DDD 021	61-9992-7474	Normal	01m24s	0,43
31/12/13	23:45:47	DDD 021	61-9992-7474	Reduzida	00m30s	0,15
31/12/13	23:46:21	DDD 021	61-9992-7474	Reduzida	01m42s	0,52
01/01/14	12:31:30	DDD 021	61-8119-4053	Normal	02m30s	0,77
03/01/14	13:48:53	DDD 021	61-9674-9053	Normal	00m30s	0,15
Subtotal					06m36s	2,02

Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
28/12/13	09:40:36	DDD 021	61-8183-0412	Normal	00m36s	0,85
30/12/13	18:03:09	DDD 021	61-8136-6757	Normal	00m30s	0,71
30/12/13	18:09:01	DDD 021	61-8136-6757	Normal	00m36s	0,85
31/12/13	23:31:59	DDD 021	61-8601-8832	Reduzida	03m30s	5,00
Subtotal					05m12s	7,41

Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
23/12/13	16:40:02	DDD 021	61-3323-3311	Normal	07m48s	6,78
23/12/13	17:36:25	DDD 021	61-3048-1639	Normal	01m36s	1,39

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9984-5696 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

Para Fixo de Outras Operadoras (Continuação)

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
23/12/13	17:38:07	DDD 021	61-3323-3311	Normal	01m24s	1,21
26/12/13	17:19:26	DDD 021	61-3323-3311	Normal	13m12s	11,48
03/01/14	13:45:47	DDD 021	61-3202-9922	Normal	01m42s	1,47
Subtotal					**25m42s**	**22,33**

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Ligações Locais - Para Celulares Vivo

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	14:58:32	DDD 061	61-9992-7474	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	15:28:44	DDD 061	61-9992-7474	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	15:38:28	DDD 061	61-9977-0896	Normal	01m30s	0,46
05/12/13	16:32:27	DDD 061	61-9977-0896	Normal	00m36s	0,18
05/12/13	16:42:41	DDD 061	61-9977-0896	Normal	00m54s	0,27
05/12/13	18:06:20	DDD 061	61-8118-5165	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	18:07:05	DDD 061	61-9937-1266	Normal	01m12s	0,37
05/12/13	18:59:17	DDD 061	61-9985-0177	Normal	06m48s	2,10
05/12/13	19:07:27	DDD 061	61-9985-8883	Normal	04m30s	1,39
05/12/13	19:17:10	DDD 061	61-9848-5015	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	23:39:19	DDD 061	61-8121-0604	Reduzida	01m12s	0,37
Subtotal					**18m42s**	**5,74**

Ligações Locais - Para Celulares de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
04/12/13	23:47:57	DDD 061	61-9119-6335	Reduzida	01m00s	0,31
05/12/13	12:18:40	DDD 061	61-8116-0563	Normal	02m30s	0,77
05/12/13	16:27:15	DDD 061	61-9114-6421	Normal	00m42s	0,21
05/12/13	19:06:19	DDD 061	61-9100-3012	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	19:43:08	DDD 061	61-9100-3012	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	19:48:55	DDD 061	61-8183-0412	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	22:37:19	DDD 061	61-9234-1398	Reduzida	00m30s	0,15
05/12/13	22:50:21	DDD 061	61-8136-6757	Reduzida	00m48s	0,24
05/12/13	23:12:51	DDD 061	61-7815-0561	Reduzida	02m36s	0,80
05/12/13	23:49:47	DDD 061	61-9119-6335	Reduzida	01m30s	0,46
Subtotal					**11m06s**	**3,39**

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras

Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	16:59:37	DDD 061	61-3202-9922	Normal	10m30s	3,25
05/12/13	17:44:24	DDD 061	61-3202-9922	Normal	00m30s	0,15
05/12/13	17:48:51	DDD 061	61-3202-9922	Normal	00m36s	0,18
05/12/13	17:59:27	DDD 061	61-3202-9922	Normal	02m00s	0,62
05/12/13	20:33:36	DDD 061	61-3202-9922	Normal	00m36s	0,18
Subtotal					**14m12s**	**4,38**

Acesso a Caixa Postal

Data	Hora	Número	Tarifa	Duração	Valor R$
05/12/13	20:16:35	*555	Normal	00m42s	0,21
05/12/13	21:56:24	*555	Reduzida	01m12s	0,37
05/12/13	22:54:18	*555	Reduzida	00m48s	0,24
05/12/13	22:55:15	*555	Reduzida	00m30s	0,15
Subtotal				**03m12s**	**0,97**

Internet - Vivo Wap - Tarifação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
05/12/13	17:43:20	VIVO WAP - KBYTES 2	0MB 06KB	0,00
Subtotal			**0MB 06KB**	**0,00**

Internet - Tarifação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R$
05/12/13	14:05:33	INTERNET MÓVEL 2	0MB 24KB	0,00
05/12/13	14:31:58	INTERNET MÓVEL 2	0MB 09KB	0,00
05/12/13	15:04:33	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
05/12/13	15:40:14	INTERNET MÓVEL 2	0MB 32KB	0,00
05/12/13	16:19:59	INTERNET MÓVEL 2	0MB 730KB	0,00
05/12/13	16:59:37	INTERNET MÓVEL 2	24MB 389KB	0,00
05/12/13	19:23:05	INTERNET MOVEL	0MB 68KB	0,00
05/12/13	21:27:40	INTERNET MÓVEL 2	0MB 57KB	0,00
05/12/13	21:42:33	INTERNET MÓVEL 2	15MB 665KB	0,00
05/12/13	21:58:15	INTERNET MÓVEL 2	0MB 325KB	0,00
05/12/13	22:09:27	INTERNET MOVEL	0MB 137KB	0,00
05/12/13	22:31:31	INTERNET MÓVEL 2	12MB 768KB	0,00
Subtotal			**54MB 133KB**	**0,00**

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.504 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04460 (4460 / 10924) EVG001 - - pág. 66/68 - (EVG)

vivo

Desde 25/08/2013 foi incluído o dígito 9 antes dos números de celulares das áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, e desde 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28. Os celulares dessas regiões passaram a ter o seguinte formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Mais informações: www.vivo.com.br/9digito

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 61-9984-5696 - PARTIDO DA REPUBLICA - PR

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES (Continuação)

Serviços

Torpedo SMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
05/12/13	16:36:04	61-9333-7914	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	16:38:25	61-9333-7914	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	16:38:59	61-9333-7914	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	16:44:00	61-9114-6421	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	18:20:45	61-9666-9693	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	18:58:39	61-9666-9693	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:41:45	61-9666-9693	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:42:20	61-9977-0896	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:44:17	61-9666-9693	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:45:01	61-9985-0177	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:45:34	61-9976-7247	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:47:32	61-9666-9693	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:50:36	61-9975-6384	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:51:00	61-9218-1370	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:51:11	61-9114-6421	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:53:12	61-9333-7914	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:58:27	61-9114-6421	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:58:39	61-9666-9693	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:59:02	61-9333-7914	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	19:59:39	61-9218-1370	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:00:26	61-9666-9693	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:00:36	61-9114-6421	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:01:08	61-9976-7247	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:01:10	61-9985-0177	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:01:51	61-9977-0896	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:02:14	61-9964-1672	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:02:29	61-9975-6384	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:03:15	61-9100-3012	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:05:32	61-9937-1266	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:06:18	61-8183-0412	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:23:43	11-96414-5346	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:26:31	61-9666-9693	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:47:53	61-9985-0177	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:48:11	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:50:57	61-9666-9693	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:51:09	61-9992-7474	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:51:37	61-9985-0177	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:52:08	11-96414-5346	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:53:13	61-8183-0412	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:53:22	61-9975-6384	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:53:38	61-9964-1672	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:53:53	61-9100-3012	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:54:45	61-9976-7247	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:55:05	61-9977-0896	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:57:55	61-9218-1370	GRÁTIS-SMS	1	0,00
05/12/13	20:59:24	61-9114-6421	GRÁTIS-SMS	1	0,00
Subtotal				46	0,00

Foto Torpedo MMS

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
05/12/13	17:43:24	61-9977-0896	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
05/12/13	17:43:32	61-9666-9693	Vivo Foto Torpedo	1	0,50
Subtotal				2	1,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 348
CPAD/SJD

FSC MISTO Papel FSC® C044078

SERVIÇOS DE TERCEIROS TELEFÔNICA DATA

Torpedo SMS para Outros Serviços

Data	Hora	Número	Tipo	Quantidade	Valor R$
12/12/13	14:04:11	77577	Interativ 77577	1	2,99
19/12/13	14:06:46	77577	Interativ 77577	1	2,99
26/12/13	14:06:30	77577	Interativ 77577	1	2,99
02/01/14	14:16:20	77577	Interativ 77577	1	2,99
Subtotal				4	11,96

VALOR DO VIVO 61-9984-5696

	Valor R$
SERVIÇOS CONTRATADOS	253,09
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	135,95
SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES	15,48
SERVIÇOS DE TERCEIROS TELEFÔNICA DATA	11,96
TOTAL	**416,48**

1-DF-IMPRESSAO-0002-05-20140105-000.007.506 DF050114_EVG001_010_192159.EVG / 04462 (4462 / 10924) EVG001 - - pág. 68/68 - (EVG)

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTE VIVO

PARTIDO DA REPÚBLICA - DIRETÓRIO NACIONAL
FUNDO PARTIDÁRIO

(Jan/2014)

PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNDO DE CAIXA

DATA	DOCUMENTO Nº	FAVORECIDO	VALOR (R$)
13/01/14	Recibo	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	36,00
21/01/14	Recibo	Marli Aparecida Maia	352,00
10/01/14	8.982	RNA Stutape Serviços de Reprografia	24,00
23/01/14	Recibo	Grazielle Carvalho de Oliveira	82,28
24/01/14	192.152	Zapp Papelaria e Informática Ltda EPP	144,70
14/01/14	9.238	Posto Petrobras 302 Norte	150,00
17/01/14	9.296	Posto Petrobras 302 Norte	80,00
20/01/14	9.335	Posto Petrobras 302 Norte	150,00
23/01/14	9.382	Posto Petrobras 302 Norte	60,00
27/01/14	9.440	Posto Petrobras 302 Norte	150,00
30/01/14	9.495	Posto Petrobras 302 Norte	130,00
23/01/14	193.464	Distribuidora Brasília de Veículos S/A	120,00
08/01/14	191.140	Distribuidora Brasília de Veículos S/A	150,00
28/01/14	207.662	Distribuidora Brasília de Veículos S/A	100,00
14/01/14	380.919	Posto Disbrave Imperial Ltda	100,00
24/01/14	159.063	Posto Disbrave Imperial Ltda	100,00
30/01/14	161.096	Posto Disbrave Imperial Ltda	100,00
21/01/14	181.997	Auto Posto Aeroporto Ltda	50,00
14/01/14	189.330	Auto Posto Shopping de Petróleo Ltda	100,00
07/01/14	445.168	DFM Derivados de Petróleo Ltda	120,00
08/01/14	5.635	Auto Posto Shopping de Petróleo Ltda	30,00
27/01/14	6.093	Auto Posto Shopping de Petróleo Ltda	30,00
28/01/14	6.140	Auto Posto Shopping de Petróleo Ltda	30,00
30/01/14	6.204	Auto Posto Shopping de Petróleo Ltda	30,00
23/01/14	155.097	Auto Posto Shopping de Petróleo Ltda	30,00
23/01/14	155.098	Auto Posto Shopping de Petróleo Ltda	30,00
27/01/14	4.734	Posto 105 Revendedora de Derivados de Petróleo Ltda	30,00
10/01/14	8.106	Alfa Park Admin de Estacionamentos Ltda EPP	8,00
14/01/14	5308	Alfa Park Admin de Estacionamentos Ltda EPP	5,00
17/01/14	12656	Alfa Park Admin de Estacionamentos Ltda EPP	8,00
21/01/14	5456	Alfa Park Admin de Estacionamentos Ltda EPP	8,00
21/01/14	2082	Alfa Park Admin de Estacionamentos Ltda EPP	5,00
23/01/14	12909	Alfa Park Admin de Estacionamentos Ltda EPP	8,00
30/01/14	5108	Alfa Park Admin de Estacionamentos Ltda EPP	6,00
30/01/14	11568	Alfa Park Admin de Estacionamentos Ltda EPP	5,00
24/01/14	14831	JM Bar e Restaurante Ltda	270,00
29/01/14	14850	JM Bar e Restaurante Ltda	28,50
08/01/14	945	Crystal Serviços Gerais Alimentação e Construtora Ltda	17,65
14/01/14	1105	Crystal Serviços Gerais Alimentação e Construtora Ltda	12,60
17/01/14	1115	Crystal Serviços Gerais Alimentação e Construtora Ltda	16,40
22/01/14	1125	Crystal Serviços Gerais Alimentação e Construtora Ltda	26,75
24/01/14	1132	Crystal Serviços Gerais Alimentação e Construtora Ltda	18,60
31/01/14	1142	Crystal Serviços Gerais Alimentação e Construtora Ltda	19,35
21/01/14	41561	Marie Claude Yuossef Yammine	28,27
23/01/14	41691	Marie Claude Yuossef Yammine	29,52
30/01/14	42083	Marie Claude Yuossef Yammine	47,32
18/01/14	9414	Jardins D'Italia Restaurante Ltda ME	32,83
23/01/04	63653	AT Work Informática Ltda	6,00
TOTAL DAS DESPESAS			**3.125,77**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl.
DATA

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 10301089 - AC ENC SETOR COMERCIAL NORTE
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316016020 Insc.Est.: 07133821002205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento. : 13/01/2014 Hora. ....: 14:58:03
Caixa.....: 55476251 Matricula..: 81349696
Lancamento.: 021 Atendimento: 00017
Modalidade: A Vista

DESCRICAO	Qtd	Valor(R$)
SEDEX A VISTA	1	9,00
Valor do Porte(R$):		11,00
Cep Destino:	[illegible]	
Peso real (KG) ....:		0,[illegible]
Peso tarifado: ....:		0,[illegible]
OBJETO.....	[illegible]	
AVISO DE RECEBIMENTO:		3,00

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R$): 36,00
VALOR RECEBIDO(R$)- 50,00

TROCO(R$)======= 14,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP 3003 0100.
DEMAIS LOCALIDADES 0800 725 7282 SUGESTOES E
RECLAMACOES 0800 725 0100

VIA-CLIENTE SARA 6.7.03

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 350
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 351
CPI/PJ/SP

481115948 0275

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA - PR
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 412.222-4

NR. DOCUMENTO	213.917
DATA DA TRANSFERENCIA	21/01/2014
REMETENTE	PARTIDO DA REPUBLICA - PR
AGENCIA REM INFORMADA	0452
CONTA REM INFORMADA	00000412222
FAVORECIDO	MARLI APARECIDA MAIA
CPF	041.916.938-59
BANCO	237 BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA 0148	MOGI DAS CRUZES CONTA 000001218824
FINALIDADE	001 Credito em Conta Corrente
VALOR	352,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	352,00

NR.AUTENTICACAO E.BFE.87A.829.9AF.555
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

21/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:11:10
481115948 0275

COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DA REPUBLICA - PR
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 412.222-4

==========

NR. DOCUMENTO 213.917
DATA DA TRANSFERENCIA 21/01/2014
REMETENTE PARTIDO DA REPUBLICA - PR
AGENCIA REM INFORMADA 0452
CONTA REM INFORMADA 00000412222
FAVORECIDO MARLI APARECIDA MAIA
CPF 041.916.938 59
BANCO 237 BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA 0148 MOGI DAS CRUZES CONTA 00001218824
FINALIDADE 001 Credito em Conta Corrente
VALOR 352,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 352,00

==========

NR.AUTENTICACAO E.BFE.87A.829.9AF.555
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 352
CPAD/TSE

Recibo de Pagamento de Salário

PARTIDO DA REPÚBLICA PR [104]
SETOR COMERCIAL NORTE QD 02 BL D TORRE A CNPJ 08.517.423/0001-95
MARLI APARECIDA MAIA

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
493	Vale Alimentação	12/2013	352,00	

LÍQUIDO A RECEBER 352,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 353
CPAD/ISJ

1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Base	Base do INSS	Base do FGTS	FGTS a Recolher	Base do IRRF

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data do recibo

Assinatura do Empregado

----------CTEC CONTABIL TECNICA S/S LTDA----------

Recibo de Pagamento de Salário

PARTIDO DA REPÚBLICA PR [104]
SETOR COMERCIAL NORTE QD 02 BL D TORRE A CNPJ 08.517.423/0001-95
MARLI APARECIDA MAIA

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
493	Vale Alimentação	12/2013	352,00	

LÍQUIDO A RECEBER 352,00

1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Base	Base do INSS	Base do FGTS	FGTS a Recolher	Base do IRRF

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data do recibo

Assinatura do Empregado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 354
CPAD/SD

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:27:32
481116813 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090001030601419211300477070965659390000002400
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 24,00
VALOR COBRADO 24,00

NR.AUTENTICACAO E.0E6.C42.606.6AF.597
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:27:32
481116813 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090001030601419211300477070965659390000002400
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2014
VALOR DO DOCUMENTO 24,00
VALOR COBRADO 24,00

NR.AUTENTICACAO E.0E6.C42.606.6AF.597
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Banco de Brasília BRB | COBRANÇA DIRETA | 070-1 | 07090.00103 06014.192113 00477.070965 6 | 59390000002400

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, QUALQUER BANCO. APÓS, SOMENTE EM BANCO ESTADUAL						Vencimento 10/01/2014
Cedente RNA STUTAPE SERV REPOG LTDA						Agência/Cód. Cedente 100 6014192
Data do Documento 02/01/2014	Núm. do Documento M8982		Espécie Doc. 31/DPS	Aceite	Data do Processamento 02/01/2014	Nosso Número 110047707096
Uso do Banco SEM REG	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 24,00

Instruções de Responsabilidade do Cedente
Juro de mora ao mês de 3,00%
Cobrar multa de 2,00% sobre o valor do título
Não dispensar juros de mora após o vencimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 5 DIAS VENCIMENT

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: PARTIDO DA REPUBLICA - PR
SCN Q02 LIBERTY MALL TORRE A S601
BRASILIA DF 70000-000

CGC: 08.517.423/0001-95

Sacador/Avalista:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 355
OFICIALIZADO

Recebimento através do Cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do Cheque pelo Banco sacado.

RECIBO DO SACADO

RNA STUTAPE

Serviços de Reprografia e Congêneres Ltda EPP.

Serviços de Impressões Gráficas e de Informática, Reprodução, Ampliação e Redução em Geral, Heliografia, Plastificação, Transparência Encadernação Espiral, Off-Set Rápido e Assistência Técnica.

Fone: (61) 3327 1314

SCN Qd. 01 - Bloco E- Loja 30 - CEP: 70711 903 - Asa Norte -Brasília/DF

CNPJ: 00.412.130/0001-31 | **CF/DF: 07.302.014/001-69**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Modelo 3 - Subsérie 01

" SIMPLES NACIONAL."

X

☐ Usuário Final ☐ Remessa

☐ Subcontratação ☐ Entrada

8982

Cod. 1127

Data limite p/ emissão: **16/01/2014**

Cliente/Destinatário	PARTIDO DA REPÚBLICA - PR
Endereço	SCN QD. 02 BL D SALA 601 TORRE A . LIBERTY MALL
Cidade	BRASÍLIA
CNPJ / CPF	08517423000195
CF/DF - Insc. Est.	ISENTO
Data da Emissão	02/01/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DF Fl. 356

Cód.	Qtde.	DISCRIMINAÇÃO	Alíq.	PREÇO Unit.	PREÇO TOTAL
48	6	UN-CÓPIA COLORIDA A4.		2,00	12,00
70	3	UN-PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO		4,00	12,00

Deduções Legais

TOTAL 24,00

Base de Cálculos ISS

"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS,DE ISS E DE IPI."

Valor do ISS

Informações Complementares

PROCON/DF - Fone: 151- Qd. 08 - Bl. 60 - Sala 240 - 2º Andar - Ed. Venâncio 2000

Pactual Gráfica Editora e Papelaria Ltda. - CNPJ: 05.405.447/0001-64 - CF/DF: 07.440.391/001-77 - Qd. 10 - CL 12 - Loja 01-A - Sobradinho/DF - Fone: (61) 3591 2010 - pactualeditora@gmail.com - 1000 Jogos com 3 vias de 8.001 a 9.000 -AIDF nº 1.111.00901/2013

RNA STUTAPE
IMPRESSÃO DIGITAL

SCN. Qd.01 Ed. Central Park lj 30
(61) 3327-1314 scn@rnastutape.com.br

Cópia Xerográfica e Heliográficas / Impressão a Lazer e a base de solvente / Scanner e Plastificação A0
Encadernação / Redução e Ampliação de Mapas / Plotagem / Banner Lona e Adesivos

1127
REQUISIÇÃO

Quantidade de Originais	Quantidade de Cópias p/ Originais	SERVIÇOS ESPECIFICADOS	MEDIDA	UNIDADE	CÓDIGO
3	216	Cópias Color	A4		040
—	3	Plastificação			070

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 357
CONFERIDO

Obra/Dept _____ Brasília-DF _____ de _____ de 2013

Empresa _____ Ass. Vinícius Aguiar

PARTIDO DA REPÚBLICA-PR
C.N.P.J. nº: 08.517.423/0001-95 Insc. Est. nº: Isento

RECIBO: ***R$ 82,28***

Nº: 111313.1

(Oitenta e dois reais e vinte e oito centavos******)
(Valor por extenso)

Recebi a importância supra, referente à concessão de ***Ajuda Vale Transporte*** de: (Assessoria de Imprensa do Partido da República - PR).

✓ Vale Transporte proporcional a 17 dias ..... R$ 82,28

TOTAL..... R$ 82,28

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 358
CRIST/S.JD

Nome: ***GRAZIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA***
(Nome Completo)
C.P.F.: 050.329.853-09
C.I.: 3.057.452 DF
CIEE:

Brasília-DF, 23 de Janeiro de 2014.
(Local / Data)

Grazielle Carvalho
(Assinatura)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 359
CPADI/SJD

ZAPP PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP
SHCS EQ 302/303 BLOCO A LJ 20,28,42,48,52
TERREO N.6 LJ 31,39 SOBRE ASA SUL BRASILIA - DF
CNPJ:00.914.456/0001-67
IE:07.356.915/001-40
IM:ISENTO

24/01/2014 15:41:07V CCF:168398 COO:192152
CNPJ/CPF consumidor:08517423000195

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.UN.VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1	13405	TESOURA TRAMONTINA EXTRACORT 148 8"	1UN X 13,90	T2	13,90G
002	35767	AGENDA 2014 TECA TONY SEMANAL PEQUENA	1UN X 45,90	02T17,00%	45,90G
3	32923	AGENDA DTIM AG-6-DIA-158X210 2014	1UN X 84,90	T2	84,90G

TOTAL R$ 144,70
Credito 144,70
T2=02T17,00%
VALOR APROX DOS TRIBUTOS R$ 55,77 (38,54%)
ORCAMENTO: 94297 - VENDEDOR: PEDRO
CNPJ/CPF: 08517423000195 - IE/RG:
CONSUMIDOR FINAL
BRASILIA
BRASILIA - BRASILIA-DF
PROCON/DF 151 ED.VENÂNCIO 2000 BL B60 SL 240

4GGDTCGA MOM2GDSK OVQTGHRN 37ECDAG8 DJK2BBEIGMHQ
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.01 ECF:005 LJ:0001
QQQQQQQQQYRUOORTOE 24/01/2014 15:41:10V
FAB:BE09091010001029520 BR

REEMBOLSAR DANIELA

BR PETROBRAS (28)

POSTO PETROBRAS 302 NORTE - SHCN SQ 302, Bl. B, PLL, Brasília/DF
REVENDA AUTORIZADA: CASCOL COMBUSTÍVEIS P/ VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 00.306.597/0031-12 CF/DF: 07.329.035/029-36

ICMS incluso no preço das mercadorias
Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Modelo 002-D
Data limite para emissão:
19/08/2014

9238

Data da emissão: 14/01/14 Valor: 150,00
Nome: Partido da República
Endereço: SKS 4441
CPF:

Código	Quantidade	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina Comum	3,09	150,00
		Gasolina Aditivada		
		Etanol		
		Diesel		
		GLP		
		Lubrificante		

Recebemos em 14/01/2014

Sebastião Delmondes Neto-ME = Gráfica Toncele - QE 40, Cj. K, Lt. 12, Guará II
Tel. 3381-0118, CF/DF 07301.626/001-07 CNPJ 37081.692/0001-50.
4.000 jogos, 50x2 7.001 a 11.000 - AIDF 1-345-01192 / 2013 - 19/08/2013

PROCON 151 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bl. B60 - Brasília/DF
Não à violência contra a mulher - Central de Atendimento à Mulher - LIGUE 180

BR PETROBRAS (28)

POSTO PETROBRAS 302 NORTE - SHCN SQ 302, Bl. B, PLL, Brasília/DF
REVENDA AUTORIZADA: CASCOL COMBUSTÍVEIS P/ VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 00.306.597/0031-12 CF/DF: 07.329.035/029-36

ICMS incluso no preço das mercadorias
Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Modelo 002-D
Data limite para emissão:
19/08/2014

9296

Data da emissão: 17/01/14 Valor: 80,00
Nome: Partido da República
Endereço:
CPF: JKS 4441

Código	Quantidade	Descrição	Unitário	TOTAL
	25,88	Gasolina Comum	3,09	80,00
		Gasolina Aditivada		
		Etanol		
		Diesel		
		GLP		
		Lubrificante		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
60

Recebemos em 17/01/2014

Sebastião Delmondes Neto-ME = Gráfica Toncele - QE 40, Cj. K, Lt. 12, Guará II
Tel. 3381-0118, CF/DF 07301.626/001-07 CNPJ 37081.692/0001-50.
4.000 jogos, 50x2 7.001 a 11.000 - AIDF 1-345-01192 / 2013 - 19/08/2013

PROCON 151 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bl. B60 - Brasília/DF
Não à violência contra a mulher - Central de Atendimento à Mulher - LIGUE 180

BR PETROBRAS (28)

POSTO PETROBRAS 302 NORTE - SHCN SQ 302, Bl. B, PLL, Brasília/DF
REVENDA AUTORIZADA: CASCOL COMBUSTÍVEIS P/ VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 00.306.597/0031-12 CF/DF: 07.329.035/029-36

ICMS incluso no preço das mercadorias
Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Modelo 002-D
Data limite para emissão:
19/08/2014

9335

Data da emissão: 20/01/14 Valor: 150,00
Nome: Partido da República
Endereço: JKS 4441
CPF:

Código	Quantidade	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina Comum	3,09	150,00
		Gasolina Aditivada		
		Etanol		
		Diesel		
		GLP		
		Lubrificante		

Recebemos em 20/janeiro/2014

Sebastião Delmondes Neto-ME = Gráfica Toncele - QE 40, Cj. K, Lt. 12, Guará II
Tel. 3381-0118, CF/DF 07301.626/001-07 CNPJ 37081.692/0001-50.
4.000 jogos, 50x2 7.001 a 11.000 - AIDF 1-345-01192 / 2013 - 19/08/2013

PROCON 151 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bl. B60 - Brasília/DF
Não à violência contra a mulher - Central de Atendimento à Mulher - LIGUE 180

BR PETROBRAS (28)

POSTO PETROBRAS 302 NORTE - SHCN SQ 302, Bl. B, PLL, Brasília/DF
REVENDA AUTORIZADA: CASCOL COMBUSTÍVEIS P/ VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 00.306.597/0031-12 CF/DF: 07.329.035/029-36

ICMS incluso no preço das mercadorias
Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Modelo 002-D
Data limite para emissão:
19/08/2014

9382

Data da emissão: 23/01/14 Valor: 60,00
Nome: Partido da República
Endereço:
CPF: JKS 4441

Código	Quantidade	Descrição	Unitário	TOTAL
	19,41	Gasolina Comum	3,09	60,00
		Gasolina Aditivada		
		Etanol		
		Diesel		
		GLP		
		Lubrificante		

Recebemos em 23/01/2014

Sebastião Delmondes Neto-ME = Gráfica Toncele - QE 40, Cj. K, Lt. 12, Guará II
Tel. 3381-0118, CF/DF 07301.626/001-07 CNPJ 37081.692/0001-50.
4.000 jogos, 50x2 7.001 a 11.000 - AIDF 1-345-01192 / 2013 - 19/08/2013

PROCON 151 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bl. B60 - Brasília/DF
Não à violência contra a mulher - Central de Atendimento à Mulher - LIGUE 180

PETROBRAS (28)

POSTO PETROBRAS 302 NORTE - SHCN SQ 302, Bl. B, PLL, Brasília/DF
REVENDA AUTORIZADA: CASCOL COMBUSTÍVEIS P/ VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 00.306.597/0031-12 CF/DF: 07.329.035/029-36

ICMS incluso no preço das mercadorias
Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Modelo 002-D
Data limite para emissão:
19/08/2014

9440

JKJ-4441

Data da emissão: 27/01/14 Valor: 150,00
Nome: Partido da Republica
Endereço: JKJ-4441
CPF:

Código	Quantidade	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina Comum	3,09	150,00
		Gasolina Aditivada		
		Etanol		
		Diesel		
		GLP		
		Lubrificante		

Recebemos
27/01/2014

Sebastião Delmondes Neto-ME = Gráfica Toncele - QE 40, Cj. K, Ll. 12, Guará II
Tel. 3381-0118, CF/DF 07301.626/001-07 CNPJ 37081.692/0001-50.
4.000 jogos, 50x2 7.001 a 11.000 - AIDF 1-345-01192/2013 - 19/08/2013

PROCON 151 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bl. B60 - Brasília/DF
Não à violência contra a mulher - Central de Atendimento à Mulher - LIGUE 180

PETROBRAS (28)

POSTO PETROBRAS 302 NORTE - SHCN SQ 302, Bl. B, PLL, Brasília/DF
REVENDA AUTORIZADA: CASCOL COMBUSTÍVEIS P/ VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 00.306.597/0031-12 CF/DF: 07.329.035/029-36

ICMS incluso no preço das mercadorias
Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Modelo 002-D
Data limite para emissão:
19/08/2014

9495

Data da emissão: 30/01/14 Valor: 140,00
Nome: Partido da Republica
Endereço: JKJ 4441
CPF:

Código	Quantidade	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina Comum	3,09	140,00
		Gasolina Aditivada		
		Etanol		
		Diesel		
		GLP		
		Lubrificante		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CRUZADO

Recebemos
30/01/2014

Sebastião Delmondes Neto-ME = Gráfica Toncele - QE 40, Cj. K, Ll. 12, Guará II
Tel. 3381-0118, CF/DF 07301.626/001-07 CNPJ 37081.692/0001-50.
4.000 jogos, 50x2 7.001 a 11.000 - AIDF 1-345-01192/2013 - 19/08/2013

PROCON 151 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bl. B60 - Brasília/DF
Não à violência contra a mulher - Central de Atendimento à Mulher - LIGUE 180

DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S/A
SEP/NORTE QD.503 CJ.A PARTE A TERREO
ASA NORTE BRASILIA DF
CNPJ:00.001.388/0002-26
IE:07332845/002-84
IM:07332845/002-84
23/01/2014 08:48:56V CCF:147136 COO:193464
CNPJ/CPF consumidor:08517423000195

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	1	GASOLINA COMUM	38,848	LTx3,089	F1		120,00G

TOTAL R$ 120,00
Dinheiro 120,00
MD5:B13A74B368176DCFE3F48610695CA71A "NL"
Bomba:1 Bico:4 EI:2.270.223,452 EF:2.270.262,300
NOTA LEGAL: ICMS=0,00 ISS=0,00
Nome:133172-PARTIDO DA REPUBLICA PR End:SCN QD 0 2 BL D TORRE A RG/IE:ISENTO Placa:EPR-0022
Impostos Aprox R$57,52 47,93% Fonte:IBPT
Vendedor:174853-PAULO CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA(FUNC.W3)PROCON DF - 151 - SCS Vênancio 2000 b
Aplicativo:REZENDE SISTEMAS LTDA

9NU9JDJJ IOMHB6TM SLTYCSRI 3ER5D4JH DAHD64FMHEMQ
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:002 LJ:0001
QQQQQQQQWPQOYQQPRW 23/01/2014 08:49:01V
FAB:BE050875600000025354 BR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 362
OPADTISJD

DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S/A
SEP/NORTE QD.503 CJ.A PARTE A TERREO
ASA NORTE BRASILIA DF
CNPJ:00.001.388/0002-26
IE:07332845/002-84
IM:07332845/002-84
08/01/2014 10:16:55V CCF:145280 COO:191140
CNPJ/CPF consumidor:08517423000195

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	1	GASOLINA COMUM	49,036	LTx3,059	F1		150,00G

TOTAL R$ 150,00
Dinheiro 150,00
MD5:B13A74B368176DCFE3F48610695CA71A "NL"
Bomba:1 Bico:4 EI:2.252.877,434 EF:2.252.926,470
NOTA LEGAL: ICMS=0,00 ISS=0,00
Nome:133172-PARTIDO DA REPUBLICA-PR End:SCN QD 0 2 BL D TORRE A RG/IE:ISENTO Placa:EPR-0022
Impostos Aprox R$71,90 47,93% Fonte:IBPT
Vendedor:178293-ADRIANA APARECIDA R DE SOUSA (FUN W3)PROCON DF - 151 - SCS Vênancio 2000 bl. B -
Aplicativo:REZENDE SISTEMAS LTDA

3MID6CGE SIO4G4PL 4IYS6RHP 2DHC2CGC NFJOB2DN2DPL
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:002 LJ:0001
QQQQQQQQWPUIUUIQTE 08/01/2014 10:17:00V
FAB:BE050875600000025354 BR

POSTO DISBRAVE
DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S/A
SEP/NORTE QD.503 CJ.A PARTE A TERW/ASA NORTE-DF
CNPJ:00.001.388/0002-26
IE:07332845/002-84
IM:07332845/002-84
28/01/2014 14:15:35V CCF:162830 COO:207662
CNPJ/CPF consumidor:08517423000195

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	1	GASOLINA COMUM	32,373	LTx3,089	F1		100,00G

TOTAL R$ 100,00
Dinheiro 100,00
MD5:B13A74B368176DCFE3F48610695CA71A "NL"
Bomba:1 Bico:4 EI:2.276.472,257 EF:2.276.504,530
NOTA LEGAL: ICMS=0,00 ISS=0,00
Nome:133172-PARTIDO DA REPUBLICA-PR End:SCN QD 0 2 BL D TORRE A RG/IE:ISENTO Placa:EPR-0022
Impostos Aprox R$47,93 47,93% Fonte:IBPT
Vendedor:177611-PAULO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA (FUN W3)PROCON DF - 151 - SCS Vênancio 2000 bl.
Aplicativo:REZENDE SISTEMAS LTDA

52RGH7P7 LQXG99QU ILSU7GKN 32KAB5P5 CIR747CN7AKN
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:006 LJ:0001
QQQQQQQQWPYPWYQOOT 28/01/2014 14:15:39V
FAB:BE050969200000029869 BR

POSTO DISBRAVE IMPERIAL
POSTO DISBRAVE IMPERIAL LTDA
SHS QD.02 BL.F PLL /ASA SUL BRASILIA DF
CNPJ:10.750.039/0001-80
IE:07.519.554/001-03
IM:ISENTO
[illegible]/01/2014 18:41:07V CCF:334185 COO:[illegible]
CNPJ/CPF consumidor:08517423000195

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
[illegible] GASOLINA COMUM 32,68Lx3,06 FT [illegible]
TOTAL R$ [illegible]
Dinheiro [illegible]
MD5:B13A74B368176DCFE3F4861D695CA71A "NL"
Bomba:06 Bico:6 EI:361.450,520 EF:361.483,210
NOTA LEGAL: ICMS=0,00 ISS=0,00
Nome:133172-PARTIDO DA REPUBLICA-PR End:SCN QD 0 2 BL D TORRE A RG/IE:ISENTO Placa:EPR-0022
Impostos Aprox R$47,93 47,93% Fonte:IBPT
Vendedor:179794-DANIEL MOREIRA DOS SANTOS (FUN P
OSTO IMPERIAL)PROCON DF - 151 - SCS Vênancio 2000
Aplicativo:

9H7KS8 HENGCANN 16S0NOL 58U8GBS3 BEK472AHA25N
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQRPOTEEW100 14/01/2014 18:41:11V
FAB:BE0509756100000056032

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 363
CRADIS/JD

POSTO DISBRAVE IMPERIAL
POSTO DISBRAVE IMPERIAL LTDA
SHS/ QD.02 BL.02 BL.F PLL /ASA SUL BSB DF
CNPJ:10.750.039/0001-80
IE:07.519.554/001-03
IM:ISENTO
24/01/2014 14:58:59V CCF:141193 COO:159063
CNPJ/CPF consumidor:08517423000195

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD.UN.VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 1 GASOLINA COMUM 32,68Lx3,06 FT 100,00G
TOTAL R$ 100,00
Dinheiro 100,00
MD5:B13A74B368176DCFE3F4861D695CA71A "NL"
Bomba:06 Bico:6 EI:887.598,420 EF:887.631,100
NOTA LEGAL: ICMS=0,00 ISS=0,00
Nome:133172-PARTIDO DA REPUBLICA-PR End:SCN QD 0 2 BL D TORRE A RG/IE:ISENTO Placa:EPR-0022
Impostos Aprox R$47,93 47,93% Fonte:IBPT
Vendedor:183407-DOUGLAS NASCIMENTO RODRIQUES(FUN IMPERIAL)PROCON DF - 151 - SCS Vênancio 2000 b
Aplicativo:REZENDE SISTEMAS LTDA

9H+GM6HF GIU99DPQ FUSVEM%K 8CRGG3FE ECL44BBD8FHS
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:003 LJ:0001
QQQQQQQQWTRUERTOEE 24/01/2014 14:59:03V
FAB:BE0912101000112126 35 BR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 364
CPAD/TSJD

POSTO DISBRAVE IMPERIAL
POSTO DISBRAVE IMPERIAL LTDA
SHS/ QD.02 BL.02 BL.F PLL /ASA SUL BSB DF
CNPJ:10.750.039/0001-80
IE:07.519.554/001-03
IM:ISENTO
30/01/2014 16:51:13V CCF:142886 COO:161096
CNPJ/CPF consumidor:08517423000195

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1	1	GASOLINA COMUM	32,68L	x3,06	FI		100,00G

TOTAL R$ 100,00
Dinheiro 100,00
MD5:B13A74B368176DCFE3F4861D695CA71A "NL"
Bomba:12 Bico:12 EI:404.672,430 EF:404.705,110
NOTA LEGAL: ICMS=0,00 ISS=0,00
Nome:133172-PARTIDO DA REPUBLICA-PR End:SCN QD 0 2 BL D TORRE A RG/IE:ISENTO Placa:EPR-0022
Impostos Aprox R$47,93 47,93% Fonte:IBPT
Vendedor:183407-DOUGLAS NASCIMENTO RODRIGUES(FUN IMPERIAL)PROCON DF - 151 - SCS Vênancio 2000 b
Aplicativo:REZENDE SISTEMAS LTDA

2KFCP7U6 KNT574G% QFFG7URG 1EECG1S5 1HQ0222UTCFF
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:003 LJ:0001
QQQQQQQQWTYWRUEPIQ 30/01/2014 16:51:18V
FAB:BE0912101000112 12635 BR

JK COMBUSTÍVEIS

[illegible] AEROPORTO LTDA/AEROP[illegible]

[illegible] JK ST. ESTAC LT. 05/LAGO SUL [illegible] UF

[illegible]202 [illegible]/0001-15

[illegible]

[illegible] CCF [illegible] COO: [illegible]

[illegible]

[illegible] PARTIDO DA REPÚBLICA

[illegible] BRASÍLIA

CUPOM FISCAL

[illegible] CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT (R$) ST VL ITEM (R$)

[illegible] GASOLINA V POWER [illegible]

[illegible] R$ 50,00

Redecard [illegible] 50,00

[illegible]

[illegible] INCLUÍDA [illegible] PROGRAMA

[illegible] CRÉDITOS [illegible]

[illegible] ICMS=0,00 [illegible]

[illegible] Placa: [illegible]

[illegible] CASSIO RODRIGUES ALVES [illegible]

[illegible] fone 3212 1500 [illegible] 2000 [illegible]

[illegible] REZENDE SISTEMAS LTDA

[illegible]

[illegible] MP-4000 TH FI ECF [illegible]

[illegible]

[illegible] 21/01/2014 [illegible]

[illegible]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 365
CPADI/SJD

REDE AUTO SHOPPING

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)

0001 111200000 GASOLINA C ADITIVADA - Bico 41

30,571 K 3,07

TOTAL R$

Dinheiro

NOTA LEGAL:ICMS = 7,50 ISS = 0,00

Tributos aprox.: R$ 2,30 (28,51%) Fonte: IBPT

Vendedor: 399938 - 26040 RODRIGUES DA SILVA

Nome: PARTIDO DA REPUBLICA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls. 366

CPAD/TSJD

DFM-DERIVADOS DE PETROLEO
DFM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA/ SPM/SUL
LOTE 06 EPTA PARK WAY CANDANGOLANDIA DF
CNPJ:07.821.726/0001-34
IE:07479452/001-12
07/01/2014 12:21:58V CCF:342079 COO:445168

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 0000000000002 GASOLINA COMUM I(R$0,00)
39,216LT X 3,06 F1 120,00S
TOTAL R$ 120,00
DINHEIRO 120,00

NOME: PARTIDO DA REPUBLICA
PLACA: KM: 0
CPF 08.517.423/0001-95 IE:

PONTOS DESTE ABASTECIMENTO 39,2
SEU SALDO ACUMULADO 0,00
PROCON: 151 FRENTISTA:DAIANA FERREIRA RA
Val aprox tributos R$0,00 Fonte IBPT
FONEKLFH PUF45CS+ NAPRFYIQ BKIDEDFG GFK20AGP89KP
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:003 LJ:0001
000000QUWQTERTTWY 07/01/2014 12:22:25V
FAB:BE0508756100000019952

BR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 367
OPADIÃO

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
SHC/NORTE SQ 111 BLOCO A PAG
ASA NORTE BRASILIA - DF
CNPJ:37.063.328/0023-72
IE:07.329.302/022-71
IM:ISENTO
08/01/2014 10:32:29V CCF:002817 COO:005635
CNPJ/CPF consumidor:
NOME:PARTIDO DA REPUBLICA
CUPOM FISCAL
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 LAVAGEM COM J LAVAGEM COMPLETA COM CERA 1UN S4 30,00G
TOTAL R$ 30,00
Dinheiro 30,00
S4=04S05,00%
Inscr.Est: ISENTO
Placa: EPR0022
4JMGMGOB GRVGE8Q@ BLQYATUE 4JHAJBM6 AJM896ET9CNL
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:004 LJ:0023
QQQQQQQQQQWUUPTOET 08/01/2014 10:32:36V
FAB:BE091310100011256898 BR

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
SHC/NORTE SQ 111 BLOCO A PAG
ASA NORTE BRASILIA - DF
CNPJ:37.063.328/0023-72
IE:07.329.302/022-71
IM:ISENTO
27/01/2014 10:03:05 CCF:003051 COO:006093
CUPOM FISCAL
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 LAVAGEM COM J LAVAGEM COMPLETA COM CERA 1UN S4 30,00G
TOTAL R$ 30,00
Dinheiro 30,00
S4=04S05,00%
Vendedor: 899878 - ALEX ALVES DA SILVA
Nome: PARTIDO DA REPUBRICA
CNPJ/CPF.: 08.517.423/0001-95
Placa....: JKJ4441

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 368
OFICIALIZADO

Ass:
CLX7PLJ9 HKZNK7VX NJV+IV%B CLR7GIH4 BQQFF5HRL5IR
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:004 LJ:0023
QQQQQQQQQQWQQQPRET 27/01/2014 10:04:25
FAB:BE091310100011256898 BR

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
SHC/NORTE SQ 111 BLOCO A PAG
ASA NORTE BRASILIA - DF
CNPJ:37.063.328/0023-72
IE:07.329.302/022-71
IM:ISENTO
28/01/2014 13:53:19 CCF:003077 COO:006140
CUPOM FISCAL
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 LAVAGEM COM J LAVAGEM COMPLETA COM CERA 1UN S4 30,00G
TOTAL R$ 30,00
Dinheiro 30,00
S4=04S05,00%
Vendedor: 899878 - ALEX ALVES DA SILVA
Nome: PARTIDO DA REPUBRICA
CNPJ/CPF.: 08.517.423/0001-95
Placa....: EPR0022

Ass:
4JX9EAQ8 APS9FDON WBVYAT%C 4JR8AAO3 4HJ1ABAGL5RJ
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:004 LJ:0023
QQQQQQQQQQWOWWOOET 28/01/2014 13:55:28
FAB:BE091310100011256898 BR

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
SHC/NORTE SQ 111 BLOCO A PAG
ASA NORTE BRASILIA - DF
CNPJ:37.063.328/0023-72
IE:07.329.302/022-71
IM:ISENTO
30/01/2014 15:22:20 CCF:003110 COO:006204
CUPOM FISCAL
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 LAVAGEM COM J LAVAGEM COMPLETA COM CERA 1UN S4 30,00G
TOTAL R$ 30,00
Dinheiro 30,00
S4=04S05,00%
Vendedor: 899202 - CISTENIS NOVAIS AMARAL JUNIO
Nome: PARTIDO DA REPUBLICA
CNPJ/CPF.: 08.517.423/0001-95
Placa....: EPR0022

Ass:
EAK7KMFG 9VVL5DVS GQV@KKR9 EAE5KIDB 3NMDOBHIACTU
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:004 LJ:0023
QQQQQQQQQQWORQWRET 30/01/2014 15:23:29
FAB:BE091310100011256898 BR

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
SMDB SUL QUADRA 12 LOTE 02
LAGO SUL / BRASILIA-DF
CNPJ:37.063.328/0010-58
IE:07329302/011-19
IM:07329302/011-19
23/01/2014 18:14:17V CCF:098325 COO:155097
CUPOM FISCAL
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 LAVAGEM COM J LAVAGEM COMPLETA COM CERA
1UN X 30,00 S05,00% 30,00G
002 LAVAGEM COM J LAVAGEM COMPLETA COM CERA
1UN X 30,00 S05,00% 30,00G
cancelamento de item:002 -30,00
TOTAL R$ 30,00
Dinheiro 30,00
NOTA LEGAL:ICMS = 0,00 ISS = 0,45
Tributos aprox.: R$ 0,00 (0,00%)
Aplicativo: AutoSystem - 3.2.2.3049

5JI2OCHB DHOFDBJV BQ$$8SDF 4ED2F5H6 7FIC895U6FOU
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:005 LJ:0010
QQQQQQQQQUYPYOUIWU 23/01/2014 18:17:22V
FAB:BE050975610000056263 BR

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
SMDB SUL QUADRA 12 LOTE 02
LAGO SUL / BRASILIA-DF
CNPJ:37.063.328/0010-58
IE:07329302/011-19
IM:07329302/011-19
23/01/2014 18:17:45V CCF:098326 COO:155098
CUPOM FISCAL
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 LAVAGEM COM J LAVAGEM COMPLETA COM CERA
1UN X 30,00 S05,00% 30,00G
TOTAL R$ 30,00
Dinheiro 30,00
NOTA LEGAL:ICMS = 0,00 ISS = 0,45
Tributos aprox.: R$ 0,00 (0,00%)
Aplicativo: AutoSystem - 3.2.2.3049

AEM5LCS1 IMPCD7LH NQXWDNHI 99H5C4SD CKJ9857GIELN
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:005 LJ:0010
QQQQQQQQQUYPYOPIWU 23/01/2014 18:18:56V
FAB:BE050975610000056263 BR

POSTO 105

POSTO 105 - REVENDEDORA
DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Telefax: (61) 3340-0707 / 3340-1212

SHC/Norte SQ 105 - Bl. "A" - PAG
CEP 70734-010 - Asa Norte - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MODELO 3-A

4734

1ª Via Cliente
2ª Via Contab.
3ª Via Fixa

Data Limite p/ Emissão: **28/06/2014**

CNPJ 02.760.928/0001-08 **CF/DF 07.389.458/001-44**

(Preencher só a Pedido do Consumidor)
USUÁRIO DO SERVIÇO Partido da Republica PPR 0022

DATA DE EMISSÃO: 27 / 01 / 14 VALOR 30,00 CPF:

Cód.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unitário	P. TOTAL
	01	lavagem completa	30,00	
		Recebi em 27/01/14		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 369
CHAMADO

PROCON-DF ☎ 151 - SCS QD. 08 - BL. B-60 - SL. 240 ED. VENÂN. 2000 - ASA SUL - CEP: 70333-900 - BRASÍLIA-DF

O ISS já está incluído no preço dos serviços

TOTAL 30,00

GPEL gráfica

PEDRO LUIZ ALMEIDA-ME - SDE - Qd. 01 - Conj. A - Lote 17 - Telefax: (61) 3376-1028 - Ceilândia - D. Federal
CNPJ 37.062.452/0001-08 - CF/DF 07.320.420/001-17 - 10 Tls. 50x3 Vias - 4.251 à 4.750 - AIDF 1.112.05451/2013

ALFA PARK ADMIN DE ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
AER. INT. DE BSB PRES. J. KUBITSCHEK A.E PART A
LAGO SUL/DF PROCON 151 E 321[illegible]
CNPJ:18.993.304/0002-43
IE:07.659.067/002-63
IM:07.659.067/002-63
10/01/2014 11:07:10V CCF:0[illegible] COO:00810[illegible]

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 00000[illegible] PERMANENCIA 10N S1 [illegible]00G
TOTAL R$ 8,00
Dinheiro 8,00
S1=01S05,00%
MD-5: [illegible]
DAV0001252059
NOTA LEGAL: ISS = 0,01
PROCON: 151, SCS QD 8, ED. VENANCIO [illegible]
ENT B-60 SALA 240 - ESTAB. [illegible]
PROGRAMA [illegible] CONCESSAO DE CREDI[illegible] [illegible]159/08
Prazo.....: [illegible]0-A VISTA
Operador [illegible]00001-CAIXA
9FOEFLLE [illegible] VOUZFPTH 9FGDFF [illegible] 8TL9489RI9PQ
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:002 LJ:0001
QQQQQQQQQQOPQ[illegible] 10/01/2014 11:07:14V
FAB:BE091310100011286503 BR

ALFA PARK ADMIN DE ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
AER. INT. DE BSB PRES. J. KUBITSCHEK A.E PART A
LAGO SUL/DF PROCON 151 E 3212-1500
CNPJ:18.993.304/0002-43
IE:07.659.067/002-63
IM:07.659.067/002-63
17/01/2014 15:07:46V CCF:012535 COO:012656

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 00000[illegible] PERMANENCIA 10N S1 8,00G
TOTAL R$ 8,00
Dinheiro 8,00
S1=01S05,00%
MD-5: 3148E0F8FF95AB63EE75FBDEB4518A5A
DAV0001279490
NOTA LEGAL: ISS = 0,01
PROCON: 151, SCS QD 8, ED. VENANCIO 2000
ENT B-60 SALA 240 - ESTAB. INCLUIDO NO
PROGRAMA DE CONCESSAO DE CREDITOS LEI4159/08
Prazo.....: 000-A VISTA
Operador...: 00001-CAIXA
6ETUEOOP EJFH5AQT HBQPCN%S 6DRO9IMH 8EFBO8OKD4MN
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:003 LJ:0001
QQQQQQQQQQWRRTPEEW 17/01/2014 15:07:52V
[illegible]:BE091310100011286506 BR

ALFA PARK ADMIN DE ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
AER. INT. DE BSB PRES. J. KUBITSCHEK A.E PART A
LAGO SUL/DF PROCON 151 E 3212-1500
CNPJ:18.993.304/0002-43
IE:07.659.067/002-63
IM:07.659.067/002-63
21/01/2014 13:12:25V CCF:001939 COO:002082

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT [illegible] ST VL ITEM(R$)
1 00000[illegible] PERMANENCIA 10N S1 5,00G
TOTAL R$ 5,00
Dinheiro 5,00
S1=01S05,00%
MD-5: 9AE479E8880A3DB43AA524FDF3A559C7
DAV0001294377
NOTA LEGAL: ISS = 0,01
PROCON: 151, SCS QD 8, ED. VENANCIO 2000
ENT B-60 SALA 240 - ESTAB. INCLUIDO NO
PROGRAMA DE CONCESSAO DE CREDITOS LEI4159/08
Prazo.....: 000-A VISTA
Operador...: 00001-CAIXA
6BQAIJGH J7W1K2G$ OIO+CL1E 6BQAAHE9 C4P1FO3PHGLR
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:010 LJ:0001
QQQQQQQQQQQEUIUIYI 21/01/2014 13:12:29V
FAB:BE091310100011287370 BR

ALFA PARK ADMIN DE ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
AER. INT. DE BSB PRES. J. KUBITSCHEK A.E PART A
LAGO SUL/DF PROCON 151 E 3212-1500
CNPJ:18.993.304/0002-43
IE:07.659.067/002-63
IM:07.659.067/002-63
10/01/2014 11:08:59V CCF:005203 COO:005308

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 00000[illegible] PERMANENCIA 10N S1 5,00G
TOTAL R$ 5,00
Dinheiro 5,00
S1=01S05,00%
MD-5: 1D0A2C4A7FB84B3EBC6CA519491265584
DAV0001260813
NOTA LEGAL: ISS = 0,01
PROCON: 151, SCS QD 8, ED. VENANCIO 2000
ENT B-60 SALA 240 - ESTAB. INCLUIDO NO
PROGRAMA DE CONCESSAO DE CREDITOS LEI4159/08
Prazo.....: 000-A VISTA
Operador...: 00001-CAIXA
7PCMBGI FDP8B2RZ 5E+VDXXD 7NK9M3EA 99G060EU[illegible]0K
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:005 LJ:0001
QQQQQQQQQQYRWUQIR 14/01/2014 11:09:04V
FAB:BE091310100011286498 BR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
370
OFICIO

ALFA PARK ADMIN DE ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
AER. INT. DE BSB PRES. J. KUBITSCHEK A.E PART A
LAGO SUL/DF PROCON 151 E 3212-1500
CNPJ:18.993.304/0002-43
IE:07.659.067/002-63
IM:07.659.067/002-63
21/01/2014 12:06:35V CCF:005308 COO:005456

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 00000[illegible] PERMANENCIA 10N S1 8,00G
TOTAL R$ 8,00
DINHEIRO 8,00
S1=01S05,00%
MD-5: 21ED13BA8DB4FE2BD3AFA79CA3B82148
DAV0001294217
NOTA LEGAL: ISS = 0,01
PROCON: 151, SCS QD 8, ED. VENANCIO 2000
ENT B-60 SALA 240 - ESTAB. INCLUIDO NO
PROGRAMA DE CONCESSAO DE CREDITOS LEI4159/08
Prazo.....: 000-A VISTA
Operador...: 00001-CAIXA
9MWNEOPE FPZ962LT GG&%FW%N 9MRJ97N6 8HS1108FAETT
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:006 LJ:0001
QQQQQQQQQQYPEROTW 21/01/2014 12:06:39V
FAB:BE091310100011287878 BR

ALFA PARK ADMIN DE ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
AER. INT. DE BSB PRES. J. KUBITSCHEK A.E PART A
LAGO SUL/DF PROCON 151 E 3212-1500
CNPJ:18.993.304/0002-43
IE:07.659.067/002-63
IM:07.659.067/002-63
23/01/2014 12:52:22V CCF:012762 COO:012909

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 00000[illegible] PERMANENCIA 10N S1 8,00G
TOTAL R$ 8,00
Dinheiro 8,00
S1=01S05,00%
MD-5: 726F6B3DF79868D8DB07949FAD3F777A
DAV0001301545
NOTA LEGAL: ISS = 0,01
PROCON: 151, SCS QD 8, ED. VENANCIO 2000
ENT B-60 SALA 240 - ESTAB. INCLUIDO NO
PROGRAMA DE CONCESSAO DE CREDITOS LEI4159/08
Prazo.....: 000-A VISTA
Operador...: 00001-CAIXA
5CPLNPOI LCT8GBUK 8HN+BL+G 5BNCNGOA F7T5B9AJ7AFU
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.02 ECF:002 LJ:0001
QQQQQQQQQQWTWUUPIO 23/01/2014 12:52:27V
FAB:BE091310100011286503 BR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 371
OFAUTISA

ALFA PARK ADMIN DE ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
AER. INT. DE BSB PRES. J. KUBITSCHEK A.E PART A
LAGO SUL/DF PROCON 151 E 3212-1500
CNPJ:18.993.304/0002-43
IE:07.659.067/002-63
IM:07.659.067/002-63
30/01/2014 14:08:41V CCF:011391 COO:011568

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1	000001	PERMANENCIA	1	UN		S1	5,00G

TOTAL R$ 5,00
DINHEIRO 5,00
S1=01S05,00%
MD-5: 7D11AA233B38B9973EA9EF0BD3F4BA94
DAV0001324888
NOTA LEGAL:
PROCON: 151, SCS QD 8, ED. VENANCIO 2000
ENT B-60 SALA 240 - ESTAB. INCLUIDO NO
PROGRAMA DE CONCESSAO DE CREDITOS LEI4159/08
Prazo.....: 000-A VISTA
Operador...: 00001-CAIXA
99PINEUK MIZMI51# BJ>YF1!H 98OOH6SC FATDD34S67TP
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:008 LJ:0001
QQQQQQQQQQWEUYPTEW 30/01/2014 14:08:48V
FAB:BE0913101000011287869 BR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 372
OFICIO/SJD

ANCAR GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
SD NORTE CONJ. A SL. 01 SEGUNDO SUBSOLO
ASA NORTE BRASILIA-DF
CNPJ:00.847.590/0005-16
IE:07331046/002-18
IM:07331046/002-18
30/01/2014 11:08:07V CCF:552225 COO:005108

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	0000000000002	Estacionamento de veiculos	1 X 6,00	S05,00%	6,00G

TOTAL R$ 6,00
Dinheiro 6,00
Ticket: 2600099491871
Permanencia de: 30/01/2014 10:43:07 ate
30/01/2014 11:05:09
PROCON-DF TEL:151
SCS VENANCIO 2000 BL. B- 60 SALA 240
BRASILIA - DF
12K09SKD L4S3KBTI DN$V5GF 12FN9KKC T2K1F9FRALUO
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:006 LJ:0001
QQQQQQQQQYQPQUOEWI 30/01/2014 11:08:09V
FAB:BE050775600700013282 BR

NOTA FISCAL 002D - VENDA AO CONSUMIDOR

- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;
- NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E ISS.

RESTAURANTE

Bom tempo de Minas 14831

FONE: (61) 3547-2219

SHC/Norte CL Quadra 302 - Bloco D - Loja 17 - CEP: 70723-540 - Asa Norte-DF

JM - BAR E RESTAURANTE LTDA ME

CF/DF 07.397.809/001-89 **CNPJ 03.235.130/0001-00**

O ICMS Já está incluido no preço das mercadorias DATA LIMITE PARA EMISSÃO 23/04/2014

(AS INFORMAÇÕES ABAIXO DEVERÃO SER PREENCHIDAS A PEDIDO DO CONSUMIDOR)

Data da Emissão: 24.01.14 **Valor R$** 270.00

Nome Partido da Republica

Endereço

CNPJ/CPF 08.517.423/0001-95

Quant.	Descrição	P. Unitário	Total
01	Despesa com Alimentação		270,00
	RECEBEMOS		
	24/01/2014		
		Valor Total R$	270.00

PROCON: SCS Venâncio 2000 - BL "B" - 60 Sala 240 BrasiliaDF - FONE: (61) 3212-1500 ou 151

J. M. Bar e Restaurante Ltda - ME

PORTAL gráfica SF IMPRESSOS GRAFICOS PADRONIZADOS ME - QDA. 10 CL 13 APT 02 - Fone: 3387-8064 - Sobradinho-DF
CNPJ: 12.564.017/0001-50 / CF/DF: 07.547.625/001-51 - 40 Blocos de 50x3 de 13.651 a 15.650 - 1-112-00989/2013

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 373
CPACI/SJD

NOTA FISCAL 002D - VENDA AO CONSUMIDOR

- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;
- NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E ISS.

RESTAURANTE

Bom tempo de Minas 14850

FONE: (61) 3547-2219

SHC/Norte CL Quadra 302 - Bloco D - Loja 17 - CEP: 70723-540 - Asa Norte-DF

JM - BAR E RESTAURANTE LTDA ME

CF/DF 07.397.809/001-89 **CNPJ 03.235.130/0001-00**

O ICMS Já está incluido no preço das mercadorias DATA LIMITE PARA EMISSÃO 23/04/2014

(AS INFORMAÇÕES ABAIXO DEVERÃO SER PREENCHIDAS A PEDIDO DO CONSUMIDOR)

Data da Emissão: 29.01.14 **Valor R$** 28.50

Nome Partido da Republica

Endereço

CNPJ/CPF

Quant.	Descrição	P. Unitário	Total
	Refeiçãs		
		Valor Total R$	28.50

PROCON: SCS Venâncio 2000 - BL "B" - 60 Sala 240 BrasiliaDF - FONE: (61) 3212-1500 ou 151

PORTAL gráfica SF IMPRESSOS GRAFICOS PADRONIZADOS ME - QDA. 10 CL 13 APT 02 - Fone: 3387-8064 - Sobradinho-DF
CNPJ: 12.564.017/0001-50 / CF/DF: 07.547.625/001-51 - 40 Blocos de 50x3 de 13.651 a 15.650 - 1-112-00989/2013

SALADA TROPICAL

CRYSTAL SERVIÇOS GERAIS ALIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. - EPP
Fone: (61) 3012-9650
SGAN Nº 603 - Modulo J - Parte - Restaurante - CEP 70.830-030 - Asa Norte - Brasília - DF
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei 4.029 de 16/10/2007
CF/DF 07.468.196/008-09 CNPJ 07.487.714/0009-72

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - MOD. 002 Série D
Nº 945
1ª Via: Cliente / 2ª Via: Contabilidade / 3ª Via: Fixa
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 06/09/2014

DATA DA EMISSÃO: 08 / 03 / 2014 VALOR: 17,65
Nome: Partido da Rebublica.
End.: CPF

Cód.	Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	P. Total
				17,65
		Refeição		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 374 CRADIS/D

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUÍDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS | Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional | TOTAL R$ 17,65

3385-0783 inovart GRÁFICA Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3045-7820
CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 20 Bls. 50X3 - 501 a 1.500 - Aut. 1-112-10128/2013

SALADA TROPICAL

CRYSTAL SERVIÇOS GERAIS ALIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. - EPP
Fone: (61) 3012-9650
SGAN Nº 603 - Modulo J - Parte - Restaurante - CEP 70.830-030 - Asa Norte - Brasília - DF
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei 4.029 de 16/10/2007
CF/DF 07.468.196/008-09 CNPJ 07.487.714/0009-72

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - MOD. 002 Série D
Nº 1105
1ª Via: Cliente / 2ª Via: Contabilidade / 3ª Via: Fixa
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 06/09/2014

DATA DA EMISSÃO: 14 / 02 / 2014 VALOR: 12,60
Nome: Partido da Rebublica
End.: CPF

Cód.	Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	P. Total
				12,60
	1	Refeição		

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUÍDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS | Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional | TOTAL R$ 12,60

3385-0783 inovart GRÁFICA Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3045-7820
CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 20 Bls. 50X3 - 501 a 1.500 - Aut. 1-112-10128/2013

SALADA TROPICAL

CRYSTAL SERVIÇOS GERAIS ALIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. - EPP
Fone: (61) 3012-9650
SGAN Nº 603 - Modulo J - Parte - Restaurante - CEP 70.830-030 - Asa Norte - Brasília - DF
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei 4.029 de 16/10/2007
CF/DF 07.468.196/008-09 CNPJ 07.487.714/0009-72

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - MOD. 002 Série D
Nº 1115
1ª Via: Cliente / 2ª Via: Contabilidade / 3ª Via: Fixa
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 06/09/2014

DATA DA EMISSÃO: 17 / 1 / 14 VALOR: 16,40
Nome: Partido da Republica.
End.: CPF

Cód.	Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	P. Total
				16,40
	1	Refeição		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 375 CPAD/SJD

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUÍDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS | Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional | TOTAL R$ 16,40

3385-0783 inovart GRÁFICA Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3045-7820
CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 20 Bls. 50X3 - 501 a 1.500 - Aut. 1-112-10128/2013

SALADA TROPICAL

CRYSTAL SERVIÇOS GERAIS ALIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. - EPP
Fone: (61) 3012-9650
SGAN Nº 603 - Modulo J - Parte - Restaurante - CEP 70.830-030 - Asa Norte - Brasília - DF
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei 4.029 de 16/10/2007
CF/DF 07.468.196/008-09 CNPJ 07.487.714/0009-72

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - MOD. 002 Série D
Nº 1125
1ª Via: Cliente / 2ª Via: Contabilidade / 3ª Via: Fixa
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 06/09/2014

DATA DA EMISSÃO: 22 / 01 / 2014 VALOR: 26,75
Nome: Partido da Republica.
End.: CPF

Cód.	Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	P. Total
				26,75
	1	Refeição		

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUÍDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS | Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional | TOTAL R$ 26,75

3385-0783 inovart GRÁFICA Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3045-7820
CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 20 Bls. 50X3 - 501 a 1.500 - Aut. 1-112-10128/2013

SALADA TROPICAL

CRYSTAL SERVIÇOS GERAIS ALIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. - EPP
Fone: (61) 3012-9650
SGAN Nº 603 - Modulo J - Parte - Restaurante - CEP 70.830-030 - Asa Norte - Brasília - DF
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei 4.029 de 16/10/2007
CF/DF 07.468.196/008-09 CNPJ 07.487.714/0009-72

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - MOD. 002 Série D
Nº 1132
1ª Via: Cliente / 2ª Via: Contabilidade / 3ª Via: Fixa
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 06/09/2014

DATA DA EMISSÃO: 24 / 01 / 14 VALOR: 18,60
Nome: Partido da República
End.: CPF

Cód.	Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	P. Total
	01	Refeição		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 376

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUÍDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS | Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional | TOTAL R$ 18,60

3385-0783 inovart GRÁFICA Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3045-7820
CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 20 Bls. 50X3 - 501 a 1.500 - Aut. 1-112-10128/2013

SALADA TROPICAL

CRYSTAL SERVIÇOS GERAIS ALIMENTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. - EPP
Fone: (61) 3012-9650
SGAN Nº 603 - Modulo J - Parte - Restaurante - CEP 70.830-030 - Asa Norte - Brasília - DF
PROCON-DF - Fone: 151 - SCS - Q. 08 - Entrada B-60 - Sala 240 - Ed. Venâncio 2000 - Lei 4.029 de 16/10/2007
CF/DF 07.468.196/008-09 CNPJ 07.487.714/0009-72

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - MOD. 002 Série D
Nº 1142
1ª Via: Cliente / 2ª Via: Contabilidade / 3ª Via: Fixa
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 06/09/2014

DATA DA EMISSÃO: 30 / 01 / 2014 VALOR: 19,35
Nome: Partido da Rebublica
End.: CPF

Cód.	Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unitário	P. Total
	1	Refeição		19,35

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUÍDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS | Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional | TOTAL R$ 19,35

3385-0783 inovart GRÁFICA Valdeir Marinho Gomes - ME - Qd. 03 - Lote 11 - Loja A - Setor Sul Comercial - Gama - DF - Fone: (61) 3045-7820
CNPJ: 11.052.253/0001-25 - CF/DF: 07.525.862/001-58 - 20 Bls. 50X3 - 501 a 1.500 - Aut. 1-112-10128/2013

MANARA RESTAURANTE
MARIE CLAUDE YUOSSEF YAMMINE
SHCG/N CLR QD 706/707 BL E S/N LJ.60 ASA NORTE
CNPJ:05.554.513/0001-68
IE:07.443.107/001-04
IM:ISENTO
21/01/2014 14:59:11V CCF:039997 COO:041561
CNPJ/CPF consumidor:08517423000195

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇAO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 2 REFEICAO 0,834UNx33,90 T1 28,27G
TOTAL R$ 28,27
CARTÇO 28,27
T1=01T12,00%
MD-5:73AEB5F95BE4B713B8702702449732EF

5NFJCHGK DCGHIEM@ PMQYBTRI 5JEE6GEG CBE9DC9SHBNJ
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQUWQPWOYWR 21/01/2014 14:59:19V
FAB:BE091110100011241128 BR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 377
CPAD/ISJD

MANARA RESTAURANTE
MARIE CLAUDE YUOSSEF YAMMINE
SHCG/N CLR QD 706/707 BL E S/N LJ.60 ASA NORTE
CNPJ:05.554.513/0001-68
IE:07.443.107/001-04
IM:ISENTO
23/01/2014 14:27:02V CCF:040 COO:041691
CNPJ/CPF consumidor:08517423000195

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇAO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 2 REFEICAO 0,871UNx33,90 T1 29,52G
TOTAL R$ 29,52
CARTÇO 29,52
T1=01T12,00%
MD-5:73AEB5F95BE4B713B8702702449732EF

AJLKDEJA 4HG8CEHH ESUQGPXI AFKEFDH6 3GE07C3GCMJK
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQUWEETPYIT 23/01/2014 14:27:05V
FAB:BE091110100011241128 BR

MANARA RESTAURANTE
MARIE CLAUDE YUOSSEF YAMMINE
SHCG/N CLR QD 706/707 BL E S/N LJ.60 ASA NORTE
CNPJ:05.554.513/0001-68
IE:07.443.107/001-04
IM:ISENTO
30/01/2014 13:28:20V CCF:040500 COO:042083
CNPJ/CPF consumidor:08517423000195

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇAO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 2 REFEICAO 1,396UNx33,90 T1 47,32G
TOTAL R$ 47,32
CARTÇO 47,32
T1=01T12,00%
MD-5:73AEB5F95BE4B713B8702702449732EF

FINBGINC G7SFKUM% QOQJKUYF EELB8FK8 F6Q7FB8ULCJF
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQUEWWIWWQP 30/01/2014 13:28:23V
FAB:BE091110100011241128 BR

Documento emitido por ME ... pelo Simples Nacional e não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI

Restaurante
JARDINS D'ITALIA
SELF SERVICE
Tel: 3233-9004

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
MOD. 002D
9414

Data Limite p/ Emissão
19/07/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 378
DIAGNISO

PROCON - SCS Qd. 08 Bl. B Nº 60 Sala 240 2º Andar Venâncio 2000 - Tels: (61) 3212-1500 ou 151

RAZÃO SOCIAL: JARDINS D'ITÁLIA RESTAURANTE LTDA-ME
ENDEREÇO: SIA/Sul Trecho 03 Lotes 725/735 Guará - Brasília/DF
CF/DF: 07.463.103/001-10 | CNPJ: 07.179.912/0001-11

Data da Emissão: 18/01/14 Valor: 32.83

NOME Partido da Republica
CPF
ENDEREÇO

Cod.	Quant.	Descrição	P. Unit.	P. Total
		Refeição		32.83

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias. TOTAL R$ 32.83

GRÁFICA Ltda. ME SRE/S CL Bloco "B" Loja 20 - Cruzeiro Center - Fone 3361-2707 - CNPJ: 05.324.189/0001-91
CF/DF: 07.440.187/001-83 - 10 Bls. 50x3 vias de 9001 a 9500 - AIDF 151.504.982/2013

Garantia contra defeito de fabricação de acordo com cód. de defesa do consumidor: 30 dias - produtos não duráveis 90 dias - produtos duráveis.

Troca em caso de defeito de fabricação, somente com embalagem completa e acessórios.

AT WORK

AT WORK INFORMÁTICA LTDA.

Fones: (61) 3327-5550 – 3036-9171

SDS - Conjunto A - Loja 2005 - Conjunto Nacional - Brasília - DF

CNPJ 38.073.607/0001-74 CF/DF 07.342.166/001-02

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
Mod. 002 - Série D

63653

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 379
CPI/2015

Data da Emissão	Valor	Data Limite para Emissão
23 / 01 / 2014	6,00	29/08/2014

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

NOME: PARTIDO DA REPUBLICA

ENDEREÇO:

CPF: 08 517423/0001-95

CÓDIGO	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5138	1	CABO PARA IMPRESSORA CLONE	6,00	
			TOTAL R$	6,00

GRAFICA E CARIMBOS REAL LTDA ME - SIG Conj. E Lote 15 Loja 02 - Tag.-DF - CNPJ 37.171.774/0001-95
CF/DF 07.531.845/001-39 - 60 Talões de 50x3 vias - Nº 62.251 a 65.250 - AIDF nº 1-112-09537/2013

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa - 3ª Via Azul

PROCON - SCS Venâncio 2000 - Bloco B-60 - Sala 240 - CEP 70333-900 - Tel. (61) 3212-1500 - PROCON/DF 151

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 380
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 262-19.2015.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, procedi ao encerramento do anexo 3, à fl. 380 .

Eu, Wagna , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagna de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Seprom/Cpadi/SJD